



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 21 de outubro de 2014.
LEI N° 7.319

Projeto de Lei n° 3707/2013 de autoria do Vereador Lamé.

Dispõe sobre a proibição aos estacionamentos ou similares o uso da expressão: "não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo", em cartazes, impressão de bilhetes ou placas informativas e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica proibido aos estacionamentos, similares, comércio em geral, prestadores de serviços e particulares do Município, o uso de cartazes, impressão em bilhetes e placas informativas que contenham a expressão: "não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo", ou escritas e alertas no mesmo sentido.

Art. 2° Todas as empresas que atuam no comércio em geral e que ofereçam aos clientes estacionamento próprio, mesmo que terceirizado por empresas privadas, de forma gratuita ou paga, deverão cumprir o determinado nesta Lei.

Parágrafo único. As empresas especializadas nos serviços de estacionamento, ainda que prestem serviços terceirizados a empresas ou instituições sem fins lucrativos ou filantrópicos, também deverão cumprir as determinações contidas nesta Lei.

Art. 3° Comércio em geral é toda atividade que consiste na compra e venda de bens, seja para usufruir os mesmos, vendê-los ou transformá-los.

Art. 4° As determinações contidas nesta Lei também devem ser cumpridas pelos proprietários de terrenos particulares que usufruem e oferecem serviços de estacionamento.

Art. 5° A inobservância do contido nesta Lei sujeitará o infrator a multa de 1000 UFGs (mil Unidades Fiscais de Guarulhos).

Art. 6° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 7° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 21 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Em, 24 de outubro de 2014.
LEI N° 7.320

Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei n° 3526/2013 de autoria dos Vereadores Gilvan Passos e Lamé.

Altera dispositivos da Lei Municipal n° 6.046, de 05 de novembro de 2004 (Código de Edificações e Licenciamento Urbano do Município de Guarulhos) e estabelece a obrigatoriedade de obtenção da certificação de inspeção predial nas edificações que especifica, sua periodicidade e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica alterado o art. 63, do Capítulo II, do Título IV da Lei Municipal n° 6.046, de 05 de novembro de 2004, bem como acrescenta os artigos 63-A a 63-G, passando a ter a seguinte redação:

Art. 63. A Prefeitura, a qualquer tempo, poderá fiscalizar as edificações de qualquer natureza ou serviços complementares, mesmo após a concessão do Auto de Conclusão, para constatar sua conveniente conservação e utilização, podendo interditá-las sempre que suas condições possam afetar a saúde e segurança de seus ocupantes, vizinhos e transeuntes, sem prejuízo de outras sanções.

Parágrafo único. Verificada a inexistência de condições de estabilidade, segurança ou salubridade em imóvel ou obra, mesmo paralisada ou abandonada, será o proprietário ou o possuidor notificado a promover o início imediato das medidas necessárias à solução da irregularidade, sob pena de aplicação do previsto no art. 54 desta Lei, no que couber.

Art. 63-A. As edificações situadas no âmbito do Município de Guarulhos, destinadas ao uso residencial ou não, deverão obter Certificado de Inspeção Predial, obedecendo à periodicidade estabelecida nesta Lei.

Art. 63-B. Independente da idade construtiva do imóvel, o proprietário, locatário, síndico ou ainda o possuidor de qualquer título, fica obrigado a fornecer

o Laudo Técnico de Certificação de Inspeção Predial em até 2 anos a partir da publicação da presente Lei, para a verificação das condições de estabilidade, segurança, salubridade e manutenção da construção, sendo que um novo laudo deve ser fornecido periodicamente, de acordo com o art. 63-D.

§ 1° O Laudo Técnico de Certificação de Inspeção de Manutenção Predial será elaborado e fornecido por Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados em seus respectivos Conselhos de Classe, acompanhado da ART ou RRT, independentes, sem nenhum tipo de vínculo com o proprietário, locatário, síndico, administração condominial, ou ainda o possuidor a qualquer título, do imóvel inspecionado, bem como, Empresas de Engenharia igualmente independentes, devendo o laudo ser apresentado aos órgãos competentes quando solicitado.

§ 2° Quando se tratar de ginásios, clubes e casas de espetáculos, *buffet* em geral e/ou outros destinados a abrigar eventos geradores de público, que envolvam reunião de pessoas, deverá ser observada a legislação ou Decreto Municipal sobre o assunto, com destaque para usos não previstos no projeto original, ou em quaisquer alterações nas suas características físicas ou funcionais, bem como alterações da carga elétrica originalmente prevista.

Art. 63-C. Na elaboração do laudo técnico, o profissional deverá observar e registrar os aspectos de segurança estrutural, incluídas marquises e sacadas com 0,50m (meio metro) ou mais de balanço, instalações hidráulicas, elétricas e de prevenção e combate a incêndios, revestimentos internos e externos, umidades, vazamentos, manutenção de forma geral, elevadores, obedecendo, enfim, as normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia pertinentes, devidamente acompanhado da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 63-D. No Laudo Técnico de Inspeção Predial deverão constar as características das irregularidades encontradas, fotografias ilustrativas e/ou peças gráficas representativas, cabendo ao profissional responsável pela elaboração concluir sua avaliação de forma objetiva, classificando a situação do imóvel como:

I) normal: onde não há irregularidades;
II) sujeito a reparos: onde as irregularidades encontradas podem ser reparadas sem impedir o uso da construção;
III) sem condições de uso: onde as irregularidades impedem o uso da construção.

§ 1° Na hipótese da classificação do imóvel como "sujeito a reparos", o responsável pelo imóvel deverá elaborar junto ao Laudo Técnico um cronograma contendo as propostas que solucionem as irregularidades identificadas.

§ 2° Na hipótese da classificação do imóvel como "sem condições de uso", o responsável pelo imóvel deverá protocolar o Laudo Técnico junto ao órgão competente, contendo um cronograma com as propostas que solucionem as anomalias identificadas em caráter de urgência.

§ 3° Quando a classificação do Laudo Técnico for "normal", fica o responsável pelo imóvel obrigado a fornecer o próximo Laudo Técnico em até 5 (cinco) anos.

§ 4° Quando a classificação do Laudo Técnico for "sujeito a reparos" ou "sem condições de uso", fica o responsável pelo imóvel obrigado a fornecer o próximo Laudo Técnico em até 2 (dois) anos.

§ 5° Na hipótese da constatação de irregularidades, o responsável pelo imóvel será cientificado pelo profissional elaborador do Laudo a fim de providenciar os reparos, com cronograma e prazos para execução e respectiva ART/RRT.

§ 6° A inércia por parte do possuidor do imóvel em providenciar os reparos necessários, obrigará o técnico responsável a fazer a imediata comunicação à Prefeitura de Guarulhos, relatando a ocorrência com as provas produzidas, a fim de que o órgão responsável, dentro de sua competência, promova a fiscalização e aplique as penalidades legais cabíveis.

Art. 63-E. Os responsáveis pelas edificações de que trata esta Lei, quando constituída em condomínio ou de circulação pública, deverão manter em local visível a todos os condôminos ou usuários, as informações contidas no Laudo de Inspeção Predial, juntamente com cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Parágrafo único. Quando exigido pela fiscalização competente do Município, o Laudo de que trata o caput deverá ser apresentado de imediato.

Art. 63-F. Excluem-se da obrigatoriedade de apresentação do Laudo Técnico as edificações até quinhentos metros quadrados de área construída, que possuam menos que três pavimentos.

Art. 63-G. Caberá à Prefeitura de Guarulhos o critério

de exclusão da obrigatoriedade de apresentação do Laudo Técnico, às edificações residenciais unifamiliares e suas categorias de uso."

Art. 2° O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3° As despesas decorrentes com a execução

da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 24 de outubro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 30 de Outubro de 2014.
DECRETO N° 32227

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 942/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200402.148.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	3.000,00
0610.0212200402.151.01.110000.319011.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	25.000,00
0610.0242200402.150.01.110000.319011.000	Acesso à Justiça	20.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Administração do Sistema Único de Saúde	25.000,00
0910.1545200212.103.01.110000.319011.000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e Próprios Municipais	10.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	2.000,00
1810.1854200192.096.01.110000.319011.000	Planejamento Ambiental	5.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2712200432.179.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 24 de outubro de 2014.

DECRETO N° 32228

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.274,28.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 953/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 16.274,28 (dezesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2312200292.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	16.274,28
TOTAL		16.274,28

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1710.2369100292.129.01.110000.339030.000	Desenvolvimento da Economia Local	2.160,00
1710.2369500292.130.01.110000.339030.000	Desenvolvimento do Turismo	2.994,00
1710.2369500292.130.01.110000.339031.000	Desenvolvimento do Turismo	2.410,00
1710.2369500292.130.01.110000.339036.000	Desenvolvimento do Turismo	930,00
1710.2369500292.130.01.110000.339035.000	Desenvolvimento do Turismo	2.790,00
1710.2369500292.130.01.110000.339039.000	Desenvolvimento do Turismo	4.990,28
TOTAL		16.274,28

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 32229

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 20.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 950/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1210.1339200422.153.01.110000.339030.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	20.000,00	-
1210.1339200422.153.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	-	20.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 32230

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal n° 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 950/2014;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200422.153.01.110000.449052.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	115.000,00
TOTAL		115.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200422.153.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	115.000,00
TOTAL		115.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32231

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 90.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 950/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200422.153.01.110000.339036.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	90.000,00
TOTAL		90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900542.182.01.110000.339036.000	Gestão da Receita	1.189,82
0510.0412900552.183.01.110000.339039.000	Modernização Tributária-Fiscal	701,66
0510.0412400542.181.01.110000.339047.000	Execução Orçamentária e Contábil	440,00
0510.0412900542.182.01.110000.339047.000	Gestão da Receita	4.640,00
0510.0412200542.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	744,00
0510.0412900542.182.01.110000.339092.000	Gestão da Receita	744,00
2010.0618100452.161.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	55.326,89

2210.0412200472.166.01.110000.339014.000 Coordenação dos Assuntos Aeroportuários 312,00

2210.0412200472.166.01.110000.339030.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	12,00
2210.0412200472.166.01.110000.339033.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	632,00
2210.0412200472.166.01.110000.339035.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	40,00
2210.0412200472.166.01.110000.339036.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	1.503,54
2210.0412200472.166.01.110000.339039.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	1.663,81
2810.0812200152.091.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	77,86
2810.0812200152.091.01.110000.339031.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	744,00
2810.0812200152.091.01.110000.339032.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.480,00
2810.0812200152.091.01.110000.339033.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	2.976,00
2810.0812200152.091.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	285,00
2810.0812200152.091.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	14.999,42
2810.0812200152.091.01.110000.339092.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	744,00
2810.0812200152.091.01.110000.339093.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	744,00
TOTAL		90.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32232

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 80.780,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 939/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 80.780,00 (oitenta mil, setecentos e oitenta reais) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2710.0824400142.088.01.110000.339092.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	780,00	-
2710.0824400142.088.01.110000.339036.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	780,00
2791.0824400142.087.01.500002.339039.013	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	30.000,00	-
2791.0824400142.087.01.500002.339030.013	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	-	30.000,00
2791.0824400142.088.01.500002.339030.013	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	50.000,00	-
2791.0824400142.088.01.500002.339039.013	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	50.000,00
TOTAL		80.780,00	80.780,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32233

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 161.665,15.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 939/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 161.665,15 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.848,68
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	4.150,90
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	94.495,57
2710.0824400142.088.01.110000.339039.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	17.950,00
2710.0824400142.088.01.110000.339092.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	43.220,00
TOTAL		161.665,15

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0812200142.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	495,57
2710.0824400142.087.01.110000.339030.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	1.294,82
2710.0824400142.087.01.110000.339036.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	419,22
2710.0824400142.087.01.110000.339037.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	1.531,73
2710.0812200142.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	110.949,58
2710.0824400142.087.01.110000.339039.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	45.917,49
2710.0824400142.088.01.110000.449052.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	1.056,74
TOTAL		161.665,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32234

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.267.611,71.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 946/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.267.611,71 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200622.137.04.100800.339030.800	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	300.000,00
8210.1733100622.177.04.100800.339139.800	Benefícios ao Trabalhador	300.000,00
8210.1751200581.058.04.100800.449039.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	667.611,71
TOTAL		1.267.611,71

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200611.060.04.100800.449051.800	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE	667.611,71
8210.1712200622.137.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	150.000,00
8210.1712200622.190.04.100800.319113.800	Gestão e Administração do SAAE	200.000,00
8210.1712200622.190.04.100800.339039.800	Gestão e Administração do SAAE	150.000,00
8210.1751200592.187.04.100800.319113.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	100.000,00
TOTAL		1.267.611,71

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32235

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 88.212,73.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 88.212,73 (oitenta e oito mil, duzentos e doze reais e setenta e três centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400112.079.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	83.482,73
1610.0824300122.083.01.110000.339039.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	4.730,00
TOTAL		88.212,73

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1691.0824300102.084.01.110000.339030.000	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	200,00
1691.0824300112.080.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	200,00
1691.0824300102.084.01.110000.339036.000	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	200,00
1691.0824300112.080.01.110000.339036.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	200,00
1691.0824300102.084.01.110000.339039.000	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	200,00
1691.0824300112.080.01.110000.339039.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	200,00
1692.0824300102.084.01.110000.335043.000	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	16.800,00
1692.0824400102.077.01.110000.339030.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	200,00
1692.0824400112.079.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	200,00
1692.0824400102.077.01.110000.339036.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	200,00
1692.0824400112.079.01.110000.339036.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	200,00
1692.0824400102.077.01.110000.339039.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	200,00
1610.0824400102.077.01.110000.339032.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	41.862,60
1610.0824400102.077.01.110000.339093.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	1.131,53
1692.0824300102.084.01.110000.339037.000	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	26.218,60
TOTAL		88.212,73

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32236

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 31.246,41.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 961/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 31.246,41 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900542.182.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	1.073,24
0510.0412200542.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	27.015,00
0510.0412900542.182.01.110000.339037.000	Gestão da Receita	3.158,17
TOTAL		31.246,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200542.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	31.246,41
TOTAL		31.246,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32237

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 62.729,06.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 949/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 62.729,06 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2510.0412200502.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	62.729,06
TOTAL		62.729,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2510.0412200502.179.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	31.666,96
2510.0412200502.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	31.062,10
TOTAL		62.729,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32238

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 6.277,40.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 944/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.277,40 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3010.0824200172.093.01.110000.449052.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	6.277,40
TOTAL		6.277,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3010.081220017		

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 44.704,87 (quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	44.704,87	-
2610.0812200132.085.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	2.477,64
2610.0812200132.085.01.110000.339032.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	5.600,00
2610.0812200132.085.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	17.426,23
2610.0812200132.085.01.110000.339093.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	500,00
2610.0812200132.085.01.110000.339092.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	7.951,00
2610.0812200132.085.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	10.750,00
TOTAL		44.704,87	44.704,87

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32240

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.831,69.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 935/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.831,69 (nove mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	4.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	5.831,69
TOTAL		9.831,69

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2610.0812200132.085.01.110000.449052.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	9.831,69
TOTAL		9.831,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32241

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 470,53.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 933/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 470,53 (quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria da Igualdade Racial, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2810.0812200152.091.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	470,53	-
2810.0812200152.091.01.110000.339031.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	-	186,00
2810.0812200152.091.01.110000.339032.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	-	75,50
2810.0812200152.091.01.110000.339033.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	-	209,03
TOTAL		470,53	470,53

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32242

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.161,38.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 72.161,38 (setenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1491.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	10.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.339092.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	56.353,15
1410.2733100432.177.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	3.900,00
1410.2781100432.155.01.110000.339092.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	1.908,23
TOTAL		72.161,38

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200432.157.01.110000.449030.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	31.041,07
1410.2712200432.179.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	22.234,75
1410.2712200432.179.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	18.885,56
TOTAL		72.161,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32243

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.884,90.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 947/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.884,90 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200332.135.01.110000.339036.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	1.600,00
1110.0412200332.135.01.110000.339030.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	6.284,90
TOTAL		7.884,90

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200322.134.01.110000.339047.000	Gestão da Modernização Administrativa	1.488,00
1110.0412200322.134.01.110000.339039.000	Gestão da Modernização Administrativa	3.396,90
1110.0412800342.138.01.110000.339039.000	Formação de Servidores	3.000,00
TOTAL		7.884,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32244

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 7.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 968/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3110.1512200252.110.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	7.500,00	-
3110.1512200252.110.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	-	7.500,00
TOTAL		7.500,00	7.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32245

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 930/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0112200752.208.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	550.000,00
0110.0103100742.205.01.110000.319011.000	Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	600.000,00
TOTAL		1.150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0112200731.067.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidade do Legislativo	230.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	220.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	200.000,00
0110.0103100742.206.01.110000.339039.000	Transmissão de Tv/Rádio da Câmara Municipal	300.000,00
0110.0112200752.208.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Câmara Municipal	200.000,00
TOTAL		1.150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32246

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 86.194,86.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 948/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 86.194,86 (oitenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	85.713,14	-
0610.0212200402.151.01.110000.339036.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	-	76.708,74
0610.0212200402.151.01.110000.339039.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	-	9.004,40
0610.0206200402.148.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	481,72	-
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	-	481,72
TOTAL		86.194,86	86.194,86

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32247

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.411,89.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 948/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 115.411,89 (cento e quinze mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	55.971,43
0610.0212200402.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	40.483,80
0610.0206200402.148.01.110000.339039.000	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	10.321,27
0610.0206200402.148.01.110000.339092.000	Apoio a Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	8.635,39
TOTAL		115.411,89

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0206200402.149.01.110000.339039.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	64.585,22
0610.0213100402.178.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	50.826,67
TOTAL		115.411,89

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32248

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.214,79.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 962/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 39.214,79 (trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	39.214,79
TOTAL		39.214,79

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	39.214,79
TOTAL		39.214,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32249

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.760,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 966/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 46.760,00 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1512200232.105.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	24.370,00
0910.1512200221.022.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	22.390,00
TOTAL		46.760,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

||
||
||




Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.



Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em
Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Telefone: 2469-1001

DECRETO Nº 32250

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 44.446/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recurso
0910.1545100211.017.XX.XXXXX.449093	05	100055

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32251

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 10.261,63.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 44.446/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.261,63 (dez mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.017.05.100055.449093.066	Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares	10.261,63
TOTAL		10.261,63

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro do Ministério das Cidades - Melhoria da Habilidade, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32252

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 970/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
1091.1545300281.035.01.XXXXX.449052	400001

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32253

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 199.305,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 970/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 199.305,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinco reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1512500282.126.01.400001.339036.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	137.000,00	-
1091.1512500282.126.01.400001.339092.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	41.375,00	-
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	-	178.375,00
1091.1545300282.124.01.400001.339030.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	930,00	-
1091.1545300282.124.01.400001.339014.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	-	930,00
1091.1545300282.123.01.100009.339030.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	20.000,00	-
1091.1545300282.123.01.100009.339039.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	-	20.000,00
TOTAL		199.305,00	199.305,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32254

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 172.655,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 970/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 172.655,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300282.124.01.400001.339030.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	4.700,00
1091.1545300282.124.01.400001.339039.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	136.955,00
1091.1545300281.035.01.400001.449052.010	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	31.000,00
TOTAL		172.655,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545200282.122.01.400001.339014.010	Educação para Mobilidade	5.000,00
1091.1545200282.122.01.400001.339030.010	Educação para Mobilidade	4.955,00
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	155.700,00
1091.1545200282.122.01.400001.339039.010	Educação para Mobilidade	4.000,00
1091.1545200281.036.01.400001.449051.010	Melhoria da Acessibilidade Urbana	3.000,00
TOTAL		172.655,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32255

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 967/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.006.05.300004.319011.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	1.000.000,00	-
0791.1030100022.006.05.300004.319013.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	-	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00	1.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32256

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.151.711,50.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 967/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.151.711,50 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.013.01.310000.339048.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	18.000,00

0791.1030100022.009.05.300004.339032.113	Administração do Material Médico-Hospitalar na Atenção Básica	300.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339039.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	600.000,00
0791.1030200032.013.05.300005.339039.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	1.250.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.319011.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	1.000.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339030.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	300.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339030.113	Administração do Material Odontológico na Atenção Básica	83.752,24
0791.1030200032.013.05.300005.339030.114	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	500.000,00
0791.1030100022.006.05.300004.339092.113	Desenvolvimento das Ações de Atenção Básica em Saúde	99.959,26
TOTAL		4.151.711,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100021.002.05.300004.449051.113	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	1.999.999,50
0791.1030200032.016.05.300005.339030.114	Administração do Material Médico-Hospitalar na Média e Alta Complexidade	1.750.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339032.113	Administração do Material Odontológico na Atenção Básica	383.712,00
0791.1030500042.019.01.310000.339032.001	Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	18.000,00
TOTAL		4.151.711,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32257

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.477.660,32.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 957/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.477.660,32 (nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.045.01.220000.339030.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	9.172,80
0810.1236100062.045.05.220001.339030.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	16.267,12
0810.1236100082.061.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	5.210,00
0810.1236100092.068.05.220001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	676.750,50
0810.1236500052.020.01.210000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	54.572,40
0810.1236500052.025.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	14.215,00
0810.1236500052.031.05.210001.339030.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	9.172,80
0810.1236500052.031.05.210001.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	16.267,11
0810.1236500052.031.05.210001.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	79.000,00
0810.1236500052.029.01.210000.339036.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Infantil	631,71
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	216.158,12
0810.1236100062.038.01.220000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	23.000,00
0810.1236100082.059.01.220000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	5.959,15
0810.1236100062.034.01.220000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	54.572,40
0810.1236100062.039.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	14.215,00
0810.1236100062.045.05.220001.339039.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	79.000,00
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	232.807,47
0810.1236100062.038.01.220000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	16.000,00
0810.1236100082.059.01.220000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	32.000,00
0810.1236500052.022.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	4.500.661,77
0810.1236500082.060.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	5.210,00
0810.1236500092.067.05.210001.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	676.750,50
0810.1236100061.007.01.220000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	461.430,03
0810.1236100062.035.01.220000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	358.267,07
0810.1236500051.005.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Creche) - Infantil	231.500,00
0810.1236500051.006.01.210000.449051.005	Implantação De Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	231.500,00
0810.1236500052.021.01.210000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	201.841,34
0810.1236100062.034.01.220000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	138.010,15
0810.1236100062.045.01.220000.449052.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	35.825,25
0810.1236100062.045.05.220001.449052.008	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	271.090,92
0810.1236100092.076.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	118.258,13
0810.1236500052.020.01.210000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	138.010,14
0810.1236500052.031.01.210000.449052.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	35.825,25
0810.1236500052.031.05.210001.449052.008	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	271.090,91
0810.1236500092.075.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	118.258,13
0810.1236100062.045.01.220000.339032.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	91.200,00
0810.1236100082.059.01.220000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	5.959,15
0810.1236100082.059.01.220000.339033.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	32.000,00
TOTAL		9.477.660,32

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100082.059.01.220000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	25.468,98

0810.1236500082.058.01.210000.339035.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional – Infantil	25.468,97
0810.1236100061.007.01.220000.339036.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	2.444,07
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino – Infantil	100.000,00
0810.1236500052.031.01.210000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	197.968,45
0810.1236500082.058.01.210000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	23.272,42
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	308,70
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	168.636,29
0810.1236100062.039.01.220000.339036.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	0,01
0810.1236100062.043.01.220000.339036.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	23.863,07
0810.1236100062.035.01.220000.339039.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes – Fundamental	411.866,50
0810.1236100062.038.01.220000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais – Fundamental	173.024,46
0810.1236100092.074.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	21.994,36
0810.1236100092.072.05.220001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	1.043.108,53
0810.1236100062.037.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	30.769,28
0810.1236100082.055.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas – Fundamental	3.168,00
0810.1236100082.057.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	15.186,64
0810.1236100092.074.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	2.590,04
0810.1236500052.022.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério – Infantil	131.996,50
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	7.865,46
0810.1236500082.054.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas – Infantil	8.577,40
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	23.553,18
0810.1236500092.073.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	2.679,06
0810.1236600072.047.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA	7.334,00
0810.1236500052.026.01.210000.335041.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Infantil	1.096,99
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino – Fundamental	100.000,00
0810.1236100062.045.01.220000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino – Fundamental	181.088,47
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	151,97
0810.1236500052.021.01.210000.339039.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	411.866,52
0810.1236500052.024.01.210000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais – Infantil	174.444,46
0810.1236500092.071.05.210001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	1.043.108,53
0810.1236100062.036.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais do Magistério – Fundamental	4.500.661,77
0810.1236100082.057.01.220000.319092.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	17.697,06
0810.1236500082.056.01.210000.319092.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	24.216,55
0810.1236100062.040.01.220000.445042.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Fundamental	12,94
0810.1236500052.026.01.210000.445042.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Infantil	12,94
0810.1236100062.036.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério – Fundamental	70.887,43
0810.1236100062.037.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	15.746,11
0810.1236100082.055.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	1.906,50
0810.1236100082.057.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	6.775,50
0810.1236500052.022.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério – Infantil	147.394,19
0810.1236500052.023.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	23.328,97
0810.1236500082.054.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	1.847,95
0810.1236500082.056.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	9.015,76
0810.1236500092.073.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	21.559,23
0810.1236600072.047.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental EJA	5.259,82
0810.1236100062.038.01.220000.339048.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	24.200,00
0810.1236500052.025.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino – Infantil	192.328,53
0810.1236500082.060.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	1.121,26
0810.1236100062.039.01.220000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino – Fundamental	412,00
0810.1236500052.025.01.210000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	412,00
0810.1236500052.033.01.210000.339047.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	12.003,35
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	37.959,15
	TOTAL	9.477.660,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32258

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 801.595,99.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.168/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 801.595,99 (oitocentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), complementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.011.02.300083.339032.393	Promoção da assistência farmacêutica na atenção básica de insumos estratégicos de controle da diabetes	801.595,99
	TOTAL	801.595,99

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro dos Repasses Fundo a Fundo - Glicemia, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32259

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.319.149,35.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 941/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.319.149,35 (doze milhões, trezentos e dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1084600012.005.01.310000.339047.001	Obrigações Contributivas Diversas	45.604,76
8010.2884609020.002.01.110000.339092.000	Sentenças Judiciais	5.465.057,22
8010.2884309020.004.01.110000.469073.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	1.462,97
8010.2884309020.004.01.110000.469071.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	4.800.687,11
8010.2884109020.005.01.110000.469077.000	Amortização e Encargos de Refinanciamento da Dívida Contratual Interna	2.006.337,29
	TOTAL	12.319.149,35

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200461.050.05.100159.449051.325	Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas	12.319.149,35
	TOTAL	12.319.149,35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32260

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 236.471,34.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11.629/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 236.471,34 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos), complementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100211.018.05.100031.449051.083	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	226.648,09
8010.2884600562.005.05.100031.339047.083	Obrigações Contributivas Diversas	9.181,70
8010.2884600562.005.05.100033.339047.092	Obrigações Contributivas Diversas	641,55
	TOTAL	236.471,34

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao FEP - Cota Parte Fundo Especial Petróleo, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32261

Revoga os Decretos Municipais nºs. 27.390, de 8 de março de 2010 e 29.066, de 14 de julho de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos processos administrativos nºs. 12.171/2009 e 46.959/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais nºs. 27.390, de 8 de março de 2010 e 29.066, de 14 de julho de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 30 de Outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1925/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a pedido, a contar de 31.10.2014, o servidor **Roberto Feitoza Felix** (código 54447), **Assessor (a) de Gabinete I** (288-150), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1926/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a pedido, a contar de 07.11.2014, o servidor **Elie Leonar Ramos** (código 56807), **Assessor (a) de Gestão II** (292-180), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1927/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: LÍDIA DA SILVA LUCCA (CÓDIGO 59172)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-203) SE **DATA:** 03.11.2014

2 - NOME: SIMONE MIYUKI ONAKA SAMPAIO (CÓDIGO 59261)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-132) SE **DATA:** 03.11.2014

3 - NOME: ADRIANA CARDOSO LIMA (CÓDIGO 52854)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (NEUROLOGISTA) (5500-352) SS01

4 - NOME: JANAINA DA FONSECA ALVES (CÓDIGO 60833)

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO (A) DA SAÚDE (5871-582) SS

DATA: 15.10.2014

5 - NOME: ELLEN CRISTIANE DE ALENCAR (CÓDIGO 44713)

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1084) SE01

DATA: 24.10.2014

6 - NOME: EISENHOWER CURSINO JUNIOR (CÓDIGO 58572)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2285) SAM02

DATA: 22.10.2014

7 - NOME: RAFAEL ALVES ALBUQUERQUE (CÓDIGO 60171)

FUNÇÃO: PRÁTICO (A) EM FARMÁCIA (5846-68) SS01

DATA: 29.10.2014

8 - NOME: GISELLE REICHERT DA SILVA GODOY (CÓDIGO 59131)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO (A) GERAL) (5500-836) SS01

DATA: 10.11.2014

9 - NOME: EDNA ALVES DE SOUZA (CÓDIGO 34873)

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-88) SE04

DATA: 20.10.2014

10 - NOME: SHIRLEY PUCCI GRIGORIO (CÓDIGO 45925)

FUNÇÃO: TÉCNICO (A) DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-30) SS

DATA: 29.10.2014, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1928/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.507/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Hercílio Toledo Junior** (código 30799).

PORTARIA Nº 1929/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.847/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Adélia Conceição de Oliveira** (código 47043).

PORTARIA Nº 1930/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.073/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Isabel Dias Ferreira** (código 47449).

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

PORTARIA Nº 1931/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.768/2014-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500)

NOMES:

IGOR DA SILVA PEREIRA (227) SS03
 MASEIAS MARTINS LIMA SILVA (1300) SS
 JESSICA ENEAS FULFARO (1332) SS

2 - PORTARIA Nº 1.844/2014-GP

FUNÇÃO: MOTORISTA (5970-12) SAM07
NOME: HAMILTON RODRIGUES PEREIRA

3 - PORTARIA Nº 1.845/2014-GP

FUNÇÃO: MOTORISTA (5970)

NOMES:

WILSON AFONSO ROBES (470) SAM07
 ISAIAS HENRIQUE (121) STT02
 MARCELO RODRIGUES (625) SAM07
 ROBSON FERREIRA CAVALCANTE (278) SAM07

PORTARIA Nº 1932/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 170/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2014**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME	ORDEM
40º GLAUBER ALVES DE BRITO	237

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Vivian Rodrigues da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1933/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 170/2014-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1546/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
13º THAYNA ALMEIDA CAVALCANTI	329

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Renata Paula Lima de Melo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1934/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 170/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1789/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
15º PRISCILA FARIA SARAIVA	303

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Mariana Pipolo Scarpelli, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1935/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 170/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1791/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2014**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME	ORDEM
92º ANA CRISTINA VIEIRA LIMA	46

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Helena Alves da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1936/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 170/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
347º MARTHA GUEDES LEMES DA SILVA	1519
348º SILVIA MARIA SENA DESOUSA	910

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrentes das dispensas de Aline Carvalho de Almeida Marques e Adriana Cordeiro dos Santos, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1937/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 170/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2013-SAM01 e concurso nº 1926/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **04.11.2014**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME	ORDEM
1º ROSALINA GOMES DOS REIS	51

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) em Saúde (Saúde Bucal), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5834), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Shirlene Inácio da Silva Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1938/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 28.09.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 841/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Joyce Lucchesi de Paula** (código 52062).

PORTARIA Nº 1939/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.11.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 3.217/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Lais Coutinho e Silva** (código 5735).

PORTARIA Nº 1940/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 30.10.2014, por 04 (quatro) meses, os efeitos da Portaria nº 1.504/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Eliana Maria Leal** (código 30612).

PORTARIA Nº 1941/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.11.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 3.221/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Aparecida Harumi Okuda** (código 46266).

PORTARIA Nº 1942/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Maria da Glória Gomes Santos** (código 25102), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-652), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 1943/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Genesis Moreira** (código 35215), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-1188), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 1944/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Carlos Alberto Figueiredo Miranda** (código 52659), **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500-240), lotado na SS03.

PORTARIA Nº 1945/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2014, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Janete Pereira Rafael da Silva** (código 20774), **Especialista em Saúde (Serviço Social)** (5829-13), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1946/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 914/2014-SE,

PORTARIA Nº 506/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.10.2014, a evolução da servidora abaixo relacionada, ocupante do emprego de **Professor (a) de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

NOME	POSIÇÃO ATUAL	NOVA POSIÇÃO
Thaís Ramos de Matos (código 47608)	Tabela I-C, Grau A, ref. 1	Tabela I-C, Grau A, ref. 5

PORTARIA Nº 507/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.10.2014, a evolução dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DIRETOR (A) DE ESCOLA	POSIÇÃO ATUAL	NOVA POSIÇÃO
NOME Gisele Recco Tendeiro (código 60690)	Tabela IV, Grau A, ref. 1	Tabela IV, Grau A, ref. 4

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	POSIÇÃO ATUAL	NOVA POSIÇÃO
Jane Marcondes Toinaki (código 42145)	Tabela II-A, Grau B, ref. 1	Tabela II-A, Grau B, ref. 5
Jéssica Lourenço Aguiar (código 60719)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Marlice Dourado Freitas da Silva (código 60735)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Tabata Certo Araujo Lino Pereira (código 60748)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5
Tiago Ferreira dos Santos (código 60255)	Tabela II-A, Grau A, ref. 1	Tabela II-A, Grau A, ref. 5

PORTARIA Nº 508/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.10.2014, a evolução dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

DIRETOR (A) DE ESCOLA	POSIÇÃO ATUAL	NOVA POSIÇÃO
NOME Telma de Mendonça Emídio (código 53839)	Tabela IV, Grau A, ref. 1	Tabela IV, Grau A, ref. 2
Viviane Ribeiro D'Angelo (código 28083)	Tabela IV, Grau E, ref. 5	Tabela IV, Grau E, ref. 6

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	POSIÇÃO ATUAL	NOVA POSIÇÃO
Anna Carolina Solano Gomes (código 38940)	Tabela II-A, Grau B, ref. 5	Tabela II-A, Grau B, ref. 6
Antonia Albertina da Silva Dantas de Oliveira (código 31399)	Tabela II-A, Grau D, ref. 10	Tabela II-A, Grau D, ref. 11
Ariene de Carvalho Barbosa (código 43314)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Clesia Santos (código 36821)	Tabela II-A, Grau C, ref. 7	Tabela II-A, Grau C, ref. 8
Daniel Fahed Felício Touma (código 54784)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Dilaberg Matos de Oliveira Quintero (código 7530)	Tabela II-A, Grau L, ref. 10	Tabela II-A, Grau L, ref. 11
Djanine Almeida de Amorim (código 34110)	Tabela II-A, Grau C, ref. 8	Tabela II-A, Grau C, ref. 9
Karen Bellanger de Carvalho Camameiro (código 34463)	Tabela II-A, Grau C, ref. 11	Tabela II-A, Grau C, ref. 12
Miriam Rocha Lisboa (código 36906)	Tabela II-A, Grau C, ref. 8	Tabela II-A, Grau C, ref. 9
Priscyla do Carmo Pereira (código 44141)	Tabela II-A, Grau A, ref. 5	Tabela II-A, Grau A, ref. 6
Rosângela Garcia de Souza (código 34244)	Tabela II-A, Grau C, ref. 5	Tabela II-A, Grau C, ref. 6
Virginia Aparecida Vicente (código 34446)	Tabela II-A, Grau C, ref. 8	Tabela II-A, Grau C, ref. 9

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	POSIÇÃO ATUAL	NOVA POSIÇÃO
Ana Paula Araujo Ribeiro (código 41969)	Tabela I-C, Grau B, ref. 5	Tabela I-C, Grau B, ref. 6
Eliane dos Santos Nascimento (código 42001)	Tabela I-C, Grau B, ref. 5	Tabela I-C, Grau B, ref. 6
Joana Paula Gonçalves Nascimento (código 34515)	Tabela I-C, Grau C, ref. 7	Tabela I-C, Grau C, ref. 8
Josicleide Paiva dos Santos (código 32722)	Tabela I-C, Grau C, ref. 9	Tabela I-C, Grau C, ref. 10
Katia Oliveira da Silva (código 33800)	Tabela I-C, Grau C, ref. 6	Tabela I-C, Grau C, ref. 7
Margarida Batista (código 42074)	Tabela I-C, Grau B, ref. 6	Tabela I-C, Grau B, ref. 7
Samila Silveira Teixeira (código 50396)	Tabela I-C, Grau A, ref. 5	Tabela I-C, Grau A, ref. 6
Viviane da Silva Lima (código 35298)	Tabela I-C, Grau C, ref. 9	Tabela I-C, Grau C, ref. 10

PORTARIA Nº 509/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a contar de 01.11.2014, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Infectologista)** (5500-718), lotada na SS03, com sua respectiva titular a servidora **Margareth da Eira** (código 29810).

PORTARIA Nº 510/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 01.11.2014, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas titulares, lotadas conforme segue:</

PORTARIA Nº 476/2014-SG/DRA
O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 177/2014-SF05,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1 - Celso Dantas dos Santos (código 56358) (5939);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-118), SF05.07.04.01;
Decorrência: sustação da designação de Cleunice Semensin Formigoni, sustando-se a Portaria nº 665/2013-SG/DRA.

2 - Andrea Penhalver Gabanini (código 13595) (15);
Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-463), SF05.06.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Celso Dantas dos Santos.
PORTARIA Nº 477/2014-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.054/2005, na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 300/2014-DTCMP,
DESIGNA a contar de 22.10.2014, a servidora **Iracema Maria dos Santos Silva** (código 6825) (5874-351), para desempenhar em substituição, as atividades

de **Diretor (a) de Escola**, Tabela IV, Grau A, ref. 1, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, junto à EPG Vereador Svaa Evans, no impedimento de Teresa Suiko Kato Kirihata.
PORTARIA Nº 478/2014-SG/DRA
O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Portaria nº 56/2010-SE e o que consta dos memorandos nºs 842 e 843/2014-SE,
DESIGNA as servidoras abaixo indicadas, para desempenharem as seguintes atividades, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:
1 - NOME: DANIELLA PANDJARDJIAN (CÓDIGO 42030) (5862-959)

ESCOLA: EPG VEREADOR ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES
ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - B, REF. 6
DATA: 20.10.2014
2 - NOME: GISELI CARDOSO (CÓDIGO 34716) (5874-1126)
ESCOLA: EPG ZUZU ANGEL
ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - C, REF. 8
DATA: 20.10.2014
3 - NOME: MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA (CÓDIGO 31984) (5874-3429)
ESCOLA: EPG BETINHO HERBERT DE SOUZA
ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - C, REF. 7
DATA: 15.09.2014, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 006/2011-SE

 Prefeitura Informa

Mais de 1.500 profissionais de saúde contratados



MARIA ROSA LIMA
Moradora do Jd. Acácio

Olha

**GUARULHOS
AVANÇANDO
NA SAÚDE**

Com a contratação de mais de 1.500 profissionais de saúde, entre eles 380 médicos, e a nova UBS de Bonsucesso, que já está com obras avançadas, a Prefeitura de Guarulhos avança na saúde.

CURTA 
GUARULHOSTEMPMG

A gente vê a cidade crescendo
www.guarulhos.sp.gov.br

 **PREFEITURA**
DE GUARULHOS

SECRETARIA DE GOVERNO**DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007205/2013-CL, de 01/08/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Administradora de Bens Jataí Ltda.

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil, reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 55.386,71 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)

Data de Assinatura: 13/10/2014
Processo Administrativo: 05281/1999
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007505/2013-CL, de 01/08/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Sergio Brysiuk

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 1.863,98 (hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)

Data de Assinatura: 18/09/2014
Processo Administrativo: 41619/2007
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007605/2013-CL, de 01/08/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Diva Brysiuk

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 1.863,98 (hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)

Data de Assinatura: 18/09/2014
Processo Administrativo: 41619/2007
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: IVONETE FRANCO DA SILVA
Objeto: 50% da Locação do imóvel sito a Av. Damião Lins de Vasconcelos nº 1.483, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações do 3º Distrito Policial de Guarulhos

Contrato Nº: 011405/2014-CL
Processo Nº: 15421/1994
Data da Assinatura: 10/10/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 3.940,98 (três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) nos 12 primeiros meses, a partir do 13º mês até o 24º mês, o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e a partir do 25º até o final da vigência, o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) sem correções anuais

Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento
Recurso Orçamentário: 2010.0612200452.163.01.110000.339036.000

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública**RESUMO DE CONTRATO**

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: Wilson Rondon e Silva

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito a Av. Damião Lins de Vasconcelos nº 1.483, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações do 3º Distrito Policial de Guarulhos

Contrato Nº: 011505/2014-CL

Processo Nº: 15421/1994

Data da Assinatura: 10/10/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 3.940,98 (três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) nos 12 primeiros meses, a partir do 13º mês até o 24º mês, o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e a partir do 25º até o final da vigência, o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) sem correções anuais

Prazo: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário:

2010.0612200452.163.01.110000.339036.000

Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

ERRATA**SECRETARIA DE GOVERNO****DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011405/2014-CL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15421/1994****No Resumo do Contrato:**

Onde se lê:

Data da Assinatura: 16/09/2014

Leia-se:

Data da Assinatura: 10/10/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA****DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES****EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO****INTERNA Nº 01/2014-SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Seleção Interna para a definição dos servidores passíveis de serem designados para a atividade de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, a realizar-se de acordo com as Leis Municipais nºs. 5.949/2003, 6.058/2005 e suas alterações e 6.711/2010, que será executado pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo administrativo nº. **55.573/2014**.

1. DA HABILITAÇÃO PARA A DESIGNAÇÃO

1.1. A Seleção Interna destina-se à escolha dos **ocupantes dos empregos públicos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil aptos** para desenvolver as atividades de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, conforme especificado na Tabela abaixo:

Cód. Concurso nº	Função Designada	Salário (R\$)	Pré-requisito
2.212	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO		Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica I (PEB) ou Professor de Educação Infantil (PEI); Nível superior em Pedagogia, e Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na Rede Municipal de Ensino.

1.2. Para fins de apuração da experiência mínima de 2(dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino, será considerada o dia da primeira publicação do edital de abertura, em 24/10/2014.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES**2.1. PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Os servidores designados para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO terão, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Cumprir e garantir o cumprimento das normas legais que norteiam o funcionamento da escola, no âmbito de sua competência;
- Levantar o perfil da escola para um trabalho de equipe, condição essencial de aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula;
- Diagnosticar as necessidades pedagógicas da unidade escolar e propor ações conjuntas com a equipe escolar;
- Coordenar, orientar, sistematizar o desenvolvimento do trabalho pedagógico na unidade escolar, em conjunto com a equipe escolar, fortalecendo o Projeto Político-Pedagógico;
- Planejar e coordenar a hora-atividade com a equipe escolar, bem como todas as atividades pedagógicas do cotidiano da escola;
- Participar da (re) construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;
- Articular o trabalho pedagógico da equipe docente da unidade escolar;
- Articular os diferentes registros do fazer pedagógico da unidade escolar;
- Participar das atividades de formação organizadas pela SME;
- Elaborar, com a equipe escolar, os instrumentos de diagnósticos e avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos educandos para avaliar a aprendizagem dos alunos, visando melhoria do processo educacional;

- Orientar e subsidiar a equipe docente nos horários coletivos pedagógicos;

- Subsidiar a equipe educativa escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade, analisando os progressos e as dificuldades e participando na elaboração de propostas alternativas, com vistas a atingir os objetivos de aprendizagem pelos alunos;

- Estimular e subsidiar a equipe docente a propor estratégias de articulação entre os anos que compõem os ciclos de aprendizagem e entre os níveis da Educação Básica: Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

- Estimular e subsidiar (com escritos de pesquisas/teorias/pensamentos acadêmicos e ou de autores afins) a equipe docente, nos horários coletivos de suas jornadas de trabalho e reuniões pedagógicas, no sentido de auxiliar sua formação;

2.1.1. PERFIL

- Ter competência e ética profissional;
- Conhecer a legislação que norteia a Educação, em nível Municipal, Estadual e Federal;
- Conhecer as principais correntes do pensamento psicopedagógico mundial que influenciaram historicamente a Educação Brasileira, buscando relacioná-las às atuais, de forma a subsidiar a constante (re)construção de ações democráticas na escola;
- Ter habilidade em estimular os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
- Ser hábil na elaboração de propostas, auxiliando a Direção, os Professores, os demais profissionais e membros dos colegiados da escola, para a construção do Projeto Político Pedagógico, Regimento e Plano de Gestão da unidade escolar em que atua;
- Conhecer a importância da conjuntura social, política e cultural mundial, nacional e local e sua relação com o contexto educacional atual;
- Ter disposição em subsidiar a equipe educativa

escolar no desenvolvimento do processo pedagógico dentro de uma proposta ética para fortalecer a integração entre a escola e a comunidade;

- Conhecer as teorias e os fundamentos das normas legais e ter habilidade de relacioná-las com as teorias e os fundamentos do processo pedagógico, orientando a equipe escolar (Professor Coordenador Pedagógico, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio) na administração de conflitos que surgem no cotidiano escolar;

- Possuir destreza na interlocução com a equipe escolar (Diretor de Escola, Vice-Diretor, Professores, Agentes de Desenvolvimento Infantil e Pessoal de Apoio), pais e ou responsáveis, comunidade e demais pessoas usuárias da escola, conduzindo democraticamente sua prática profissional, socializando informações e procedimentos pertinentes;

- Ter habilidade em administrar de forma tranqüila as situações de conflitos no interior da escola e decorrentes de problemas psicossociais da comunidade escolar, assim como em subsidiar e assessorar a equipe escolar para a mesma situação, no sentido de melhorar as relações humanas e profissionais;

- Saber trabalhar em coletivo no exercício profissional, respeitando a singularidade e as contribuições de cada um e valorizando as trocas de experiências profissionais com sua equipe escolar, de forma compartilhada.

2.1.2. CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Inclusiva; emancipadora; produtora de cultura e de conhecimento; construtora e estimuladora de saberes baseados nos aspectos estéticos e éticos no ser humano; conscientizadora dos valores culturais humanos, voltada para a liberdade no bem e na necessidade de unir o estudo com o trabalho; preocupada com a psique humana, num olhar criticossocial dos danos provocados pela devastação do sistema multinacional capitalista sobre a cidade, o campo e o meio ambiente em geral, principalmente na cultura e nas artes.

3. DAS INSCRIÇÕES**3.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-lo com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **entre 10 horas do dia 27/10 e 23h59min do dia 07/11/2014. Não haverá cobrança de taxa de inscrição**

3.1.5. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site **www.ibamp-concursos.org.br**, durante o período de inscrição: **entre 10 horas do dia 27/10 e 23h59min horas do dia 07/11/2014**. Localizar, no site o "link" correlato ao Processo Seletivo; ler o Edital e preencher no formulário de inscrição;

3.1.6. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.1.7. **À zero hora do dia 08/11/2014**, o formulário

de inscrição não estará mais disponibilizado.

3.1.8. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.1.9. Não deverá ser enviada ao IBAM, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.1.10. Informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas no site **www.ibamp-concursos.org.br** ou por correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br

3.1.11. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará a sua não efetivação.

3.1.12. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, até o término das inscrições (**07/11/2014**) e entregar na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

3.1.13. As inscrições indeferidas, se houverem, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos e extraoficialmente pela internet pelo site do IBAM: **www.ibamp-concursos.org.br** e **www.guarulhos.sp.gov.br** em **14/11/2014**.

3.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.2.1. O candidato com deficiência, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições especificadas nos itens 2.1 e 2.2 são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.2. A condição de candidato com deficiência não implica em reserva de vagas para fins de classificação do processo seletivo.

3.2.3. O candidato inscrito como candidato com deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de inscrição, de **27/10 a 07/11/2014**.

3.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetivas para o candidato com deficiência será igual a dos demais candidatos.

3.2.5. O candidato que não declarar ser candidato com deficiência no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

3.2.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições previstas no item 2.1 deste edital e também aqueles que não comparecerem na avaliação médica.

3.2.7. Será constituída comissão multidisciplinar nos termos do Decreto Municipal nº 23.704/2006, para avaliação e parecer quanto a compatibilidade das atribuições, por ocasião da designação do candidato portador de necessidades especiais.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção Interna constará de fase única, a saber:

4.1.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no **Anexo I** deste Edital, distribuídas conforme tabela abaixo:

4.2. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas.

FUNÇÃO	PROVAS	DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES
Professor Coordenador Pedagógico	<i>Fase Única - Prova Objetiva</i>	Conhecimentos Específicos Legislação Língua Portuguesa	30 20 10

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A aplicação das provas objetivas **está prevista para 14 de dezembro de 2014** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

5.2. O candidato será informado sobre as datas da divulgação dos resultados do Processo Seletivo e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

5.3. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

5.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.5. Havendo alteração da data prevista no item 5.1, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

5.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **05/12/2014** no **Diário Oficial do Município de Guarulhos**, nos sites: **IBAM www.ibamp-concursos.org.br** e da Prefeitura **www.guarulhos.sp.gov.br**.

5.7. Não serão enviados emails ou cartões de convocação aos candidatos inscritos.

5.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, e do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

5.9. Caso haja inexistência na informação relativa a condição de portador de deficiência, o candidato deverá efetuar as alterações necessárias no dia da prova, junto ao fiscal de sala.

5.10. O candidato que não entrar em contato com o IBAM, no prazo mencionado, será o único responsável pelas conseqüências advindas de sua omissão.

5.10.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas

Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.10.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.11. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

5.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.14. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.15. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Processo Seletivo.

5.16. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

6. DAS AVALIAÇÕES, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

6.1. DA PROVA OBJETIVA

6.1.1. A prova constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha

6.1.2. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

6.1.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.1.4. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.1.5. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da maior nota obtida pelo grupo, sendo emitida uma lista única.

6.1.6. O candidato não habilitado será excluído do presente processo seletivo

6.1.7. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

6.1.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.1.9. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

6.1.11. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.1.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.13. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.1.14. Motivar a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido, caso se ausente antes do horário mínimo mencionado no item 6.1.18;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.1.15. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

6.1.16. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.1.17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

6.1.18. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **duas horas** do início das mesmas.

6.1.19. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

6.1.20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição.

6.1.21. A inclusão de que trata o item 6.1.20 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.1.22. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 6.1.20 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.1.23. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.1.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em lista única.

7.2. Será publicada a listagem de candidatos habilitados no Processo Seletivo, em ordem classificatória: com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais.

7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, e

e) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

7.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições, gabarito e resultado da nota da prova objetiva, será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

8.2. O recurso deverá ser protocolado na Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, no horário das 8h às 16h30m.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

8.4. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

8.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

8.8. A Comissão do Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

8.10. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.

8.11. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

8.12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

8.13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.14. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

8.15. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, nos sites: www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

8.16. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A designação para exercer as atividades de Professor Coordenador Pedagógico, será efetuada conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.

9.2. A designação do Professor Coordenador Pedagógico, dentre os classificados no presente Processo Seletivo, fica condicionada à demonstração pelo candidato de disponibilidade de tempo para atender às necessidades do serviço, observado ainda o seguinte:

I - Será escolhido dentre os relacionados em lista tripla, elaborada por seus pares e aprovada pelo Conselho de Escola;

9.3. Serão designados pelo Secretário de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo de seleção interna.

9.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.

9.5. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.

9.6. A presente seleção terá validade de **01(um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Ensino Escolar.

9.8. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2014-SAM01 PROGRAMA DA PROVA PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO TEMÁRIO

1. Concepção de educação, de educação básica e de escola.

2. Função social da escola e compromisso social do educador: 'educar' e 'cuidar' como dimensões indissociáveis da ação educativa; desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; promoção de situações relevantes para o desenvolvimento do processo de alfabetização no ensino fundamental; (re) construção de conhecimentos e de aprendizagens significativas para os alunos e como fator de aperfeiçoamento da ação docente e da gestão escolar.

3. A construção de identidades nas interações: a diversidade como princípio para a formação de valores democráticos, estéticos, éticos, pautados na autonomia relacional e na cooperação, solidariedade e responsabilidade.

4. Políticas educacionais: reflexos da conjuntura política mundial na educação brasileira (processo de globalização e suas consequências do ponto de vista social, psicológico, econômico, cultural e ambiental).

5. A administração educacional, o currículo e as novas experiências pedagógicas que direcionam a Educação:

a) Gestão democrática e participativa.

b) A ação pedagógica e a ação gestora como dimensões indissociáveis no processo de gestão escolar.

c) Políticas Públicas e Organização da Escola.

d) A Escola como Espaço de Educação Inclusiva.

e) Fundamentos do Currículo: Currículo como construção sócio-histórico e cultural no qual o conhecimento é proveniente de valores estéticos e éticos; estudo da realidade local, organização do conhecimento e dos diferentes níveis escolares (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos); organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana.

f) Projeto Político – Pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações na criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no educando, dentro do processo ensino-aprendizagem; tempo e espaço na escola; organização em ciclos; alfabetização e letramento; avaliação e registro.

BIBLIOGRAFIA
Língua Portuguesa:
(Observação: respeitado o Artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008): Interpretação de texto. Conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Pontuação. Acentuação gráfica. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção (emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem). Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Legislação:
a) Legislação Federal:
- Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 5º, Artigos 37 ao 41, 205 a 214 e 227 ao 229;
- Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;
- Lei Federal nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- Parecer CNE/CEB nº 11/2000, aprovado em 10 de maio de 2000, dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Resolução CNE/CEB nº 1 de 5 de julho de 2000 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- LEI FEDERAL nº 10172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação;
- Resolução CNE/CEB nº. 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- LEI FEDERAL nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do Artigo 26, § 3º, e do Artigo 92 da Lei Federal 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Parecer CNE/CP nº 03/04, de 10/3/2004- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CP nº 01/04, de 17/06/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- LEI FEDERAL nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os Artigos 6º, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, com o objetivo de tornar obrigatório o início do Ensino Fundamental aos seis anos de idade;
- Resolução nº. 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração.
- LEI FEDERAL nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos Artigos 29, 30,32 e 87 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispoando sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

- Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

- Lei 10639/03 – Estabelece a diretriz da educação nacional para incluir na rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro – Brasileira";

- Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009 – Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

- Parecer CNE/CEB nº 11/2010, aprovado em 7 de julho de 2010 – publicado no DOU 09/12/2010- Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

- RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos e revoga a Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998.

- Parecer CNE/CEB nº 17 de 6 de junho de 2012 – Orientações sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil.

b) Legislação Municipal

- Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação;

- Lei 5.861, de 01/10/2002, publicada em 04/10/2002 – Institui o programa de recursos escolares descentralizados – PRO-REDE;

- Lei nº. 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – "Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do magistério público do município de Guarulhos" - Atualizada pelas Leis 6.122/2006, 6.338/2007, 6.338/2007, 6.711/2010 e 6.839/2011.

- Lei 6.642, publicada em 26 de fevereiro de 2010 – Institui a obrigatoriedade da execução do Hino de Guarulhos e do Hino Nacional nas Escolas Municipais de Guarulhos.

- Decreto nº 23.798, de 15/05/2006, publicado em 16/05/2006 – Dispõe sobre instituição do "Conselho Escolar" na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

- Decreto Municipal nº. 24.113 publicado em 27/12/2006 – Dispõe sobre a organização do ensino infantil e do ensino fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

- Portaria 43/2010, publicada em 29/10/2010 – Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos – Fundamental – nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

- Portaria 009/2011, publicada em 01/02/2011 – trata do Horário Pedagógico dos Docentes das Unidades Escolares Municipais;

- PORTARIA Nº 001/2011 – SE, publicada em 13/05/2011: Fixa critérios para aprovação do uso da verba do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – "Pro-rede", referente ao Plano de Ação das Escolas Municipais.

- PORTARIA Nº 01/2010-SE, publicada em 05/02/2010: Dispõe sobre a natureza das atividades de Educação Física nos 1os, 2os, 3os e 4os anos do ensino fundamental de 9 anos e 4º estágio do ensino fundamental de 8 anos das escolas públicas municipais de Guarulhos.

- PORTARIA nº 027/2010 – SE, publicada em 03/09/2010: trata da natureza das atividades de Língua e Cultura Estrangeira, Arte Musical e Arte Plástica nos 1ºs., 2ºs., 3ºs., 4ºs. e 5ºs. anos do Ensino Fundamental de 8 anos das Escolas Públicas Municipais de Guarulhos.

- PORTARIA nº 015/2013 – SE publicada em 25/01/13 :Dispõe sobre o Quadro de Horário Administrativo das Unidades Escolares da Rede Municipal de Guarulhos

- PORTARIA Nº 57/2010-SE, publicada em 09/11/2010: Estabelece critérios norteadores para transferência de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino.

- PORTARIA Nº 46/2013-SE, publicada em 18/06/2013: Dispõe sobre a organização das Salas Recursos Multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado - AEE Município de Guarulhos.

Livros, Artigos e Documentos:

- ALMEIDA, Laurinda Ramalho; SOUZA, Vera Maria Nigro (org.). O Coordenador Pedagógico e o espaço de mudança. 10ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

_____. O Coordenador Pedagógico e o atendimento à diversidade. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

_____. O Coordenador Pedagógico e o cotidiano da escola. 8ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

_____. O Coordenador Pedagógico e a questão da contemporaneidade. 5ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

- ARROYO, MIGUEL G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000;

- AVELINO, Luciana; CAMPOS, Sergio. A Terapia em Sala de Aula. São Paulo: Proton, 2010.

- BRUNO, Eliane B.Gorgueira; CRISLOV, Luzia Helena da Silva (org.). O Coordenador pedagógico e a educação continuada. 13ª Edição. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

_____. O Coordenador Pedagógico e a formação docente. 11ª edição. São Paulo: Edições Loyola.

- CAPUCHO, V. Educação em Direitos Humanos – EJA – Prática Pedagógica e Fortalecimento da Cidadania. São Paulo: Cortez, 2012. vol. 3.

- Declaração de Salamanca: disponível no site www.mec.gov.br

- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança – Um reencontro com a Pedagogia do oprimido. 16ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

- GADOTTI, Moacir. Educar para a Sustentabilidade: Uma Contribuição à Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008.

- GENTILLI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. Capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 11. São Paulo: Cortez, 2001. São Paulo: Cortez, 2001.

- LAURINDA, Ramalho de Almeida e VERA, Maria Nigro de Sousa Placo (org.). "O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. 4ª Edição. São Paulo: Loyola, 2001.

- LIMA, Elvira Souza. Atividades de estudos. São Paulo: Inter Alia, 2009.

- LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: Uma Reorganização do Tempo Escolar. São Paulo: GEDH, 1998.

- MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003.

- MEIRA, M. E. M. e ANTUNES, M.A.M. Psicologia Escolar: práticas críticas. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2003. – artigos: A Psicologia Escolar na implementação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos: Construindo um trabalho coletivo (pág. 105 a 128) – Mitsuko Aparecida Makino Antunes (org.) e colaboradores;

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Revista Criança – do Professor de Educação Infantil – abril 2005 – nº39 – disponível no site: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rev_crian_39.pdf

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 – disponível no site: www.mec.gov.br

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Indagações sobre o Currículo: - Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel; Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima; Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau; Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas.

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Formação continuada de professores dos anos iniciais do ensino fundamental – Pró Letramento (Alfabetização e Linguagem e Matemática). Disponível no site: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12616&Itemid=842

- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: UNESCO, 2001.

- MORIN, Edgar. A cabeça bem feita: repensar a reforma e reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

- OLIVEIRA, Martha Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1997.

- OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Avaliações externas podem auxiliar o trabalho pedagógico da escola? In: Educação: fazer e aprender na cidade de São Paulo. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2008.

- RIOS, Terezinha Azerêdo. Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade. 8ª Edição. São Paulo: Cortez, 2010.

- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Coordenação do trabalho pedagógico. 11ª edição. São Paulo: Libertad: 2009. ____ Avaliação : Concepção dialética – libertadora do processo de avaliação escolar - 17ª edição – Cadernos Pedagógicos do Libertad – vol. 3 – 2007.

____ Currículo: A atividade humana como princípio educativo 2ª edição - Cadernos Pedagógicos do Libertad – vol. 7 – 2009

____ Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político – Pedagógico - 20ª edição - Cadernos Pedagógicos do Libertad – vol. 1 – 2010.

- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. Disponível em: <http://www.professorefetivo.com.br/resumos/O-Dialogo-Entre-o-Ensino-e-a-Aprendizagem.html>

Publicações da Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos:

- QSN – Quadro de Saberes Necessários. 2010.

- Caderno de orientações sobre o processo avaliativo.

- Educação Inclusiva: história, concepções e políticas públicas.

- Educação Inclusiva: violência contra crianças e adolescentes.

- Planejamento 2011, 2012 e 2013 das Escolas Municipais de Guarulhos – Prof. Celso dos Santos Vasconcellos.

Vídeo:

Filme longa metragem: A ONDA (Título original: Die welle). Direção: Dennis Gansel.

Alemanha, 2008.

ANEXO II

EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2014-SAM01 REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs.: Ler atentamente o Capítulo referente a Recursos deste Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para as atividades de ____.

Nome: ____ N.º de inscrição ____

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

Embasamento

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 31/2014-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e SUPERVISOR (A) ESCOLAR, aberto pelo Edital n.º 13/2014-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – **RETIFICA** o item 1.1., do Edital de Abertura nº 13/2014-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 24/10/2014, no que se refere à **Escolaridade / Exigências** para o emprego público de **Supervisor (a) Escolar**, para fazer constar o correto:

“1.1. Supervisor Escolar: Formação de nível superior, em curso de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação “stricto sensu” na área de educação e cinco anos de efetivo exercício em emprego docente ou função de suporte pedagógico.”

2 – **RETIFICA** os itens 2.16.2, 4.42 e 5.11 do Edital de Abertura nº 13/2014-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 24/10/2014, para fazer constar o correto:

“2.16.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 2.16 no período destinado às inscrições (de 27/10 a 18/11) não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.”

“4.42. Além dos critérios estabelecidos na Tabela acima, os candidatos à função de Supervisor Escolar que obtiverem menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do certame. Os candidatos às funções de Professor, ainda que tenham obtido mais que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva, serão excluídos do Certame.”

“5.11. Será atribuída nota ZERO à redação que: h) contiver menos de 15 linhas e mais de 20 linhas não sendo computada a linha destinada ao título da produção textual.”

3 - Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 13/2014-SAM01.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A B Dalfre – ME
CONTRATO/PEDIDO: 556/2014.
EMPENHO: 15962/2014.

OBJETO: Aquisição de suportes para TV.
VALOR: R\$ 582,24 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), NF. 1759.
EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa forneceu 06 suportes de TV que serão utilizados nas dependências das unidades do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) e pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), para um melhor atendimento aos munícipes que utilizam os espaços destas unidades, afetas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011, 1301/2012 e 1401/2013.
EMPENHOS: 668/2014, 2815/2014, 14091/2014 e 15270/2014.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo troca de peças.

VALOR: R\$ 1.919,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), referente recursos próprios; e R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), referente recursos vinculados – FMTT, NFs. 4225, 4229 e 4238.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Administração e Modernização, à Secretaria do Trabalho e à Secretaria de Transportes e Trânsito, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva, para segurança dos servidores e munícipes e sua falta acarretaria em transtornos aos que buscam serviços destas secretarias.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 6201/2011.
EMPENHO: 1527/2014.

OBJETO: Serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional.

VALOR: R\$ 148.727,82 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.

JUSTIFICATIVA: O pagamento em questão destina-se a prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa Bolsa Trabalho.

Águia de Aço Comércio e Locação de Artigos para Festas LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 711/2014.
EMPENHOS: 17630/2014 e 17637/2014.

OBJETO: Locação de cadeiras e mesas plásticas.
VALOR: R\$ 2.250,76 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete e setenta e seis centavos), NFs. 538 e 545.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável à Secretaria de Cultura, para realização da atividade cultural “Apresentação musical no Bosque Maia”, no dia 28 de setembro de 2014; e à Chefia de Gabinete, nas atividades do Gabinete dia 20/09/2014, no Paço Municipal, visando atender as autoridades e demais convidados presentes.

Allimac Comércio de Materiais em Geral LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 543/2014.
EMPENHO: 15443/2014.

OBJETO: Aquisição de exaustor eólico e difusor de ar.
VALOR: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos e trinta e sete reais), NF. 347.

EXIGIBILIDADE: 18/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O material destina-se à Secretaria de Serviços Públicos visando a solução adequada para o problema do desconto térmico.

Ana Maria Pimenta Hoffmann
CONTRATO/PEDIDO: 703/2014.
EMPENHO: 17714/2014.

OBJETO: Participação no Júri Técnico de seleção e premiação e realização de palestra nas atividades do 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Moderna e Contemporânea.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município, com a participação no Júri Técnico de seleção e premiação e realização de palestra nas atividades do

13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Moderna e Contemporânea realizada no dia 27 de setembro de 2014.

Andréa Paula Pereira Tavares
CONTRATO/PEDIDO: 701/2014.
EMPENHO: 17711/2014.

OBJETO: Participação no júri técnico de seleção, premiação e realização de palestras nas atividades do 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Moderna e Contemporânea.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para Participação no júri técnico de seleção e premiação, bem como a realização de palestras nas atividades do 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Moderna e Contemporânea, no dia 27 de setembro de 2014.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C LTDA - AMENEG

CONTRATO/PEDIDO: 10301/2014.
EMPENHO: 9305/2014.

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 723.534,21 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Setembro/2014 e Outubro/2014.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68605/2011.
EMPENHO: 1/2014.

OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar, aos usuários SUS – Sistema Único de Saúde – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 41.965,10 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Setembro/2014.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Atos Medical Brasil Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 667/2014.
EMPENHO: 17753/2014.

OBJETO: Fornecimento de Prótese Vocal Provox.
VALOR: R\$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1628.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Biolab Sanus Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 646/2014.

EMPENHO: 17721/2014.

OBJETO: Fornecimento de Revitam – Polivitaminico.
VALOR: R\$ 209,70 (duzentos e nove reais e setenta e sete centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 185449.

EXIGIBILIDADE: 13/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Biometria Brasil Tecnologia e Sistemas Inteligentes LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 15101/2013.
EMPENHO: 2086/2014.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema biométrico.
VALOR: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), NF. 3576.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, na manutenção corretiva e preventiva, garantindo a continuidade das ativações dos coletores biométricos.

Brasfilter Indústria e Comércio LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10901/2013.
EMPENHO: 1526/2014.

OBJETO: Locação de purificadores de água elétricos.
VALOR: R\$ 1.096,00 (um mil, noventa e seis reais), NF. 96724.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados no Gabinete da Secretaria de Cultura e demais equipamentos, no período de 01 a 30 de setembro de 2014.

Bruno Berkeras
CONTRATO/PEDIDO: 550/2014.
EMPENHO: 15578/2014.

OBJETO: Apresentação artística do “DJ BB Jupiteriano” em atividade cultural.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município com a apresentação artística do “DJ BB Jupiteriano” em atividade cultural no Parque Cecap no dia 28 de setembro de 2014.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 16311/2014.
EMPENHOS: 14416/2014 e 14433/2014.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 4.903,00 (quatro mil, novecentos e três reais), NFs. 215714 e 216197.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são utilizados no

preparo de refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes que representam a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; e à Secretaria do Meio Ambiente, são essenciais para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que são elaborados de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal, visando condições ideais de saúde, e a falta desses alimentos poderá trazer a óbito algumas espécies.

Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.
EMPENHO: 2650/2013.

OBJETO: Serviços de litotripsia extracorpórea.
VALOR: R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Setembro/2014.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10401/2014.

EMPENHO: 9306/2014.

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

VALOR: R\$ 490.496,22 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Setembro e Outubro/2014.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

CM Hospitalar LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 574/2014.
EMPENHO: 16499/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 7.276,62 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 715015.

EXIGIBILIDADE: 23/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comércio de Água Anália Franco LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 111/2014 e 17511/2014.

EMPENHOS: 15604/2014, 18301/2014, 18765/2014 e 18766/2014.

OBJETO: Aquisição de água mineral.

VALOR: R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais), sendo R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente recursos próprios; R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente recursos vinculados – FMTT, NFs. 4558, 4677 e 4690.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Cultura, pois se trata de fornecimento de água mineral para a realização de diversas atividades culturais; à Secretaria de Educação, para ser distribuída aos educandos e educadores inscritos na Mostra de Educação Municipal 2014; e à Secretaria de Transportes e Trânsito, na hidratação dos funcionários, garantindo assim a melhoria nas condições de trabalho.

Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 520/2014.

EMPENHO: 15041/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 777.

EXIGIBILIDADE: 19/09/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68604/2011.

EMPENHO: 14/2014.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.015.698,99 (um milhão, quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Setembro/2014.

EXIGIBILIDADE: 03/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Connection Elevadores LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 12301/2013.

EMPENHO: 3421/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador da Sede da Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais), NF. 261.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras, pois atenderá as necessidades de forma contínua, para que não haja interrupção no funcionamento normal do elevador, garantindo acessibilidade aos funcionários e munícipes.

Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hosp LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 649/2014.

EMPENHO: 17221/2014.

e dois reais e vinte centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 1433. EXIGIBILIDADE: 23/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Cooperativa Paulista de Teatro
CONTRATO/PEDIDO: 9304/2010.
EMPENHO: 939/2014.

OBJETO: 12ª parcela referente contratação da Cooperativa Paulista de Teatro para realização do projeto Atuação.

VALOR: R\$ 65.556,23 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 35824.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, por tratar-se de serviços essenciais de oficinas teatrais que estão sendo desenvolvidos nos Centros de Educação Unificados e nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Curio Comercial Automotiva LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 3311/2014.
EMPENHO: 16505/2014.

OBJETO: Fornecimento de lubrificantes para os veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 6.689,28 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), NF. 3645.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao Departamento de Transportes Internos, pois trata de produto para manutenção dos veículos da frota municipal, sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Dimep Comércio e Assistência Técnica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 18811/2013.
EMPENHOS: 14460/2014, 14462/2014 e 14463/2014.

OBJETO: Fornecimento de relógio para registro de ponto com leitor biométrico e módulo de cadastro de digitais e fornecimento de software, suprimentos e instalações.

VALOR: R\$ 5.006,32 (cinco mil, seis reais e trinta e dois centavos), NF. 838.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Informática e Telecomunicações tem sob sua responsabilidade, dentre outras atribuições: garantir a confiabilidade, integridade e disponibilidade da informação e também a gestão, sendo responsável pelo suporte dos relógios de ponto eletrônico de todas as Secretarias.

Douglas Oliveira Cruz
CONTRATO/PEDIDO: 350/2014.
EMPENHO: 11780/2014.

OBJETO: Ministar oficinas culturais na linguagem artes de música denominada Oficina de Formação de Bandas Musicais.

VALOR: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para ministrar Oficinas Culturais na linguagem de música denominada: Oficina de Formação de Bandas Musicais, de 01 a 30 de setembro de 2014.

E. Service Comércio e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 9204/2010.
EMPENHOS: 1319/2014, 1323/2014, 15093/2014 e 15096/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de piscinas em doze Centros de Educação Unificados.

VALOR: R\$ 312.309,69 (trezentos e doze mil, trezentos e nove reais e sessenta e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 303.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação para garantir a segurança dos educandos, educadores e demais usuários dos próprios da educação.

Eccoloja Nippon Comércio de Equipamentos de Sinalização e Segurança LTDA-ME
CONTRATO/PEDIDO: 594/2014.
EMPENHO: 16817/2014.

OBJETO: Aquisição de placas sinalizadoras de piso molhado.

VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), referente recursos vinculados – FMTT, NF. 5372.

EXIGIBILIDADE: 23/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento das placas é essencial à Secretaria de Transportes e Trânsito para sinalização de locais com possíveis chances de acidente, garantindo assim, a segurança dos servidores e visitantes.

Editora Jornal dos Concursos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 652/2014.
EMPENHO: 17484/2014.

OBJETO: Renovação da assinatura do “Jornal dos Concursos”.

VALOR: R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), NF. 1935.

EXIGIBILIDADE: 29/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A renovação da assinatura do Jornal dos Concursos é indispensável para a utilização no Sistema Municipal de Biblioteca.

Eletrificar Serviços de Manutenção Elétrica e Hidráulica LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 509/2014.
EMPENHO: 15287/2014.

OBJETO: Aquisição e instalação de divisórias.

VALOR: R\$ 22.949,19 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), NF. 27.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a mudança de prédio que abriga a Secretaria de Comunicação, as divisórias são necessárias às novas instalações, espaço para melhor desempenho e para a continuidade de seus serviços.

Fundação Faculdade de Medicina
CONTRATO/PEDIDO: 747/2014.
EMPENHO: 19233/2014.

OBJETO: Inscrição de servidores para participação em congresso de saúde.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 20/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de financiamento da participação dos servidores da Secretaria da Saúde.

A suspensão do pagamento das inscrições comprometeria a participação dos servidores no referido congresso.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 15911/2014.
EMPENHOS: 13111/2014, 15966/2014 e 17175/2014.

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (pão francês com margarina).

VALOR: R\$ 6.960,75 (seis mil, novecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), NFs. 45354, 45618, 45621 e 45623.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Habitação, à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer e à Secretaria de Obras e destina-se ao fornecimento do café da manhã de seus servidores.

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 548/2014 e 644/2014.
EMPENHOS: 16512/2014 e 17275/201.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.825,34 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 607601 e 608149.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.
EMPENHO: 16981/2014.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 8.380,07 (oito mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos), NFs. 814266 e 814668.

EXIGIBILIDADE: 03/11 e 05/11/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais, na forma estabelecida por meio dos artigos 3º e 20º - inciso III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Instituto de Tecnologia Assistiva LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 159/2014.
EMPENHO: 7717/2014.

OBJETO: Fornecimento de cadeiras de rodas adaptadas.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1525.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44402/2010.
EMPENHO: 5689/2014.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros na prestação de serviços ambulatoriais especializados em fisioterapia, exames de ultrassonografia e densitometria óssea nos estabelecimentos de saúde – SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 975,35 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Setembro/2014.

EXIGIBILIDADE: 27/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Janssen Cilag Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 645/2014.
EMPENHO: 17270/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 3.104,16 (três mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 87882.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Jose Esteves Lopes Filho Eventos
CONTRATO/PEDIDO: 18/2014.
EMPENHO: 15420/2014.

OBJETO: Serviço de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinho de pipoca e algodão doce.

VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), NF. 172.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, carrinho de pipoca e algodão doce é essencial à Chefia de Gabinete, visando atender o público presente nos eventos nos dias 23 e 24 de agosto de 2014.

José Ruben Souza
CONTRATO/PEDIDO: 504/2014.
EMPENHO: 15114/2014.

OBJETO: Realização de oficina de capoeira.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 24/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os serviços foram extremamente necessários para realização de oficinas de capoeira, contribuindo assim para práticas educacionais que contemplem conteúdos de História e Culturas Africanas e Afro-Brasileiras.

Lavanderia Paulista LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.
EMPENHO: 5355/2014.

OBJETO: Serviços de lavagem de roupas.

VALOR: R\$ 21.510,00 (vinte e um mil, quinhentos e dez reais), NF. 5071.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e trata-se de lavagem de roupas de cama, mesa e banho e roupas de uso diário usadas por moradores de rua que frequentam o Albergue Municipal.

Leandro Dias Galvão
CONTRATO/PEDIDO: 661/2014.
EMPENHO: 17268/2014.

OBJETO: Contratação da dupla “DJ Tuim” para apresentação artística musical em atividade cultural.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para apresentação artística da dupla “DJ Tuim”, na atividade cultural do bairro do Macedo, no dia 21 de setembro de 2014.

Lex Pesquisa e Elaboração Legislativa LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 12901/2013.
EMPENHO: 1314/2014.

OBJETO: Serviços de assessoria à Secretaria do Trabalho.

VALOR: R\$ 6.625,20 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), NF. 230.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria nos processos de capacitação de servidores, implantação, execução e prestação de contas nas ações dos Programas do Governo Federal e/ou Estadual são essenciais à Secretaria do Trabalho.

Márcio Magno Inácio da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 579/2014.
EMPENHO: 16552/2014.

OBJETO: Participação na atividade cultural “Contação de Histórias com Origami”.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 30/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para participação na Atividade Cultural “Contação de Histórias com Origami”, nos dias 04, 05, 12, 13, 18, 24, 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2014.

Marta Luiza Strambi
CONTRATO/PEDIDO: 700/2014.
EMPENHO: 17704/2014.

OBJETO: Participação no Júri Técnico de Seleção e Premiação e realização de palestra nas atividades do 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Moderna e Contemporânea.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para participação no Júri Técnico de Seleção e Premiação, bem como a realização de palestra nas atividades do 13º Salão de Artes Visuais de Guarulhos – Arte Moderna e Contemporânea, no dia 27 de setembro de 2014.

Mendes & Freitas Logística LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 4201/2014 e 17601/2014.
EMPENHOS: 5370/2014 e 12519/2014.

OBJETO: Locação de transporte ambulatorial de pacientes com condutores devidamente habilitados, com manutenção e combustível por conta da contratada.

VALOR: R\$ 174.048,98 (cento e setenta e quatro mil, quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 513 e 514.

EXIGIBILIDADE: 25/10 e 05/11/2014.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável para que não se interrompa a prestação de serviços de transporte, o qual tem atendido um grande numero de pacientes com consultas marcadas junto aos hospitais da região, trazendo benefícios aos usuários. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e, em consequência, à toda população usuária.

N.O. Comércio de Máquinas e Ferramentas LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 542/2014.
EMPENHO: 15632/2014.

OBJETO: Aquisição de serra circular.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), NF. 16423.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O material adquirido é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, pois será utilizado nos serviços de manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

Onc Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos S/A
CONTRATO/PEDIDO: 550/2014.
EMPENHO: 16514/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 152244.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3611/2014.
EMPENHO: 17840/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 5.031,00 (cinco mil e trinta e um reais), NF. 17584.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Paupedra Pedreiras, Pavimentação e Construções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 17611/2013.
EMPENHO: 14828/2014.

OBJETO: Aquisição de material de construção (concreto usinado).

VALOR: R\$ 8.052,98 (oito mil, cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos), NF. 3547.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o município.

Rafael Strelow Leite
CONTRATO/PEDIDO: 708/2014.
EMPENHO: 17721/2014.

OBJETO: Participação na atividade cultural “Guaru Anime 2014”.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, para participação na atividade cultural “Guaru Anime 2014”, no dia 28 de setembro de 2014.

Raphael Lucas Diola do Carmo
CONTRATO/PEDIDO: 704/2014.
EMPENHO: 17712/2014.

OBJETO: Contratação de artista “Trayce” para apresentação artístico musical em atividade cultural.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, para a apresentação artístico musical de “Trayce” na atividade cultural do bairro Macedo, no dia 28 de setembro de 2014.

Reinaldo Barioni Suzano ME
CONTRATO/PEDIDO: 471/2014.
EMPENHO: 14053/2014.

OBJETO: Fornecimento de órteses e talas extensoras.

VALOR: R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1757.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Ricardo Luiz Neves
CONTRATO/PEDIDO: 580/2014.
EMPENHO: 16547/2014.

OBJETO: Ministras aulas de dança nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município, pois se trata de realização de aulas de dança nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, serviços prestados no período de 03 a 26 de setembro de 2014.

Rita de Cássia Salvaia de Lacerda
CONTRATO/PEDIDO: 540/2014.
EMPENHO: 15378/2014.

OBJETO: Apresentação artístico musical de “Áurea Fontes e a Viola Viva” em atividade cultural.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 30/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município, com apresentação musical de “Áurea Fontes e a Viola Viva”, na atividade cultural no bairro de Vila Galvão, no dia 28 de setembro de 2014.

Rubens de Mello Junior
CONTRATO/PEDIDO: 705/2014.
EMPENHO: 17715/2014.

OBJETO: Apresentação artística musical em atividade cultural no bairro Macedo – artista “Banda Vitrola Mágica”.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município, com apresentação musical da banda “Vitrola Mágica”, em atividade cultural no bairro de Macedo, no dia 28 de setembro de 2014.

Sandro dos Santos Coimbra
CONTRATO/PEDIDO: 702/2014.
EMPENHO: 17718/2014.

OBJETO: Contratação para participação na atividade cultural – Guaru Anime 2014.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para participação na atividade cultural – Guaru Anime 2014, no Centro Municipal Adamastor, serviços prestados no dia 28 de setembro de 2014.

Santa Inês Equipamentos Contra Incêndio LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 5811/2012.
EMPENHO: 5201/2013.

OBJETO: Contratação de serviço de recarga de extintores.

VALOR: R\$ 1.810,82 (um mil, oitocentos e dez reais e oitenta e dois centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NF 3416.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção dos extintores carregados é essencial e obrigatório para segurança dos servidores e munícipes que buscam serviços na Secretaria de Transportes e Trânsito.

São Judas Arte e Lazer S/C LTDA-ME
CONTRATO/PEDIDO: 13701/2014.
EMPENHO: 15694/2014.

OBJETO: Serviços especializados em Terapia Ocupacional e outros

VALOR R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 280.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos serviços prestados à população pela rede deste município.

Serviço Social da Indústria SESI
CONTRATO/PEDIDO: 19201/2013.
EMPENHO: 1151/2014.

OBJETO: Serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico.

VALOR: R\$ 15.106,00 (quinze mil, cento e seis reais), NFs. 33188 e 33195.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais a Secretaria de Administração e Modernização para atendimento ao programa de Escolarização dos Servidores Públicos.

Set Serviços e Equipamentos Técnicos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 28901/2013.
EMPENHO: 2013/2014.

OBJETO: Assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador incluindo fornecimento de peças de reposição qualificadas.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), NF. 550.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: É imprescindível a contratação da empresa de prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um grupo gerador, incluindo fornecimento de peças de reposição, para melhor qualidade dos trabalhos técnicos

executados pelo Departamento de Informática e Telecomunicações.

Silitex Indústria Comércio e Importação LTDA - EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 583/2014.

EMPENHO: 16734/2014.

OBJETO: Aquisição de produtos para higienização e limpeza dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 7.066,80 (sete mil, sessenta e seis reais e oitenta centavos), NF. 11981.

EXIGIBILIDADE: 18/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Smart Prints Impressos e Formulários Especiais LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 50/2014.

EMPENHO: 4555/2014.

OBJETO: Impressão gráfica do "Livro da Candinha". VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), NF. 224.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial, uma vez que os serviços foram extremamente necessários para a reimpressão do livro da Candinha.

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde - LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 521/2014.

EMPENHO: 15042/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 13516.

EXIGIBILIDADE: 09/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Tok Take Alimentação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 16401/2013.

EMPENHO: 2894/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de café expresso e bebidas quentes, através de máquinas automáticas de auto-serviço.

VALOR: R\$ 9.356,88 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente recursos vinculados - FMTT, NF. 292563.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial na alimentação dos funcionários da Secretaria de Transportes e Trânsito, garantindo assim, melhoria nas condições de trabalho e sua falta acarretaria em prejuízos nas condições de trabalho dos servidores.

Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12411/2014.

EMPENHO: 18032/2014.

OBJETO: Aquisição de chás.

VALOR: R\$ 13.638,70 (treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos), NF. 1551.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é indispensável ao Departamento de Compras e Contratações, pois a sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Truckvan Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.

EMPENHO: 11475/2014.

OBJETO: Serviços de logística de unidade móvel da rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 772.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a logística da Unidade de Atendimento Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva, para funcionamento necessário de atendimento à população.

Tumi Construções e Empreendimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 23201/2013 e 16501/2014.

EMPENHOS: 22436/2013, 22438/2013, 9552/2014 e 9561/2014.

OBJETO: 3ª medição final referente contratação de empresa para prestação de serviços gerais de readequação e manutenção geral do Galpão de Merenda e 7ª medição final referente readequação geral do galpão de estocagem da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 153.063,49 (cento e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1595 e 1596.

EXIGIBILIDADE: 08/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é fundamental à Secretaria de Educação, para manter as escolas da rede municipal de ensino nos padrões de qualidade propostos pela Secretaria.

Valecar Peças e Acessórios EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 2911/2014.

EMPENHO: 10250/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. VALOR: R\$ 1.804,36 (um mil, oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos), NFs. 1348, 1354, 1355 e 1401.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Valquiria Santos Rocha Silva Água ME

CONTRATO/PEDIDO: 18511/2013.

EMPENHOS: 7283/2014 e 15090/2014.

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás.

VALOR: R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), NFs. 1740 e 1741.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria da Juventude e é destinado ao uso

dos servidores; e à Secretaria do Meio Ambiente, para utilização dos servidores de suas diversas unidades.

Venturini Consultoria Terceirização e Serviços EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 901/2013.

EMPENHO: 2922/2014.

OBJETO: Serviços técnicos relativos a agentes de portaria, telefonia, auxiliar de limpeza e controlador de acesso.

VALOR: R\$ 46.334,72 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados - FMTT, NF. 1801.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantia da segurança e limpeza das unidades da Secretaria de Transporte e Trânsito, bem como atendimento aos municípios que buscam a Secretaria.

Viação Transpérola LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 21211/2013.

EMPENHO: 3773/2014.

OBJETO: Locação de ônibus e micro ônibus com condutor devidamente habilitado.

VALOR: R\$ 4.156,86 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), NFs. 1347 e 1348.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de locação de ônibus e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Wellington Strufaldi Asahi

CONTRATO/PEDIDO: 482/2014.

EMPENHO: 13180/2014.

OBJETO: Realização de exposição denominada "Artes em Papel".

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município, denominada "Artes em Papel" realizada no período de 05 de setembro a 05 de outubro de 2014."

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2014**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 309.533,39 (trezentos e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 84.989,42 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2014**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 571.337,57 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2014**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 66.004,19 (sessenta e seis mil, quatro reais e dezenove centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 21/10/2014**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 5.100.249,17 (cinco milhões, cem mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 21/10/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 71.176,40 (setenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 21/10/2014**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 575,43 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 21/10/2014**

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 203,88 (duzentos e três reais e oitenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 22/10/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 1.640.999,09 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 872.463,40 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 24/10/2014**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 85.436,94 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 24/10/2014**

Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)

R\$ 161.671,95 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02

PROCESSOS DEFERIDOS EM 10/10/2014

34711/2013 - Clauson Nami

39780/2013 - Francisco de Paula Bar e Empório ME

40162/2013 - Antonio Brogini

49371/2013 - Millenium Petróleo Ltda

50915/2013 - Edivenia Vistoria Automotiva Ltda EPP

57847/2013 - Hananka Imobiliária Ltda

70259/2013 - Finacial Construtora Industrial Ltda

74623/2013 - Flypark Estacionamentos e Garagens Ltda

02173/2014 - BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimentos

16645/2014 - Jairo Bergamo

PROCESSO AUTORIZADO EM 10/10/2014

73556/2013 - Departamento de Receita Mobiliária - SF02

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 10/10/2014

19010/2005 - Arca de Noé Importação e Exportação Ltda

48825/2011 - NGM Corretora de Seguros Ltda

65362/2012 - Tintas Six Collor Indústria e Comércio Ltda

62973/2013 - Severina Lucia de Macedo

PROCESSO RETIFICADO O DESPACHO EM 10/10/2014

54653/2010 - PRO Service Assessoria de Vendas Ltda

PROCESSO AUTORIZADO EM 14/10/2014

18062/2012 - Departamento de Receita Mobiliária - SF02

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 14/10/2014

38573/2013 - Movida Locação de Veículos Ltda

53330/2013 - Rio Linhas Aéreas S/A

55154/2013 - Tuka S Motos Comércio Ltda EPP

56180/2013 - Danilo Haenni Zimmerman

63864/2013 - Tuka S Motos Comércio Ltda EPP

78977/2013 - Adenaidé Marques da Silva Vidraçaria - ME

PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/10/2014

15567/2012 - Cooperativa Central Aurora Alimentos

58622/2013 - União Brasileira Textil Ltda ME

77338/2013 - Uti do Brasil Ltda

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 14/10/2014

64185/2013 - Gilberto Garcia

PROCESSOS DEFERIDOS EM 15/10/2014

16525/2012 - Cartint Indústria e Comércio de Tintas Ltda

52532/2013 - Aparecida Bonifácio Machado e Cia Ltda - EPP

12109/2014 - RO7 Comércio de Utilidades Domesticas Ltda EPP

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 15/10/2014

77507/2013 - Maurício Isoldi

PROCESSO ADITADO O DESPACHO EM 15/10/2014

24605/2009 - JN Guarulhos Veículos Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 16/10/2014

41503/2003 - JLK Elétrica S/C Ltda

30628/2011 - José Francisco da Silva Filho Estacionamento ME

20243/2013 - Sara Daiane Oliveira Scher Chaves

37599/2013 - Yamaha Administradora de Consórcio S/C Ltda

60007/2013 - Eloa Cristina Cortezia

04772/2014 - Elias Pereira de Souza

PROCESSO INDEFERIDO EM 16/10/2014

28748/2014 - DDSS Monitoramento e Soluções Em TI Ltda - ME

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 16/10/2014

73478/2013 - Sun Chemical do Brasil Ltda

PROCESSOS AUTORIZADOS EM 16/10/2014

35574/2010 - Terra Azul Organização Administração S/C Ltda

08110/2012 - Departamento de Receita Mobiliária - SF02

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 16/10/2014

30510/1996 - Antonio Miguel de Souza

74769/2013 - Point Graf Serviços de Impressão Ltda ME

49020/2014 - Sygnos Empreendimentos Comerciais Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 17/10/2014

48684/2008 - Sebastião Cordeiro da Silva Madeira - ME

63417/2013 - Unicarigo Transportes e Cargas Ltda

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens: Madeiras, Pregos, Chapas de Madeira e outros - PA 50719/2014

Tubos de PVC para Esgoto - PA 49580/2014

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações / Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas e a justificativa fundamentada para tal aquisição. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 05/11/14, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

Memorando Circular nº 04/2014 - SJ07

Senhores Secretários,

Considerando que o Departamento de Compras e Contratações é o órgão responsável pela deflagração de todos os procedimentos licitatórios e contratações desta Municipalidade, em todas as modalidades;

Considerando a proximidade do encerramento das atividades financeiras para o Exercício de 2014;

Considerando os

de Ouro Ltda.
Decisão: Indeferido
Sendo assim o Sr. Pregoeiro mantém o resultado da licitação que declara vencedora a empresa A.F Comércio de Lanches e Rotisserie Ltda-EPP e adjudica o lote único do presente certame para a mesma.

Julgamento de Recurso:
PP RP 458/14 – DCC PA 44350/14
Recorrente: Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda.

Decisão: Indeferido
Sendo assim o Sr. Pregoeiro mantém o resultado da licitação que declara vencedora a empresa A.F Comércio de Lanches e Rotisserie Ltda-EPP

Tornar Sem Efeito:
Homologação:
PE 419/14 – DCC PA 35553/14
Referente lote 5
Empresa Dupatril Hospitalar Comércio de Importação e Exportação Ltda.

Publicação efetuada no dia 03/10/14

Tornar Sem Efeito:
Homologação:
PP RP 379/14 – DCC,PA 25858/14
Referente lotes 6, 7, 11 e 12
Publicação efetuada no dia 26/09/14

Tornar Sem Efeito:
Homologação:
PE 364/14 – DCC PA 25772/14
Referente lote 1

Empresas Natulab Laboratório S.A.
Publicação efetuada no dia 24/10/14
Sendo assim o Sr. Pregoeiro declara vencedora e adjudica o lote 1 para a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Prestação de Serviços: 035901/2014-DCC **PA:** 72809/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto e passeio em concreto na Rua Severina – (estaca 0+0,00m a 22+14,785m) no trecho entre a Rua Governador Archer e Rua Sales e na Rua Governador Archer (estaca 30+0,00m a 33+8,00m, entre a Rua Terra Boa e Rua Severina – Chácara Cabucu – Município de Guarulhos – SP. **Valor:** R\$ 759.858,57

Assinatura: 20/10/2014 **Vigência:** 12 meses
Execução: 08 meses

Publicado por omissão do dia 16/10/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 035301/2014-DCC **PA:** 7600/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** VT Service Comércio e Serviço Ltda. - ME **Objeto:** Fornecimento de vale-transporte para servidores municipais. **Valor:** R\$ 270.929,35 **Assinatura:** 10/10/2014 **Vigência:** 12 meses

Contrato de Fornecimento: 037701/2014-DCC **PA:** 20018/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** NS Alimentos Ltda **Objeto:** Fornecimento de almôndega bovina congelada, salsicha de hot dog congelada e salsicha de peru congelada. **Valor:** R\$ 1.769.900,00

Assinatura: 29/10/2014 **Vigência:** 12 meses
Termo de Aditamento: 03-5201/2013-DCC **Contrato Administrativo:** 5201/2013-DCC **PA:** 20555/2013

Contratante: PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola – CIEE **Objeto:** Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio em diversas áreas **Finalidade:** 1 - Exclusão do item 1 da cláusula “c” “Elaboração do Edital” e substituir esta cláusula por: Divulgação do Edital elaborado pela contratante; exclusão do item “g) 1 e alterar a redação do item “h”, cláusula 5.3 **Assinatura:** 29/10/2014

Publicado por omissão do dia 09/10/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 034101/2014-DCC **PA:** 43969/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Dimep Comércio e Assistência Técnica Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Relógio para Registro de Ponto com Leitor Biométrico e Módulo de Cadastro de Digitais e Fornecimento de Software, suprimentos, Instalação e manutenção. **Valor:** R\$ 95.416,40 **Assinatura:** 07/10/2014 **Vigência:** 12 meses

Contrato de Prestação de Serviços: 037601/2014-DCC **PA:** 78368/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** São Judas Artes e Lazer S/C Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão da aluna Kethelin Gabriely Dias dos Anjos. **Valor:** R\$ 8.316,00 **Assinatura:** 24/10/2014 **Vigência:** Da assinatura, até 31/12/2014.

Contrato de Prestação de Serviços: 037401/2014-DCC **PA:** 13351/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Tumí Construções e Empreendimentos Ltda **Objeto:** Readequação e manutenção geral na nova sede Fácil – Transporte no Terminal Rodoviário de Guarulhos – 2ª FASE. **Valor:** R\$ 89.171,23 **Assinatura:** 24/10/2014 **Execução:** 90 dias.

Contrato de Prestação de Serviços: 037501/2014-DCC **PA:** 48296/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Tumí Construções e Empreendimentos Ltda **Objeto:** Readequação e manutenção geral da Secretária de Educação. **Valor:** R\$ 192.372,62 **Assinatura:** 24/10/2014 **Execução:** 30 dias.

Contrato de Prestação de Serviços: 037301/2014-DCC **PA:** 29176/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Cátia Cristina Gonzalez Esteves de Oliveira - ME **Objeto:** Prestação de serviços de impressão de materiais gráficos: banners, faixas, cartazes e folders. **Valor:** R\$ 77.879,04 **Assinatura:** 23/10/2014 **Execução:** 12 meses.

Publicado por omissão do dia 23/10/2014 **Termo de Aditamento:** 01-004401/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 004401/2014-DCC **PA:** 27095/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Prugaru **Objeto:** Serviços de execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto, passeio em concreto e arborização viária em diversas ruas do Bairro Jardim Vila Rica. **Finalidade:** Aditamento para fins de dilação do prazo de execução dos serviços, acrescentando mais 12 meses ao prazo estabelecido inicialmente **Execução:** 20 meses **Assinatura:** 21/10/2014

Publicado por omissão do dia 23/10/2014 **Contrato de**

Fornecimento: 035601/2014-DCC **PA:** 21568/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda - EPP **Objeto:** Fornecimento de Nifedipina, Captopril, Hidroclorotiazida e ácido acetilsalicílico. **Valor:** R\$ 1.201.800,00 **Assinatura:** 16/10/2014 **Vigência:** 12 meses

Termo de Aditamento: 03-17504/2012-DCC(SE) **Contrato de Prestação de Serviços:** 17504/2012-SE **PA:** 4826/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Joete Sousa de Novaes **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 5.634,94, correspondente ao aumento da quilometragem para 5.555,5895 Km/mês **Valor:** R\$ 86.134,06 **Assinatura:** 24/10/2014

Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços: 09902/2011-FMS **PA:** 19548/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** White Martins Gases Industriais Ltda. **Objeto:** Locação de cilindros e fornecimento de gases. **Finalidade:** Reajuste de preços e atualização do valor estimativo **Assinatura:** 30/10/2014 **Valor:** R\$ 3.093.540,48

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação
P.A. 47110/2014

Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria e assessoria para Implantação de Regime Jurídico Único estatutário para os servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta e da Câmara de Vereadores do Município de Guarulhos. **Fundamento:** Inciso XIII - Artigo 24

Vigência: 16 meses
Valor: R\$ 1.490.000,00
P.A. 47108/2014

Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria e assessoria para Reestruturação de Regime Jurídico Único estatutário para os servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta e da Câmara de Vereadores do Município de Guarulhos. **Fundamento:** Inciso XIII - Artigo 24

Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 1.545.000,00
P.A. 47107/2014

Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria e assessoria para criação de Regime Jurídico Único estatutário para os servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta e da Câmara de Vereadores do Município de Guarulhos. **Fundamento:** Inciso XIII - Artigo 24

Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 1.460.000,00
P.A. 51205/2014

Contratada: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE **Objeto:** Prestação de serviços de apoio técnico e desenvolvimento de estudos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, para a viabilização das ações prioritizadas no Planejamento Situacional, avaliação das alternativas de gestão, aprimoramento dos resultados fiscais e políticas de incentivos ao desenvolvimento econômico da Secretaria de Finanças. **Fundamento:** Inciso XIII - Artigo 24

Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 959.600,00
P.A. 42564/2014

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Matheus Araujo Paes de Lira. **Fundamento:** “caput” - Artigo 25

Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 46.439,00
P.A. 46295/2014

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Eric Gomes. **Fundamento:** “caput” - Artigo 25

Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 42.215,00
P.A. 45126/2014

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Rhyan Oliveira Couto. **Fundamento:** “caput” - Artigo 25

Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 42.215,00
P.A. 45126/2014

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Rhyan Oliveira Couto. **Fundamento:** “caput” - Artigo 25

Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 42.215,00
P.A. 45126/2014

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Rhyan Oliveira Couto. **Fundamento:** “caput” - Artigo 25

Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 42.215,00
P.A. 45126/2014

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Rhyan Oliveira Couto. **Fundamento:** “caput” - Artigo 25

Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 42.215,00
P.A. 45126/2014

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Rhyan Oliveira Couto. **Fundamento:** “caput” - Artigo 25

Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 42.215,00
P.A. 45126/2014

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Rhyan Oliveira Couto. **Fundamento:** “caput” - Artigo 25

Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 42.215,00
P.A. 45126/2014

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Rhyan Oliveira Couto. **Fundamento:** “caput” - Artigo 25

Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 42.215,00
P.A. 45126/2014

Contratada: São Judas Arte e Lazer Ltda - ME **Objeto:** Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Rhyan Oliveira Couto. **Fundamento:** “caput” - Artigo 25

Vigência: 15 meses
Valor: R\$ 42.215,00
P.A. 45126/2014

HP ciano cc531A para impressora HP 2025 - Compatível-Pç.-30-LK-R\$ 91,25. - 3-Cartucho de toner HP amarelo cc532A para impressora HP 2025 - Compatível-Pç.-30-LK-R\$ 91,25. - 4-Cartucho de toner HP magenta cc533A para impressora HP 2025 - Compatível-Pç.-30-LK-R\$ 91,25.

PA 19268/2014 - ARP 31411/2014 – Pregão 437/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 30/10/2014. Lote 01 - 1-Cartucho de tinta E360 para impressora Lexmark E360DN - Compatível-Pç.-80-GLOBALJET / GLOBALJET-R\$ 229,56. - 2-Kit Fotocondutor para impressora Lexmark E260 – E360DN - Compatível-Pç.-30-GLOBALJET / GLOBALJET-R\$ 93,82. - 3-Kit Manutenção Lexmark E260 – E360DN - Compatível-Pç.-30-GLOBALJET/ GLOBALJET-R\$ 598,85.

PA 19627/2014 - ARP 30911/2014 – Pregão 398/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: GRUPO POLY POSITION INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 29/10/2014. 01-Placas Externas tipo horizontal das UPAs, em chapa nº 20, tamanho 0,75 m X 1,50 m, galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24h – Unidade de Pronto Atendimento. Modelo página 17 Manual UPA ou Anexo IV.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 971,24. - 02-Placas Externas tipo Vertical das UPAs, em chapa nº 20, tamanho 1,50 m X 1,50 m, galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24h – Unidade de Pronto Atendimento. Modelo página 17 Manual UPA ou Anexo IV.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 1.420,07. - 03-Placas Externas de entradas nas UPAs, com suporte nas laterais ou no topo, dupla face de leitura, em chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,80m x 0,60 m, pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível, sendo: pág.18, entrada de Pronto Atendimento, todos do Manual UPA ou Anexo IV.-peça-30-POLY POSITION-R\$ 1.433,86. - 04-Placas Externas de entradas nas UPAs, sem suporte, com fixação na parede, em chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,80m x 0,60 m, pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível, sendo: pág.19, entrada de ambulância, todos do Manual UPA ou Anexo IV.-peça-30-POLY POSITION-R\$ 1.080,86. - 05-Placas Externas de entradas nas UPAs, sem suporte, com fixação na parede, em chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,80m x 0,60 m, pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível, sendo: pág.20, entrada de funcionários, todos do Manual UPA ou Anexo IV.-peça-30-POLY POSITION-R\$ 1.169,51. - 06-Placas Internas para Orientações nas UPAs, em chapa nº 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho 0,50 m x 0,40 m, instaladas em locais visíveis para facilitar o acesso e orientar os pacientes, acompanhantes, profissionais e serviços para o adequado funcionamento. Modelo página 21 do Manual UPA ou Anexo IV.-peça-540-POLY POSITION-R\$ 82,73. - 07 - Placas Internas de Sinalização das salas nas UPAs. Em PVC 2 mm, branco tamanho 0,10 m x 0,20 m e adesivadas. Fixação em fita adesiva dupla face tipo 3M. Modelo página 21 Manual UPA ou Anexo IV.-peça-30-POLY POSITION-R\$ 20,68. - 08-Totens na área externa das UPAs – Em chapa nº 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho: 0,65 m na largura por 3,50 m de altura. Prever fundação em concreto para chumbadores. Modelo página 16 do Manual UPA ou Anexo IV.-peça-30-POLY POSITION-R\$ 6.683,75. - 09-Placa externa de Rua das UPAs, - Em Chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,50m x 1,00 m (c x a) , pintura automotiva e adesivada, tubo de aço para fixação da placa com diâmetro de 2”3/8 polegadas (a altura final da placa será de 2,20 m, de acordo com o layout no Anexo IV.-peça-30-POLY POSITION-R\$ 1.174,83. - 10-Placa de Obras em geral, em Chapa nº 20, tamanho 2,00 m x 1,25 m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada de acordo com o layout no Anexo IV. Fixações externas chumbadas nas paredes “in loco”.-peça-50-POLY POSITION-R\$ 1.296,56. - 11-Placas Externas tipo horizontal do SAMU, em chapa nº 20, tamanho 0,90 m (H) X 1,50 m(L), galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24h – da Central e bases do SAMU Modelo página 06 Manual SAMU ou Anexo VIII.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 1.054,27. - 12-Placas Externas tipo Vertical do SAMU, em chapa nº 20, tamanho 1,38 m (H) X 0,90 m (L), galvanizada, com cantoneira de acabamento em alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada, instaladas em local visível para sinalização 24h – SAMU. Modelo página 05 Manual SAMU ou Anexo VIII.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 1.011,72. - 13-Totens na área externa do SAMU – Em chapa nº 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho: 0,65 m na largura por 3,50 m de altura. Prever fundação em concreto para chumbadores. Modelo página 33 do Manual SAMU ou Anexo VIII.-peça-10-POLY POSITION-OR\$ 6.717,43. - 14-Placa externa de Rua do SAMU, - Em Chapa nº 20 galvanizada, tamanho 0,50m x 1,00 m (c x a) , pintura automotiva e adesivada, tubo de aço para fixação da placa com diâmetro de 2”3/8 polegadas (a altura final da placa será de 2,20 m, de acordo com Modelo página 36 do manual SAMU, ou layout no Anexo IV.-peça-40-POLY POSITION-R\$ 1.145,28. - 15-Placas Internas de Sinalização das salas no SAMU. Em pvc 2mm, branco tamanho 0,10m X 0,20m texto em adesivo de recorte. Fixação em adesivo dupla face tipo 3M. Modelo conforme Anexo IV-peça-100-POLY POSITION-R\$ 17,73. - 16-Placas Bandeira Externa do SAMU, com suporte nas laterais ou no topo, dupla face de leitura, em chapa nº 20

galvanizada, tamanho 0,60m(L) x 0,50m(H), pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível. Modelo na pág.37 do manual do Samu ou layout no Anexo IV.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 1.293,02. - 17-Totem Principal para Pólo de Academia da Saúde – Em chapa nº 20 galvanizada em dobra tipo bandeja, pintura automotiva e adesivada, base com medindo: 0,75 m na largura, 12 cm de espessura e 4,00 m de altura. Placa aérea medindo 2,40m(L) X 1,40 m (L) em chapa nº 20 galvanizada com dobra tipo bandeja (espessura=2 cm) em dupla face. Prever fundação em concreto para chumbadores. Modelo item 2.1 do Manual Pólo de Academia da Saúde ou Layout no Anexo VIII.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 5.670,25. - 18-Placa de Identificação de Compartimento do Pólo de Academia da Saúde - Em Chapa de aço 1,5 mm, tamanho 8 cm x 24 cm(H x L) , pintura automotiva e adesivada ou serigrafada. De acordo com item 2.9 do Manual Pólo de Academia da Saúde ou layout no Anexo VIII.-peça-60-POLY POSITION-R\$ 36,64. - 19-Placa externa (tamanho médio) nas UBS/PAs/SUS, em Chapa nº 20, tamanho 3,90m x 0,50m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada de acordo com o layout no Anexo VIII. Fixações externas chumbadas nas paredes “in loco”.-peça-200-POLY POSITION-R\$ 1.401,75. - 20-Placa externa (tamanho grande) nas UBS/PAs/SUS, em Chapa nº 20, tamanho 4,40 m x 0,50m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada de acordo com o layout no Anexo VIII. Fixações externas chumbadas nas paredes “in loco”.-peça-200-POLY POSITION-R\$ 1.480,94. - 21-Placa Interna (tamanho médio) das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20, galvanizada, tamanho 2,70m x 1,10m, pintura automotiva, acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20 e adesivada conforme layout no Anexo VIII. Fixações internas com parafusos e buchas nas paredes “in loco”. -peça-200-POLY POSITION-R\$ 1.418,30. - 22-Placa Interna (tamanho grande) das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20, galvanizada, tamanho 3,50m x 1,10m, pintura automotiva, acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20 e adesivada conforme layout no Anexo VIII. Fixações internas com parafusos e buchas nas paredes “in loco”.-peça-200-POLY POSITION-R\$ 2.028,76. - 23-Totens na área externa das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho 2,30m na altura X 0,80m na largura. Prever fundação em concreto para chumbadores. Ver layout no Anexo IV.-peça-150-POLY POSITION-R\$ 3.697,63. - 24-Placas Internas de Sinalização das salas nos UBS/ Pas/SUS. Em pvc 2mm, branco tamanho 0,10m X 0,20m texto em adesivo de recorte. Fixação em adesivo dupla face tipo 3M. -Modelo conforme Anexo IV.-peça-8000-POLY POSITION-R\$ 17,72.

PA 34531/2014 - ARP 30511/2014 – Pregão 448/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 21/10/2014. 01-Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa – cru, 100% algodão, 284 gramas, tamanho 29 cm de largura x 34 cm de altura, com alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, com silk com, no máximo, 5 cores.-peça-12000-UNIVERSO-R\$ 6,33. - 02-Sacola retornável confeccionada em tecido lona, tela lisa – cru, 100% algodão, 284 gramas, tamanho 44 cm de largura x 36 cm de altura, com alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, com silk com, no máximo, 5 cores.-peça-12000-UNIVERSO-R\$ 7,91. - 03-Bloco de anotações: formato 10x15cm, com 25 folhas coladas com cola para blocagem, 4x0 cores, papel offset 75g/m².-bloco-12000-LISEGRAF-R\$ 0,79. - 04-Bloco de anotações: formato 14x20cm, com 30 folhas coladas com cola para blocagem, 4x0 cores, papel offset 75g/m².-bloco-12000-LISEGRAF-R\$ 1,58. - 05-Pasta: formato 44x31cm (aberto), 4x0 cores, papel cartão 400g/m², com acabamento em laminação brilho, corte e vinco com faca especial e com bolsa colada (tipo canguru interno).-peça-12000-LISEGRAF-R\$ 3,17. - 06-Caneta: em material plástico com o corpo na cor branca para gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, com detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul.-peça-12000-XBZ-R\$ 0,95. - 07-PIN: redondo (40mm de diâmetro), em resina total, com impressão digital sem limite de cores, acabamento em resina cristal, fixação com eixo de latão.-peça-10008-KARAM-R\$ 3,96.

PA 36903/2014 - ARP 31011/2014 – Pregão 436/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 29/10/2014. Lote 01 - 01-Toner CLT-K406s/xaz - Preto para impressora Samsung CLP-365W Compatível-PÇ-60-LK-R\$ 156,66. - 02-Toner CLTY406s/xaz - Yellow para impressora Samsung CLP-365W Compatível-PÇ-40-LK-R\$ 156,67. - 03-Toner CLT-M406s/xaz - Magenta para impressora Samsung CLP-365W Compatível-PÇ-40-LK-R\$ 156,67. - 04-Toner CLT-C406s/xaz - Ciano para impressora Samsung CLP-365W Compatível-PÇ-40-LK-R\$ 156,67. - Lote 02 - 01-Recipiente de resíduo CLT-W 406 para impressora Samsung CLP-365W-PÇ-40-LK-R\$ 75,93. - 02-Unidade de imagem CLTR 406 para impressora Samsung CLP-365W-PÇ-40-LK-R\$ 491,57.

PA 37890/2014 - ARP 30011/2014 – Pregão 381/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: LINKCON LTDA EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 17/10/2014. 01-Profissional Nível 1, conforme descrito no Item 9.1, Residente, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado.-100-R\$ 6.099,73. - 02-Profissional Nível 2, conforme descrito no Item 9.2, Residente, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado.-50-R\$ 8.282,66. - 03-Profissional Nível 3, conforme descrito no Item 9.3, Residente, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado.-10-R\$

galvanizada, tamanho 0,60m(L) x 0,50m(H), pintura automotiva e adesivada, deverão ser instaladas próximas às respectivas entradas, em local visível. Modelo na pág.37 do manual do Samu ou layout no Anexo IV.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 1.293,02. - 17-Totem Principal para Pólo de Academia da Saúde – Em chapa nº 20 galvanizada em dobra tipo bandeja, pintura automotiva e adesivada, base com medindo: 0,75 m na largura, 12 cm de espessura e 4,00 m de altura. Placa aérea medindo 2,40m(L) X 1,40 m (L) em chapa nº 20 galvanizada com dobra tipo bandeja (espessura=2 cm) em dupla face. Prever fundação em concreto para chumbadores. Modelo item 2.1 do Manual Pólo de Academia da Saúde ou Layout no Anexo VIII.-peça-10-POLY POSITION-R\$ 5.670,25. - 18-Placa de Identificação de Compartimento do Pólo de Academia da Saúde - Em Chapa de aço 1,5 mm, tamanho 8 cm x 24 cm(H x L) , pintura automotiva e adesivada ou serigrafada. De acordo com item 2.9 do Manual Pólo de Academia da Saúde ou layout no Anexo VIII.-peça-60-POLY POSITION-R\$ 36,64. - 19-Placa externa (tamanho médio) nas UBS/PAs/SUS, em Chapa nº 20, tamanho 3,90m x 0,50m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada de acordo com o layout no Anexo VIII. Fixações externas chumbadas nas paredes “in loco”.-peça-200-POLY POSITION-R\$ 1.401,75. - 20-Placa externa (tamanho grande) nas UBS/PAs/SUS, em Chapa nº 20, tamanho 4,40 m x 0,50m (c x a), galvanizada, com acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20, pintura automotiva e adesivada de acordo com o layout no Anexo VIII. Fixações externas chumbadas nas paredes “in loco”.-peça-200-POLY POSITION-R\$ 1.480,94. - 21-Placa Interna (tamanho médio) das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20, galvanizada, tamanho 2,70m x 1,10m, pintura automotiva, acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20 e adesivada conforme layout no Anexo VIII. Fixações internas com parafusos e buchas nas paredes “in loco”. -peça-200-POLY POSITION-R\$ 1.418,30. - 22-Placa Interna (tamanho grande) das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20, galvanizada, tamanho 3,50m x 1,10m, pintura automotiva, acabamento em cantoneira de alumínio natural 20 x 20 e adesivada conforme layout no Anexo VIII. Fixações internas com parafusos e buchas nas paredes “in loco”.-peça-200-POLY POSITION-R\$ 2.028,76. - 23-Totens na área externa das UBS/PAs/SUS, em chapa nº 20 galvanizada, pintura automotiva e adesivada, tamanho 2,

10.632,53. - 04-Profissional Nível 4, conforme descrito no Item 9.4, Residente, com carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado.-5-R\$ 12.833,06.

PA 39346/2014 - ARP 31311/2014 – Pregão 456/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: CREL ELEVADORES LIMITADA - Vigência: 12 meses. Ass: 30/10/2014. **Dos serviços:** 01 (um) elevador de marca ALFA, destinação passageiros; capacidade 450 KG; 06 pessoas; subsolo, térreo, 1º e 2º andares, instalado no Prédio locado para a Secretaria de Segurança Pública de Guarulhos, conforme o que segue: Quando solicitado pela SN com atendimento diário das 8h às 22h; com cobertura de peças originais, com ônus para o contratante e pronto atendimento para chamadas emergenciais de 24h. Efetuar, mensalmente, os serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva, com a realização de 02 (duas) visitas, ou sempre que solicitado, mantendo os elevadores em perfeitas condições de funcionamento e segurança; Efetuar, mensalmente, os serviços de manutenção preventiva nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço e pavimentos, procedendo a inspeção, teste e lubrificação e, se necessários, regulagem e pequenos reparos, visando o cuidado para manter o elevador em plenas condições de funcionamento e segurança; Enviar técnicos todas as vezes que se tornar necessário (sem limite de quantidade), mesmo fora do dia de inspeção mensal, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a qualquer hora do dia ou noite, imediatamente após o

chamado telefônico, independente de qualquer pagamento, uma vez que este já está incluso na taxa mensal; Fornecimento de mão de obra para pequenos consertos como, troca de contatos, lâmpadas de sinalização, fusíveis, etc; Fornecimento de materiais para limpeza e lubrificação, tais como, querosene, óleos lubrificantes, graxas, estopas, etc; Examinar periodicamente todos os dispositivos de segurança, reguladores e executar testes anuais, conforme legislação em vigor; Fornecer, por ocasião da 1ª contratação, renovação manual sobre uso correto do elevador; Quanto aos materiais e peças empregados em consertos, a Contratada compromete-se a substituí-las e/ou repará-las por peças novas e/ou originais de fábrica seguindo os critérios técnicos (eletrônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos) sem custo adicional.-R\$ 485,00.

Termo de Aditamento: 001-008611/2014 **PA:** 2301/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP **Objeto:** Fornecimento de carne congelada (peito de frango sem osso). **Finalidade:** Alteração da marca e fabricante, constante no Quadro Resumo – referente ao item 01 da Ata de RP 008611/2014 – DCC, que passa a vigorar, como segue: 01-Peito de frango sem osso congelado *DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO III – Quilo - CEU AZUL (Céu Azul Alimentos Ltda.) SIF 2405-8520-R\$ 8,90. **Assinatura:** 29/10/2014.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
31248	2014	Galvila Comercial Ltda Epp	171/14	INDEFERIDO
10745	2007	Caixa Economica Federal	107914/14	Deferido
25535	2007	Caixa Economica Federal	107907/14	Deferido
53354	2012	José Cardoso de Moraes	107657/14	Deferido
59430	2012	Ananias Gonçalves Soares Bar	107654/14	Deferido
62860	2012	Jamil Alarcon Pilli	107653/14	Deferido
63990	2012	José Wilson da Silva	107655/14	Deferido
33595	2012	Va Xambre Artigos Esportivos Epp	173/14	Deferido
23292	2013	Ministério Atraindo as Nações ao Altar de Deus	172/14	Deferido

Publique-se e afixe em lugar de costume aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e Quatorze.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO – SDU04

Edital nº 14/2014-SDU04

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que dos dias 24 de outubro à 10 de novembro de 2014 encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **Comércio Eventual de Frutas Natalinas** que realizar-se-á no período de 22 de novembro 2014 à 18 de janeiro de 2015.

1.0 Das Vagas:

1.1 As vagas em número de 30 (trinta), serão distribuídas por sorteio entre os inscritos, sendo que cada participante sorteado escolherá 1 (uma) vaga dentre os locais.

1.2 Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta segunda fase.

1.3 Os pontos remanescentes deverão ser preenchidos de forma a abastecer as regiões mais próximas ao perímetro central, como também, as regiões periféricas do município, obrigatoriamente.

1.4 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

- 1 – Av. Paulo Faccini, ao lado do estacionamento do Bosque Maia defronte a Hiper Farmac;
- 2 – Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi – Gopouva;
- 3 – Rua Dona Eugenia Machado da Silva com Av. Sete de Setembro – Vila Galvão, na praça em frente a Pernambucanas;
- 4 – Praça Santos Dumont em frente ao Habib's – Vila Galvão;
- 5 – Av. Tiradentes, esquina com Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;
- 6 – Av. Otávio Braga de Mesquita com Rua Carlos Korkischko – Vila Barros;
- 7 – Alameda Vitória Régia – em frente ao Centro Comercial do CECAP – Parque Cecap;
- 8 – Rua Joaquina de Jesus com Av. Otávio Braga de Mesquita na praça em frente ao estacionamento do supermercado Lopes - Taboão;
- 9 – Praça Kennedy – Próximo a banca de jornal Janaína – Centro;
- 10 – Rua São Daniel com Rua dos Coqueiros (Praça Cícero de Miranda, em frente às baías) – Vila Galvão;
- 11 – Avenida Transguarulhense na praça em frente a Padaria Favos de Mel;
- 12 – Av. Tiradentes, esquina com Rua Santana do Jacaré (próximo à Padaria Braseiro II);
- 13 – Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal);
- 14 – Praça Ana Antonelli em frente ao autopeças Ma Carrão – Jd. Vila Galvão;
- 15 – Rua Jaime dos S. Augusto Filho com Rua Augusta dos S. Augusto, ao lado da quadra de esportes – Jd. Palmira;
- 16 – Av. Tancredo de Almeida Neves, calçada do Poupa Tempo – Macedo;
- 17 – Praça José Gabriel da Rocha Mina – Cocaia;
- 18 – Av. Monteiro Lobato, próximo à Base Aérea altura do nº 4.530 – Cumbica;
- 19 – Estrada do Sacramento com Av. Norte Sul na praça dos quiosques – Marcos Freire;
- 20 – Rua Macarani, com Rua Amélia Rodrigues – Jd. Pres. Dutra;
- 21 – Rua Juarez Távora com Av. Florianópolis - Jd. São João;
- 22 – Av. Silvestre Pires de Freitas, em frente à Padaria do Abílio – Jd. Paraiso;
- 23 – Rua Bela Vista de Goiás em frente a Escola Machado de Assis – Vila Barros;
- 24 – Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo – Itapegica;
- 25 – Rua N. Sra. Mãe dos Homens com Rua Otacílio Malheiros – Praça Luiz de Camões - Gopouva;
- 26 – Av. C em frente ao nº 458 (Pet Shop Bicho Solto) na praça – Continental;
- 27 – Praça Paulo Hideo Futami entre Av. Benjamim H. Hunnicutt e Rua Cachoeira – Jd. City;
- 28 – Av. Jurema – altura do nº 695 – Jd. Jurema;
- 29 – Av. Timóteo Penteado – Praça do Estudante – em frente ao Conselheiro;
- 30 – Av. Brigadeiro Faria Lima, próximo a igreja São João Batista – Cocaia;

2.0 Das Inscrições, sorteio e taxas:

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, ou no Fácil Bom Clima de segunda a sexta-feira das 08h às 20h e aos sábados das 08h às 13h, mediante ordem de anexo e cópias da documentação abaixo relacionada a ser juntada no processo nº **56399/2014, devendo o contribuinte, obrigatoriamente, estar em dia com os cofres municipais, no que tange a atividades em áreas públicas:**

- a) Requerimento (Fácil);
- b) RG e CPF;
- c) Comprovante de residência em nome do requerente (contas de água, luz ou telefone fixo);
- d) Procuração nomeando um representante responsável pela comercialização dos produtos durante a campanha, bem como a documentação (supra) deste representante – se for o caso.

2.2 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **17 de novembro 2014 (segunda-feira) às 10h, nas dependências da SDU – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SITO À RUA ANICE , 200 – JD. SANTA MENA – GUARULHOS – SP, e terão preferência as vagas os munícipes devidamente comprovados;**

2.3 Será considerado apto a participar deste edital apenas uma inscrição por núcleo familiar, devidamente comprovado.

2.4 O requerente deverá estar presente ao sorteio, sendo que, em caso de doença o requerente deverá apresentar atestado médico e procuração com firma reconhecida, sob pena de exclusão.

2.5 Somente adentrará ao local do sorteio o contribuinte inscrito ou seu representante legal, ficando vedado acompanhantes.

2.6 Após iniciada a reunião com os contribuintes presentes e confirmação de presença em lista, não será permitido a inclusão no sorteio das vagas de inscrito que porventura tenha se atrasado.

2.7 Os requerentes contemplados deverão recolher as taxas previstas no Código Tributário Municipal, que será expedida pela SDU-DRAB, e deverão ser retiradas em qualquer unidade do FÁCIL no dia 19 de novembro de 2014 nos respectivos horários de funcionamento de cada unidade.

2.8 Pelo período total da atividade (58 dias) será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará- R\$ 14,25
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual – R\$ 213,69
- taxa de licença para ocupação do solo – R\$ 66,08
- total das taxas a serem cobradas num único boleto – R\$ 294,02

2.9 As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 21/11/2014, as 10:00 h – sito a Rua Anice nº 200, Sta Mena - Guarulhos, mediante a devolução das taxas com devido comprovante de recolhimento (cópia).

3.0 Quanto aos Equipamentos:

3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

3.2 Os equipamentos do tipo barracas, poderão manter as dimensões máximas de até **8,00 x 2,00 m**, desde que não prejudique estabelecimentos particulares, equipamentos públicos, a legislação de trânsito e a livre circulação de pedestres;

3.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos e seus respectivos preços;
- Identificação da atividade autorizada através de faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto – **CAMPANHA DE FRUTAS NATALINAS - Prefeitura de Guarulhos – SDU-DRAB**);
- Autorização de funcionamento sempre junto ao equipamento montado.

4.0 Quanto às normas e considerações finais:

4.1 A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.

4.2 A comercialização se dará das 08h às 22h durante o período autorizado, sendo que após o encerramento o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.

4.3 Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

4.4 Nos locais em que houver **feiras livres ou varejões** regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários da campanha poderão iniciar suas atividades somente após a desmontagem dos equipamentos acima citados.

4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município;

4.6 O equipamento deverá ser montado somente no local autorizado;

4.7 Ao permissionário autorizado ficará obrigatoriamente toda a responsabilidade sobre o funcionário contratado ou a pessoa que o representará durante o período das atividades comerciais;

4.8 Não será permitido qualquer tipo de ligação na rede Elétrica local fora dos padrões determinados pela concessionária de Energia Elétrica (Bandeirantes);

4.9 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

4.10 O não atendimento aos termos previstos neste edital e a legislação vigente será passível da aplicação de penalidade(s) a critério da fiscalização.

4.11 Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela SDU-DRAB .

O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na revogação da autorização a Título Precário, no encerramento das atividades em caráter imediato e demais sanções a critério da fiscalização.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 34 /14 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
32924	2014	ABDUL GHAFAR AMINE MAJZOUB	107360/14	DEFERIDO
22586	2014	ADIB ABI HANNA	104664/14	INDEFERIDO
41260	2013	ADOLFO CUNSKIS SCHULZ	104208/14	DEFERIDO PARCIALMENTE
63114	2012	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	107392/14	DEFERIDO
59247	2013	ALMAFRA TRANSPORTES LTDA.	104178/14	INDEFERIDO
17559	2014	AMALIA YOKO SHINOHARA	104669/14	INDEFERIDO
25752	2014	ANGELA DE PAIVA ARAUJO SILVA	107363/14	DEFERIDO
51993	2012	CASA DE RAÇÕES RAI0 DE SOL LTDA.	107386/14	DEFERIDO
64084	2013	CRISTINA YAÉKO ACUTU OSHIRO ME	104174/14	INDEFERIDO
27989	2014	DENG BIH IN DE GODOY	104667/14	INDEFERIDO
28048	2014	ELIAS JOSE LIPHAUS	107356/14	DEFERIDO
26738	2014	ELLECE EMPREENDIMENTOS LTDA.	107341/14	DEFERIDO
39695	2014	EVERALDO BEZERRA DO CARMO	107380/14	DEFERIDO
61873	2012	FLAVIO FERRAZ DE CASTRO	107394/14	DEFERIDO
16553	2014	GENEI ALMEIDA CORREA	107367/14	DEFERIDO
53848	2009	JORGE LIMA PEREIRA	107342/14	DEFERIDO
40743	2012	MACEDO ANDRADE IND. E COM. DE PROTETORES DE PNEUS LTDA. EPP	107390/14	DEFERIDO
63249	2013	MARCELO PEREIRA NUNES	107393/14	DEFERIDO
27547	2014	MARIA LUCINDA NUNES	104678/14	INDEFERIDO
15051	2014	MAURICIO NASCIMENTO BEZERRA	104217/14	DEFERIDO PARCIALMENTE
54887	2012	ODONTOMAIAS GOPOUVA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA. ME	107389/14	DEFERIDO
59762	2012	REINALDO MULATTI	107378/14	DEFERIDO
34845	2014	SIDNEI FRANCISCO DE ALMEIDA CALVO	104212/14	INDEFERIDO
51068	2012	SOUZA & MEDRADO DIVISORIAS E FORROS DRYWALL LTDA. ME	104683/14	INDEFERIDO
49011	2012	VALDECIR DE OLIVEIRA PINTO	104673/14	INDEFERIDO
54227	2012	VERONICE EGIDIO DA SILVA ME	107385/14	DEFERIDO
26756	2014	WENDELL SELEGUIM BERNARDES	107339/14	DEFERIDO
61593	2013	ALUMINHASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME	155/14	INDEFERIDO
20252	2012	CLAUDIA SAAVEDRA VASCONCELOS	154/14	INDEFERIDO
59824	2013	FRANCISCO NIWTON MAIA	168/14	DEFERIDO
31759	2012	GABBOR INDUSTRIA E COMERCIO DE BARRACHAS LTDA.	156/14	INDEFERIDO
74969	2013	GUMBER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	167/14	DEFERIDO
74950	2013	H-8 CASA DE EVENTOS LTDA.	157/14	INDEFERIDO
29590	2014	NACIONAL RH CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA.	166/14	DEFERIDO
28630	2014	PIEDADE GONÇALVES LADEIRA	170/14	DEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 035/14 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
50606	2009	Alumisoldas Comércio e Serviços Ltda Me	106894/14	INDEFERIDO
39726	2012	Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Guarulhos	107081/14	INDEFERIDO
53791	2012	Adenilza Cerqueira Santos	107074/14	INDEFERIDO
58308	2012	DC da Silva Junior Bar Me	106898/14	INDEFERIDO
64630	2012	Petrobras Transporte SA Transpetro	107044/14	INDEFERIDO
25763	2013	Imobiliária Toninho S/S Ltda	107071/14	INDEFERIDO
8213	2014	Igreja Evangélica Assemb. De Deus Videira Verdade	107045/14	INDEFERIDO
8455	2014	C dos Santos Rodrigues Persianas Me	107087/14	INDEFERIDO
11350	2014	Hypercar Reparação Automotiva Ltda Me	107089/14	INDEFERIDO
17075	2014	Francisco Sanches Lopes	107085/14	INDEFERIDO
21901	2014	Brazuca Beer Ltda	107048/14	INDEFERIDO
27256	2014	Everaldo Bezerra do Carmo	107050/14	INDEFERIDO
29260	2014	Marco Antonio Simões	107052/14	INDEFERIDO
33854	2014	Francisco das Chagas Medeiros	107057/14	INDEFERIDO
35213	2014	Andressa Rodrigues Nunes	107068/14	INDEFERIDO
42964	2014	D dos Santos Oliveira Produção Cultural Me	107059/14	INDEFERIDO
10741	2012	Rhamos & Brito Comércio Importação e Exportação	107586/14	INDEFERIDO
78829	2013	Ozéias Rodrigues de Souza	107527/14	INDEFERIDO
69899	2013	Edson Ferreira da Silva	107523/14	INDEFERIDO
76425	2013	Edson Hiromitsu Notoya	107525/14	INDEFERIDO
76426	2013	Edson Hiromitsu Notoya	107526/14	INDEFERIDO
25727	2007	Fama Carib's Locação de Painéis Ltda	160/14	INDEFERIDO
19341	2008	Fama Carib's Locação de Painéis Ltda	161/14	INDEFERIDO
2053	2009	Fama Carib's Locação de Painéis Ltda	162/14	INDEFERIDO
26047	2014	Fama Carib's Locação de Painéis Ltda	163/14	INDEFERIDO
3380	2014	Marcelo Gonçalves Arruda	164/14	INDEFERIDO
32798	2014	Cia do Espeto Lanchonete Ltda Me	165/14	INDEFERIDO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 18/14 - SSP01

A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Gestora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na Quadra "W", no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação.

Obituário Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
125350 ALCINDA DE OLIVEIRA NUNES	W	3	13	09/03/2014
125985 ALICE NUNES PEREIRA LOPES	W	4	1	10/05/2014
124824 ANA MARIA DE OLIVEIRA	W	5	66	13/01/2014
124529 ANTONIO FELIZARDO DA SILVA	W	2	10	19/12/2013
127731 ANTONIO GOMES DE ARAUJO	W	4	32	14/10/2014
122172 ANTONIO SILVA NETO	W	5	50	28/05/2013
110272 APARECIDA BONONI GASPARINI	W	4	37	29/10/2013
125450 ARIIVALDO BERTAGLIA	W	3	16	17/03/2014
123676 BENEDICTO FLAVIO BAPTISTA	W	2	2	05/10/2013
127181 CÍCERA ALVARES DA SILVA	W	3	36	23/08/2014
114970 CORDELIA OLIVEIRA DA SILVA	W	4	61	02/07/2014
118584 DALVA DE SOUZA SILVA	W	5	31	23/06/2012
125403 DILSON PEREIRA	W	3	14	14/03/2014
115298 EDGARD BERNARDO DOS SANTOS	W	4	62	02/08/2011
117018 EDGARD SERRANO	W	5	2	24/01/2012
125266 EDITE PINHEIRO BARRETO	W	3	9	01/03/2014
107363 EDITH MAXIMO ROISIN	W	4	4	14/05/2009
123593 ERIKA CRISTINA DE ALMEIDA	W	1	8	27/09/2013
123335 EUZEBIO PEREIRA	W	5	56	02/09/2013
126566 FRANCISCO PALMEIRA COSTA	W	3	33	03/07/2014
112607 HELENA CAMINSK	W	4	53	08/11/2010
127633 IDA BALDERRAMAS	W	4	12	05/10/2014
117854 JAIR ZOCOLI	W	5	8	16/04/2012
126746 JOAQUIM MOREIRA DA FRANCA	W	3	34	18/07/2014
117667 JOEL FRANCISCO LOPES	W	5	6	29/03/2012
110688 JOSE APARECIDO BARBOSA	W	4	56	18/04/2013
114856 JOSE BENEDITO PERES MOREIRA	W	4	59	20/06/2011
127088 JOSE BEZERRA DA SILVA	W	4	17	16/08/2014
118719 JOSE CARLOS ZOCOLI	W	5	18	06/07/2012
111940 JOSE CAVALCANTE DE ARAUJO	W	4	51	25/08/2010
103717 JOSE DAMASCENO GONCALVES	W	2	12	24/04/2011
123273 JOSE DE JESUS ALVES	W	5	54	28/08/2013
107944 JOSE IANIBELLI	W	4	14	10/09/2009
125868 JOSE TAVARES FILHO	W	3	24	27/04/2014
124405 JURACI ALVES DA BOA MORTE	W	5	63	07/12/2013
108805 JUVENAL DE JESUS	W	4	19	29/09/2013
126536 KATA SIPOS LOPES	W	3	32	29/06/2014
109071 LAMARTINE BARBOSA	W	4	23	31/10/2012
124478 LILIANE ELIZENA MARTINS	W	2	9	15/12/2013
125348 LUIZ CONDE MARIN	W	3	11	09/03/2014
110512 LUZIA NERIS DORIA SANDER	W	4	39	11/08/2013
117545 MANOEL FERNANDES BARRADAS	W	5	4	17/03/2012
124658 MANOEL MINERVINO DE MOURA	W	5	64	31/12/2013
107381 MARCELO LUCIANO MOREIRA	W	4	5	16/05/2009
120431 MARCOS PAULO PINTO BLIUDZIUS	W	5	23	20/12/2012
113314 MARIA CARMELITA RODRIGUES	W	4	54	17/01/2014
109262 MARIA CESAR FERNANDES	W	4	26	20/11/2009
119456 MARIA DAS DORES GOMES DE OLIVEIRA	W	5	22	13/09/2012
109203 MARIA FRANCISCA LAVELLI ROCHA	W	4	24	14/11/2012
125492 MARIA HELENA DA SILVEIRA	W	3	20	21/03/2014
121984 MARIA JOSE DIAS MOREIRA	W	5	48	11/05/2013
124363 MARIA JOSE PORTO BLIUDZIUS	W	2	8	03/12/2013
125789 MARIA MARTINS ARRUDA	W	3	28	19/04/2014
118224 MARIA TIAGA DE CAMPOS	W	5	14	24/05/2012
125757 MAURICIO DE MOURA LEITE	W	3	26	16/04/2014
121821 MIGUEL ARCHANJO DE OLIVEIRA BARBOZA SILVA	W	5	45	26/04/2013
127519 MILTON DA SILVA	W	3	37	24/09/2014
110892 NAHIR TRIGLIA GUIMARAES	W	4	46	10/05/2013
125215 NAIR PINTO DA ROSA	W	3	6	25/02/2014
123882 NEIDE SIRLEI RIBEIRO DE GUSMAO	W	2	7	23/10/2013
110715 NEUMA FLAVIA DA SILVA SA	W	4	42	11/07/2013
117507 NIVALDO GABRIEL DA SILVA	W	5	3	13/03/2012
104229 OSCILUCIO BOTELHO DA COSTA	W	3	18	18/06/2009
127546 PEDRO BATISTA DOS SANTOS	W	3	38	27/09/2014
118581 RICARDO MORA BUENO	W	5	17	23/06/2012
103827 RITA VENDRAME TREVIZOL	W	3	3	07/05/2011
108654 ROBERT KENNEDY FIALHO DE SOUZA	W	4	18	09/11/2013
121343 ROBERTO GUIMARAES SANTOS	W	5	35	13/03/2013
127152 SALVADOR SANTOS DA SILVA	W	3	35	21/08/2014
123610 SHEILA MARIA DE SOUSA	W	2	1	29/09/2013
116758 SILVIA MAIA DOS REIS	W	4	66	28/12/2011
125230 TAKASHI YOKOYAMA	W	3	7	26/02/2014
125074 TEREZINHA PAULINO RIBEIRO	W	3	8	09/02/2014
116904 TEREZINHA SILVA PEREIRA	W	5	1	12/01/2012
124716 THEREZA FERREIRA LEITE	W	2	13	05/01/2014
126366 ZILDA CARLOS DA SILVA TURIBIO	W	3	31	15/06/2014

Total de sepulturas listadas: 76 sepulturas.

EDITAL Nº 17/14

A Sra Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Gestora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da Lei 2.845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na Quadra "C" com vencimento até 20/10/2014, no Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso, conforme relação em anexo, no prazo máximo de 10 dias, após este prazo os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Obituário Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
37649 DANIEL FERREIRA VIANA	C	6	1	25/09/2014
37662 CLEUSA CARDOSO SANTANA	C	6	11	28/09/2014
37663 JOAO BENTO GOMES	C	6	12	28/09/2014
37664 MARIA DO ROSARIO NUNES DE SOUZA SILVA	C	6	13	29/09/2014
37667 MARIA HILDA DA SILVA	C	6	16	29/09/2014
37668 ORLANDO GOMES DA MOTA	C	6	17	30/09/2014
37650 MARINALVA SANTANA DE JESUS	C	6	2	26/09/2014
37671 ENITA DE JESUS SILVA PRADO	C	6	20	30/09/2014
37673 LUIZ ANTONIO NOVAIS	C	6	22	01/10/2014
37674 REGINA FERREIRA AMORIN	C	6	23	01/10/2014
37676 JOSE DEODORO DA SILVA	C	6	25	01/10/2014
37679 MERCEDES SOARES	C	6	28	01/10/2014
37652 EUDALIO JOSE DA SILVA	C	6	3	26/09/2014
37740 MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	C	6	30	12/10/2014
37741 EDILZA DANTAS DOS SANTOS	C	6	31	12/10/2014
37742 ESPEDITA PENA	C	6	32	13/10/2014
37743 MARIA EUGENIA COELHO	C	6	33	13/10/2014
37745 ALAN FERNANDES DA SILVA	C	6	35	13/10/2014
37746 JOSE TEODOSIO DA SILVA	C	6	36	13/10/2014
37747 ALMIRA RODRIGUES BARBOSA	C	6	37	14/10/2014
37748 ANTONIO JOSE MAGALHAES	C	6	38	14/10/2014

37749 BRAULINO VIANA DE BRITO	C	6	39	14/10/2014
37750 ELENICE LOPES DA SILVA	C	6	40	14/10/2014
37752 JOEL DOS SANTOS	C	6	41	15/10/2014
37753 ANETILIA ROSA DA SILVA	C	6	42	15/10/2014
37754 CÍCERO ROBERTO DA SILVA	C	6	43	15/10/2014
37755 DARIO AUGUSTO BARBOSA	C	6	44	15/10/2014
37756 RAIMUNDO ALVES DA SILVA	C	6	45	16/10/2014
37757 ANTONIA ROSENIR PINHEIRO	C	6	46	16/10/2014
37758 NEUZA MATIAS DA SILVA	C	6	47	16/10/2014
37759 IVONETE BERNARDO DA SILVA SANTOS	C	6	48	16/10/2014
37760 CARLOS ROBERTO SERRA	C	6	49	16/10/2014
37761 MARIA DE JESUS DOS SANTOS	C	6	50	17/10/2014
37762 JOSE ANDRADE LIMA	C	6	51	17/10/2014
37763 APARECIDA CONCEICAO DA SILVA	C	6	52	17/10/2014
37765 MARIA JOSE DA SILVA	C	6	53	17/10/2014
37657 RONNI SERGIO XAVIER COTRIM	C	6	6	27/09/2014
37658 VALERIANO JUSTINO DA SILVA	C	6	7	27/09/2014
37659 CARLOS TADEU DE SOUZA	C	6	8	27/09/2014
37660 MARIA CÍCERA DO CARMO	C	6	9	27/09/2014

Sepulturas listadas: 40

Total de sepulturas listadas: 40 sepulturas.

Obituário Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
37713 SILVANA APARECIDA FERREIRA	C	7	1	08/10/2014
37725 MARIA ROTA FANTIN	C	7	10	10/10/2014
37726 MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA	C	7	11	11/10/2014
37727 MARIA EVA RODRIGUES	C	7	12	11/10/2014
37728 PEDRO ALVES BESSA	C	7	13	11/10/2014
37731 MARIA BELARMINO DE FARIAS	C	7	15	11/10/2014
37732 ZILDA HENRIQUE	C	7	16	11/10/2014
37733 DORVALINA ROSA DE OLIVEIRA	C	7	17	11/10/2014
37734 MARIA TATIANA BARROS OLIVEIRA	C	7	18	11/10/2014
37735 THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	C	7	19	12/10/2014
37714 MARIA FATIMA DA SILVA	C	7	2	08/10/2014
37736 LUCIA HELENA GONCALVES SIQUEIRA	C	7	20	12/10/2014
37737 LUIZ DIOGO DA SILVA LEME	C	7	21	12/10/2014
37738 JOSE DA SILVA JURITI	C	7	22	12/10/2014
37715 JOAO CARLOS BORGES BUENO	C	7	3	08/10/2014
37716 NELSON CUSTODIO PEREIRA	C	7	4	09/10/2014
37717 EULINA FEITOZA DE OLIVEIRA	C	7	5	09/10/2014
37721 AURENIVIA RODRIGUES PAES	C	7	7	09/10/2014
37722 JANAINA MENDES DA SILVA	C	7	8	09/10/2014
37723 FRANCISCA GONCALVES VEDOVELI	C	7	9	09/10/2014

Sepulturas listadas: 20

Total de sepulturas listadas: 20 sepulturas.

Obituário Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
37767 LAZARO DELFINO DE JESUS	C	8	1	18/10/2014
37777 OSMAR DE OLIVEIRA	C	8	10	19/10/2014
37778 IGOR PIABA DE OLIVEIRA	C	8	11	20/10/2014
37779 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	C	8	12	20/10/2014
37780 FRANCISCO POLICARPO FREIRE	C	8	13	20/10/2014
37768 JURACI DA SOLIDADE RAMOS DA CRUZ	C	8	2	18/10/2014
37769 DIRCE NOGUEIRA	C	8	3	18/10/2014
37771 CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS	C	8	4	19/10/2014
37772 LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	C	8	5	19/10/2014
37773 DALSIZA APARECIDA DA SILVA	C	8	6	19/10/2014
37774 GLAUCIA MARIA DA SILVA FERREIRA	C	8	7	19/10/2014
37775 LUIZ GONZAGA FERREIRA	C	8	8	19/10/2014
37776 MARCELO SOUZA SANTOS	C	8	9	19/10/2014

Sepulturas listadas: 13

Total de sepulturas listadas: 13 sepulturas.

SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Secretária da Saúde em 29/10/2014 PROCESSO Nº 231/2014-SS

Considerando que todas as etapas do 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo de avaliação para que produza todos os efeitos legais.

PORTARIA Nº 109/2014-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 6359, de 04/04/2008, no Decreto Municipal nº. 27272/2010, de 12/02/2010; no Decreto Municipal nº. 31008/2013, de 04/07/2013; Portaria nº 014/2010-SS, de 26/02/2010, Portaria nº 018/2012-SS, de 27/02/2012, Portaria 020/2012-SS, de 27/02/2012, Portaria nº 032/2014-SS, de 10/04/2014, Portaria nº 036/2014-SS, de 05/05/2014, Portaria nº 038/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria nº 039/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria nº 046/2014-SS, de 16/05/2014, Portaria nº 077/2014-SS, de 12/09/2014, Portaria nº 078/2014-SS, de 12/09/2014, Portaria nº 079/2014-SS, de 12/09/2014. Portaria nº 102/2014-SS, de 17/10/2014 e decisão de recursos interpostos.

09/2014, Portaria nº 079/2014-SS, de 12/09/2014. Portaria nº 102/2014-SS, de 17/10/2014 e decisão de recursos interpostos.

TORNA PÚBLICO:

- 1 – A retificação do anexo II da Portaria 077/2014-SS de 12/09/2014 referente a pontuação média do Plano de Metas da UBS Jovaia e UBS Cidade Martins da Região Cantareira do 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho, conforme anexo I.
- 2 – A retificação da decisão proferida do recurso nº 65 referente ao 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho, para fazer constar Deferido.
- 3 - Alterar a Pontuação Final dos servidores do 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho, constante da Portaria 078/2014-SS de 12/09/2014, em decorrência do resultado dos recursos, constante da Portaria 102/2014-SS, de 17/10/2014, para fazer constar o correto, conforme do Anexo II.
- 4 - Para os servidores da Secretaria da Saúde não elencados nessa portaria serão consideradas para fins de Pontuação final do 3º Ciclo do Programa de Avaliação de Desempenho, o constante da Portaria nº 078/2014-SS de 12/09/2014.

Guarulhos, 29 de Outubro de 2014.

CARLOS CHNAIDERMAN
 Secretário da Saúde



BANDEIRANTE
 Energia Elétrica

Endereços: Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
 Avenida Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Reclamações - Informações

0800-721-0123

www.bandeirante.com.br/agvirt.html

Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural em nosso site:
 www.guarulhos.sp.gov.br



19310	9,9	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,75	1,8	98,55	0	98,55	0	98,55
19329	9,1	60	5	4,7	7,05	9,41	95,26	1,8	97,06	0	97,06	0	97,06
19349	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	0	99,98
19444	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,4	98,44	0	98,44	0	98,44
19454	10	46,67	inexistente	18,8	7,05	9,41	91,93	1,5	93,43	0	93,43	4	89,43
19520	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,4	98,44	0	98,44	3	95,44
19786	9,6	49,58	inexistente	20	7,04	10	96,22	1,4	97,62	0	97,62	10	87,62
19952	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	0	99,98
20226	0	50	inexistente	20	7,04	10	87,04	1,5	88,54	0	88,54	0	88,54
20230	0	50	inexistente	12,4	6,01	10	78,41	1,9	80,31	0	80,31	2	78,31
20257	9,9	50	inexistente	20	7,04	10	96,94	1,5	98,44	0	98,44	0	98,44
20289	10	50	inexistente	19,6	6,18	10	95,78	1,2	96,98	0	96,98	0	96,98
20518	10	50	inexistente	20	8,09	9,93	98,02	2,3	100,32	0	100,32	0	100
20775	9,5	48,75	inexistente	20	7,34	6,94	92,53	0,4	92,93	0	92,93	0	92,93
20824	9,9	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,25	2,8	98,05	0	98,05	18	80,05
21010	9,8	47,92	inexistente	20	6,18	10	93,9	2,8	96,7	0	96,7	77	19,7
21044	10	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,43	0,5	96,93	0	96,93	0	96,93
21053	0	50	inexistente	12,4	6,01	10	78,41	1,9	80,31	0	80,31	9,5	70,81
21128	10	50	inexistente	16,8	7,44	9,41	93,65	2,3	95,95	0	95,95	36	59,95
21148	9,91	49,52	inexistente	18,74	6,59	9,61	94,37	1,5	95,87	0	95,87	0	95,87
21157	9,7	48,75	inexistente	18	5,14	8,63	90,22	3,6	93,82	0	93,82	0,5	93,32
21272	10	50	inexistente	17,87	7,18	9,72	94,77	2,57	97,34	0	97,34	0	97,34
21913	0	49,17	inexistente	12,4	6,01	10	77,58	1,9	79,48	0	79,48	37	42,48
22082	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0,5	98,48
22512	9,3	50	inexistente	20	8,11	9,83	97,24	2,35	99,59	0	99,59	0	99,59
22743	8,8	45,42	inexistente	17,2	7,44	9,41	88,27	2,3	90,57	0	90,57	0	90,57
22793	10	48,33	inexistente	18	5,14	8,63	90,1	3,6	93,7	0	93,7	10	83,7
22856	9,7	48,33	inexistente	16,4	5,68	9,67	89,78	3,1	92,88	0	92,88	0	92,88
22932	9,8	49,58	inexistente	19,2	8,28	8,18	95,04	2,5	97,54	0	97,54	0	97,54
23682	10	50	inexistente	20	8,09	9,93	98,02	2,3	100,32	0	100,32	33	67,32
24075	9,7	50	inexistente	20	7,34	6,94	93,98	0,4	94,38	0	94,38	0,5	93,88
24106	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	2	96,65
24126	9,9	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	96,33	1,8	98,13	0	98,13	1	97,13
24184	10	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,35	2,2	97,55	0	97,55	0,5	97,05
24294	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	0	98,65
24504	10	49,3	inexistente	20	7,39	9,5	96,19	1,8	97,99	0	97,99	0	97,99
24523	9,3	50	inexistente	18	5,14	8,63	91,07	3,6	94,67	0	94,67	3,5	91,17
24569	9,9	50	inexistente	20	7,04	10	96,94	1,5	98,44	0	98,44	44	54,44
24635	9,3	45	inexistente	18	5,14	8,63	86,07	3,6	89,67	0	89,67	12	77,67
24665	0	0	inexistente	20	7,34	6,94	34,28	0,4	34,68	0	34,68	6	28,68
24789	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	0	99,98
24853	9,8	50	inexistente	20	6,18	10	95,98	3,8	99,78	0	99,78	0	99,78
24874	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	1	99,65	0	99,65
24890	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	0	99,98
24899	8,9	48,75	inexistente	20	7,04	10	94,69	1,4	96,09	0	96,09	12	84,09
24910	9,95	49,79	inexistente	18	6,53	9,71	93,98	1,45	95,43	0	95,43	0	95,43
24933	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	0	99,98
24997	10	50	inexistente	20	8,09	9,93	98,02	2,3	100,32	0	100,32	0	100
25005	10	50	inexistente	20	7,05	9,41	96,46	0,1	96,56	0	96,56	0	96,56
25062	9,8	49,17	inexistente	18	5,14	8,63	90,74	3,6	94,34	0	94,34	4	90,34
25112	10	49,79	inexistente	19,4	7,17	9,4	95,76	1,85	97,61	0	97,61	0	97,61
25153	9,9	49,79	inexistente	20	7,24	9,71	96,64	1,1	97,74	0	97,74	0	97,74
25209	10	50	inexistente	20	7,05	9,41	96,46	0,1	96,56	0	96,56	0	96,56
25242	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	25	74,98
25381	9,8	60	inexistente	4,7	7,05	9,41	95,74	1,5	97,24	0	97,24	0	97,24
25621	10	50	inexistente	20	7,05	9,41	96,46	0,1	96,56	0	96,56	0	96,56
25647	9,8	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	96,23	1,8	98,03	0	98,03	0	98,03
26341	9,8	49,17	inexistente	19,2	8,28	8,18	94,63	2,5	97,13	0	97,13	2	95,13
26357	0	50	inexistente	12,4	6,01	10	78,41	1,9	80,31	0	80,31	0	80,31
26755	9,8	49,58	inexistente	19,2	8,28	8,18	95,04	2,5	97,54	0	97,54	0	97,54
26817	0	49,17	inexistente	12,4	6,01	10	77,58	1,9	79,48	1,5	80,98	0	80,98
26864	10	48,75	inexistente	18,8	7,05	9,41	94,01	1,5	95,51	0	95,51	0	95,51
26886	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	0	98,54
27011	9,9	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,66	2,8	98,46	0,5	98,96	12,5	86,46
27085	8,7	43,75	inexistente	20	6,18	10	88,63	3,8	92,43	0	92,43	151	0
27104	0	50	inexistente	12,4	6,01	10	78,41	1,9	80,31	0	80,31	37,5	42,81
27142	9,9	48,12	inexistente	19,4	6,18	10	93,6	3,8	97,4	0	97,4	77,5	19,9
27174	0	48,33	inexistente	12,4	6,01	10	76,74	1,9	78,64	0	78,64	0	78,64
27371	9,6	60	4,9	4,7	7,05	9,41	95,66	1,8	97,46	0	97,46	0	97,46
27416	9,2	47,08	inexistente	17,2	7,44	9,41	90,33	2,3	92,63	0	92,63	0	92,63
27484	9,9	48,75	inexistente	16,8	7,44	9,41	92,3	2,3	94,6	0	94,6	0	94,6
27498	10	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,35	2,8	98,15	0	98,15	2	96,15
27503	9,4	46,25	inexistente	18	5,14	8,63	87,42	3,6	91,02	0	91,02	0	91,02
27571	9,8	47,92	inexistente	20	6,18	10	93,9	3,8	97,7	0	97,7	12	85,7
27633	10	45,42	inexistente	20	6,18	10	91,6	3,8	95,4	0	95,4	2,5	92,9
28304	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0	98,98
28470	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	1	97,54
28474	9,5	48,33	inexistente	19,2	7,42	9,81	94,26	0,5	94,76	0	94,76	10	84,76
28509	9,6	50	inexistente	20	6,18	10	95,78	3,8	99,58	0	99,58	12,5	87,08
28558	9,6	50	inexistente	20	7,04	10	96,64	1,5	98,14	0	98,14	0	98,14
28790	10	50	inexistente	20	8,09	9,93	98,02	2,3	100,32	0	100,32	0	100
28908	0	45,42	inexistente	20	7,04	10	82,46	1,5	83,96	0	83,96	153	0
28947	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	0,5	98,04
28953	9,7	50	inexistente	20	6,18	10	95,88	1,8	97,68	0	97,68	39,5	58,18
28959	9,8	48,33	inexistente	20	6,18	10	94,31	3,8	98,11	0	98,11	56,5	41,61
28963	9,8	50	inexistente	20	7,04	10	96,84	1,5	98,34	0	98,34	7	91,34
28982	10	50	inexistente	12,4	6,01	10	88,41	1,9	90,31	0	90,31	0	90,31
29053	10	49,17	inexistente	20	7,34	6,94	93,45	0,4	93,85	0	93,85	0	93,85
29313	9,4	46,25	inexistente	16,8	7,44	9,41	89,3	2,3	91,6	0	91,6	40	51,6
29367	0	49,58	inexistente	20	7,34	6,94	83,86	0,4	84,26	0	84,26	1	83,26
29779	10	50	inexistente	19,73	6,98	9,67	96,38	1,37	97,75	0	97,75	0	97,75
29786	10	49,17	inexistente	20	7,34	6,94	93,45	0,4	93,85	0	93,85	1	92,85
29952	0	48,33	inexistente	20	7,04	10	85,37	1,5	86,87	0	86,87	6,5	80,37
29956	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	4	102,65	0	100
29973	9,6	48,75	inexistente	20	8,09	9,93	96,37	2,3	98,67	0	98,67	0,5	98,17
29994	0	49,17	inexistente	12,4	6,01	10	77,58	1,9	79,48	0	79,48	42,5	36,98
30072	8,65	44,79	inexistente	20	7,4	8,04	88,88	1,6	90,48	0	90,48	6,5	83,98
30086	9,8	48,96	inexistente	19,4	6,18	10	94,34	3,8	98,14	0	98,14	8,5	89,64
30095	8,8	50	inexistente</										

31551	10	49,58	inexistente	18,8	7,05	9,41	94,84	1,5	96,34	2	98,34	0	98,34
31591	9,9	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,75	1,8	98,55	1,5	100,05	0	100
31598	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	0	98,54
31666	10	48,75	inexistente	20	7,04	10	95,79	1,4	97,19	0	97,19	0	97,19
31670	10	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,35	2,8	98,15	0	98,15	62	36,15
31687	10	48,33	inexistente	20	6,18	10	94,51	3,8	98,31	0	98,31	0	98,31
31747	9,7	50	inexistente	20	7,34	6,94	93,98	0,4	94,38	0	94,38	0	94,38
31755	10	50	inexistente	20	8,09	9,93	98,02	2,3	100,32	0	100,32	0	100
31809	9,6	50	inexistente	20	7,34	6,94	93,88	0,4	94,28	0	94,28	0	94,28
32116	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	0	98,65
32161	0	0	inexistente	20	6,18	10	36,18	2,8	38,98	0	38,98	15	23,98
32162	9,8	49,58	inexistente	20	7,34	6,94	93,66	0,4	94,06	0	94,06	0,5	93,56
32183	10	47,92	inexistente	20	7,04	10	94,96	1,4	96,36	0	96,36	0	96,36
32292	9,9	49,58	inexistente	20	7,34	6,94	93,76	0,4	94,16	0	94,16	1	93,16
32463	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	0,5	98,04
32501	9,9	49,58	inexistente	20	7,04	10	96,52	1,5	98,02	0	98,02	78	20,02
32925	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0	98,98
32960	0	45	inexistente	19,2	8,28	8,18	80,66	2,5	83,16	0	83,16	9	74,16
32999	10	50	inexistente	19,6	6,18	10	95,78	1,2	96,98	0	96,98	0	96,98
33095	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	0	98,65
33167	10	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,76	2,8	98,56	0	98,56	0	98,56
33195	10	49,79	inexistente	20	6,18	10	95,97	3,8	99,77	0	99,77	0	99,77
33270	9,9	46,25	inexistente	18	5,14	8,63	87,92	3,6	91,52	0	91,52	0	91,52
33298	9,2	50	inexistente	20	7,04	10	96,24	1,5	97,74	0	97,74	2,5	95,24
33459	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	0	98,54
33566	9,8	48,75	inexistente	20	6,18	10	94,73	2,8	97,53	0	97,53	97,50	0,03
33600	9,9	49,58	inexistente	20	8,09	9,93	97,5	2,3	99,8	0	99,8	0,5	99,3
33627	10	50	inexistente	20	7,34	6,94	94,28	0,4	94,68	0	94,68	0	94,68
33690	10	44,58	inexistente	20	6,18	10	90,76	3,8	94,56	0	94,56	96,50	0
34131	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	0	99,98
34593	10	49,17	inexistente	18	5,68	9,67	92,52	3,2	95,72	0	95,72	0	95,72
34649	8,8	49,17	inexistente	18,4	5,68	9,67	91,72	2,3	94,02	0	94,02	0	94,02
34676	8,5	60	4,83	4,7	7,05	9,41	94,49	1,8	96,29	0	96,29	6	90,29
34678	10	50	inexistente	20	7,05	9,41	96,46	1,7	98,16	0	98,16	0	98,16
34926	9,1	42,5	inexistente	18	5,14	8,63	83,37	3,6	86,97	0	86,97	0	86,97
35371	9,9	49,17	inexistente	20	5,68	9,67	94,42	2,5	96,92	0	96,92	1	95,92
35456	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	24	74,54
35547	10	49,86	inexistente	17,6	6	9	92,46	1,53	93,99	1,5	95,49	0	95,49
35606	10	50	inexistente	20	8,09	9,93	98,02	2,3	100,32	0	100,32	2	98,32
35608	10	50	inexistente	20	8,09	9,93	98,02	2,3	100,32	0	100,32	0	100
35708	10	50	inexistente	19,6	6,18	10	95,78	1,2	96,98	0	96,98	0	96,98
35729	10	47,08	inexistente	18	5,68	9,67	90,43	3,2	93,63	0,5	94,13	0	94,13
35781	10	50	inexistente	20	7,34	6,94	94,28	0,4	94,68	0	94,68	0,5	94,18
35802	9,8	47,92	inexistente	20	6,18	10	93,9	2,8	96,7	0	96,7	147	0
35809	9,9	50	inexistente	20	8,09	9,93	97,92	2,3	100,22	0	100,22	0	100
35829	9,9	45,42	inexistente	18	5,68	9,67	88,67	3,2	91,87	0	91,87	2	89,87
35874	0	50	inexistente	12,4	6,01	10	78,41	1,9	80,31	0	80,31	24	56,31
35889	10	49,17	inexistente	20	7,34	6,94	93,45	0,4	93,85	0	93,85	19	74,85
36877	10	50	inexistente	19,2	6,18	10	95,38	1,5	96,88	0	96,88	22	74,88
36941	9,8	48,33	inexistente	20	6,18	10	94,31	3,8	98,11	0	98,11	62	36,11
36988	10	50	inexistente	20	7,34	6,94	94,28	0,4	94,68	0	94,68	0	94,68
36992	9,9	50	inexistente	19,6	7,05	9,41	95,96	0,4	96,36	0	96,36	0	96,36
37001	9,6	49,17	inexistente	20	7,05	9,41	95,23	1,3	96,53	0	96,53	0	96,53
37018	0	49,17	inexistente	16,8	7,44	9,41	82,82	2,3	85,12	0	85,12	0	85,12
37019	10	57,5	inexistente	4,8	7,05	9,41	93,43	1,1	94,53	0	94,53	0	94,53
37031	10	49,58	inexistente	20	7,05	9,41	96,04	1,7	97,74	0	97,74	0	97,74
37144	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	0	98,65
37168	0	45	inexistente	18,8	7,05	9,41	80,26	1,8	82,06	0	82,06	0	82,06
37180	10	48,75	inexistente	20	8,09	9,93	96,77	2,3	99,07	0	99,07	0	99,07
37182	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,4	98,44	0	98,44	0	98,44
37184	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	0	98,65
37466	0	50	inexistente	18,8	7,05	9,41	85,26	1,8	87,06	0	87,06	0,5	86,56
37537	0	44,17	inexistente	20	7,34	6,94	78,45	0,4	78,85	0	78,85	13	65,85
37550	10	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,76	2,8	98,56	0	98,56	33	65,56
37562	10	50	inexistente	20	7,34	6,94	94,28	0,4	94,68	0	94,68	0	94,68
37575	10	49,58	inexistente	16,8	7,44	9,41	93,23	2,3	95,53	0	95,53	0	95,53
37585	9,2	50	inexistente	20	7,04	10	96,24	1,5	97,74	0	97,74	1,5	96,24
37657	9,9	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,25	2,2	97,45	0	97,45	0,5	96,95
37801	9	50	inexistente	20	7,04	10	96,04	1,5	97,54	0	97,54	2	95,54
37820	10	49,17	inexistente	18,8	7,05	9,41	94,43	1,5	95,93	0	95,93	0	95,93
37988	9,7	49,58	inexistente	19,2	6,18	10	94,66	1,5	96,16	0	96,16	1	95,16
37992	9,9	49,79	inexistente	20	8,11	9,4	97,2	1,8	99	0	99	1	98
38119	9,9	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,75	1,8	98,55	0	98,55	0	98,55
38339	10	50	inexistente	19,6	6,18	10	95,78	1,2	96,98	0	96,98	35,5	61,48
38354	8,8	43,33	inexistente	20	6,18	10	88,31	3,8	92,11	0	92,11	43	49,11
38358	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0	98,98
38402	9,4	47,5	inexistente	20	7,04	10	93,94	1,5	95,44	0	95,44	108	0
38765	10	49,58	inexistente	20	8,09	9,93	97,6	2,3	99,9	0	99,9	7	92,9
38840	9,7	49,17	inexistente	17,6	6,38	10	92,85	1,3	94,15	0	94,15	3	91,15
38878	9,9	50	inexistente	20	7,04	10	96,94	1,5	98,44	0	98,44	0	98,44
38913	9,9	47,5	inexistente	19,4	6,18	10	92,98	3,8	96,78	0	96,78	0	96,78
38983	0	50	inexistente	12,4	6,01	10	78,41	1,9	80,31	0	80,31	6	74,31
39080	8,9	50	inexistente	20	7,04	10	95,94	1,5	97,44	0	97,44	62	35,44
39202	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	18,5	80,04
39291	10	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,76	2,8	98,56	0	98,56	0	98,56
39441	9,6	50	inexistente	20	8,09	9,93	97,62	2,3	99,92	0	99,92	0	99,92
39533	9,8	50	inexistente	19,6	6,18	10	95,58	1,2	96,78	0	96,78	6,5	90,28
39630	9,6	46,25	inexistente	19,2	7,7	8,58	91,33	2	93,33	0	93,33	0	93,33
39701	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	39,5	59,04
39904	9,9	50	inexistente	18	5,89	8,26	92,05	2,8	94,85	0,5	95,35	0	95,35
39923	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	4	94,54
39993	10	45,83	inexistente	20	7,04	10	92,87	1,5	94,37	0	94,37	0	94,37
40254	9,45	49,58	inexistente	19,4	6,18	10	94,61	3,8	98,41	0	98,41	18	80,41
40316	9,4	48,33	inexistente	19,2	6,18	10	93,11	1,5	94,61	0	94,61	9,5	85,11
40395	10	50	inexistente	20	6,85	9,19	96,04	1,5	97,54	1,5	99,04	0	99,04
40488	9,9	50	inexistente	20	7,34	6,94	94,18	0,4	94,58	0	94,58	0	94,58
40628	10	49,58	inexistente	16,8	7,44	9,41	93,23	2,3	95,53	0	95,53	1	94,53
40647	9,8	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,15	3,8	98,95	0	98,95	10,5	88,45
40655	9,9	49,58	inexistente	18	5,14	8,63	91,25						

Bilhete Único



Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



43101	9,9	50	inexistente	20	7,34	6,94	94,18	0,4	94,58	0	94,58	12	82,58
43151	0	46,67	inexistente	18	5,68	9,67	80,02	3,2	83,22	0	83,22	15	68,22
43154	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	1,8	97,98	0	97,98	0	97,98
43156	9,9	47,08	inexistente	18	5,68	9,67	90,33	3,2	93,53	0	93,53	0	93,53
43163	9,4	47,08	inexistente	18	5,68	9,67	89,83	3,2	93,03	0	93,03	0	93,03
43188	9,8	49,17	inexistente	19,2	6,18	10	94,35	1,5	95,85	0	95,85	6	89,85
43364	10	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,43	0,5	96,93	0	96,93	1	95,93
43368	8,8	47,92	inexistente	19,2	7,42	9,81	93,15	0,5	93,65	0	93,65	0	93,65
43370	9,6	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,03	0,5	96,53	0	96,53	0	96,53
43371	9,9	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,33	0,5	96,83	0	96,83	0	96,83
43372	9,6	49,58	inexistente	19,2	7,42	9,81	95,61	0,5	96,11	0	96,11	0	96,11
43373	9,9	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,33	0,5	96,83	0	96,83	0	96,83
43580	9,3	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,15	1,8	97,95	2	99,95	0	99,95
43620	9,8	49,17	inexistente	18,8	8,09	8,26	94,12	0,6	94,72	0	94,72	0	94,72
43647	10	50	inexistente	18,8	7,05	8,68	94,53	1,73	96,26	0	96,26	0	96,26
43662	9,8	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,23	0,5	96,73	0	96,73	0	96,73
43766	8,9	47,5	inexistente	18	5,68	9,67	89,75	3,2	92,95	0	92,95	3	89,95
44163	9,9	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	96,33	1,8	98,13	1,5	99,63	0	99,63
44241	9,8	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,23	0,5	96,73	0	96,73	3	93,73
44254	9,9	48,33	inexistente	18,8	7,35	9,79	94,17	1,4	95,57	0	95,57	30	65,57
44288	10	48,33	inexistente	18	5,68	9,67	91,68	3,2	94,88	0	94,88	0	94,88
44291	9,9	48,75	inexistente	18	5,68	9,67	92	3,2	95,2	0	95,2	0	95,2
44292	10	47,92	inexistente	18,4	5,68	9,67	91,67	2,3	93,97	0	93,97	2,5	91,47
44318	10	40	inexistente	16,4	5,68	9,67	81,75	3,1	84,85	0,5	85,35	0	85,35
44461	9,4	47,08	inexistente	20	6,18	10	92,66	3,8	96,46	0	96,46	103	0
44503	9,9	49,17	inexistente	12,4	6,01	10	87,48	1,9	89,38	0	89,38	1	88,38
44655	9,8	43,33	inexistente	20	6,18	10	89,31	3,8	93,11	0	93,11	109	0
45117	9,8	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,15	2,8	97,95	0	97,95	7	90,95
45276	10	50	inexistente	17,87	7,18	9,72	94,77	2,57	97,34	0	97,34	0	97,34
45363	10	50	inexistente	20	7,05	9,41	96,46	1,3	97,76	0	97,76	20	77,76
45374	10	49,17	inexistente	18,8	7,05	9,41	94,43	1,5	95,93	1	96,93	9	87,93
45379	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	1	99,65	2	97,65
45493	9,9	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	96,33	1,8	98,13	0	98,13	0	98,13
45502	8,9	46,46	inexistente	19,6	7,54	9,65	92,15	1,95	94,10	0	94,10	0	94,10
45918	9,7	49,58	inexistente	19,6	7,05	9,41	95,34	0,4	95,74	0	95,74	6	89,74
45972	10	50	inexistente	20	8,09	9,93	98,02	2,3	100,32	0	100,32	0	100
45985	10	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,35	2,8	98,15	0	98,15	17,5	80,65
45989	0	49,17	inexistente	12,4	6,01	10	77,58	1,9	79,48	0	79,48	30,5	48,98
45993	9,8	49,58	inexistente	16,8	7,44	9,41	93,03	2,3	95,33	0	95,33	0	95,33
46018	9,9	49,58	inexistente	16,8	7,44	9,41	93,13	2,3	95,43	0	95,43	0	95,43
46031	0	46,25	inexistente	20	7,04	10	83,29	1,5	84,79	0	84,79	75,5	9,29
46083	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	1,8	97,98	0	97,98	0	97,98
46115	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0	98,98
46335	0	47,5	inexistente	20	7,04	10	84,54	1,5	86,04	0	86,04	47	39,04
46433	10	47,5	inexistente	20	6,18	10	93,68	2,8	96,48	0	96,48	61	35,48
46578	10	49,58	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,01	0,5	96,51	0	96,51	0	96,51
46618	0	47,08	inexistente	20	7,04	10	84,12	1,5	85,62	0	85,62	37	48,62
46627	10	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,35	2,3	97,65	0	97,65	0	97,65
46650	10	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,76	2,8	98,56	0	98,56	3,5	95,06
46658	9,3	47,92	inexistente	18,8	7,05	9,41	92,48	1,5	93,98	0	93,98	0	93,98
46663	9,9	50	inexistente	20	7,04	10	96,94	1,5	98,44	0,5	98,94	0	98,94
46666	10	50	inexistente	16,8	7,44	9,41	93,65	2,3	95,95	0	95,95	0	95,95
46726	0	50	inexistente	20	7,04	10	87,04	1,5	88,54	0	88,54	5,5	83,04
46774	10	48,33	inexistente	19,2	6,18	10	93,71	1,5	95,21	0	95,21	5	90,21
46789	9,9	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,25	2,8	98,05	0	98,05	4,5	93,55
46811	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	2	96,98
46828	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0	98,98
46864	9,8	48,75	inexistente	20	6,18	10	94,73	2,8	97,53	0	97,53	24	73,53
46868	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	0	98,65
46873	9,9	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,75	1,8	98,55	0	98,55	0	98,55
46895	10	47,92	inexistente	18	5,14	8,63	89,69	3,6	93,29	0	93,29	0	93,29
46908	8,9	45,42	inexistente	16,4	5,68	9,67	86,07	3,1	89,17	0	89,17	0	89,17
46918	10	49,17	inexistente	20	5,68	9,67	94,52	2,5	97,02	0	97,02	0,5	96,52
46921	9,5	47,08	inexistente	16,4	5,68	9,67	88,33	3,1	91,43	0,5	91,93	0	91,93
46976	10	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	96,43	1,8	98,23	0	98,23	0,5	97,73
47018	8,4	50	inexistente	20	7,04	10	95,44	1,5	96,94	0	96,94	0	96,94
47039	9,4	56	4,94	4,1	5,68	9,67	89,79	3,1	92,89	0	92,89	3	89,89
47046	10	49,58	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,01	0,5	96,51	0	96,51	20	76,51
47048	9,7	50	inexistente	20	7,04	10	96,74	1,5	98,24	0	98,24	2	96,24
47064	10	50	inexistente	20	8,27	9,5	97,77	1,5	99,27	1,5	100,77	0	100
47068	9,8	50	inexistente	18	5,14	8,63	91,57	3,6	95,17	0	95,17	0	95,17
47074	9,4	47,92	inexistente	20	6,18	10	93,5	3,8	97,3	0	97,3	0	97,3
47086	8,2	49,17	inexistente	20	7,05	9,41	93,83	0,1	93,93	0	93,93	0	93,93
47101	9,2	46,25	inexistente	20	7,04	10	92,49	1,5	93,99	0	93,99	30	63,99
47118	10	58	inexistente	5	7,05	9,41	94,17	1,7	95,87	0	95,87	0	95,87
47128	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0	98,98
47170	9,5	49,58	inexistente	19,2	6,18	10	94,46	1,5	95,96	0	95,96	0,5	95,46
47179	9,7	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,13	0,5	96,63	0	96,63	0	96,63
47206	9,8	50	inexistente	19,2	8,28	8,18	95,46	2,5	97,96	0	97,96	0	97,96
47237	9	45,42	inexistente	18,4	5,68	9,67	88,17	2,3	90,47	0	90,47	1,5	88,97
47261	9,6	48,33	inexistente	20	6,18	10	94,11	3,8	97,91	0	97,91	47	50,91
47268	10	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,35	2,8	98,15	0	98,15	7,5	90,65
47330	9,8	49,58	inexistente	16,8	7,44	9,41	93,03	2,3	95,33	0	95,33	0	95,33
47344	9,9	49,58	inexistente	20	8,09	9,93	97,5	2,3	99,8	0	99,8	2,5	97,3
47347	10	46,67	inexistente	18	5,14	8,63	88,44	3,6	92,04	0	92,04	0	92,04
47349	9,8	49,17	inexistente	20	7,44	9,41	95,82	1,8	97,62	0	97,62	0	97,62
47350	10	48,75	inexistente	16,8	7,44	9,41	92,4	2,3	94,7	0	94,7	0	94,7
47359	9,9	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,25	2,8	98,05	0	98,05	24	74,05
47376	9,7	48,33	inexistente	20	7,04	10	95,07	1,5	96,57	0	96,57	5	91,57
47377	9,1	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	95,53	1,8	97,33	0	97,33	0	97,33
47383	9,7	49,58	inexistente	16,8	7,44	9,41	92,93	2,3	95,23	0	95,23	0	95,23
47385	9,6	48,33	inexistente	20	6,18	10	94,11	3,8	97,91	0	97,91	179	0
47395	9,7	49,17	inexistente	20	7,44	9,41	95,72	1,8	97,52	0	97,52	1	96,52
47400	9,6	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,03	0,5	96,53	0	96,53	6	90,53
47419	9,7	49,17	inexistente	20	5,68	9,67	94,22	2,5	96,72	0	96,72	0	96,72
47598	9,9	46,25	inexistente	20	6,18	10	92,33	3,8	96,13	0	96,13	20,5	75,63
47695	9,6	48,75	inexistente	20	5,68	9,67	93,7	2,5	96,2	0	96,2	33	63,2
47739	9	47,5	inexistente	19,2	8,28	8,18	92,16	2,5					

48766	10	49,58	inexistente	20	5,68	9,67	94,93	2,5	97,43	0	97,43	0	97,43
48789	9,5	47,08	inexistente	18	5,68	9,67	89,93	3,2	93,13	0	93,13	1	92,13
48838	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	0	98,65
48916	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	39	59,54
48925	10	50	inexistente	18,4	5,68	9,67	93,75	2,3	96,05	0	96,05	0	96,05
49136	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0,5	98,48
49146	9,8	48,75	inexistente	20	6,18	10	94,73	3,8	98,53	0	98,53	39	59,53
49148	9,9	48,96	inexistente	19,4	6,18	10	94,44	3,8	98,24	0	98,24	30	68,24
49149	10	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,76	2,8	98,56	0	98,56	1	97,56
49152	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	1,8	97,98	0	97,98	0,5	97,48
49153	9,4	48,33	inexistente	20	6,18	10	93,91	3,8	97,71	0	97,71	10,5	87,21
49161	9,3	47,92	inexistente	19,2	6,18	10	92,6	1,5	94,1	0	94,1	0	94,1
49192	9,4	48,33	inexistente	18	5,89	8,26	89,88	2,8	92,68	0	92,68	0	92,68
49203	9,8	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,56	2,8	98,36	0	98,36	0	98,36
49218	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	6	92,98
49244	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	3	95,65
49262	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	1,8	97,98	0	97,98	0,5	97,48
49274	9,5	50	inexistente	20	7,34	6,94	93,78	0,4	94,18	2	96,18	0	96,18
49281	9,9	49,17	inexistente	19,2	7,42	9,81	95,5	0,5	96	0	96	0	96
49414	10	49,17	inexistente	16,8	7,44	9,41	92,82	2,3	95,12	0	95,12	1	94,12
49424	10	49,58	inexistente	16,8	7,44	9,41	93,23	2,3	95,53	0	95,53	0	95,53
49440	9,1	60	4,81	4,7	7,05	9,41	95,07	1,8	96,87	0	96,87	0	96,87
49441	8,9	48,33	inexistente	18	5,68	9,67	90,58	3,2	93,78	0	93,78	0	93,78
49485	10	50	inexistente	20	7,34	6,94	94,28	0,4	94,68	0	94,68	0,5	94,18
49504	9,2	47,5	inexistente	20	6,18	10	92,88	3,8	96,68	0	96,68	93,5	3,18
49608	9,8	49,03	inexistente	18	5,89	8,26	90,98	2,8	93,78	0	93,78	0	93,78
49620	9,27	48,33	inexistente	18	5,89	8,26	89,75	2,8	92,55	0	92,55	3	89,55
49650	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	0	99,98
49662	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	1	97,54
49680	9,9	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,66	3,8	99,46	0	99,46	70,5	28,96
49684	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	0	98,54
49696	9,9	50	inexistente	20	6,18	10	96,08	3,8	99,88	0	99,88	1	98,88
49698	0	0	inexistente	20	7,44	9,41	36,85	1,8	38,65	0	38,65	8	30,65
49712	0	45	inexistente	18,8	7,05	9,41	80,26	1,8	82,06	0	82,06	0,5	81,56
49765	10	50	inexistente	18,8	8,35	9,57	96,72	2,3	99,02	0	99,02	0	99,02
49799	9,8	49,17	inexistente	19,2	6,18	10	94,35	1,5	95,85	0	95,85	1	94,85
49810	9	48,75	inexistente	19,2	6,18	10	93,13	1,5	94,63	0	94,63	1,5	93,13
49815	9,6	43,75	inexistente	17,2	7,44	9,41	87,4	2,3	89,7	0	89,7	0	89,7
49818	9,7	48,33	inexistente	19,2	6,18	10	93,41	1,5	94,91	0	94,91	1	93,91
49843	10	49,17	inexistente	18	5,14	8,63	90,94	3,6	94,54	0	94,54	0	94,54
49844	9,9	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,33	0,5	96,83	0	96,83	0	96,83
49921	10	50	inexistente	20	7,34	6,94	94,28	0,4	94,68	0	94,68	13	81,68
50001	8,6	46,5	3,2	4,1	5,68	9,67	77,75	3,1	80,85	0	80,85	29	51,85
50032	9,8	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,65	1,8	98,45	0	98,45	0	98,45
50043	9,9	47,08	inexistente	17,2	7,44	9,41	91,03	2,3	93,33	0	93,33	0	93,33
50126	10	49,17	inexistente	19,2	6,18	10	94,55	1,5	96,05	0	96,05	0,5	95,55
50135	9,7	50	inexistente	18	5,14	8,63	91,47	3,6	95,07	0	95,07	0	95,07
50144	9,1	50	inexistente	20	7,04	10	96,14	1,5	97,64	0	97,64	0	97,64
50322	9,9	46,25	inexistente	20	7,04	10	93,19	1,5	94,69	0	94,69	45,5	49,19
50367	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0	98,98
50380	10	47,5	inexistente	19,4	6,18	10	93,08	3,8	96,88	0	96,88	0,5	96,38
50391	0	50	inexistente	12,4	6,01	10	78,41	1,9	80,31	0	80,31	6	74,31
50420	9,8	49,58	inexistente	19,2	6,18	10	94,76	1,5	96,26	0	96,26	0,5	95,76
50438	9,4	45,83	inexistente	20	7,44	9,41	92,08	1,8	93,88	0	93,88	1	92,88
50443	0	48,75	inexistente	16,4	5,68	9,67	80,5	3,1	83,6	0	83,6	0	83,6
50530	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0	98,98
50647	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	0	98,54
50708	8,6	43,33	inexistente	20	6,18	10	88,11	3,8	91,91	0	91,91	34	57,91
50716	9,7	49,17	inexistente	20	5,68	9,67	94,22	2,5	96,72	0	96,72	0	96,72
50849	9,6	50	inexistente	20	7,04	10	96,64	1,5	98,14	0	98,14	2	96,14
50859	9,4	46,67	inexistente	18	5,14	8,63	87,84	3,6	91,44	0	91,44	6,5	84,94
50861	9,4	46,25	inexistente	20	6,18	10	91,83	3,8	95,63	0	95,63	16,5	79,13
50870	0	50	inexistente	12,4	6,01	10	78,41	1,9	80,31	0	80,31	0	80,31
50877	0	47,5	inexistente	20	7,04	10	84,54	1,5	86,04	0	86,04	62	24,04
50883	9,9	50	inexistente	20	7,04	10	96,94	1,5	98,44	0	98,44	0	98,44
51029	9,97	50	inexistente	17,87	7,18	9,72	94,74	2,57	97,31	0	97,31	27	70,31
51073	9,8	45,42	inexistente	20	6,18	10	91,4	3,8	95,2	0	95,2	1	94,2
51168	0	0	inexistente	20	6,18	10	36,18	1,8	37,98	0	37,98	31,5	6,48
51217	0	50	inexistente	12,4	6,01	10	78,41	1,9	80,31	0	80,31	0	80,31
51250	9,5	50	inexistente	18,4	5,68	9,67	93,25	2,3	95,55	0	95,55	10,5	85,05
51252	9,4	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	95,83	0,5	96,33	0	96,33	4,5	91,83
51369	9,9	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,66	3,8	99,46	0	99,46	0	99,46
51386	10	49,58	inexistente	16,8	7,44	9,41	93,23	2,3	95,53	0	95,53	0	95,53
51412	9,6	47,08	inexistente	19,4	6,18	10	92,26	3,8	96,06	0	96,06	15,5	80,56
51460	9,9	50	inexistente	20	8,09	9,93	97,92	2,3	100,22	0	100,22	12	88,22
51520	10	50	inexistente	19,6	7,89	8,76	96,25	2,25	98,5	2	100,5	0	100
51534	8	49,58	inexistente	20	6,18	10	93,76	2,8	96,56	0	96,56	2	94,56
51537	9,5	47,92	inexistente	19,2	7,42	9,81	93,85	0,5	94,35	0	94,35	0	94,35
51553	9,9	48,75	inexistente	20	7,34	6,94	92,93	0,4	93,33	0	93,33	0	93,33
51554	9,5	47,92	inexistente	16,4	5,68	9,67	89,17	3,1	92,27	0	92,27	0	92,27
51624	9,6	50	inexistente	20	7,04	10	96,64	1,5	98,14	0	98,14	4	94,14
51634	9,4	46,67	inexistente	20	6,18	10	92,25	3,8	96,05	0	96,05	44,5	51,55
51654	9,9	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,75	1,8	98,55	0	98,55	0	98,55
51682	0	17,5	inexistente	20	7,34	6,94	51,78	0,4	52,18	0	52,18	1	51,18
51684	9,4	49,17	inexistente	20	7,44	9,41	95,42	1,8	97,22	0	97,22	0	97,22
51687	7,9	35,42	inexistente	18	5,14	8,63	75,09	3,6	78,69	0	78,69	0	78,69
51796	10	57	4,93	4,1	5,68	9,67	91,38	3,1	94,48	1,5	95,98	30	65,98
51808	9,8	48,33	inexistente	19,2	7,42	9,81	94,56	0,5	95,06	0	95,06	0	95,06
51815	9,6	47,5	inexistente	20	6,18	10	93,28	3,8	97,08	0	97,08	0	97,08
51855	9,5	50	inexistente	20	7,04	10	96,54	1,5	98,04	0	98,04	6	92,04
51890	10	48,75	inexistente	20	6,18	10	94,93	3,8	98,73	0	98,73	0	98,73
51895	10	50	inexistente	17,87	7,18	9,72	94,77	2,57	97,34	0	97,34	0	97,34
51902	9,93	49,17	inexistente	18	5,89	8,26	91,25	2,8	94,05	1	95,05	0	95,05
51941	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	1,8	97,98	0	97,98	0	97,98
52018	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0	98,98
52053	10	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,76	2,8	98,56	0	98,56	0	98,56
52056	10	50	inexistente	20	8,09	9,93	98,02	2,3	100,32	0	100,32	9	91,32
52063	10	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,35	2,8	98,15	0	98,15	16	82,15
5209													

52713	9,9	50	inexistente	19,2	6,18	10	95,28	1,5	96,78	0	96,78	0,5	96,28
52819	10	50	inexistente	20	7,04	10	97,04	1,5	98,54	0	98,54	13	85,54
52820	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0	98,98
52835	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	0	99,98
52850	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	27	72,98
52852	9,8	49,17	inexistente	20	7,44	9,41	95,82	1,8	97,62	0	97,62	1	96,62
52893	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	0	98,65
52894	9,8	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,56	3,8	99,36	0	99,36	41	58,36
52910	0	0	inexistente	18,2	5,68	9,67	33,55	2,8	36,35	0	36,35	16	20,35
52936	9,4	50	inexistente	20	7,04	10	96,44	1,5	97,94	0	97,94	44,5	53,44
52962	8,9	54	4,92	4,1	5,68	9,67	87,27	3,1	90,37	1	91,37	9,5	81,87
53247	10	45	inexistente	18,8	7,05	9,41	90,26	1,8	92,06	0	92,06	0	92,06
53279	8,3	45,83	inexistente	19,2	8,17	8,72	90,22	1,6	91,82	0	91,82	0	91,82
53341	0	50	inexistente	20	7,04	10	87,04	1,5	88,54	0	88,54	0	88,54
53529	9,9	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	96,33	1,8	98,13	0	98,13	1	97,13
53577	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	1,5	100,15	0	100
53638	10	49,58	inexistente	20	7,05	9,41	96,04	0,1	96,14	0	96,14	0	96,14
53692	9,9	47,6	inexistente	18,9	7,4	9,58	93,38	1,33	94,71	0	94,71	0	94,71
53727	8,9	49,17	inexistente	19,2	8,28	8,18	93,73	2,5	96,23	0	96,23	0	96,23
53729	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	0	98,65
53747	8,7	49,17	inexistente	19,2	8,28	8,18	93,53	2,5	96,03	0	96,03	0	96,03
53772	9,8	49,58	inexistente	19,2	8,28	8,18	95,04	2,5	97,54	0	97,54	0	97,54
53783	7,7	42,08	inexistente	19,2	8,28	8,18	85,44	2,5	87,94	0	87,94	0	87,94
53784	9,9	49,58	inexistente	19,2	8,28	8,18	95,14	2,5	97,64	0	97,64	0	97,64
53785	10	49,17	inexistente	19,2	8,28	8,18	94,83	2,5	97,33	0	97,33	0	97,33
53787	9,8	48,33	inexistente	19,2	8,28	8,18	93,79	2,5	96,29	0	96,29	0	96,29
53847	9	47,92	inexistente	19,2	8,28	8,18	92,58	2,5	95,08	0	95,08	0	95,08
53852	9,2	48,33	inexistente	19,2	8,28	8,18	93,19	2,5	95,69	0	95,69	1	94,69
53858	9	49,17	inexistente	19,2	8,28	8,18	93,83	2,5	96,33	0	96,33	6	90,33
53889	9,7	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,46	2,8	98,26	0	98,26	5	93,26
53925	10	50	inexistente	20	7,05	9,41	96,46	1,3	97,76	0	97,76	0	97,76
54055	9,88	47,71	inexistente	18,9	7,4	9,58	93,47	1,33	94,8	0,5	95,3	0	95,3
54061	9,8	48,33	inexistente	16,4	5,68	9,67	89,88	3,1	92,98	0	92,98	0	92,98
54075	9,5	48,33	inexistente	18	5,68	9,67	91,18	3,2	94,38	0	94,38	2	92,38
54383	9,8	48,75	inexistente	19,2	8,28	8,18	94,21	2,5	96,71	0	96,71	0	96,71
54385	9,6	47,92	inexistente	18	5,14	8,63	89,29	3,6	92,89	0	92,89	6	86,89
54433	9,3	44,58	inexistente	16,4	5,68	9,67	85,63	3,1	88,73	0	88,73	0	88,73
54479	10	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,43	0,5	96,93	0	96,93	0	96,93
54483	9,3	49,17	inexistente	19,2	8,28	8,18	94,13	2,5	96,63	0	96,63	0	96,63
54490	0	47,5	inexistente	19,2	7,42	9,81	83,93	0,5	84,43	0	84,43	0	84,43
54540	9,8	44,17	inexistente	19,6	7,05	9,41	90,03	0,4	90,43	0	90,43	3	87,43
54544	9,5	50	inexistente	18	5,14	8,63	91,27	3,6	94,87	0	94,87	0	94,87
54567	9,7	48,75	inexistente	18	5,68	9,67	91,8	3,2	95	0	95	3	92
54582	9,9	49,17	inexistente	19,2	6,18	10	94,45	1,5	95,95	0	95,95	0	95,95
54621	9,9	49,58	inexistente	19,2	6,18	10	94,86	1,5	96,36	0	96,36	0	96,36
54622	9,6	49,17	inexistente	19,2	6,18	10	94,15	1,5	95,65	0	95,65	0,5	95,15
54630	9,9	49,58	inexistente	19,2	6,18	10	94,86	1,5	96,36	0	96,36	0	96,36
54639	10	50	inexistente	18,8	7,05	9,41	95,26	1,8	97,06	0	97,06	0	97,06
54651	9,9	49,17	inexistente	16,8	7,44	9,41	92,72	2,3	95,02	0	95,02	7	88,02
54653	10	47,5	inexistente	18,9	7,4	9,58	93,38	1,33	94,71	0,5	95,21	0	95,21
54655	0	50	inexistente	16,8	7,44	9,41	83,65	2,3	85,95	0	85,95	0	85,95
54723	9,8	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,56	3,8	99,36	0	99,36	4,5	94,86
54739	10	48,23	inexistente	18,9	7,4	9,58	94,11	1,33	95,44	0	95,44	3	92,44
54741	9,8	48,75	inexistente	16,8	7,44	9,41	92,2	2,3	94,5	0	94,5	1	93,5
54782	9,8	47,5	inexistente	20	7,44	9,41	94,15	1,8	95,95	0	95,95	0	95,95
54810	10	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,43	0,5	96,93	0	96,93	0	96,93
54831	9	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	95,43	0,5	95,93	0	95,93	0	95,93
54838	10	49,58	inexistente	20	8,09	9,93	97,6	2,3	99,9	0	99,9	1	98,9
54866	9,1	50	inexistente	20	7,04	10	96,14	1,5	97,64	0,5	98,14	2	96,14
54869	9,9	48,75	inexistente	18,6	7,27	9,1	93,62	2,35	95,97	0	95,97	0	95,97
54893	9,6	49,17	inexistente	20	6,18	10	94,95	3,8	98,75	0	98,75	1	97,75
54908	9,6	47,92	inexistente	20	6,18	10	93,7	3,8	97,5	0	97,5	50,5	47
55006	8,6	49,17	inexistente	20	6,18	10	93,95	3,8	97,75	0	97,75	17,5	80,25
55037	10	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	96,43	1,8	98,23	0	98,23	0	98,23
55045	10	48,75	inexistente	16,4	5,68	9,67	90,5	3,1	93,6	0,5	94,1	0	94,1
55056	9,5	49,58	inexistente	19,2	6,18	10	94,46	1,5	95,96	0	95,96	0	95,96
55079	9,9	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,25	2,8	98,05	0	98,05	6,5	91,55
55080	9,8	48,33	inexistente	19,2	8,28	8,18	93,79	2,5	96,29	0	96,29	0	96,29
55087	9,8	50	inexistente	19,4	6,18	10	95,38	3,8	99,18	0	99,18	0	99,18
55130	9,3	49,17	inexistente	20	6,18	10	94,65	3,8	98,45	0	98,45	2,5	95,95
55146	9,7	48,75	inexistente	20	6,18	10	94,63	3,8	98,43	0	98,43	0	98,43
55157	9,8	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,65	1,8	98,45	0	98,45	0	98,45
55162	9,3	50	inexistente	20	7,04	10	96,34	1,5	97,84	0	97,84	6	91,84
55188	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	0	98,65
55324	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	2	97,98
55340	10	50	inexistente	20	8,09	9,93	98,02	2,3	100,32	0	100,32	0	100
55372	10	49,58	inexistente	20	7,05	9,41	96,04	1,3	97,34	0	97,34	0	97,34
55381	9,9	49,58	inexistente	19,2	7,42	9,81	95,91	0,5	96,41	0	96,41	1	95,41
55383	10	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,35	2,8	98,15	0	98,15	21	77,15
55408	9,6	49,17	inexistente	16,8	7,44	9,41	92,42	2,3	94,72	0	94,72	1	93,72
55449	10	50	inexistente	20	7,05	9,41	96,46	0,1	96,56	0	96,56	0	96,56
55504	9,9	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	96,33	1,8	98,13	0	98,13	0	98,13
55543	9,7	50	inexistente	17,87	7,18	9,72	94,47	2,57	97,04	0	97,04	0	97,04
55777	9,6	47,5	inexistente	19,2	8,28	8,18	92,76	2,5	95,26	0,5	95,76	0	95,76
55816	10	50	inexistente	17,87	7,18	9,72	94,77	2,57	97,34	0	97,34	0	97,34
55883	10	50	inexistente	19,2	8,28	8,18	95,66	2,5	98,16	0	98,16	1	97,16
55884	8,6	48,33	inexistente	19,2	8,28	8,18	92,59	2,5	95,09	0	95,09	0	95,09
55921	9,5	50	inexistente	18	5,14	8,63	91,27	3,6	94,87	0	94,87	0	94,87
55944	9,8	49,79	inexistente	16,8	7,38	8,64	92,41	2,4	94,81	0	94,81	0	94,81
55976	9,6	45,83	inexistente	19,2	7,42	9,81	91,86	0,5	92,36	0	92,36	0	92,36
56026	9,8	50	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,23	0,5	96,73	0	96,73	0	96,73
56037	10	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	96,43	1,8	98,23	0	98,23	2	96,23
56057	9,4	46,25	inexistente	19,2	7,42	9,81	92,08	0,5	92,58	0	92,58	0	92,58
56061	10	49,58	inexistente	20	8,09	9,93	97,6	2,3	99,9	0	99,9	18	81,9
56104	10	50	inexistente	18	5,14	8,63	91,77	3,6	95,37	0	95,37	0	95,37
56120	9,6	44,86	inexistente	18	5,89	8,26	86,61	2,8	89,41	0	89,41	0	89,41
56139	9,8	49,58	inexistente	19,2	8,28	8,18	95,04	2,5	97,54	0	97,54	0	97,54
56142	9,8	48,75	inexistente	20	6,1								

56724	9,8	49,17	inexistente	20	6,18	10	95,15	3,8	98,95	0	98,95	0	98,95
56772	9,9	50	inexistente	20	6,18	10	96,08	3,8	99,88	0	99,88	0,5	99,38
56830	0	50	inexistente	20	7,04	10	87,04	1,5	88,54	0	88,54	2	86,54
56831	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	1,8	97,98	0	97,98	2,5	95,48
56971	8,4	48,75	inexistente	20	6,18	10	93,33	3,8	97,13	0	97,13	0	97,13
57001	9,5	49,17	inexistente	19,2	8,28	8,18	94,33	2,5	96,83	0	96,83	0	96,83
57004	8,4	40,83	inexistente	20	6,18	10	85,41	3,8	89,21	0	89,21	0	89,21
57084	9,9	48,75	inexistente	20	7,05	9,41	95,11	0,1	95,21	0	95,21	0	95,21
57147	10	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	96,43	1,8	98,23	0	98,23	0	98,23
57149	10	49,58	inexistente	19,2	7,42	9,81	96,01	0,5	96,51	0	96,51	0	96,51
57187	8,4	48,75	inexistente	20	7,34	6,94	91,43	0,4	91,83	0	91,83	0	91,83
57203	9,3	43,33	inexistente	20	6,18	10	88,81	3,8	92,61	0	92,61	0	92,61
57223	9,5	50	inexistente	18	5,14	8,63	91,27	3,6	94,87	0	94,87	0	94,87
57257	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	1,8	97,98	0	97,98	0	97,98
57301	9,6	47,5	inexistente	20	6,18	10	93,28	3,8	97,08	0	97,08	0	97,08
57310	9,1	47,08	inexistente	20	7,44	9,41	93,03	1,8	94,83	0,5	95,33	0	95,33
57338	9,9	49,58	inexistente	19,2	6,18	10	94,86	1,5	96,36	0	96,36	0	96,36
57341	8,9	44,17	inexistente	20	6,18	10	89,25	3,8	93,05	0	93,05	2,5	90,55
57361	9,7	50	inexistente	20	7,05	9,41	96,16	0,1	96,26	0	96,26	0	96,26
57393	9,7	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	96,13	1,8	97,93	0	97,93	0	97,93
57510	9,6	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,45	1,8	98,25	0	98,25	0	98,25
57519	9,9	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,75	1,8	98,55	0	98,55	0	98,55
57533	9,55	47,71	inexistente	17	6,03	9,84	90,13	2,2	92,33	0	92,33	0	92,33
57541	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	0,5	99,48
57551	9,1	45,42	inexistente	20	6,18	10	90,7	3,8	94,5	0	94,5	0	94,5
57552	9,8	50	inexistente	20	6,18	10	95,98	2,8	98,78	0	98,78	0	98,78
57557	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	1,8	97,98	0	97,98	6	91,98
57563	9,7	49,58	inexistente	20	6,18	10	95,46	3,8	99,26	0	99,26	1	98,26
57569	9,9	50	inexistente	20	6,18	10	96,08	3,8	99,88	0	99,88	14	85,88
57570	10	0	inexistente	20	6,18	10	46,18	1,8	47,98	0	47,98	0	47,98
57579	8,9	46,67	inexistente	20	6,18	10	91,75	3,8	95,55	0	95,55	0,5	95,05
57616	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0	98,98
57617	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	3,8	99,98	0	99,98	0,5	99,48
57624	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	1,8	97,98	0	97,98	0,5	97,48
57634	9,9	49,17	inexistente	18	5,14	8,63	90,84	3,6	94,44	0	94,44	0	94,44
57711	9,5	49,58	inexistente	20	7,44	9,41	95,93	1,8	97,73	0	97,73	0	97,73
57726	9,1	46,25	inexistente	20	6,18	10	91,53	3,8	95,33	0	95,33	0	95,33
57731	9,6	42,92	inexistente	20	6,18	10	88,7	3,8	92,5	0	92,5	3,5	89
57816	9,6	50	inexistente	20	7,34	6,94	93,88	0,4	94,28	0	94,28	0	94,28
57884	9,5	48,33	inexistente	19,2	8,28	8,18	93,49	2,5	95,99	0	95,99	0	95,99
57908	10	50	inexistente	20	6,18	10	96,18	2,8	98,98	0	98,98	0,5	98,48
57920	0	46,67	inexistente	20	7,04	10	83,71	1,5	85,21	0	85,21	0	85,21
57922	8,8	47,5	inexistente	20	7,04	10	93,34	1,5	94,84	0	94,84	0,5	94,34
57945	9,7	48,75	inexistente	19,2	8,28	8,18	94,11	2,5	96,61	0	96,61	0	96,61
57979	10	50	inexistente	20	7,44	9,41	96,85	1,8	98,65	0	98,65	0	98,65
57995	9	49,58	inexistente	19,2	6,18	10	93,96	1,5	95,46	0	95,46	0	95,46
58021	9,4	45	inexistente	16,4	5,68	9,67	86,15	3,1	89,25	0	89,25	0	89,25
58043	10	49,17	inexistente	18	5,14	8,63	90,94	3,6	94,54	0	94,54	0	94,54
58045	9,8	50	inexistente	18	5,14	8,63	91,57	3,6	95,17	0	95,17	0	95,17
58105	8,9	47,5	inexistente	16,8	7,44	9,41	90,05	2,3	92,35	0	92,35	0	92,35
58124	9	50	inexistente	18	5,14	8,63	90,77	3,6	94,37	0	94,37	0	94,37
58129	9,5	42,92	inexistente	16,4	5,68	9,67	84,17	3,1	87,27	0	87,27	0	87,27
58139	0	44,58	inexistente	16,4	5,68	9,67	76,33	3,1	79,43	0	79,43	0	79,43
58147	9,9	50	inexistente	18	5,14	8,63	91,67	3,6	95,27	0	95,27	0	95,27
58153	8,9	45,42	inexistente	16,4	5,68	9,67	86,07	3,1	89,17	0	89,17	0	89,17
58160	9,1	47,5	inexistente	16,4	5,68	9,67	88,35	3,1	91,45	0	91,45	0	91,45
58179	8,4	44,58	inexistente	16,4	5,68	9,67	84,73	3,1	87,83	0	87,83	0	87,83
58228	0	43,75	inexistente	20	7,34	6,94	78,03	0,4	78,43	0	78,43	0	78,43

PORTARIA Nº 110/2014-SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 085/2014-SS, 106/2014-SS e 107/2014-SS e do Processo nº 34451/2014-SS11;

TORNA PÚBLICO:

1. Não houve recurso impetrado pelos candidatos inscritos na Seleção Interna para Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle da Dengue, nos dias 24 e 29/10/2014, referente às inscrições deferidas e indeferidas.

PORTARIA Nº 111/2014-SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 085/2014-SS, 106/2014-SS, 107/2014-SS e 110/2014-SS do Processo nº 34451/2014-SS11;

TORNA PÚBLICO:

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos na Seleção Interna para Coordenação das Atividades de Campo do Serviço de Controle da Dengue, para a realização da PROVA ESCRITA, conforme item 4 da Portaria de Divulgação nº 085/2014-SS, de 22/09/2014.
- A PROVA ESCRITA será realizada no dia 08/11/2014, às 9h00, na SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE, situada à Rua Íris, nº 320 – Anfiteatro – Gopouva – Guarulhos/SP e terá a duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.
- As portas serão abertas às 8h00 e fechados às 8h30, impreterivelmente.
- Não será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
- Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão da Seleção Interna, qualquer que seja o motivo alegado.
- O candidato deverá se apresentar portando os

seguintes itens:

- Documentos:
 - Protocolo de inscrição original
 - Original de um dos documentos de identificação a seguir:
 - Cédula de identidade (RG);
 - Cédula de identidade de estrangeiros;
 - Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
 - Carteira Nacional de Habilitação (com foto na forma da Lei nº 9503/97)
 - Materiais:
 - Caneta azul ou preta;
 - Lápis preto;
 - Borracha macia.
9. Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras, celulares ou qualquer equipamento eletrônico.

Edital nº 86/2014-SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 48504/2014-SS11 e edital 055/2014-SS11;

TORNA PÚBLICO

- A listagem dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos para o Processo Seletivo para Bolsa de Estudo para nível superior, conforme anexo I.
- A listagem dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos para o Processo Seletivo para Bolsa de Estudo para nível técnico, conforme anexo II.
- O candidato que não estiver de acordo com o resultado poderá entrar com recurso devidamente justificado, fundamentado e encaminhado à Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme item 5 e anexo II do Edital de Abertura nº 055/2014-SS e entregar no seguinte endereço: Rua Íris, nº 320, sala 9, Gopouva, Guarulhos, nos dias 03, 04 e 05/11/2014, das 9h00 às 16h00.
- A decisão dos recursos e a divulgação da pontuação serão publicadas no Diário Oficial do Município do dia 14/11/2014.

ANEXO I

Lista dos candidatos inscritos deferidos para o Processo Seletivo para Bolsa de Estudo para o nível superior, em ordem alfabética, por curso

Curso: Educação Física

Nº DE INSCRIÇÃO	CF	NOME
15	30094	WAGNER DOS SANTOS MARTINS
16	48680	RODRIGO ALMADA DE ARAUJO
57	56895	GLEISSON BARBOZA DOS SANTOS
109	47266	ERIKA DOS SANTOS CARVALHO
145	41144	YARA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS
146	47295	FABIANA DE SOUZA MARCATO
161	47929	ANDREIA HOSANA DE LIMA
183	44438	EDLEUZA FERREIRA DA SILVA
240	49902	CIBELE FARRAGONI DORO SOUSA

255	29314	VERA COSME EUGENIO
267	47299	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA
324	47353	ADRIANA SILVA ABREU DOS SANTOS
332	39706	KATIA BISPO DE LIMA DIAS

Curso: Enfermagem

Nº DE INSCRIÇÃO	CF	NOME
1	57897	LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO
9	43088	ELIANE DA SILVA CAMPOS
18	44248	PATRICIA DE LIMA VIRIATO
24	26161	MARIA GILDA DA SILVA
40	46787	ERICA DA SILVA CARDOSO
41	54489	ELIANE FERNANDES DE PAULA LUCENA
42	49978	RAQUEL COUTINHO CODONHO
49	55390	ANDRESA DE LUCCA
50	43093	IVANA MARIA DA CONCEICAO DO CARMO

68	39662	ADRIANE DO NASCIMENTO CUSTODIO
104	33702	ROSANA DA SILVA MACHADO
106	55410	ANGELA MARIA DOS SANTOS
117	49981	ROSANGELA DE BARROS PIO
118	46587	LUCINEIA SOUZA DE ALMEIDA RODRIGUES
119	37357	ELSON ARCANJO PEREIRA
123	36538	SIMONE QUIRINO DOS SANTOS DELGADO
131	39105	THAIS SODRE PEREIRA
133	50893	ALINE LAILA TEIXEIRA
141	43038	EVANEIDE ALMEIDA DA SILVA
143	51890	ALDIMERI DA SILVA SANTOS BARROS
159	47320	CRISTIANE SANTOS DA SILVA
165	49973	DILCA FAGUNDES SA SOARES
170	49545	MARLEIDE NOGUEIRA DE SOUZA
171	44241	IARA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA
174	51483	GABRIELA PEDROSO DE MELO
175	30550	MARLENE DOS SANTOS MORAIS PEREIRA
181	56904	LUIZ CARLOS DE JESUS
184	44406	VIRLENE BISPO DA SILVA
196	46752	INGRID NEGREIROS COSTA SILVA
211	19186	MARIA JOSE DA SILVA
214	49937	RENATA CARDOSO DE CARVALHO SOUZA
217	44466	CESAR DOS SANTOS FONTES DIAS
222	50388	EDVANIA PEREIRA DA SILVA
229	47769	ANDRESSA FERNANDA CAVALMORETTI
237	47676	KELY DOMINGUES FERREIRA RIGO
245	57579	ROSANA PAULA DAS DORES MAXIMIANO
251	46020	ESTER DE BARROS MANOEL
256	39710	JOSELIA MARIA DOS ANJOS SANTOS
257	43340	LUCIMARA DE CASTRO MENEZES
279	49632	ROMULO DE OLIVEIRA ALVES
285	54443	SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO SALVADOR
295	51472	EDNA GAMES DA COSTA
296	47597	EDIVANETE FONTES DE OLIVEIRA
308	6912	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
309	56202	KENYA GOMES GONCALVES
311	51048	MARCIA REJANE ZANOTTO
318	54503	CRISTINA BISPO GALVAO MOUTINHO
322	46777	SARA CRISTINA DE SOUZA
323	33752	ROSEMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS
325	49265	KATIA CILENE LINS MENEZES DA SILVA
326	43199	NARA GUIMARAES SILVA
333	27809	DEBORA REGINA LOPES MACEDO RANGEL
335	51406	ALMERINDA NUNES DA SILVA

Curso: Nutrição

Nº DE INSCRIÇÃO	CF	NOME
3	20678	GILDA MARIA HONORIO ROZAKA
84	40591	LILIAN ELIZABETE JUSTINO
85	47735	TANIA CRISTINA DE ALMEIDA
105	57048	NARA ALMEIDA SANTANA COELHO
134	48280	JOCELI MARTINS DA COSTA
139	15619	SANDRA QUIRINO DOS SANTOS COUTO
153	47179	

60	56856	MARCIA CRISTINA DA SILVA
62	47970	MAYARA ROSANGELA PEDROSO
67	51518	BEATRIZ LUMENA TAO BUZIO
75	54805	ADRIANA DA CRUZ RODRIGUES SILVA
92	48335	LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA BRITO
93	38344	MARMELUZIA TERMOPILAS DAMASCENO
102	28007	NEIDE DA SILVA SILVEIRA
108	47678	MARIA DO SOCORRO SANTOS FLORIANO
110	40697	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO
111	18091	MARIA TEREZINHA RABELO MOREIRA VIEIRA DA SILVA
112	49840	CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA
114	19029	VALERIA DE FATIMA JULIAO MARCELINO SANTOS

116	29334	EDNA SANTOS DA SILVA
120	50817	ROSELI MANN PEREIRA
126	44446	CLEIDE MARIA DA SILVA
128	49429	ROSIANE DA SILVA CARRASCO
130	34995	MARISA APARECIDA REIGADAS BUANI
135	50894	MARCIA DO CARMO TEIXEIRA
138	43353	LUCIENE MARIA DA PAIXAO SILVA
140	55405	KARINA ALVES DOS SANTOS
148	17396	EVANILDE TOME SANTOS SILVA
162	29749	REGINA PAGELS FEVEREIRO
166	50756	CLAUDIANE CARVALHO LOPES DE OLIVEIRA

187	56534	ADRIANA PRADO DE SOUZA
195	49983	ROSA MARIA CARDOSO CALHEIROS HILARIO DOS SANTOS
198	50944	GISELE CRISTINA XAVIER
199	29432	SIRLENE ALVARENGA LARCHER
213	43157	ELISANGELA DE ALMEIDA PINTO
218	43024	KATIA CILENE DA SILVA
224	10108	MARCIA REGINA DA SILVA ROSA DE SOUZA

226	47065	NILDA APARECIDA GOMES FERRAZ
230	44326	ORLEAND DE DIAS SANTOS
231	50947	JANDIARA GONCALVES DANTAS
234	51126	ROSILENE PAULA SOUSA
243	25613	EDNALVA ALVES BARBOSA COSTA
249	50009	ROBERTA ALVES DA SILVA
252	50746	ZELIA FIGUEIREDO
253	47244	ROSELY LUZIA MACEDO
261	43111	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS

264	52107	ELZA FATIMA DE OLIVEIRA MELO
266	55011	MILTON CESAR DA SILVA
274	25209	ANTONIO QUIRINO DA SILVA
277	26349	NEUZA DE ASSIS ALVES
278	48142	AVA LIMA DE OLIVEIRA
283	21379	NEUSA APARECIDA COSTA
288	36992	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA
298	47131	RAFAELA FERNANDA DE MEDEIROS FRANCO

299	54746	LIDIANE BATISTA PEREIRA
307	49799	ELIZETE PEREIRA GANDRA
313	52127	JANAINA MARGARIDA FRANCO
317	15823	CECILIA CLARA DE SOUZA
319	43662	MARIA DE LOURDES SILVA DE ANDRADE
321	19788	SANDRA MOURA PEREIRA
330	50901	MARIA AURESANDRA MARTINS POMPILIO
338	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES

338	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
339	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
340	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
341	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
342	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
343	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
344	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
345	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
346	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
347	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
348	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
349	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
350	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
351	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
352	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
353	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
354	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
355	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
356	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
357	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
358	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
359	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
360	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
361	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
362	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
363	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
364	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
365	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
366	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
367	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
368	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
369	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
370	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
371	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
372	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
373	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
374	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
375	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
376	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
377	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
378	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
379	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
380	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
381	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
382	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
383	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
384	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
385	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
386	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
387	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
388	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
389	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
390	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
391	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
392	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
393	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
394	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
395	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
396	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
397	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
398	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
399	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
400	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
401	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
402	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
403	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
404	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
405	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
406	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
407	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
408	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
409	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
410	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
411	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
412	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
413	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
414	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
415	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
416	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
417	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
418	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
419	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
420	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
421	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
422	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
423	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
424	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
425	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
426	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
427	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
428	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
429	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
430	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
431	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
432	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
433	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
434	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
435	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
436	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
437	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
438	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
439	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
440	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
441	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
442	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
443	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
444	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
445	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
446	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
447	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
448	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
449	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
450	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
451	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
452	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
453	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
454	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
455	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
456	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
457	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
458	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
459	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
460	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
461	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
462	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
463	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
464	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
465	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
466	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
467	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
468	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
469	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
470	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
471	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
472	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
473	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
474	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
475	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
476	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
477	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
478	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
479	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
480	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
481	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
482	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
483	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
484	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
485	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
486	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
487	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
488	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
489	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
490	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
491	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
492	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
493	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
494	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
495	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
496	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
497	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
498	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
499	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES
500	54614	MARIA DO SOCORRO SOARES

Lista das inscrições **indeferidas** para o Processo Seletivo para Bolsa de Estudo para o nível superior, em ordem de inscrição

N. DE INSCRIÇÃO	CF	NOME
4	58652	
7	18012	
19	58750	
20	49445	
25	17098	
28	43445	
31	43063	
39	59843	
61	49455	
64	47556	
65	43003	
70	43431	
76	43338	
82	16045	
89	58010	
95	60450	
96	59701	
97	34994	
98	43254	
99	30613	
142	49410	
144	55811	
149	59066	
150	58068	
151	51928	
172	20700	
176	43061	
185	43018	
186	58781	
188	58058	
202	56606	
207	60173	

208	47332	
212	59743	
215	43125	
219	59568	
228	16770	
236	37024	
238	15780	
244	56830	
254	43394	
260	20233	
265	60365	
271	34991	
280	44314	
281	39367	
282	24267	
287	49238	
293	52160	
294	43234	
300	45220	
310	38842	
315	59117	
327	47311	
328	49205	
336	59532	
339	11267	

ANEXO II

Lista dos candidatos inscritos **deferidos** para o Processo Seletivo para Bolsa de Estudo para o nível técnico, em ordem alfabética, por curso

Curso: Especialização em Enfermagem do Trabalho N. DE

INSCRIÇÃO	CF	NOME
66	48923	DENISE ISABEL FELICIANO DA MATTA
125	47072	TAMIRIS DE CASSIA ANDRADE SILVA
127	43423	CIREMAR CORDEIRO DO NASCIMENTO
193	51537	JOSELAINÉ POMPEU COSTA
204	43432	TEREZINHA MEDEIROS SIQUEIRA
209	47329	CHARLENE CAJE DE SOUZA
233	43426	LUZIMAR SANTOS CARVALHO
246	35823	ANA LUCIA DA SILVA LIMA
258	58045	CICERA DA SILVA FERREIRA
340	43085	ADENILCE JULIO DA SILVA FRITOLI
342	52061	ALINE ESTEVAM DE OLIVEIRA MARENGONI

Curso: Especialização em Mamografia N. DE

INSCRIÇÃO	CF	NOME
270	44407	GLAYCE KARINA MUNIZ

Curso: Especialização em Tomografia N. DE

INSCRIÇÃO	CF	NOME
164	38390	HILDA DE ABREU FERREIRA

Curso: Técnico em Enfermagem (módulos I e II) N. DE

INSCRIÇÃO	CF	NOME
10	42181	MAGDA FILOMENA VALERIO
26	50732	DAIANE AMARAL DE MOURA
27	54802	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SILVA
30	54812	MONICA ESTEVAO DE MORAES
36	43130	EMANUELA PEREIRA DA SILVA
37	57483	MARCELO SANTOS AFFONSO ANDRE
38	43127	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES
45	53736	IRENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA
73	43027	MARCELO MAZUCATO
86	52681	EDINILDES CORREIA DOS SANTOS SOUZA

90	35606	FRANCISCA SOUSA RIBEIRO
101	56026	CLAUDINEIA DE SOUSA
107	56170	ISABEL GONZAGA DOS SANTOS
113	54800	ROSELI SILVA ALVES DE ALMEIDA
115	43165	LUCINETE MARTINS RASTELLI GABRIEL
155	43364	CECILIA APARECIDA VICENTE
168	43427	MARIA APARECIDA CARDOSO SILVA
182	47281	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO
192	50892	ALINE DE JESUS BONFIM
200	47126	EVANDRO DE JESUS DOS SANTOS
263	43261	FRANCISCA TANIA CHAVES DOS SANTOS SILVA
268	47391	MONICA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS
344	49675	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS

Curso: Técnico em Enfermagem (Módulo II) N. DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	CF	NOME
78	43344	JOANA DARCI MARIANO DA SILVA
156	54657	VALMIRA ALVES MARCELINO
201	47405	LUCIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS
262	43270	ALEXANDRA DE JESUS SANTOS SOUZA

Curso: Técnico em Imobilização Ortopédica N. DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	CF	NOME
23	51511	CARLENIA SILVA LIMA

21766/12	*	DROGARIA E PERFUMARIA VILA AUGUSTO LTDA EPP	DEFERIDO	19313/14	*	LM CONGONHAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
25270/12	*	BIOMEDTECH DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO			Publicação n° 530/2014 - 20/10/2014	
66226/12	*	TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	DEFERIDO	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
21150/14	*	COLEGIO A FORTIORI LTDA ME	DEFERIDO	29.251/07	57.492/14	Marlene da Conceição Cepeda	Deferido
45925/14	*	LIMP TEC DEDETIZADORA LTDA ME	INDEFERIDO	53.303/07	8.999/13	Ana Amélia Ferraz de Toledo Dias Carvalho	Deferido
		Publicação n° 524/2014 - 16/10/2014		27.120/10	53.618/14	Fernanda Caldeireiro Alves de Melo	Deferido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	36.398/12	*	Andréia Mara de Paula	Deferido
44565/03	76478/14	ALLIEDSIGNAL AUTOMOTIVE LTDA	DEFERIDO	57.165/12	*	Centro de Radiologia Odontológica Guarulhos Ltda ME	Deferido
40565/05	35334/12	MAURO SERGIO AMORA	DEFERIDO	48.265/13	*	Eduardo Gilberto Simão Ferreira ME	Deferido
37328/11	*	MARIA MESCIS DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	72.960/13	*	Maria Ivanilda Cardeal Ferreira Silva	Deferido
14130/12	86101/14	PROAGUAS TRANSANTISTA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO	19.494/14	*	Giseli Silva Fonseca	Deferido
14130/12	87185/14	PROAGUAS TRANSANTISTA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO	36.266/14	*	Residencial Santa Bárbara Ltda Me	Deferido
1556/13	*	TENDA ATACADO LTDA	DEFERIDO	44.149/14	*	Biofast Medicina e Saúde Ltda	Deferido
30542/13	*	K COMIDA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA ME	DEFERIDO			Publicação n° 531/2014 - 20/10/2014	
54555/13	*	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENT	DEFERIDO	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
57060/13	*	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO AO ADOLESCENT	DEFERIDO	6.212/04	52.791/14	Solange de Andrade de Freitas ME	Deferido
57061/13	*	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDACA	DEFERIDO	34.192/04	63.309/14	Empório Saudável Ltda ME	Deferido
934/14	*	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO	28.437/05	58.745/14	G&S Lanchonete Ltda ME	Deferido
934/14	66616/14	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO	34.194/07	83.187/14	Pharmavida Drogaria Ltda ME	Deferido
		Publicação n° 525/2014 - 16/10/2014		9.944/09	74.033/14	Yakult S A Industria e Comercio	Deferido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	27.174/09	64.653/14	Expresso Mirassol Ltda	Deferido
22549/04	61666/14	MARIA MAURA DE MENEZES SILVA	DEFERIDO	35.616/09	29.417/12	R Bergamo Empório ME	Deferido
22549/04	61667/14	MARIA MAURA DE MENEZES SILVA	DEFERIDO	53.427/09	20.728/13	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
39808/06	40798/13	CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTAÇÃO TRADING COMPANY	DEFERIDO			Publicação n° 532/2014 - 20/10/2014	
18650/08	43388/13	LEANDRO CESAR GOBETTI	DEFERIDO	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
51324/08	75759/14	ADELIA FELIX DE SOUZA	DEFERIDO	8.53/08	65.584/14	Adalberto Eugenio de Lima	Deferido
59115/10	54541/14	GETULIO QUEIROZ PAIVA	DEFERIDO	45.620/08	38.436/13	Supermercados Irmãos Lopes S A	Deferido
		Publicação n° 526/2014 - 16/10/2014		45.620/08	25.177/13	Supermercados Irmãos Lopes S A	Deferido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	45.620/08	53418/14	Supermercados Irmãos Lopes S A	Deferido
30597/02	68832/14	CLINICA NOVA VIDA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA SC LTDA	CANC CEVS	45.620/08	25.156/13	Supermercados Irmãos Lopes S A	Deferido
30597/02	68833/14	CLINICA NOVA VIDA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA SC LTDA	CANC CEVS	45.620/08	75.347/14	Supermercados Irmãos Lopes S A	Deferido
41752/04	*	PADARIA IRMAOS VIANA LTDA	DEFERIDO	45.620/08	26.608/13	Supermercados Irmãos Lopes S A	Indeferido
12680/06	*	JULIA SILVEIRA BRITO	INDEFERIDO	52.761/08	48.592/13	Marli Valentina Giatti Drudi Gomes	Deferido
50062/08	76955/14	DROGAVALLE LTDA ME	CANC CEVS	52.761/08	46.048/13	Marli Valentina Giatti Drudi Gomes	Deferido
14194/09	64074/14	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS DE GUARULHOS	DEFERIDO	52.761/08	48.586/13	Marli Valentina Giatti Drudi Gomes	Deferido
56239/10	57537/14	SANDRA REGINA TELLES QUINAGLIA	CANC CEVS	52.761/08	69.982/14	Marli Valentina Giatti Drudi Gomes	Deferido
56239/10	57539/14	SANDRA REGINA TELLES QUINAGLIA	DEFERIDO	52.761/08	51.660/13	Marli Valentina Giatti Drudi Gomes	Deferido
62607/11	*	LUIS CARLOS DE ALMEIDA CASTRO	CANC CEVS	2.267/10	59.641/14	PC Ferreira Bar ME	Deferido
63197/11	32088/13	JUSSARA VIEIRA DA SILVA	CANC CEVS	4.543/10	69.308/14	Big Bigode Burguer Ltda ME	Deferido
65965/11	*	ELAINE ALMEIDA CORREIA	CANC CEVS	48.482/10	24.467/12	Risoneide Maria da Silva Bar e Mercearia ME	Deferido
17213/12	*	JOSCELE MORAIS	CANC CEVS	49.423/11	64.184/14	BRW Administração de Bens Ltda	Deferido
35582/13	*	MARIA DO DESTERRO DA CONCEICAO SOUZA	CANC CEVS	49.423/11	67.130/14	BRW Administração de Bens Ltda	Deferido
49911/13	63941/14	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM CUMBICA I	DEFERIDO	49.423/11	67.131/14	BRW Administração de Bens Ltda	Deferido
49911/13	68812/14	UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM CUMBICA I	DEFERIDO	8.856/12	60.918/14	Aurineide Paz Martins ME	Deferido
		Publicação n° 527/2014 - 16/10/2014		55.075/12	57.797/14	Casa de Pastel Boa Sorte Ltda ME	Deferido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	52.411/12	74.017/14	Aparecida Fernandes Fonseca	Deferido
15075/08	78867/14	LEPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO	25.733/13	*	Leia Sousa Moura	Deferido
15075/08	78870/14	LEPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO			Publicação n° 533/2014 - 20/10/2014	
1970/09	63722/14	FARMACLIMA LTDA	DEFERIDO	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40816/09	73170/14	PROMOFARMA DROGARIAS EIRELI EPP	DEFERIDO	15.955/08	8.175/12	Proaguas Transantista Transportes Ltda	Deferido
40816/09	77719/14	PROMOFARMA DROGARIAS EIRELI EPP	DEFERIDO	15.955/08	83.730/14	Proaguas Transantista Transportes Ltda	Deferido
6713/10	78463/14	EUDES RODRIGUES GUIMARAES	DEFERIDO	15.955/08	87.179/14	Proaguas Transantista Transportes Ltda	Deferido
28928/10	*	JUARI SOUSA SILVA ME	DEFERIDO	20.856/13	65.842/14	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Deferido
51374/10	80272/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO	24.181/13	*	Marcelo Cesário Barba	Deferido
51374/10	80278/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO	54.169/13	*	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
51374/10	74391/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO	68.996/13	*	Rosinaldo Bezerra Alexandre ME	Deferido
65592/11	37401/13	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	DEFERIDO	70.286/13	*	Maria Cicera Feliciano da Silva	Deferido
65592/11	37416/13	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	DEFERIDO	76.401/13	*	MR Lacerda Comercio ME	Deferido
65592/11	43588/13	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	DEFERIDO	78.683/13	*	Donato Restaurante Japonês e Comercio de Alimentos Ltda EPP	Deferido
65592/11	56978/14	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	DEFERIDO	15.254/14	*	Witha Lanchonete e Fast Food Ltda ME	Deferido
65592/11	57083/14	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	DEFERIDO	15.403/14	59.544/14	Nova Continental Paes e Doces Ltda EPP	Deferido
65592/11	56979/14	UNIAO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE GUARULHOS	DEFERIDO	18.719/14	*	RN Café Lanchonete Ltda ME	Deferido
20851/12	51815/14	AFJ BOLOS E DOCES LTDA EPP	DEFERIDO	23.387/14	*	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Deferido
49114/12	*	SELMA BARBOSA LIMA	DEFERIDO	23.394/14	*	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Deferido
68656/13	*	MARIA APARECIDA LOPES SOARES	DEFERIDO	32.500/14	*	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Deferido
		Publicação n° 528/2014 - 16/10/2014				Publicação n° 534/2014 - 20/10/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
58990/09	70406/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO			A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 534/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:	
58990/09	44672/13	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 1745	
58990/09	44680/13	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO			CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS	
58990/09	54424/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO			ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 2875	
58990/09	53405/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO			CEP: 07061 000	
58990/09	53406/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184	
58990/09	53427/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO			VALOR: 3.513,66	
58990/09	70421/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 1833	
58990/09	70428/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO			CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS	
58990/09	70430/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO			ENDEREÇO:AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 2875	
58990/09	70434/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO			CEP:07061 000	
58990/09	53407/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	INDEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184	
58990/09	53426/14	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	INDEFERIDO			VALOR: 2.342,44	
12900/11	66721/14	JV MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 2074	
12900/11	66712/14	JV MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	DEFERIDO			CONTRIBUINTE :MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME	
12900/11	66720/14	JV MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	DEFERIDO			ENDEREÇO :RUA ANTONIO RABELLO 144	
42996/11	56610/14	SELF GRILL RESTAURANTE LTDA ME	DEFERIDO			CEP: 07063 080	
11054/12	*	ACMG ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA EPP	DEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5807516	
2037/13	77135/14	IVONE ELICKER	DEFERIDO			VALOR: 1.756,84	
63500/13	*	EMERSON MORAES DA SILVA	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 2114	
66362/13	*	SHIRLY YOSHIE IKE	DEFERIDO			CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS	
72110/13	74305/14	DROGARIA NOVA DM LTDA	DEFERIDO			ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 2875	
72110/13	77486/14	DROGARIA NOVA DM LTDA	DEFERIDO			CEP: 07061 000	
9161/14	*	MARIA QUITERIA DA SILVA	DEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184	
24367/14	*	JOSE LAERTE DE SOUZA	DEFERIDO			VALOR: 780,81	
27839/14	*	T & T LOGISTICA SA	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 2116	
31240/14	*	HERSHEY DO BRASIL LTDA	DEFERIDO			CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS	
31679/14	*	KELLOGG BRASIL LTDA	DEFERIDO			ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 2875	
		Publicação n° 529/2014 - 17/10/2014				Publicação n° 534/2014 - 20/10/2014	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO			A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 534/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:	
13168/03	71120/14	DROGARIA MENINO JESUS LTDA	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 1745	
15170/05	49746/14	ARMANDIA DANTAS NARCIZO	DEFERIDO			CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS	
47736/07	69041/14	DROGARIA JARDIM PALMIRA LTDA EPP	DEFERIDO			ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 2875	
47736/07	61280/14	DROGARIA JARDIM PALMIRA LTDA EPP	DEFERIDO			CEP: 07061 000	
47736/07	60015/14	DROGARIA JARDIM PALMIRA LTDA EPP	DEFERIDO			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5764184	
4669/09	65386/14	DROGA OTOYA LTDA EPP	DEFERIDO			VALOR: 780,81	
13989/10	53076/14	ALCALIDE LANCHES E ESFIHA LTDA ME	DEFERIDO			AUTO DE MULTA: N° 2118	
49212/11	77096/14	ALEX DE SOUZA PINTO ME	DEFERIDO			CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS	
26929/13	70450/14	J F FARMA LTDA ME	DEFERIDO			ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 2875	
74280/13	*	EMERSON OLIVEIRA SANTOS PADARIA ME	DEFERIDO			CEP: 5764184	

21646/14	*	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	10.691/03	85.863/14	Carrefour Comercio e industria Ltda	Deferido
28586/14	*	CLINICA NEUROLOGICA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO	12.902/12	78.741/14	Nova Logística Armazenagem Ltda Deferido	Deferido
		Publicação n° 542/2014 - 23/10/2014		12.902/12	83.682/14	Nova Logística Armazenagem Ltda Deferido	Deferido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	3.842/14	*	Cafeteria e Lanchonete Gênesis Eireli ME	Deferido
55120/03	70686/14	SERVICATER INTERNACIONAL LTDA	DEFERIDO	22.573/14	*	Sólton Rocha dos Santos	Deferido
47579/08	9444/13	ALUIZIO FREITAS TABOSA BAR E LANCHES ME	DEFERIDO	28.482/14	*	Drogaria Nova Soberana Ltda ME	Deferido
32713/09	*	CENTRALPET CONSULTORIO VETERINARIO LTDA ME	CANC CEVS			Publicação n° 549/2014 - 24/10/2014	
40656/10	78604/14	IMEG INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE GUARULHOS LTDA	CANC CEVS	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40656/10	78601/14	IMEG INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO	28.564/06	54.187/14	Instituto de Deliplação Amon Ltda ME	Deferido
41651/11	64879/14	PAULO ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	43.173/07	38.538/13	Pleurimax Ordep Ind. E Com. De Saneantes Ltda EPP	Deferido
41652/11	64881/14	ABEL RODRIGUES DE CARVALHO	DEFERIDO	60.032/08	76.359/14	Drogaria Aliança Alvorada Ltda EPP	Deferido
32231/12	*	MINI PADARIA CENTRAL HAROLDO VELOSO LTDA ME	DEFERIDO	14.081/12	86.105/14	Proaguas Transantista Transportes Ltda	Deferido
45021/14	*	GERALDO DIAS MARQUES	DEFERIDO	16.991/12	46.711/13	Orlando Rodrigues dos Santos ME	Deferido
		Publicação n° 543/2014 - 24/10/2014		40.034/12	74.172/14	Classic Logística e Transportes de Sensíveis Ltda	Deferido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	47.142/12	*	Maria Cicera da Costa	Deferido
8.856/11	*	Viviane Alves Ferreira	Indeferido	22.552/14	*	Wilson Antonio Caporali	Deferido
48.697/11	*	Melhoridade Residencial para Idosos Ltda ME	Indeferido	22.563/04	*	Valmir Servulo dos Santos	Deferido
51.634/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido	22.564/14	*	Abias Rodrigues Cavalcanti	Deferido
51.640/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido	27.833/14	*	Sply Transportes e Logística Eireli	Deferido
51.642/11	*	Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido	30.680/14	*	Angemed International Produtos Médicos Ltda	Deferido
59.211/11	*	PA dos Santos Lanches ME	Indeferido	54.512/12	*	Maurileide Gomes Vitalino	Deferido
62.702/11	*	Irmandade as Santa Casa de Misericórdia de SP	Indeferido			Publicação n° 550/2014 - 24/10/2014	
65.988/11	*	Clinica Medica Parque São Luiz Ltda	Indeferido	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9.701/12	*	Set New Log Transportes Ltda EPP	Indeferido	26.981/03	18.797/13	Amélia Yoshimi Ikuno	Deferido
10.569/12	*	Residencial Recanto dos Vovos Ltda	Indeferido	43.940/07	74.075/14	Marcelo Jose Pereira Lima	Deferido
10.570/12	*	Residencial Recanto dos Vovos Ltda	deferido	43.940/07	74.076/14	Marcelo Jose Pereira Lima	Deferido
10.574/12	*	Mundial Logística Integrada Ltda	Indeferido	43.940/07	8.088/13	Marcelo Jose Pereira Lima	Deferido
10.765/12	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico	Indeferido	53.333/07	66.154/14	Ophthalmocenter Guarulhos SS Ltda	Deferido
14.621/12	*	Zenaide de Jesus Campos	Indeferido	17.729/08	67.228/14	Clinica Ortopédica Guarulhos SC Ltda	Deferido
14.624/12	*	Zenaide de Jesus Campos	Indeferido	15.788/09	62.399/14	Italbronze Ltda	Deferido
14.633/12	*	Comercio de Carnes Rainha da Paz Ltda EPP	Indeferido	30.553/09	59.194/14	Italbronze Ltda	Deferido
14.851/12	*	Maria da Conceição Reis Paz	Indeferido	11.916/12	74.069/14	Helois de Carvalho	Deferido
		PROCESSO INDEFERIDO COM ATENUAÇÃO DE PENA		51.613/12	*	Marcos Lourenço da Silva	Deferido
48.695/11	*	Melhoridade Residencial para Idosos Ltda ME	Indeferido			Publicação n° 551/2014 - 29/10/2014	
48.701/11	*	Melhoridade Residencial para Idosos Ltda ME	Indeferido	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NR.458/14 DIARIO OFICIAL NR. 59/2014 EM 26/09/14 PAG.58 ONDE SE LE:		59525/10	*	MARTA DOS SANTOS VIEIRA	CANC CEVS
35996/11	*	COORDENARIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE CFSS	INDEFERIDO	65846/11	88040/14	FARMACIA CENTRAL ERVAS LTDA ME	INDEFERIDO
		Publicação n° 544/2014 - 24/10/2014		19446/12	*	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	26682/12	*	THAIS SCARLATE	DEFERIDO
16.871/12	*	Carrefour Comércio e Industrial Ltda	Indeferido	28422/13	*	DANIELA VIEGAS FIALHO	CANC CEVS
17.965/12	*	Lanchonete Garota de Guarulhos Ltda EPP	Indeferido	54382/13	90069/14	THEG INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
18.375/12	*	Bar e Restaurante Reis do Aperitivo Ltda EPP	Indeferido			(PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/12/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
18.959/12	*	Seisa Serviços integrados de Saúde Ltda	Indeferido	78684/13	87820/14	CINTIA ORTIZ NASCIMENTO ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/12/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
19.177/12	*	Patrus Transportes Urgentes Ltda	Indeferido	31081/14	89829/14	ELLECE LOGISTICA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 03/01/15 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
19.335/12	*	Carmen Constança Serrano Barbosa	Indeferido	46980/14	*	USIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA M	DEFERIDO
19.797/12	*	Marcelo Anderson Batista Neto ME	Indeferido	53207/14	*	SOCIEDADE BENEFICENTE MUCULMANA	INDEFERIDO
20.012/12	*	Hospital Bom Clima LTda	Indeferido			A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 551/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:	
20.014/12	*	Hospital Bom Clima LTda	Indeferido			AUTO DE MULTA: N° 716	
20.015/12	*	Hospital Bom Clima LTda	Indeferido			CONTRIBUINTE: CLINICA ODONTOLOGICA PAVAN LTDA ME	
20.211/12	*	Mislaine Silva de Araújo ME	Indeferido			ENDEREÇO: R MAGARATIBA 606 PQ STELLA	
21.757/12	*	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Indeferido			CEP: 07244 270	
21.768/12	*	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Indeferido			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5569339	
21.843/12	*	Casa de Repouso Dom Benedito Ltda ME	Indeferido			VALOR: 2.342,44	
22.907/12	*	Danusia Cássia Aliende Firmino Cantina ME	Indeferido			AUTO DE MULTA: N° 1490	
23.010/12	*	Ceccarelli Industria e Comercio de Peças par Veículos Auto	Indeferido			CONTRIBUINTE: BOI MODERNO PIMENTAS ACOUGUE LTDA	
37.581/13	*	Casa da Mãe Operaria	Indeferido			ENDEREÇO:RUA LOUVEIRA 541 JD MARILENA	
33.108/14	*	Carla Almice Garcia	Indeferido			CEP: 07140 350	
41.674/14	*	Industria Brasileira de Embalagens Alfa Ltda EPP	Arquivado			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5982003	
48.713/14	*	Carlos Roberto Pereira dos Santos ME (prorrogação de prazo ate 03/11/2014 improrrogavel)	Deferido arquivado			VALOR: 1.249,30	
50.705/14	*	Guttemberg Pereira Farias Mercado ME	Indeferido			AUTO DE MULTA: N° 1802	
50.806/14	*	Moises Ricardo Dalmaso	Indeferido			CONTRIBUINTE :HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	
		PROCESSO INDEFERIDO COM ADEQUAÇÃO				ENDEREÇO: AV MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO 654	
17.863/12	*	Hospital Carlos Chagas S A	Indeferido			CEP: 07197 000	
		PROCESSO INDEFERIDO COM ATENUAÇÃO DE PENALIDADE				INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5541405	
48.133/12	*	Regina Harumi Inoue	Indeferido			VALOR: 780,81	
		Publicação n° 545/2014 - 24/10/2014				AUTO DE MULTA: N° 1814	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO			CONTRIBUINTE: HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	
8.395/03	61.904/14	Mauro Mengar	Deferido			ENDEREÇO: AV MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO 654	
27.286/03	60.661/14	Marcelo Alves de Toledo ME	Deferido			CEP: 07197 000	
27.286/03	78.251/14	Marcelo Alves de Toledo ME	Deferido			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5541405	
48.764/07	43.695/12	Plasdent Plano de Saude Dental Ltda EPP	Deferido			VALOR: 780,81	
48.764/07	43.696/12	Plasdent Plano de Saude Dental Ltda EPP	Deferido			AUTO DE MULTA: N° 4362	
48.764/07	1.445/08	Plasdent Plano de Saude Dental Ltda EPP	Deferido			CONTRIBUINTE: MULTI OESTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	
48.764/07	9.036/08	Plasdent Plano de Saude Dental Ltda EPP	Indeferido			ENDEREÇO: RUA OLARIA 237	
48.764/07	33.657/12	Plasdent Plano de Saude Dental Ltda EPP	Indeferido			CEP: 07223 260	
11.116/08	60.513/14	Uilson da Silva Oliveira	Deferido			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5796427	
56.463/11	73.947/14	Fisio Prevence Fisioterapia Ltda ME	Deferido			VALOR: 331,84	
36.940/12	25.572/13	Nathalia Medina de Carvalho Silva	Deferido			AUTO DE MULTA: N° 16087	
36.940/12	25.573/13	Nathalia Medina de Carvalho Silva	Deferido			CONTRIBUINTE: PEDRO VAZ NETO FRIOS ME	
44.076/12	*	Girmagna Santos de Andrade ME	Deferido			ENDEREÇO: RUA JOAO ROBERTO MIRANDA 13 CASA 01	
68.859/13	*	Cleide Maria de Santana Braga	Deferido			CEP: 07077 230	
70.650/13	*	Marisa Rosario	Deferido			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6806576	
10.362/14	55.879/14	Gladys Cuenca Munoz	Deferido			VALOR: 2.342,44	
14.806/14	*	Greicy Vieira Morais	Deferido			AUTO DE MULTA: N° 16582	
21.619/14	*	Jose Abílio dos Santos Oliveira Rodrigues	Deferido			CONTRIBUINTE: LUZIA O SANTOS ME	
		Publicação n° 546/2014 - 24/10/2014				ENDEREÇO: ESTRADA GUARULHOS NAZARE 2534	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO			CEP: 07162 000	
52.007/03	*	Marcio Umberto da Silva	Canc.Cevs			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6895031	
29.755/05	*	Maria Alves Soares	Canc.Cevs			VALOR: 312,33	
812/09	*	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de SP	Canc.Cevs			Publicação n° 552/2014 - 29/10/2014	
794/09	*	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de SP	Canc.Cevs	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
801/09	*	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de SP	Canc.Cevs	51461/10	*	CASA DE REPOUSO MONTE SINAI BOM CLIMA LTDA	INDEFERIDO
24.728/09	*	Maria da Cruz Gomes Jacinto Panificadora ME	Canc.Cevs	40052/11	*	ALVARO JOSE MANOEL	INDEFERIDO
25.167/09	76.479/14	Mônica Brumati	Indeferido	47064/11	*	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	INDEFERIDO
		Publicação n° 547/2014 - 24/10/2014		48698/11	*	MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME	INDEFERIDO
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	48699/11	*	MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME	INDEFERIDO
57.485/10	*	Edma Rodrigues Medeiros	Canc.Cevs	48702/11	*	MELHORIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA ME	INDEFERIDO
16.359/11	*	Alexandre Piva Sobrinho	Canc.Cevs	53690/11	*	MIRIAN SPESSOTO	INDEFERIDO
25.942/11	*	Robson Alexandre da Silva	Canc.Cevs	59600/11	*	DUPONT DO BRASIL SA	INDEFERIDO
32.608/11	*	Lucilene deJesus Santos	Canc.CEvs	61098/11	*	EDSON HITOSHI TANIGUTI	INDEFERIDO
38.014/12	80.446/14	Dutra Pharma distribuidora de Medicamentos Ltda	Deferido	17402/12	*	MERCADO FONTE NOVA TURMALINA LTDA EPP	INDEFERIDO
38.014/12	80.449/14	Dutra Pharma distribuidora de Medicamentos Ltda	Canc.Cevs	21761/12	*	REMOCENTER REMOÇÕES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
56.971/12	*	Emea Drogaria Ltda ME	Canc.Cevs				
37.074/13	79.730/14	Farma Picanço Drogaria Ltda EPP	Deferido				
37.074/13	80.546/14	Farma Picanço Drogaria Ltda EPP	Deferido				
68.607/13	*	Clinica Psicológica Pandora SS Ltda	Canc.Cevs				
70.019/13	*	Pratica Clinica Odontológica Ltda ME	Canc.Cevs				
71.827/13	*	Casa de Repouso Cantinho do idoso Ltda ME	Canc.Cevs				
73.240/13	*	Joelma de Jesus Alves ME	Canc.Cevs				
3.462/14	*	Novo Stylo & Classe Cabeleireiros Ltda	Canc.Cevs				
12.298/14	88.865/14	Mundial Logística Integrada Ltda	Canc.Cevs				
31.016/14	*	Juliana Cabral Medeiros	Canc.CEvs				
		Publicação n° 548/2014 - 24/10/2014					
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO				
10.691/03	85.861/14	Carrefour Comercio e industria Ltda	Deferido				

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 83/2014 – SE
DISPÕE SOBRE: “Alteração do Anexo II da Portaria n° 59/2014-SE - Distribuição das Escolas da Rede Municipal de Ensino por Microrregiões”.

O Secretário Municipal de Educação, Professor MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Incluir no Anexo II da Portaria n° 59/2014-SE

– Distribuição das Escolas da Rede Municipal de Ensino por Microrregiões, as seguintes unidades escolares:

I. MICRORREGIÃO 13 - Escola da Prefeitura de Guarulhos Hamilton Félix de Souza, Avenida Atalaia do Norte, n° 544, Jardim Cumbica, Guarulhos, CEP 07240-120; e

II. MICRORREGIÃO 33 - Escola da Prefeitura de Guarulhos Professora Silvia de Cassia Matias, Rua Conceição da Barra, s/nº, Jardim Santa Inês, Guarulhos, CEP 07141-260.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA n° 84/2014 – SE

DISPÕE SOBRE: “Alteração do Anexo II da Portaria n° 60/2014-SE - Polos da Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º semestre/2015”.

O Secretário Municipal de Educação, Professor MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir no Anexo II da Portaria n° 60/2014-SE - Polos da Educação de Jovens e Adultos - EJA - 1º semestre/2015, a Escola da Prefeitura de Guarulhos Professora Sílvia de Cassia Matias, Rua Conceição da Barra, s/nº, Jardim Santa Inês, Guarulhos, CEP 07141-260; excluindo a Escola da Prefeitura de Guarulhos Irmã Ofélia Echeverri Lopes, Rua Adolfo Noronha, s/nº, Jardim Santa Inês, Guarulhos, CEP 07141-210, fone 2409-0422.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAN° 87/2014 – SE

Dispõe sobre: Estabelece critérios norteadores para transferência de recursos do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados- PROREDE, às unidades educacionais.

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal n° 7.270, de 15 de maio de 2014, e do Decreto Municipal n° 32.149de18 de setembro de 2014;

Considerando, a necessidade de propiciar maior agilidade na resolução de problemas do dia-a-dia e no atendimento das necessidades do cotidiano escolar;

Considerando, a necessidade de propiciar a melhoria física e pedagógica das unidades educacionais;

Considerando, a necessidade de fornecer os subsídios necessários para que os objetivos e metas apontadas no projeto político-pedagógico das unidades educacionais se concretizem;

Considerando, a necessidade de garantir um bom funcionamento das unidades educacionais e melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Considerando, a importância de proporcionar maior economia e autonomia para a unidade educacional; e

Considerando, o objetivo de favorecer a participação da comunidade por meio dos Conselhos Escolares e Educacionais, na gestão dos recursos públicos da educação e estabelecer mais apurado controle nos gastos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios norteadores para transferência de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino e/ou outras fontes, às unidades educacionais ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, por meio da Adesão dos Conselhos Escolares e Educacionais ao Programa de Recursos Educacionais Descentralizados, compreendidos na Lei Municipal n°7.270, de 15 de maio de 2014.

Art. 2º Na adesão dos Conselhos Escolares e Educacionais e aplicação dos recursos que tenham por objeto a transferência de recursos por meio do “Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE” observar-se-ão, especialmente o conteúdo do termo de compromisso respectivo e da transferência de recursos financeiros, as disposições elencadas nesta Portaria.

§ 1º Será repassado para as unidades educacionais cotas na conformidade:
I – duas cotas destinadas a materiais de consumo e manutenção, transferíveis no início do ano letivo e no início do segundo semestre do ano letivo;
II - uma cota destinada a aquisição de material permanente repassada juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção
III - um valor fixo distribuído conforme o número de alunos matriculados, que deverá ser aplicado no desenvolvimento do Projeto Pedagógico da U.E ,no Apoio ao educando com necessidades especiais e no seguro patrimonial, que será repassado juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção;
IV-Será repassado em caráter opcional uma cota no valor de R\$ 20.000,00 para aquisição de brinquedos para o playground, na categoria material permanente, juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção;
V- Será repassado em caráter opcional uma cota no valor de R\$ 5.000,00 para aquisição de brinquedos pedagógicos, na categoria material de consumo, juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção;

§ 2º- cotas a que se refere o inciso I e II do §1º serão calculadas com base no valor beneficiário/aluno por ano R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para Unidades Educacionais de até 900 beneficiários/alunos ;

§ 3º –cotas a que se refere o inciso I e II do §1º para Unidades Educacionais com menos de 400 beneficiários/alunos tomar-se-á por base de cálculo o teto de 400 beneficiários/alunos com base no valor beneficiário/aluno por ano R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais);

§ 4º – nas Unidades Educacionais com mais de 900 beneficiários/alunos observar-se-á o valor adicional de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por beneficiário/aluno excedente, com o teto de 5.000 alunos/beneficiários;
I- Será destinado do valor calculado oitenta por cento para as cotas de consumo e manutenção e vinte por cento para cota de material permanente

§ 5º- O valor fixo será estipulado conforme o número de alunos matriculados, sendo:
a) Seguro Patrimonial R\$ 2.000,00,para escolas, para os Centros e CEUS será diferenciados mediante justificativas,

b) Apoio ao Educando na conformidade: até 500 alunos R\$ 3000,00, até 1100 alunos R\$ 4.000,00 e 5.000,00 mais de 1100 alunos. Este repasse não atenderá escolas unicamente de creches, centros e céus, na necessidade o aluno será atendido em uma unidade próxima com a autorização da Divisão responsável,

c) Projeto Pedagógico na conformidade: até 500 alunos R\$ 3.000,00,até 1100 alunos R\$ 6.000,00 e mais de 1100 alunos R\$ 9.000,00. Este repasse ficará

vinculado à apresentação do projeto para aprovação do Departamento de Orientações Educacionais Pedagógicas e é específico para escolas.

Art. 3º As verbas emergenciais previstas no § 1º do art. 4º da Lei Municipal n° 7270/2014, cuja transferência dar-se-á em conformidade dos orçamentos apresentados, com parecer do Departamento de Manutenção de Próprios da Educação e será objeto de termo de compromisso específico;

– verba emergencial destinada a contratação de obras e serviços de caráter emergencial, mediante orçamentos prévios, condicionada à prévia aprovação da Secretaria de Educação;

Art. 4º O montante do Programa por Unidade Educacional obedecerá a fórmula:

a) Valor fixo + (nº de alunos x R\$ 54,00) para escolas até 900 alunos,

b) Valor fixo +(nº de alunos x R\$ 54,00)+(alunos excedentes x R\$ 27,00) para escolas com mais de 900 alunos.

c) O valor será acrescido das cotas opcionais, conforme indicação no termo de adesão

Art. 5º Os valores repassados deverão ser aplicados financeiramente, em instituição financeira pública, de imediato e preferencialmente em caderneta de poupança vinculada à conta do Conselho Escolar/Educacional , até a utilização dos mesmos.

I – O repasse da alínea b do § 5º do Art. 2º (apoio ao educando), deverá ter seu valor aplicado separadamente, por se tratar de dotação especial, e o saldo remanescente mais o rendimento, deverão ser devolvidos aos cofres públicos após a utilização do repasse;

Art. 6º Durante a vigência da adesão ao programa será permitida a celebração de aditamentos para adequação dos valores repassados à instituição, de acordo com a quantificação de participantes informada no mês base de celebração ou renovação.

Art. 7º São ações realizáveis por meio do PROREDE:

I - manutenção, conservação e pequenos reparosque impliquem em adaptação do imóvel às necessidades da unidade educacional;

II - aquisição de material de consumo ou permanente;

III - avaliação de aprendizagem;

IV - finalidades pedagógicas e/ou didáticas;

V - desenvolvimento de atividades e/ou projetos educacionais;

VI - contratação de bens e serviços ou outras finalidades específicas ligadas ao ensino;

VII - aquisição de materiais necessários à melhoria do desenvolvimento físico ou intelectual do aluno.

Parágrafo único. Os bens permanentes adquiridos com os repasses serão imediatamente doados ao Poder Público Municipal e deverão constar de termo próprio, cujo modelo será fornecido pela Secretaria de Educação.

Art. 8º Os recursos para execução do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE onerarão as dotações correspondentes à Manutenção de Desenvolvimento do Ensino e/ou outras fontes previamente definidas.

Art. 9º As prestações de contas parciais pertinentes ao Programa deverão ser apresentadasna primeira quinzena dos meses abril, julho e outubro,

Art. 10º A prestação final do exercício deverá ser apresentada até o 15º dia do mês de janeiro do exercício subsequente.

Art. 11º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I da PORTARIA N° 87/ 2014 – SE

Fixa as diretrizes para a adesão e execução do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE.

REGULAMENTO

Art. 1º A adesão e execução dos repasses do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE, e a transferência de recursos, dar-se-ão segundo as normas e diretrizes fixadas por este regulamento.

Parágrafo único. Os repasses de que trata este regulamento deverão observar os requisitos da Lei Federal n° 8.666/1993.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, autorizada pelo Decreto Municipal n° 21.310/2001, efetuará repasses para os Conselhos Escolares/ Educacionais das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino Público, tendo por objeto a implementação do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE.

Art. 3º Para efeito da aplicação deste regulamento considera-se:

I – Unidade Educacional – próprios municipais, inclusive os centros municipais de educação, centros unificados, centros de incentivo à leitura e núcleos de apoio educacional da Rede Municipal de Ensino Público, onde são desenvolvidas as modalidades educação infantil, ensino fundamental, educação especial, educação de jovens e adultos e/ou outras atividades de cunho educacional;

II – Conselho Escolar/Educacional – instituição auxiliar da unidade educacional, com funções de natureza deliberativa, consultiva, normativa e executiva, tendo por objetivos principais a democratização, a discussão, a propositura e o acompanhamento do projeto político-pedagógico da Rede Municipal de Ensino, no favorecimento da instituição com vistas às melhorias nas condições de aprendizagem e na definição da destinação de recursos alocados às unidades educacionais pelas vias legalmente permitidas;

Art. 4º Constitui objetivo do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PRO-REDE transferir recursos às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino Público, por meio de seus respectivos Conselhos Escolares/Educacionais e solucionar, com fluidez, os problemas pertinentes ao seu funcionamento e manutenção.

Art. 5º Os repasses tratados neste Regulamento deverão adequar-se às diretrizes do Sistema Municipal de Ensino e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional, e a eles se aplicam as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Mediante a adesão ao programa, a Municipalidade, ao seu juízo de conveniência e oportunidade, por meio da Secretaria de Educação, concorrerá com a transferência de recursos financeiros ao Conselho Escolar/Educacionais, sempre observados critérios de impessoalidade e isonomia, sem prejuízo de outros decorrentes de lei.

Art. 7º Nos termos do art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, os Conselhos Escolares das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino Público que receberem os recursos previstos no caput deverão prestar contas à Municipalidade, conforme previsto no Decreto municipal n° 23.561, de 21 de dezembro de 2005 e no Decreto municipal n° 28.722,de 07 de abril de 2011, que as apreciará, sem prejuízo da obrigação de remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou ao Ministério Público, sendo que as mesmas dar-se-ão na seguinte conformidade:

I-Apresentação da prestação de contas parcial no início dos meses abril, julho e outubro.

II-Apresentação da prestação de contas final até o 15º dia do mês de janeiro do exercício subsequente.

III-Apresentação da prestação de contas das parcelas opcionais e dos valores da alínea “b” do § 5º serão no mês subsequente à aplicação do recurso.

Art. 8º Os Conselhos Escolares/Educacionais deverão comprovar o registro de seus atos constitutivos, os quais deverão ser efetuados de acordo com o estatuído pelo Código Civil Brasileiro.

Art. 9º A vigência da adesão é até 31 de dezembro do exercício , podendo ser renovada por sucessivos períodos de um ano, a critério das partes.

Art. 10º As cotas de consumo e manutenção serão repassadas uma no início do ano letivo e outra no início do segundo semestre.

Art.11º A cota de material permanente será repassada juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção.

Art.12º O valor fixo para aplicação em seguro patrimonial, apoio ao educando e implementação do projeto pedagógico será repassado juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção.

Art.13º As cotas opcionais serão repassadas juntamente com a primeira cota de consumo e manutenção

Art.14º Será interrompida a adesão ao programa:

I – quando a prestação de contas não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação dos gastos efetuados, anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública ou o inadimplemento da parte recebedora da adesão, com relação a outras cláusulas básicas do ajuste; e

III – quando a parte recebedora da adesão deixar de adotar medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública.

Parágrafo único - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da adesão, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Municipalidade, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de representação perante o Tribunal de Contas para a imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, representação ao Ministério Público e demais medidas cabíveis.

Art. 15º A Secretaria de Educação é o órgão responsável pela gestão do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PROREDE, concorrendo para a execução da adesão, na sua esfera de atuação e competência.

Art. 16º Para a adesão ao programa PROREDE, os conselhos implicados deverão:

I - comprovar o registro:

a) de seus atos constitutivos e estatuto, inclusive alterações, quando as houver;

b) da ata de eleição e posse da atual diretoria; e,

c) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

II - apresentar:

a) Plano de Trabalho;

b) cópias autenticadas da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Presidente, do Vice presidente e do Tesoureiro;

c) certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais, além de outras já exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Decreto Municipal de n° 28.722/2011.

Art.17º Os extratos das adesões deverão ser publicados na Imprensa Oficial do Município até o quinto dia útil do mês subsequente ao da data de sua assinatura.

Art. 18º Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXOII da PORTARIA 87/2014-SE

Relação de serviços que deverão ser executados pela escola através do Prorrede.

I - Elétrica

Troca de lâmpadas

Troca de reatores

Troca de disjuntores

Troca de soquetes e calhas para luminárias

Troca de interruptores e tomadas

Reparos de elétrica com troca de cabeamento e tubulações

II - Hidráulica

Troca de torneira

Troca de duchas

Troca de válvulas de escoamento

Reparos em tubulação tanto de PVC quanto cobre com vazamento

Troca de reparo e válvula de descarga

Troca de sifão

Troca de assento para vaso sanitário

Fixação de vaso sanitário em caso de descolamento

Troca de bomba de recalque

Troca de quadro de comando para Bomba de recalque

II - Serviços Gerais

Corte de Mato

Podá de árvore (Com aprovação do DMPE e meio ambiente)

Limpeza de calhas e canaletas

Reparos em forro de madeira, PVC ou fibra mineral

Esgotamento de fossa (Com aprovação do DMPE)

Troca de fechaduras

Troca de dobradiças

Troca de portas

Troca de vidros

Pequenos reparos em bancadas de granito (bancadas com cubas descoladas), bancadas que quebraram

Pequenos reparos em divisórias de granilite e divisórias de granito

Troca de porta

Pequenos reparos de serralheria

Conserto e manutenção de aquecedores de acumulação e aquecedores de passagem

Reparos em alvenaria

Pequenos reparos em telhados

Limpeza de caixa d'água

Desentupimento de tubulações

IV-Serviços que impliquem na estrutura física do prédio só com autorização da Secretaria da Educação

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO n° 025924/2011-SE

ADITAMENTO n° 03-025924/2011-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 58413/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG DOUTOR JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA

FINALIDADE: ADITAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE VALORES POR MATRÍCULAS EXCEDENTES NO EXERCÍCIO DE 2014 - PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS.

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPANTES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 1.242,00

ASSINATURA: 01/07/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2014 A 31/12/2014

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO n° 020924/2011-SE

ADITAMENTO n° 03-020924/2011-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 57353/2011

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG CELSO FURTADO

FINALIDADE: ADITAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE VALORES POR MATRÍCULAS EXCEDENTES NO EXERCÍCIO DE 2014 - PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS.

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPANTES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL

VALOR: R\$ 828,00

ASSINATURA: 01/07/2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2014 A 31/12/2014

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 001/2014”

MEMBROS:

Presidente: SILVANA MARIA DE SOUZA – CF 47.076

Demais Membros: SANDRA MARIA SAMPAIO ARANHA – CF 53.260

SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA – CF 15.384

VALNEIDE FERREIRA TAVARES SILVA – CF 27.289

CRISTIANE SANTOS ROMÃO SUSCO – CF 38.230

ANGELA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS – CF 46.045

MARIA LUIZA OLIVEIRA – CF 27.351

GISLENE REBOLÇAS DA COSTA – CF 31.943

DANIELA MACHADO SILVA – CF 34.437

Replicação do Edital de Chamamento Público SDAS n° 001/2014, por erro de imprensa

CHAMAMENTO PÚBLICO SDAS N° 001/2014 SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

O município de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, torna de público conhecimento dos interessados que, mediante o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO**, selecionará Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal da Assistência Social e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, com sede ou instalações no município de Guarulhos, que tenham interesse em executar serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. Os recursos destinados a esse fim são oriundos dos Fundos Municipais.

1- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente seleção rege-se pelos princípios e normas emanados da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de São Paulo, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e sua Norma Operacional

Básica – NOB, as quais instituíram o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Lei Federal nº. 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organização da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as leis nºs. 8.429, de 2 de junho de 1992 e 8.429, de 23 de março de 1999; pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza os serviços por níveis de complexidade do SUAS, conforme Resolução nº. 109, de 11/11/09 e pela Resolução nº. 9, de 15/04/14 que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS; pela Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 137/2010 – CONANDA, Plano Nacional de Direitos Humanos III, SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, a Lei Federal 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e a Lei Federal 7.853/89 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); O reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme a Resolução CNAS Nº 01, de 21/02/13, a Resolução nº. 1 de 7 de fevereiro de 2013 e Resolução nº. 13 de 13 de Maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº. 109/2009 do CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; pelo Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional Para População Adulta em Situação de Rua, conforme Resolução Nº. 6/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Resolução nº. 3/2012 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT; e demais legislações pertinentes.

A deliberação tomada em reunião conjunta extraordinária do CMAS e CMDCA realizada em 14/10/2014.

RESOLVEM TÍTULO I Das Diretrizes

Art. 1º. O presente edital de chamamento público estabelece o Termo de Colaboração, e critérios norteadores para apresentação de planos de trabalho e repasse de recursos financeiros **MUNICIPAIS** alocados no FUMCAD- Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e no FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, **RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS** no exercício de 2015.

Art. 2º. Os recursos financeiros oriundos dos Fundos Municipais - FUMCAD e FMAS, por eles geridos e repassados às Instituições Sociais, cujos planos de trabalho forem aprovados, destinam-se exclusivamente ao financiamento destes.

Art. 3º. Serão priorizados os planos de trabalho que propuserem sua atuação nas áreas de exclusão e alta vulnerabilidade, atendendo as necessidades dos territórios.

§ 1º. As Organizações da Sociedade Civil, a partir do cumprimento das diretrizes previstas neste Instrumental, são entendidas não só como prestadoras complementares de serviço sócio assistencial, mas também como cogestora e corresponsável em garantir direitos dos usuários da assistência social enquanto política pública.

§ 2º. As Organizações da Sociedade Civil, cujos planos de trabalho forem contemplados deverão estabelecer interlocução com as unidades públicas, a saber, os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, Centro POP, CCI – Centro de Convivência do Idoso, Equipamento destinado ao Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e as Casas de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Mulheres com ou sem Filhos, República Para Homens, em busca da integração da rede sócio assistencial, bem como do comprometimento da oferta de vagas, quando acionados pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, levando-se em consideração a capacidade e condições de atendimento do serviço ofertado.

TÍTULO II Das Redes de Proteção Social Capítulo I Da Proteção Social Básica

Art. 4º. A Proteção Social Básica objetiva prevenir situações de risco. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

§ 1º. São considerados serviços de proteção social básica aqueles com finalidade de desenvolver potencialidades e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, tais como, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

§ 2º. Seguindo princípio do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, a previsão dos locais de desenvolvimento das atividades neste tipo de proteção social deverá considerar a necessidade de proximidade dos locais de moradia dos beneficiários e, preferencialmente, nas regiões dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Capítulo II Da Proteção Social Especial

Art. 5º. A Proteção Social Especial objetiva atender situações em que já houve violação de direitos de famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, violência doméstica física ou psíquica, negligência, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras análogas.

§ 1º. A Proteção Social Especial subdivide-se em:
I – Média Complexidade;

II – Alta complexidade;

§ 2º. De acordo com o SUAS, os serviços de Proteção Social Especial não podem sofrer interrupção.

§ 3º. Os serviços deverão ser priorizados considerando seu grau de complexidade, a necessidade de oferta de cuidados especializados e a importância para o poder público da atuação das Instituições Sociais nesses atendimentos.

§ 4º. Os serviços de Proteção Social Especial deverão ter interface com as diversas áreas do serviço público, tais como a Saúde, a Educação, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Art. 6º. A Proteção Social Especial de Média Complexidade está direcionada para casos em que não houve o rompimento dos vínculos familiares e comunitários, que requerem atendimento técnico especializado e individualizado, com acompanhamento sistemático.

Parágrafo único. Entende-se como Serviços de Média Complexidade, Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência e suas famílias, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento a Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, assim como, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Art. 7º. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é direcionada para situações em que houve o rompimento dos vínculos familiares e comunitários e situações de ameaça.

Parágrafo único. Neste tipo de atendimento o serviço deve prever proteção integral, como no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, Mulheres, Adultos, Jovens, Crianças e Adolescentes.

TÍTULO III Do FUMCAD

Art. 8º. O Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente financiará planos de trabalho que contemplem o atendimento na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial.

Parágrafo único. Serão observados os eixos: Promoção dos Direitos, Proteção e Defesa e Protagonismo e Participação.

Art. 9º. No FUMCAD, os planos de trabalho da rede de **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, atenderão os seguintes serviços:

I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos - Visa à proteção, à socialização e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A carga horária de atendimento será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, em períodos alternados ao período escolar, com 4 (quatro) horas diárias, com turmas de até 25 (vinte e cinco) crianças/adolescentes;

II - Educação para o trabalho aos adolescentes com idade entre 15 a 17 anos, a qual visa propiciar o reconhecimento e o desenvolvimento de habilidades que facilitem a integração e a interação, tendo em vista a inserção no mundo do trabalho e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A carga horária mínima nesta modalidade será de 12 (doze) horas semanais, com turmas de até 25 (vinte e cinco) adolescentes.

§ 1º. Os casos quanto à redução da carga horária prevista no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes deverão ser justificados e comprovados, o que acarretará redução proporcional de seus pisos.

§ 2º. Tratando-se da faixa etária prevista para o atendimento na modalidade educação para o trabalho, além das atividades socioeducativas, deverão estar previstas ações laborativas, que visam a favorecer a inserção legal, consciente e autônoma dos adolescentes no mundo do trabalho.

§ 3º. No caso de Aprendizagem Profissional, deverá observar, além do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8.069/90, a Lei de Aprendizagem Profissional (Lei Federal 10.097/2000).

Art. 10. No desenvolvimento dos atendimentos descritos no artigo 10, observar-se-ão os seguintes requisitos:

I - Novas matrículas para inclusão de crianças e adolescentes no plano de trabalho deverão ser realizadas a qualquer tempo e imediatamente, sempre que ocorrer disponibilização de novas vagas, não sendo permitida a manutenção de vagas em aberto, em função de quaisquer motivos relacionados ao estágio de desenvolvimento dos módulos em cada turma;

II - As propostas técnicas deverão prever mecanismos para estimular a participação continuada das crianças e adolescentes, bem como a organização de sistema de controle de presença, de forma a garantir a frequência mensal mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades;

III – o auxílio à família na busca de serviços adequados que possam suprir as necessidades do atendido, bem como dos demais membros da família;

IV – o estabelecimento de parcerias com equipamentos de serviços, organizações governamentais e não governamentais, com os setores organizados da população, escolas, UBS, centros de lazer e profissionalização;

V - o estímulo e o monitoramento da situação de frequência na rede regular de ensino e/ou reinserção escolar no caso de evasão;

§ 1º. Em caso de evasão ou de frequência abaixo da especificada, a matrícula será cancelada, mediante expressa desistência dos pais ou responsáveis, ou justificativa do responsável técnico registrada no prontuário;

§ 2º. A programação das atividades deverá considerar a condição peculiar das crianças e dos adolescentes como pessoas em desenvolvimento, a realidade do público alvo quanto ao nível de instrução e de acesso à escolaridade formal, a diversidade de interesses e de aptidões dos mesmos, no que diz respeito às atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer, e a realidade socioeconômica, na qual se acham inseridas suas famílias, de forma a garantir que o atendimento de todos os interessados sejam realizados em conformidade com adequados parâmetros de qualidade social;

§ 3º. Não serão aceitas propostas que visem somente a atividades relacionadas à complementação pedagógica e que não atendam as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução nº. 109 de 11/11/2009;

Parágrafo único: A Organização da Sociedade Civil que tenham seus planos de trabalho aprovados deverá proceder a guarda da listagem dos atendidos assim como, a frequência por um período de cinco anos.

§ 4º. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deverá ser priorizado o público para Crianças e Adolescentes, conforme discriminamos abaixo e atendendo a Resolução nº. 01, de 21 de Fevereiro de 2013 emitida pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS:

I – Em Situação de Isolamento;

II – Trabalho Infantil;

III – Vivência de Violência e, ou negligência;

IV – Fora da Escola ou com Defasagem escolar Superior a 2 (dois) anos;

V – Em Situação de Acolhimento;

VI – Em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto;

VII – Egressos de Medidas Socioeducativas;

VIII – Situação de Abuso e ou Exploração Sexual;

IX – Com Medidas de Proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

X – Crianças e Adolescentes em Situação de Rua;

XI – Vulnerabilidade que diz respeito às Pessoas com Deficiência;

§ 5º. Desta forma, as organizações da sociedade civil deverão estar preparadas para receberem as demandas encaminhadas pelos CRAS/CREAS e organizarem o serviço de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Art. 11. O financiamento na rede de proteção social especial contemplará planos de trabalho que desenvolvam ações na proteção social especial de média e de alta complexidade.

Art. 12. Os planos de trabalho da rede de **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE** atenderão as seguintes modalidades:

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - Visa ao atendimento a crianças e adolescentes com deficiência, por meio de serviços que contribuam para o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática. Objetiva também a garantia de direitos, o desenvolvimento de estratégias para inclusão social e o alcance de igualdade de oportunidades. Sendo atendimento de adolescentes, poderão ser ofertadas atividades visando à preparação para inserção seletiva no mercado de trabalho, ou seja, que necessite de procedimentos e apoios especiais como processo de adaptação, com atuação de orientadores e acompanhantes. Este serviço deve ofertar atendimento especializado à família e/ou cuidador da pessoa com deficiência, bem como oferecer ações que possibilitem a ampliação da rede de pessoas com quem a família do usuário convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário e da família/cuidador.

TÍTULO IV Do FMAS

Art. 13. O Fundo Municipal de Assistência Social financiará os planos de trabalho que contemplem o atendimento na proteção social básica e na proteção social especial.

Art. 14. No FMAS, os planos de trabalho da rede de **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** atenderão as seguintes modalidades:
I - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ACIMA DE 30 ANOS EGRESSOS DA EDUCAÇÃO: Destina-se a pessoa com deficiência com idade acima de 30 anos egressos da educação, com vistas a contribuir com habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária conforme Resolução nº. 34 de 2011 do CNAS e este serviço esta atrelado ao programa de atenção integrada a pessoa com deficiência instituído pela resolução SEDS 006/2012.

II – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS E ADULTOS

§ 1º. DESCRIÇÃO PARA OS JOVENS DE 18 A 29 ANOS: Visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social. Contribuir para ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida. As atividades devem contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional, no mundo do trabalho, no sistema de saúde e complementar e ainda ações e vivências que valorizem o protagonismo social dos jovens, estimulação para a participação na vida pública no território e favoreçam a autonomia dos jovens.

§ 2º. DESCRIÇÃO PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos para o alcance da autonomia. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e

desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho. Propiciar a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar. Também ofertar vivências que valorizem as experiências e contribua para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando o espaço de atuação além do território. Os planos de trabalho poderão executar ações de inclusão produtiva, visando o desenvolvimento profissional, acompanhados de efetivas formas de obtenção de emprego e renda, contribuindo para o processo de geração de renda. Os cursos e oficinas deverão ter seu conteúdo definido de acordo com as necessidades do mercado de trabalho local, a fim de que os participantes tenham de fato possibilidade de obter melhor qualidade de vida.

DETALHAMENTO DOS PLANOS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS E ADULTOS:

a) oferta de programação diversificada sobre formação para o mundo do trabalho a ser organizada em módulos contendo a grade curricular, os eixos de formação a serem trabalhados, as temáticas a serem abordadas, o número de dias com atividades presenciais previstas, além do número de turmas e de beneficiários previstos para cada um dos módulos, bem como as ações de apoio à obtenção do emprego e as justificativas de que esses módulos atendam às necessidades ou oportunidades de emprego e renda;

b) oferta de atividades socioeducativas ou oficinas de convivência para o compartilhamento e reflexão de situações de interesse comum, grupos operativos, rodas de conversa, workshop e palestras/debates com vista a ampliar o universo informacional e ação participativa. Deverão estar programadas de forma intercalada quinzenalmente e os encontros mensais. Esta atividade deverá ser planejada de acordo com a natureza do plano de trabalho, pois tem dentre os objetivos complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e adultos no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

c) estimular, propor e mediar a participação dos usuários em eventos, tais como feiras de economia solidária, bazares, feiras de trocas solidárias e outros;

d) dentre as ações poderão desenvolver atividades culturais, oficinas de artes, show de talentos e etc;

e) a carga horária deverá ser no mínimo 8:00 (oito) horas semanais. As turmas poderão ser formadas por até 20 (vinte) usuários, considerando-se a disponibilidade de material permanente, utensílios e espaço físico. Para os planos de trabalho com previsão de rotatividade de demanda, deverá ser garantido o atendimento, mínimo, de 6 (seis) meses ao beneficiário;

f) os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Jovens e Adultos deverão estabelecer interlocução com a Divisão Técnica de Proteção Social Básica, visando o encaminhamento das famílias para o CADUNICO e inserção nos programas de transferência de renda e/ou benefícios sócio assistenciais;

g) a Organização da Sociedade Civil poderá realizar encaminhamento da demanda para o Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho ACESSUAS -TRABALHO, objetivando a capacitação e inserção no mercado de trabalho;

h) para os planos de trabalho que apresentarem oficinas de inclusão produtiva deverão observar as diretrizes da Resolução nº. 33/2011 - CNAS, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social;

i) atendimentos Psicossocial individual e grupal que demandarem esta ação e encaminhamentos para a rede de serviços;

j) as Organizações da Sociedade Civil poderão propor grupos de recreação para as crianças filhas(as) dos beneficiários do referido plano, para garantir a participação dos mesmos;

k) as Organizações da Sociedade Civil que optarem por apresentarem um plano de trabalho no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos englobando as faixas etárias de 18 à 29 e 30 à 59 anos, deverá propor ações conforme as especificidades das faixas etárias.

l) as Organizações da Sociedade Civil que destinarem ao atendimento de jovens e adultos deverão priorizar o atendimento do público abaixo discriminados:

Jovens e ou adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Jovens e ou adultos em situação de isolamento social; Jovens e ou adultos com vivência de violência e, ou negligência;

Jovens e ou adultos fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

Jovens e ou em situação de acolhimento;

Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

Jovens e ou adultos egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;

Jovens egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

Jovens e ou adultos em situação de rua;

Jovens e ou adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiência;

§ 3º. – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS: Destina-se a pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, com atendimento em horário integral ou parcial, tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social com estrutura física adequada que garanta a acessibilidade.

a) a intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e

de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social e deverá funcionar de segunda a sexta-feira, observando a carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais. As propostas deverão ofertar serviços de recepção, escuta, orientação individual, grupal, familiar, encaminhamento, espaço de estar e convívio, alimentação, acompanhamento dos casos, visitas domiciliares, ações para o fortalecimento dos vínculos familiares, propiciando um processo de envelhecimento ativo e saudável, motivando para novos projetos de vida;

b) no serviço na modalidade de **Centro dia, além dos aspectos supra citados**, deverá funcionar em período integral de segunda a sexta-feira (manhã e tarde), observando as condições dos idosos, ofertar alimentação, café da manhã, almoço e lanche da tarde acompanhado de cardápio elaborado por nutricionista, com atendimento multidisciplinar e atividades específicas para essa faixa etária. (Terapeuta Ocupacional / Arte Terapia entre outras);

Art. 15. DIRETRIZES GERAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

I - No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Idosos, deverá ser garantido na totalidade do atendimento a inclusão da Meta de, no mínimo 50% do público prioritário supra citado.

II - Para identificação dos usuários no Cadastro Geral da Divisão de Monitoramento e Avaliação será utilizado o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único do Governo Federal;

III - A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na unidade que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período mínimo de 5 (cinco) anos, à disposição dos órgãos de controle. Ou seja, um técnico da assistência social deve emitir um parecer por escrito, que comprove a situação do usuário do SCFV como alguém que se encaixa em uma das 11 (onze) situações prioritárias;

IV - Os usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos, serão cadastrados no SISC (Sistema de Informação dos Serviços de Convivência - MDS), inclusive os que não apresentarem situações prioritárias de inclusão. O serviço deverá manter em arquivo físico documentação que comprove a situação prioritária dos usuários para fins de validação.

Art. 16. O financiamento na rede de proteção social especial contemplará planos de trabalho que desenvolvam ações na proteção social especial de média e de alta complexidade.

Art. 17. No FMAS, a **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE** compreende os seguintes serviços:

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS:

Visa ao atendimento a adultos com deficiência por meio de serviços que contribuam para o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática. Objetiva a garantia de direitos, o desenvolvimento de estratégias para inclusão social e alcance de igualdade de oportunidades. Poderá ofertar oficinas protegidas que desenvolvam atividades visando à preparação para inserção seletiva no mercado de trabalho, ou seja, que necessite de procedimentos e apoios especiais como processo de adaptação, atuação de orientadores e acompanhantes. Este serviço deve ofertar atendimento especializado à família e/ou ao cuidador da pessoa com deficiência, bem como oferecer ações que possibilitem a ampliação da rede de pessoas com quem a família do usuário convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário e da família/cuidador.

II – SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA:

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, devendo:

- Promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil, proporcionar endereço institucional para utilização, como referência do usuário, que são jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência;
- Oferecer trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal sistemática e encaminhamentos a outros serviços sócio assistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;
- Identificar e encaminhar pessoas com perfil para inserção em Programas de Transferência de Renda e/ou Benefício de Prestação Continuada;
- Acompanhar e monitorar encaminhamentos realizados;
- Inserir em projetos/programas de capacitação profissional e incluir no mercado de trabalho;
- Promover ações para restabelecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Garantir interface com Centros POP e o equipamento destinado ao Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, visando à referência e contra referência, bem como a resolutividade dos casos;
- A elaboração do plano de trabalho para execução

deste serviço deve ocorrer em interface com o Centro POP, visando estabelecer fluxo de trabalho e delimitação de território.

j) A Unidade Executora ficará referenciada nos Centros POP – Unidade pública responsável por este serviço, definindo os procedimentos em 2015.

III - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

Tem por finalidade prover atenção sócio assistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deverá contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço, torna-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Na sua operacionalização, é preciso a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do (a) adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do (a) adolescente. O acompanhamento social ao (a) adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA. No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais em que serão prestados.

§ 1º. Conforme determina o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo, a ação socioeducativa deve respeitar as fases de desenvolvimento do adolescente e o acompanhamento será por meio do plano individual de atendimento, de maneira que, os planos de trabalho apresentados nestas modalidades deverão ainda observar:

I – o desenvolvimento de ações para que o adolescente construa um plano de trabalho de vida que vise à ruptura com a prática do ato infracional;

II – o estabelecimento de uma sistemática de atendimento frequente, bem como a disponibilização para atendimentos emergenciais solicitados pelos adolescentes;

III – o desenvolvimento de grupos de orientação para o trabalho com temáticas específicas, considerando a importância deste aspecto no cumprimento da medida e como alternativa concreta de subsistência, envolvendo, inclusive, os aspectos de documentação, escolarização, escolha ocupacional, mercado de trabalho, hábitos no mundo do trabalho e legislação trabalhista;

IV – o auxílio à família na compreensão de sua dinâmica familiar, nas dificuldades e na relação com a conduta do adolescente;

V – o auxílio à família na busca de serviços adequados que possam suprir as necessidades do atendido, bem como dos demais membros da família;

VI – o estabelecimento de parcerias com equipamentos de serviços, organizações governamentais e não governamentais, com os setores organizados da população, escolas, postos de saúde, centros de lazer e profissionalização;

§ 1º. Todos os deslocamentos serão comunicados ao CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, para continuidade do acompanhamento familiar até um ano após o desligamento da medida;

§ 2º. A Unidade Executora ficará referenciada no CREAS – Unidade pública responsável por este serviço, definindo os procedimentos em 2015.

Art. 18. Os serviços de Proteção Social Especial têm estreita interface com o Sistema de Garantia de Direitos, exigindo muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Poder Executivo, tais como Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho entre outras.

Art. 19. No FMAS, a **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE** compreende os seguintes serviços:

I – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA - Deverá ter o atendimento em Casa de Acolhimento para homens que se encontram em situação de rua, desagregado do ambiente familiar, devendo:

- Prever oferta do atendimento com acolhida, alimentação, banho, guarda de pertences pessoais, proporcionar endereço institucional para utilização, espaço para convívio e autonomia pessoal e social;
- Ofertar atendimento social para acolhimento, análise de demandas dos usuários, orientação individual e grupal sistemática, construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA, articulação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e para os serviços de outras políticas públicas, que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;
- Identificar e encaminhar pessoas com perfil para inserção em Programa de Transferência de Renda e/ou Benefício de Prestação Continuada;
- Prover documentação pessoal;
- Acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados;
- Inserir em projetos/programas de capacitação e promover a inclusão no mercado de trabalho;
- Promover ações para restabelecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários;
- Elaborar relatórios e manutenção de prontuários;
- O funcionamento deverá ser em caráter ininterrupto e manter interface com o Centro POP;
- Dentre as ações desenvolvidas deverá realizar atividades visando a inserção no mercado de trabalho;
- O limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por

unidade, conforme orientações do Ministério de Desenvolvimento Social, quanto ao Reordenamento do serviço de acolhimento institucional para população adulta em situação de rua e de 4 (quatro) pessoas por quarto para atender as diretrizes da vigilância sanitária.

I) A localização prevista para a Unidade a conveniar deverá ser implantado preferencialmente em bairros próximos à região Central, tais como: Cocaia, Taboão, Cumbica ou Vila Augusta;

II) CASA DE PASSAGEM PARA MULHERES - Unidade de acolhimento provisório para mulheres acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de rua, desabrigo, por abandono e outras situações de riscos. Deverá ofertar o acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. O limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade, conforme orientações do Ministério de Desenvolvimento Social, quanto ao Reordenamento do serviço de acolhimento institucional para população adulta em situação de rua e de 4 (quatro) pessoas por quarto para atender as diretrizes da vigilância sanitária. O funcionamento desta casa deverá ser realizado em cogestão com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SDAS, articulando com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça.

III) REPUBLICA PARA HOMENS: Destina-se a homens com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia esta unidade deverá prever;

a) o atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de um projeto de vida do beneficiário;

b) o serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão possibilitando a gradual autonomia e independência de seus moradores;

c) esta unidade deverá contar com a equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia e demais procedimentos;

d) a capacidade da unidade é para 10 (dez) beneficiários para cada república, conforme orientações do Ministério de Desenvolvimento Social, quanto ao Reordenamento do serviço de acolhimento institucional para população adulta em situação de rua e deverá atender a demanda encaminhada pelo serviço de acolhimento institucional para adultos gerenciados pela Divisão Técnica de Proteção Especial, CREAS e Centros POP;

e) o quadro de RH deverá atender o disposto na NOB-RH;

IV) CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - CASA DO MIGRANTE

Unidade de acolhimento imediato e emergencial para famílias ou pessoas do mesmo sexo. Trabalhará na perspectiva de atender a demanda específica, verificar a situação apresentada e realizar os devidos encaminhamentos. Esta unidade será destinada para atender pessoas do mesmo sexo ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, priorizando **Migrantes** ou ainda Pessoas em Trânsito, refugiados e vítimas de tráfico de pessoa. O atendimento deverá garantir a transitoriedade. O limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade, conforme orientações do Ministério de Desenvolvimento Social, quanto ao Reordenamento do serviço de acolhimento institucional para população adulta em situação de rua e de 4 (quatro) pessoas por quarto para atender as diretrizes da vigilância sanitária. A localização prevista para este serviço deverá ser preferencialmente em bairros no entorno do Aeroporto.

V) CASA PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Unidade de acolhimento imediato e emergencial, com estrutura para acolher Adultos e Famílias em situação de rua e outras situações de riscos. No quadro de recursos humanos deve contar com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. O limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade, conforme orientações do Ministério de Desenvolvimento Social, quanto ao Reordenamento do serviço de acolhimento institucional para população adulta em situação de rua e de 4 (quatro) pessoas por quarto para atender as diretrizes da vigilância sanitária. Esta unidade deverá ser preferencialmente localizada na região central e ou nos seguintes bairros: Cocaia, Vila Augusta, Taboão e Cumbica.

DETALHAMENTO DOS PLANOS DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO Institucional Para Adultos e Famílias, Casas de Passagem, República e ou outras Unidades que compõem o serviço de acolhimento institucional deverão observar os aspectos abaixo descritos:

- Prever oferta do atendimento com acolhida, alimentação, banho, guarda de pertences pessoais, proporcionar endereço institucional para utilização, espaço para convívio e autonomia pessoal e social;
- Ofertar atendimento social para acolhimento, análise de demandas dos usuários, orientação individual e grupal sistemática, construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA, articulação e encaminhamento para a rede sócio assistencial e para os serviços de outras políticas públicas, que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;
- Identificar e encaminhar pessoas com perfil para inserção em Programa de Transferência de Renda e/ou Benefício de Prestação Continuada;
- Prover documentação pessoal;
- Acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados;
- Inserir em projetos/programas de capacitação e promover a inclusão no mercado de trabalho;
- Promover ações para restabelecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários;
- Elaborar relatórios e manutenção de prontuários;
- O funcionamento deverá ser em caráter

ininterrupto e manter interface com o Centro POP e o Serviço Especializado de Abordagem Social;

j) O quadro de Recursos Humanos deverá atender a NOB-RH;

k) A estrutura física deve atender as normas ABNT, VISA, acessibilidade e, devendo assegurar ainda, que não haverá interrupção ou comprometimento do atendimento aos usuários;

VI – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

§ 1º - Idosos: homens e mulheres a partir de 60 (sessenta) anos de idade, sem vínculo familiar ou sem condições de prover a própria subsistência, de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social. Deverão ser observados o previsto nos artigos 49 e 50 da Lei Federal 10.741/2003, Estatuto do Idoso, bem como as seguintes ações/determinações:

Esta unidade deverá garantir o funcionamento ininterrupto;

a) manter na equipe de atendimento, obrigatoriamente, 1 (um) Coordenador Nível Médio ou Superior, 1 (um) assistente social e 1 (um) psicólogo;

b) atividades de socialização, culturais, esportivas, de lazer, e, facultativamente religiosas àqueles que o desejarem, de acordo com a crença de cada usuário;

c) cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

d) auxílio, apoio e orientação às famílias dos idosos, que estimulem o reatamento de vínculos familiares e observem possibilidades de desabrigo;

e) realização de abordagens individuais e atendimento à família, bem como, no mínimo uma visita domiciliar anual, de forma que permaneçam nos prontuários as evoluções dos atendimentos;

f) atualização permanente dos dados do prontuário, com registro de informações sobre situação pessoal e familiar e dos motivos do abrigo, dos atendimentos e demais informações, resguardando identificação e individualidade;

g) garantia do acesso aos benefícios previdenciários e benefícios sociais em geral;

h) para atendimento da demanda encaminhada pelo sistema supracitado, as Organizações da Sociedade Civil de Acolhimento Institucional Para Idosos que firmarem o Termo de Colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SDAS deverão destinar ocupação das vagas, sempre que acionados pela SDAS por meio da Divisão de Proteção Especial;

Art. 20. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

I) UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTINA-SE AO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE zero a 17 anos e 11 meses, em situação de abandono ou afastados do convívio familiar pela autoridade competente, Juiz da Infância e Juventude, que, em função disso encontram-se sob medida protetiva de acolhimento institucional, que é medida provisória e excepcional, utilizada como forma de transição para a reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade (§ único do artigo 101 da Lei Federal nº. 8.069/90). O serviço deverá estar estruturado fisicamente e tecnicamente para receber crianças e adolescentes, bem como garantir ações para promoção de autonomia.

II)- Na execução deste serviço deverá observar os aspectos abaixo descritos:

a) O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Sistema de Garantia de Direitos e sua atuação deve basear-se na inter-complementariedade de ações, portanto, deverá estabelecer interface com as diversas áreas do serviço público, rede conveniada e Sistema de Garantia de Direitos e deverá observar os aspectos abaixo relacionados;

b) São princípios para oferta desse Serviço a Excepcionalidade e Provisoriamente do Afastamento do Convívio Familiar, Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários, Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não-discriminação, Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado, Garantia de Liberdade de Crença e Religião, Respeito à Autonomia da Criança, do Adolescente e do Jovem;

c) As crianças e adolescentes são encaminhadas ao Serviço de Acolhimento Institucional pela Vara da Infância e Juventude após estudo diagnóstico prévio e, em casos excepcionais, pelo Conselho Tutelar. Quando o acolhimento for realizado em caráter emergencial e/ou de urgência, sem estudo diagnóstico prévio, recomenda-se que este estudo seja realizado em até 24 h após o acolhimento, a fim de avaliar a real necessidade da medida ou a possibilidade de retorno da criança e adolescente ao convívio familiar;

d) As Organizações da Sociedade Civil que aturem no serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes deverão solicitar do órgão responsável pelo abrigo todas as informações acerca dos procedimentos adotados antes da opção pela institucionalização, visando a verificar a existência de ações anteriores, no sentido de manutenção dos vínculos familiares;

e) Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos – deverão ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa ou colocação em família substituta, sempre garantindo ações para promoção de autonomia;

f) O espaço físico deverá, preferencialmente, ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de

dignidade. Deverá ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;

g) A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social será responsável pela coordenação geral do serviço de acolhimento institucional da rede conveniada, realizando o acompanhamento interno, por meio da Divisão Técnica de Proteção Social Especial e o monitoramento e avaliação do serviço, através da Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação;

h) Caberá ao Departamento de Assistência Social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, referenciar as famílias no atendimento das proteções sociais básicas e especiais;

i) O controle dos atendidos e vagas enviadas para o poder judiciário deverá também ser encaminhadas para a Divisão de Monitoramento e Avaliação;

j) O Serviço de Acolhimento Institucional deve manter atualizado os dados de todos os atendidos, através de prontuários unificados, interdisciplinares e individualizados observando os artigos 92, 93 e 94 da Lei Federal nº. 8.069/90. Deverá portanto, manter atualizadas as informações sobre situação pessoal e familiar e dos motivos do abrigo, resguardando a identificação e a individualidade;

k) Compete à equipe multiprofissional do serviço de acolhimento institucional conveniado elaborar, realizar e registrar as ações desempenhadas visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a redução do tempo de abrigo, bem como as visitas domiciliares, contato com a rede socioassistencial;

l) Deverá garantir reavaliação periódica de cada caso, com intervalo máximo de 6 (seis) meses, com a devida ciência dos resultados à autoridade competente, conforme o artigo 94, inciso XIV, da Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como na Lei Federal 12.010/2009, Lei de Adoção, a qual deve ser observada na íntegra, devendo as Organizações da Sociedade Civil executoras desse serviço intensificar o trabalho social e atendimento às famílias, para definição de retorno para a família de origem, a família extensa ou a família substituta, tendo em vista o período máximo de 2 (dois) anos de abrigo.

m) Deverá atender as ofertas do trabalho institucional, organizado em quatro dimensões: ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, de acordo com o quadro das provisões previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

n) O número de acolhidos para cada unidade é até 20 (vinte) acolhidos.

o) Deverá observar as Orientações Técnicas e NOB RH para este serviço: 1(um) coordenador nível superior ou médio; 2 (dois) profissionais de nível superior (psicólogo e assistente social) com carga horária mínima de 30h, para cada 20 (vinte) crianças e adolescentes acolhidos, 01(um) cuidador (nível médio) para 10 (dez) usuários, por turno. E a quantidade dos cuidadores deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (deficiente, soropositivo, idade inferior a um ano e etc), e demais profissionais inerentes ao serviço.

VI) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS PARA JOVENS: Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.

a) Este serviço deve contar com a equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamentos para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas;

b) As edificações utilizadas neste serviço deverão respeitar as normas de acessibilidade de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência;

c) Destina-se ao atendimento prioritário de jovens entre 18 e 21 anos após o desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço;

d) Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência;

e) O Atendimento deve apoiar a qualificação, inserção profissional e a construção de projeto de vida;

f) A capacidade da unidade é para 06 beneficiários para cada república masculina e feminina;

VII) CASA LAR: Serviço oferecido em unidades residenciais, em que pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente. Tem como objetivo estimular as relações familiares e deverá organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos. Deverá atender as diretrizes do Estatuto da Criança e Adolescente, Plano de Convivência Familiar e Comunitário, Guia de Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes. O quadro de recursos humanos deverá atender a NOB-RH e as diretrizes da legislação supra citada.

Localização: Áreas residenciais, sem distanciar-se do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos e deverá manter aspecto semelhante de uma residência.

a) a capacidade da unidade é para 10 (dez) beneficiários para cada unidade;

Parágrafo único: Os serviços supra citados deverão ser organizados segundo os princípios, diretrizes e orientações constantes no Guia de Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes.

TÍTULO III

Da Apresentação de Planos de Trabalho Capítulo I

Da Inscrição e seu Prazo

Art. 21. A entrega dos planos de trabalho deverá ser feita **impreterivelmente** até o dia 10 de novembro de 2014, na Rua Santana do Jacaré, nº 84 – Bom Clima, no horário das 8h00 às 17h.

Capítulo II

Da Documentação que Deverá Acompanhar o Plano de Trabalho

Art. 22. As Organizações da Sociedade Civil interessadas em estabelecer o **Termo de Colaboração** deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I - apresentar os planos de trabalho passíveis de conveniamento por recursos federais, estaduais e municipais, pelo FMAS e FUMCAD, sempre obedecendo ao disposto no Artigo 24 da presente Resolução.

II - atualizar os seguintes documentos para que a Seção Administrativa de Cadastro de Organização da Sociedade Civil, da Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, possa emitir DECLARAÇÃO quanto à existência destes no prontuário das Instituições Sociais:

a) Inscrição no CMAS;

b) Registro no CMDCA, no caso de planos de trabalho na área da criança e do adolescente;

c) Estatuto social;

d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com no mínimo 3 (três) anos de existência com cadastro ativo, comprovados por meio da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

e) Ata de eleição da atual diretoria, incluindo o Conselho fiscal;

f) RG, CPF e comprovante de residência dos representantes legais, sendo tais documentos obrigatórios para o presidente, o vice-Presidente e os conselheiros fiscais;

g) Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal atualizada da Organização da Sociedade Civil Social e dos representantes legais, conforme descrito no Estatuto Social;

h) Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social atualizada;

i) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sendo dispensada, caso a interessada seja isenta de inscrição estadual, situação esta comprovada por declaração firmada pelo seu representante legal;

j) Certificado de Regularidade Fiscal atualizado, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

k) Declaração do presidente da Organização da Sociedade Civil Social de que nem o presidente nem a mesma não possui nenhum outro débito junto ao Poder Público;

l) Inscrição Municipal;

m) Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) ano base 2013;

n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Organização da Sociedade Civil, sendo que os recursos recebidos do FMAS deverão estar plenamente identificados;

o) Declaração do presidente da Organização da Sociedade Civil Social, garantindo que nenhum servidor público prestará serviço remunerado pelo Plano de Trabalho contemplado;

p) Certidões negativas de tributos mobiliários e imobiliários expedidas pela Prefeitura do domicílio onde se situa a sede da conveniente;

q) Certidões negativas de tributos mobiliários e imobiliários, expedidas pela Prefeitura do Município de Guarulhos;

r) Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel em que serão executados os projetos;

s) A Organização da Sociedade Civil declarada de utilidade pública pelo Governo Federal, estadual e/ou Municipal, deverá comprovar esta condição mediante apresentação da cópia do(a) respectivo(a) certificado ou declaração, expedido pelo órgão competente;

Parágrafo único: Os documentos supra citados deverão ser entregues em uma via na Divisão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 23. O plano de trabalho a ser desenvolvido em 2015 deverá ser apresentado em 05 (cinco) vias, em papel formato A4, corpo 12, contendo no máximo 15 (quinze) páginas, bem como uma via eletrônica por meio de pen-drive a ser apresentada na Divisão de Gestão de Fundos.

TÍTULO IV

Do Plano de Trabalho Capítulo I

Do Roteiro do Plano de Trabalho

Art. 24. As propostas deverão ser apresentadas contendo os seguintes itens:

I - folha de rosto, no padrão do anexo I da presente resolução;

II - roteiro da proposta, o qual deverá obedecer a seguinte seqüência:

a) identificação, com nome do plano de trabalho, Organização da Sociedade Civil proponente, dados de identificação do responsável legal da organização e do responsável técnico do plano de trabalho; endereço de desenvolvimento das ações;

b) justificativa do plano de trabalho, diagnosticando a realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas. E ainda, a pertinência e necessidade do mesmo, apresentando dados quantitativos e qualitativos, deverá responder o porquê da execução do plano de trabalho, contextualizando-o e

caracterizando-o a partir dos seguintes aspectos: necessidade e relevância do desenvolvimento do plano na agenda dos problemas locais e regionais, o alinhamento do plano com as políticas públicas locais e nacionais; o potencial do plano para contribuir no enfrentamento de outros problemas, bem como o impacto social previsto (as transformações positivas esperadas, em termos de melhoria da qualidade de vida dos usuários);

c) objetivo geral deve traduzir, de forma precisa e realista, a finalidade do plano de trabalho (observar o previsto na Tipificação para cada serviço);

d) objetivos específicos, referem-se às etapas intermediárias do plano de trabalho e devem estar necessariamente vinculados ao objetivo geral, sendo no máximo 5 (cinco) e deverá observar o previsto na tipificação para cada serviço;

e) beneficiários, entendendo-se estes como o público a ser atendido, bem como a quantidade, ou seja, o número de pessoas e observar o público alvo priorizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

f) abrangência geográfica, onde deverá ser indicado o(s) bairro(s) de atuação e o CRAS de referência;

g) metas, deverá constar uma descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios serão utilizados para tanto. Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;

h) metodologia de trabalho; Deverá estar descrita a operacionalização, a dinâmica do trabalho, quadro de atividades detalhado para cada atividade: objetivo, didática, dia da semana/horário, cargo do profissional que executará, quantidade de usuários por turma. Mencionar se a proposta refere-se a atendimento anual ou semestral, com carga horária semanal dos usuários, ou seja, os dias e horários que cada usuário frequentará o plano de trabalho. Especificar trabalho social e trabalho com famílias, descrever atividades que serão desenvolvidas, planejamento de dias para atendimento, visitas domiciliares (número de visitas previstas por mês) e outros. Trabalho Social/Trabalho com famílias, cargo, formação, dias, horários, qual profissional especializado estará disponível especificamente para essas ações. Cadastro/Prontuários/ Atualização de Atendidos/ Desligamentos, cargo, formação e dias/horários, qual profissional estará disponível especificamente para essas ações (obrigatoriamente administrativo nos casos de financiamento de profissional dessa área pelo Fundo);

i) recursos humanos: composição e capacitação da equipe, mencionando nível de escolaridade exigido, carga horária semanal e tipo de vínculo com a Organização da Sociedade Civil. Informar quantos profissionais de cada categoria atuará no plano de trabalho, bem como sua formação, como coordenadores, técnicos/especialistas, instrutores, monitores, educadores, oficineiros, administrativos, serviços gerais, cozinheiros. Não havendo profissional, especificar quem estará responsável por sua atribuição, conforme quadro constante nesta resolução da qualificação e carga horária dos profissionais;

j) espaços físicos disponíveis para o plano, de maneira que fique demonstrado a quantidade de salas de atividades, de refeitório, de sanitários, de salas de recepção, de salas de administração e de salas de atendimentos. Para planos de trabalho que acontecerão em mais de um endereço, especificar. Diante da não existência do espaço, informar local que será destinado para ações pertinentes e, garantir as condições de habitabilidade, conforme as normas da ABNT e acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;

k) sistema de monitoramento e avaliação, onde deverão ser apresentados os resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do plano, bem como os meios de verificação a serem utilizados, observando sempre o anexo II da presente resolução e ainda o impacto social esperado;

l) as metas estipuladas nos Indicadores Mínimos, constante no anexo II, correspondem ao que se espera de resultado pelo serviço, servirão como parâmetros para avaliação da qualidade do mesmo. As metas inferiores ao previsto deverão ser justificadas;

m) quadro de Desembolso deverá demonstrar como os recursos financeiros serão aplicados na execução do plano de trabalho, discriminado por natureza de despesa e demonstrando a aplicação da contrapartida da Organização da Sociedade Civil, na execução do objeto do Termo de Colaboração. Os recursos deverão ser classificados em: humanos, neste caso identificar o número e a qualificação dos profissionais; Físicos: descrever as instalações do prédio, knowhow, etc;

n) quadro de desembolso conforme anexo IV a ser retirado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no qual deverá constar o valor mensal pleiteado e a devida descrição do objeto de sua aplicação e elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, bem como apresentando 03 (três) orçamentos para todos os itens descritos;

o) quadro de desembolso poderá constar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, desde que seja especificado no plano de trabalho, sempre encaminhado com 03 (três) orçamentos para apreciação e deliberação junto a SDAS. Os bens serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade

à administração pública, na hipótese de sua extinção;

p) o quadro de desembolso será analisado verificando sempre a coerência do material especificado, podendo assim ter itens glosados;

q) finalização - data, nome e assinatura do técnico responsável pelo plano de trabalho e do presidente da Organização da Sociedade Civil;

Art. 25. A Organização da Sociedade Civil considerada apta a receber o recurso, obriga-se a desenvolver o plano de trabalho nos termos aprovados e deverá manter as condições de habitabilidade, utilização e prestação de contas dos recursos recebidos e qualquer alteração deverá ser comunicada à Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação;

Art. 26. Os "per capitas" referentes aos serviços financiados por meio de Recursos Municipais para os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade serão de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por atendido exceto Serviço De Proteção Social A Adolescentes em Cumprimento De Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) E De Prestação De Serviços A Comunidade (PSC), Proteção Social Especial para Alta Complexidade no Acolhimento a Pessoa Idosa R\$ 800,00 (oitocentos reais) e para Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§ 1º Os pisos referentes aos serviços financiados por meio de recursos estaduais e federais permanecerão os mesmos praticados em 2014 por se tratarem de repasses fundo a fundo.

Capítulo II

Dos Requisitos dos Planos de Trabalho

Art. 27. As atividades serão acompanhadas por meio de indicadores, que deverão constar explicitamente na proposta, incluindo necessariamente os apresentados no anexo II desta resolução, de acordo com a proposta e tipo de serviço;

Art. 28. As Organizações da Sociedade Civil conveniadas deverão assumir em suas propostas e cumprir no decorrer do Termo de Colaboração as seguintes exigências operacionais:

I - gratuidade total no atendimento do plano de trabalho financiado;

II - manutenção de planilhas de controle diário e mensal de frequência e conteúdos abordados nas atividades, deverão ser apresentadas durante as visitas técnicas de Monitoramento;

III - desenvolvimento de trabalho social, no qual deve estar previsto o acolhimento dos atendidos e familiares através da escuta, registro das necessidades pessoais e sociais, orientações e encaminhamentos para a rede local. Deve, ainda, estar pautado nas expectativas e desejos dos usuários, assegurando o desenvolvimento de um plano de trabalho afinado com as características do território em que está inserido;

IV - desenvolvimento de trabalho com famílias, o qual deverá seguir as diretrizes da PNAS, NOB-RH, bem como em consonância com o PMAS, desenvolvendo ações de proteção social aos usuários e suas famílias visando à superação de suas necessidades. Prever o monitoramento das famílias através de visitas domiciliares, por meio da realização de atividades com caráter de intervenção social, no sentido de acompanhar as situações em que, por quaisquer motivos, haja necessidade de encaminhamentos ou ações específicas para a família ou qualquer de seus membros;

V - nos Planos de Trabalho contemplados os serviços deverão ser garantido na totalidade do atendimento e da inclusão da Meta de, no mínimo 50% do público prioritário;

VI - para identificação dos usuários no Cadastro Geral da Divisão de Monitoramento e Avaliação será utilizado o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único do Governo Federal;

VII - deverá ser apresentado mensalmente as inclusões e exclusões dos beneficiários dos planos de trabalho na Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação por meio de ofício;

VIII - estabelecimento de formas de relacionamento institucional e permanente com as escolas frequentadas por seus usuários, a fim de acompanhar a frequência e desempenho escolar;

IX - desenvolvimento de vigilância integral dos direitos de seus beneficiários, encaminhando ao CRAS, ao CREAS, ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público ou a outro Órgão competente qualquer suspeita fundada de violação de qualquer usuário atendido;

§ 1º. O acompanhamento às famílias, realizado por técnico da Organização da Sociedade Civil contemplada por meio do Termo de Colaboração, deverá ser efetuado no mínimo uma vez por ano e, nos casos de Serviço de Acolhimento institucional, deverá ser garantida uma visita por semestre, para manutenção da descrição da evolução das vulnerabilidades sociais;

§ 2º. As ações com as famílias deverão ter seus objetivos e conteúdos claramente definidos, voltados para a efetiva garantia de acesso às políticas sociais básicas (educação, saúde, assistência social) para todos os membros da família, conjugando informação com ações concretas de apoio ao acesso a tais políticas e à organização da comunidade na garantia de seus direitos.

§ 3º. Para nortear o atendimento, consideram-se como exemplos de situações de vulnerabilidade, as famílias:

I - inseridas em programas de transferência de renda;

II - residentes em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados;

III - com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo;

IV - com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de escolaridade;

V - nas quais há uma chefe mulher analfabeta, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos;

VI - nas quais há uma pessoa com 16 anos de idade ou mais, desocupada, procurando trabalho, com 4 ou menos anos de escolaridade;

VII - nas quais há uma pessoa com 10 a 15 de idade e que trabalhe;

VIII - nas quais há uma pessoa com 4 a 14 anos de idade e que não estude;

IX - com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos de idade ou mais;

X - com renda per capita inferior a meio salário mínimo, com uma pessoa com deficiência;

XI - com adolescente que tenha cometido ato infracional;

XII - com membro usuário de substância psicoativa sobre droga ou em reclusão;

XIII - com incidência de maternidade ou paternidade precoce;

XIV - criança ou adolescente abaixo do peso;

XV - criança ou adolescente sujeito a formas de exploração;

XVI - pessoa com redução de capacidade pessoal em decorrência de doença crônica;

XVII - egresso do sistema prisional, ou que tenha algum membro da família que esteja ainda em cumprimento de pena;

§ 4º. Será de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil a reposição de profissionais citados na proposta, sejam eles contratados ou não, ou seja, obrigatoriamente deverão substituir as parcerias e voluntários que não permanecerem atuantes no decorrer do plano de trabalho;

§ 5º. A Organização da Sociedade Civil indicará ao menos 01 (hum) dirigente que se responsabilizará de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria devendo essa indicação constar do instrumento do Termo de Colaboração;

Capítulo III

Da qualificação e da Carga Horária dos Recursos Humanos

Art. 29. São requisitos e atribuições básicas do quadro de Recursos Humanos (Financiado e contrapartida):

§ 1º. A jornada mínima dos profissionais será de 20 horas semanais na Organização da Sociedade Civil, com exceção das funções de Monitor, Orientador, Instrutor, Educador, Oficineiro, Arte Educador e/ou outra nomenclatura que demonstre atuação direta com usuários, descrito no quadro do caput, cuja carga mínima será de 9 (nove) horas semanais.

§ 2º. Profissionais, cuja carga horária permita atuação nos planos de trabalhos financiados pelos dois Fundos (FMAS e FUMCAD) não são contrapartida da Organização da Sociedade Civil, salvo aqueles que cumpram carga horária além da estabelecida.

§ 3º. Não serão aceitos na prestação de contas, comprovantes de pagamentos de Recursos Humanos através de RPA - Recibo de Profissional Autônomo e Cooperativas.

§ 4º. A NOB - RH deverá ser observada para a composição das equipes, de maneira que a quantidade de profissionais fique relacionada com o número de atendidos e com as exigências do serviço pleiteado. E ainda, atender a Resolução nº. 17, de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e ainda, Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014 que ratifica e reconhece as ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS em consonância com a NOB/RH;

§ 5º. Os Fundos somente cofinanciarão profissionais que atuarem diretamente no plano de trabalho.

Capítulo IV

Comissão de Seleção

Art. 30. Os planos de trabalho recebidos, serão avaliados pela comissão de seleção coordenada pela DTMA - Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação e será constituída da forma descrita abaixo e será constituída de servidores do quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SDAS:

I - 03 (três) representantes da Divisão Técnica Monitoramento e Avaliação;

II - 01 (um) representante da Divisão Administrativa de Gestão de Fundos;

III - 02 (dois) representantes da Divisão Administrativa de Avaliação e Recursos Transferidos;

IV - 01 (um) representante da rede de Proteção Social Básica;

V - 01 (um) representante da Rede de Proteção Social Especial, ambos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

VI - 01 (um) representante da Divisão Técnica de Articulações e Parcerias;

§ 1º. Os trabalhos deverão ser acompanhados por pelo menos 01 (um) representante do CMAS e 01 (um) do CMDCA, que não tenham qualquer tipo de vínculo com as Organizações da Sociedade Civil em disputa nesse chamamento público.

§ 2º. Após análise e emissão de parecer técnico da equipe de trabalho, a administração Pública homologará e divulgará o resultado do julgamento no boletim oficial do município.

§ 3º. A Comissão de Seleção, será responsável pela análise das propostas encaminhadas e será por no mínimo de 2/3 (dois terços) de servidores ocupantes de cargos permanentes do quadro de pessoal da administração pública e os nomes dos mesmos serão publicados por meio portaria;

§ 4º. Será impedida de participar da Comissão de Seleção, pessoa que nos últimos 5 anos tenha mantido relação jurídica/profissional com, ao menos 1 (uma) das Organizações da Sociedade Civil em disputa.

Art. 31. Dos Critérios de Julgamento dos Planos de Trabalho

I - A Seleção e Julgamento dos planos de trabalho será realizada em 02 etapas;

§ 1º - Análise dos documentos previstos no edital sendo esta fase eliminatória;

§ 2º - Avaliação técnica dos Planos de Trabalho - Anexo III

Avaliar o enquadramento da proposta (problematização) de estudo na abrangência e na área

de especificidade do assunto, contextualizando sua proposta e a relevância.

Art. 32. No julgamento do plano de trabalho apresentado será analisado os seguintes aspectos:

I - detalhamento de todas as despesas para operacionalização do Plano bem como do recurso previsto.

II - a coerência entre as ações do Plano e os custos apresentados.

III - apresentação do Balanço Patrimonial do exercício anterior até 31 de março de ano subsequente, conforme a IN nº 02/2008-TCESP;

Parágrafo Único - A Organização da Sociedade Civil aferida com pontuação inferior a 5 (cinco) estará impedida de firmar o termo de colaboração com a SDAS;

Art. 33. O parecer técnico baseado na verificação da proposta encaminhada pelas Organizações da Sociedade Civil, obedecerá os requisitos a seguir:

I - consonância com o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e legislação relacionada ao público alvo;

II - atendimento aos critérios estabelecidos na presente resolução;

III - qualificação técnica, sendo que, para tanto, o parecer observará:

a) se a proposta apresenta os indicadores operacionais e de resultados do plano de trabalho;

b) proposta do trabalho social e atendimento às famílias;

c) atendimento às necessidades do território;

d) apresentação de um quadro de recursos humanos viáveis para o desenvolvimento das ações, atendendo às diretrizes da Norma Operacional Básica para Recursos Humanos, Resolução nº. 17/2011 do CNAS e Resolução nº. 9 de 15 de abril/2014;

IV - viabilidade financeira para a execução, sendo que, para isso a proposta deverá apresentar:

a) coerência entre a previsão de custeio e o conteúdo dos serviços a serem prestados;

b) mecanismos para autossustentabilidade presente e futura, objetivando a não dependência exclusiva dos recursos públicos;

c) consonância com o princípio da economicidade, de maneira que não necessite de ajustes financeiros ou de captação de recursos junto a outras fontes de financiamento ainda não garantidas.

V - Avaliação do nº. atendidos pactuados, os nº. constatados nas visitas técnicas de monitoramento e as frequências apresentadas.

Parágrafo Único - Os resultados dos indicadores dos serviços executados em 2014 pelos Planos de Trabalho apresentados no exercício anterior serão utilizados como parâmetros para aprovação do novo Termo de Colaboração, previstos no anexo IV desse chamamento.

Capítulo V

Do Monitoramento dos Planos de Trabalho

Art. 34. Os planos de trabalho apresentados ao CMAS/CMDCA serão acompanhados pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, através da Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação e da Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos, assim como pelo CMAS/CMDCA e Conselhos Tutelares, nos casos de atendimento à criança e ao adolescente.

§ 1º. As Organizações da Sociedade Civil parceiras deverão manter a relação de referência e contra referência com os CRAS e o CREAS, de forma a operar suas ações integradas em rede, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-los informados mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis.

§ 2º. Nas visitas in loco de monitoramento e avaliação será necessária apresentação do planejamento de cada atividade proposta, folha de frequência e conteúdos trabalhados e os resultados do serviço.

§ 3º. Referente ao acompanhamento social e das famílias deverão ser apresentados prontuários individuais, cadastros informatizados, avaliações, evolução dos casos, registro de atendimentos individuais, registro de atendimento às famílias e visitas domiciliares, registro de encaminhamentos e do acompanhamento dos encaminhamentos.

§ 4º. Os técnicos e/ou coordenadores deverão participar de todo o processo que envolve o plano de trabalho, elaboração, execução, avaliação, sendo esses profissionais os responsáveis para responder tecnicamente nas visitas de monitoramento e solicitações de comparecimento nos setores competentes.

§ 5º. Quando solicitado pela Divisão de Monitoramento e Avaliação, a Organização da Sociedade Civil deverá garantir o fornecimento de todos os dados do usuário para constar no Cadastro Único do Governo Federal;

§ 6º. Qualquer irregularidade verificada no desenvolvimento do plano de trabalho será comunicada aos Conselhos de Direitos, à Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos e a Divisão Administrativa de Gestão de Fundos, podendo acarretar, conforme o caso, no cancelamento do Termo de Colaboração.

§ 7º. Para os Termos de Colaboração efetivados, a DTMA utilizará a Pesquisa de Satisfação com os Beneficiários dos Planos de Trabalho assim como os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

Capítulo VI

Dos Relatórios de Monitoramento e

Avaliação

Art. 35. Semestralmente, Julho/2015 e Dezembro/2015, deverão entregar na Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, uma via do relatório circunstanciado contendo atividades desenvolvidas, número de atendidos mês a mês e demais

informações necessárias, conforme modelo e solicitação da DRADS - Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 36. No mês de julho de 2015 conforme agendamento a ser divulgado, deverão entregar na Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação uma via do relatório semestral de avaliação do plano de trabalho, com indicadores previstos, conforme modelo a ser fornecido por aquela unidade.

Art. 37. No mês de janeiro de 2016, de acordo com agendamento a ser divulgado, deverão entregar na Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação, 02 (duas) vias do relatório anual de avaliação do plano de trabalho, com indicadores previstos, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, conforme modelo a ser fornecido.

Capítulo VII

Da Alteração de Planos de Trabalho

Art. 38. Solicitações de alteração do plano de trabalho deverão ser formalizadas e devidamente justificadas somente em casos excepcionais e encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, as quais serão analisadas, ficando defeso a alteração do objeto do Termo de Colaboração.

TÍTULO V

Do Termo de Colaboração e da Utilização dos Recursos

Capítulo I

Da Assinatura do Termo de Colaboração

Art. 39. O repasse de recursos ocorrerá através de Termo de Colaboração assinado pelo Presidente do Conselho, pelo Secretário(a) de Desenvolvimento e Assistência Social, pelo Gestor(a) dos Fundos (Gerente da Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos) e pelo Presidente(a) da Organização da Sociedade Civil.

Art. 40. Independentemente do exigido no artigo 23 ou de constar no Plano de Trabalho, nos cinco dias úteis subsequentes à publicação da Resolução de aprovação dos Planos de Trabalho, a Organização da Sociedade Civil deverá entregar na Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, cópias da seguinte documentação:

I - Ofício indicando o número da conta corrente específica aberta no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para cada Plano de Trabalho contemplado;

II - Declaração de que respeitará os princípios da impessoalidade e economicidade quando da compra de bens com recursos oriundos do Poder Público.

III - Declaração do Representante da Organização da Sociedade Civil que ateste dispor de capacidade técnica necessária à implementação e funcionamento do Plano de Trabalho (Anexo V);

IV - Declaração do Representante da Organização da Sociedade Civil que ateste que os recursos, bens ou serviços referentes à contrapartida proposta estão devidamente assegurados (Anexo V);

V - Certificados de habilitação para os profissionais financiados, dos quais são exigidos cursos específicos;

VI - Quadro contendo a carga horária (dias da semana e horário) do RH financiado;

VII - Certidões Negativas de Débitos Municipais, Mobiliário e Imobiliário, atualizadas, da pessoa jurídica com quem se estabelece o Termo de Colaboração, sendo que, quando o imóvel for alugado, bastará declaração neste sentido, firmada pelo seu representante legal, acompanhada de cópia de locação onde ela mantém suas atividades. (AS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR VÁLIDAS ATÉ A DATA DA ASSINATURA DO Termo de Colaboração, DEVENDO SER OBSERVADO QUE O PRAZO DE VALIDADE É EXÍGUO);

VIII - Certidões Negativas de Débitos Mobiliário e Imobiliário, atualizadas, expedidas pela Prefeitura do domicílio onde se situa a sede do conveniente.

IX - prova da propriedade ou posse do imóvel por qualquer meio juridicamente aceitável.

X - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

XI - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;

XII - documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da entidade, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização do objeto pactuado;

XIII - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

XIV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

XV - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

XVI - regulamento de compras e contratações, próprio ou de terceiro, aprovado pela administração pública celebrante, em que se estabeleça, no mínimo, a observância dos princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da imparcialidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade.

§ 1º. Os documentos poderão ser autenticados por funcionários da Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos, mediante apresentação dos originais.

§ 2º. Havendo previsão no Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil, da obrigatoriedade de deliberação a respeito da celebração da colaboração, deverá ser apresentada, no ato da assinatura do Termo, a ata respectiva, devidamente registrada.

§ 3º. Os Termos de Colaboração só serão assinados mediante apresentação de todos os documentos.

Art. 41. É vedado a formalização do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil que tenha como dirigente, agente político, de poder,

ou do ministério público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge, ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;

Art. 42. A assinatura do Termo de Colaboração deverá ser feita na Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos;

Art. 43. As Organizações da Sociedade Civil que tiveram planos de trabalho contemplados através do FMAS/ FUMCAD no exercício de 2014, somente receberão a segunda parcela de 2015, após emissão de Parecer Conclusivo aprovando todas as prestações de contas dos recursos recebidos referentes a 2014 e mediante a apresentação da primeira prestação de contas de 2015.

§ 1º. - Caso a Prestação de Contas constate alguma irregularidade com alguma Organização da Sociedade Civil ou relacionada ao termo de colaboração estabelecido, deverá ser comunicada, de imediato, à Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação e caberá à Divisão Administrativa de Gestão dos Fundos a interlocução com os Conselhos de Direito para análise da situação.

Parágrafo único. Para emissão dos Pareceres Conclusivos do exercício de 2015, será necessária a apresentação do Balanço Geral do exercício e 2014, assinado por contador habilitado, e contendo a descrição dos recursos recebidos plenamente identificados.

Art. 44. O período de vigência do Termo de Colaboração será da data de sua assinatura até **31/12/2015**;

Da Utilização dos Recursos

Art. 45. Os recursos provenientes dos Fundos Municipais destinar-se-ão a despesas com salários, encargos sociais (FGTS, INSS, PIS/PASEP), férias, rescisão contratual pertinente ao tempo trabalhado no plano de trabalho e décimo terceiro salário, bem como demais benefícios previstos no acordo ou dissídio coletivo da categoria profissional, serviços de terceiros, assessoria jurídica, locações (sendo "leasing", porém sem possibilidade da aquisição do veículo no final do contrato) e consumo geral, necessários ao desenvolvimento do Plano de Trabalho, desde que esteja especificado no plano de trabalho.

§ 1º. O plano de trabalho poderá incluir o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em proporção nunca superior a 15% (quinze por cento) do valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização e especificados no plano de trabalho. Os custos indiretos proporcionais de que trata este artigo podem incluir despesas de internet, transporte, aluguel e telefone, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica.

§ 2º. A Organização da Sociedade Civil conveniada deverá assegurar todos os suprimentos necessários ao desenvolvimento dos seus planos de trabalho com qualidade.

§ 3º. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e FUMCAD - Fundo Municipal da Defesa da Criança e do Adolescente, não cobrirão despesas com taxas bancárias, multas e juros decorrentes de pagamentos feitos pelas Organizações da Sociedade Civil em atraso, salvo despesas como tarifas bancárias, extratos e manutenção de conta corrente e pagamento de encargos pelo atraso de tributos, desde que a mora seja decorrente de atraso na transferência de recursos pelo concedente e os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado.

Art. 46. Manter e movimentar os recursos recebidos através dos Fundos, em conta bancária especialmente aberta para o convênio e indicada pela Administração Pública - Banco do Brasil, observando que enquanto não empregados em sua finalidade serão aplicados obrigatoriamente em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores do que um mês.

TÍTULO VI

Dos Critérios de Repasses e de Prestação de

Contas

Capítulo I

Dos Repasses

Art. 47. Os repasses para as Organizações da Sociedade Civil ocorrerão à medida que os respectivos recursos forem disponibilizados por parte dos Fundos observando sempre o artigo 41 e da presente Resolução.

Art. 48. Os fundos, somente poderão efetuar os repasses mediante a permanente habilitação da Organização da Sociedade Civil, a qual, para tanto, deverá:

I - manter atualizados e vigentes seus registro junto aos Conselhos Municipais;

II - manter atualizadas e disponíveis suas certidões negativas de débitos do INSS e da Receita Federal;

III - manter atualizado e disponível seu Certificado de Regularidade Fiscal junto aos FGTS;

IV - cumprir com o prazo de no máximo 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso para apresentação das prestações de contas ou conforme requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

V - cumprir com a entrega de toda a documentação necessária para a comprovação das despesas, conforme previsto no Capítulo II do presente Título, desta resolução, bem como dos demonstrativos de recolhimentos dos encargos trabalhistas, sociais e fiscais;

VI - não estar em débito com o Município, nem cumprindo parcelamento de valores a restituir.

Da Prestação de Contas

Art. 49. A prestação de contas dos recursos se dará na Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos. Os recursos Federais e Estaduais repassados através do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual, para tanto, aguardará o competente e respectivo repasse das parcelas por parte do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo

Estadual de Assistência Social, bem como observará a situação de habilitação de cada Organização da Sociedade Civil.

Art. 50. Os recursos deverão ser obrigatoriamente aplicados nas despesas constantes no Cronograma de Desembolso, o qual estará inserido no Anexo I de cada Termo de Colaboração.

§ 1º. As quantidades dos itens adquiridos com o recurso repassado deverão ser coerentes com o número de atendidos, uma vez que o recurso é destinado ao financiamento do plano de trabalho aprovado e não à manutenção geral da Organização da Sociedade Civil. Caso haja questionamento na utilização dos insumos (despesas) deverá ser comunicado à Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação para análise preliminar.

§ 2º. A Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos poderá visitar as Organizações da Sociedade Civil para verificar se as aquisições realizadas com os recursos repassados por meio do Fundos estão de acordo com o constante no cronograma de desembolso quanto à especificação e quantidade.

§ 3º. Será vedada despesas com obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas e a utilização, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

§ 4º. Será considerado irregular, caracterizará desvio de recursos e deverá ser restituído aos cofres públicos qualquer pagamento, nos termos deste artigo, de despesas não autorizadas no plano de trabalho, de despesas nas quais não esteja identificado o beneficiário final ou de despesas realizadas em desacordo com qualquer das condições ou restrições estabelecidas neste artigo.

§ 5º. Para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais desde que aprovado no plano de trabalho deverá ser encaminhado sempre com 03 orçamentos atualizados para apreciação e deliberação junto a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Os bens serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

Art. 51. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Parágrafo único. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, mediante transferência eletrônica direta da conta específica do banco da Organização Social para a conta bancária do beneficiário ou excepcionalmente por meio equivalente como cheque nominal cruzado para depósito exclusivo na conta do beneficiário e com a observação no verso da cláusula "não à ordem", apresentando cópia do cheque na prestação de contas.

Art. 52. Em casos excepcionais, desde que fique demonstrada no plano de trabalho a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, em função das peculiaridades do objeto da parceria, da região onde se desenvolverão as atividades e dos serviços a serem prestados, o termo de colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, observados cumulativamente os seguintes pré-requisitos I - os pagamentos em espécie estarão restritos, em qualquer caso, ao limite individual de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por beneficiário e ao limite global de 10% (dez por cento) do valor total da parceria, ambos calculados levando-se em conta toda a duração da parceria;

II - os pagamentos em espécie deverão estar previstos no plano de trabalho, que especificará os itens de despesa passíveis desse tipo de execução financeira, a natureza dos beneficiários a serem pagos nessas condições e o cronograma de saques e pagamentos, com limites individuais e total;

III - os pagamentos de que trata este artigo serão realizados por meio de saques realizados na conta do termo de fomento ou de colaboração, ficando por eles responsáveis as pessoas físicas que os realizarem, as quais: a) prestarão contas à organização da sociedade civil do valor total recebido, em até 30 (trinta) dias a contar da data do último saque realizado, por meio da apresentação organizada das notas fiscais ou recibos que comprovem os pagamentos efetuados e que registrem a identificação do b); b) devolverão à conta do termo de fomento ou de colaboração, mediante depósito bancário, a totalidade dos valores recebidos e não aplicados à data a que se refere a alínea a deste inciso;

Parágrafo único: entende-se por beneficiário todo e qualquer estabelecimento comercial ou prestador de serviço que devidamente comprovem sua inscrição legal nos órgãos públicos, desde que mencionado e aprovado no Plano de Trabalho.

Art. 53. Deverão, obrigatoriamente, ser entregues à Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos, os seguintes documentos:

I - planilha de Prestação de Contas em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil (duas vias, sendo uma para protocolo), minuciosamente conferida antes de sua apresentação, acompanhada dos respectivos comprovantes de despesa (notas fiscais, comprovantes de transferência eletrônica, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos trabalhistas, sociais e fiscais), conforme modelo a ser fornecido pela Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos;

II - extratos bancários: a) comprovando o recebimento dos recursos; b) demonstrando a movimentação da conta corrente;

c) demonstrando o rendimento das aplicações financeiras.

III - parecer do conselho fiscal da parcela recebida, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos, da

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, com assinatura de dois Conselheiros;

IV - relações de atendidos mensais, de cada plano de trabalho em separado, conforme programa desenvolvido pela Divisão Técnica de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, contendo, obrigatoriamente:

a) cabeçalho, no qual constará: nome da Organização da Sociedade Civil, nome do Plano de Trabalho ou Programa, nome do Fundo financiador, mês de referência;

b) nome completo do usuário, número de RG ou Certidão de Nascimento, data de nascimento, data de Ingresso, data de desligamento, se houver;

c) nome, identificação e assinatura do Coordenador do plano de trabalho.

V - Relatório Trimestral de supervisão de estágio, para as Organizações da Sociedade Civil que possuírem em seu quadro esse profissional.

§ 1º. A Planilha de Prestação de Contas será conferida no ato da entrega da prestação e, havendo qualquer erro de lançamento, ou falta de documento obrigatório, a planilha, bem como os demais documentos apresentados, serão integralmente devolvidos para reapresentação na forma prevista no prazo de cinco dias úteis.

§ 2º. Poderão ser solicitados relatórios e/ou documentos complementares a fim de comprovar despesas como: academia, cursos de capacitação, locação de transporte, etc.

§ 3º. Na prestação de contas da parcela de dezembro de 2015 deverá ser apresentado o Parecer do Conselho Fiscal referente à aplicação dos recursos recebidos durante todo o exercício de 2015, ou seja, de janeiro a dezembro.

Art. 54. Os comprovantes de despesas (notas fiscais, holerites e comprovantes de recolhimento de encargos trabalhistas, sociais e fiscais), deverão necessariamente ser apresentados:

I - em primeira via ou via original;

II - sem rasuras, emendas, borrões ou valores ilegíveis;

III - em nome da Organização da Sociedade Civil localizada no Município de Guarulhos, constando razão social, CNPJ e endereço por extenso, conforme previsto no Termo de Colaboração;

IV - com a descrição legível do material adquirido ou serviço prestado;

V - acompanhados de recibo de quitação ou carimbo de quitação no próprio corpo da nota, contendo a razão social da empresa, data e rubrica ou assinatura do funcionário que a expediu, bem como nome por extenso e RG do funcionário do estabelecimento, caso este não tenha carimbo próprio, e comprovante de pagamento de cartão de débito, de pagamento via Internet, de depósito bancário identificado.

VI - As Notas Fiscais e Danfes de fornecimento de material ou serviço prestado deverão ser atestados por dois empregados devidamente identificados, demonstrando que os serviços foram prestados e os materiais recebidos.

§ 1º. Para as Notas Fiscais referentes a aquisição de combustível deverão ser apresentados:

I - cópia autenticada de documento do veículo em nome da Organização da Sociedade Civil;

II - número da placa do veículo no corpo da Nota Fiscal;

III - cupons do posto de combustível anexados na Nota Fiscal, sendo que os cupons deverão apresentar coerência com a nota fiscal no que diz respeito às somas dos valores, placa do veículo, combustível e mês de referência.

§ 2º. Toda Pessoa Jurídica deverá emitir Nota Fiscal de venda de mercadorias ou de Prestação de Serviços, não se admitindo a apresentação somente de recibo.

§ 3º. Os originais dos documentos contábeis, após conferência, serão restituídos à Organização da Sociedade Civil contendo o carimbo de "Despesa efetuada com recursos da Prefeitura Municipal de Guarulhos através dos "Fundos", para que esta, então, providencie cópias reprográficas legíveis, de excelente qualidade, a serem juntadas ao processo de prestação de contas.

§ 4º. As cópias dos documentos contábeis serão autenticadas por funcionários da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos, recebendo o carimbo de "confere com o original" e, devidamente numeradas, serão parte integrante de processo administrativo individualizado para cada plano de trabalho e específico de prestação de contas.

§ 5º. A qualquer tempo poderão ser solicitados os balancetes mensais da Organização da Sociedade Civil.

Art. 55. Quanto ao pagamento de RECURSOS HUMANOS, deverão ser apresentados a cada prestação de contas os seguintes documentos:

I - Segunda via dos originais dos holerites;

II - original e cópia LEGÍVEL da folha de pagamento;

III - original dos comprovantes de recolhimento do FGTS, INSS, PIS;

IV - Original do comprovante de IRRF, para os casos de valor superior ao limite de isenção do Imposto de Renda.

V - Cópia do Acordo ou Dissídio Coletivo, quando for o caso.

Art. 56. O recurso destinado ao pagamento de pessoal deverá ser utilizado no pagamento do quadro COMPLETO constante no Termo de Colaboração. Devendo ser informado à Divisão Técnica de Monitoramento e avaliação qualquer eventual movimentação neste quadro visando à sua competente adequação, inclusive quando se referir à: I - Licença Médica; II - Licença Maternidade;

Art. 57. O valor de custeio para gastos com cada profissional não poderá ser inferior aos valores previstos para os pisos de cada categoria, não podendo ser superior ao exercido pela Administração Pública Municipal.

Art. 58. No caso de estagiários, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Contrato da Organização da Sociedade Civil firmado com CIEE - Centro de Integração Empresa - Escola,

Instituição similar ou Estabelecimento de Ensino;

II - Declaração do Estabelecimento de Ensino quanto à formação do estagiário;

III - Recibo de pagamento, conforme modelo fornecido pela Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

IV - Relatórios trimestrais de supervisão assinados pelo respectivo profissional responsável e habilitado.

Art. 59. A liberação dos recursos ficará condicionada a apresentação da prestação de contas em data e horário requisitado pela Divisão Administrativa de Avaliação e Controle de Recursos Transferidos, a qual, para tanto, ficará condicionada ao disposto no artigo 42 da presente resolução.

Art. 60. O descumprimento das obrigações quanto à prestação de contas sujeitam a Organização da Sociedade Civil conveniada às penalidades previstas no Termo de Colaboração.

Art. 61. Os critérios da presente Resolução foram estabelecidos especificamente para os planos de trabalho financiados com recursos dos fundos municipais entregues no prazo estabelecido.

Art. 62. As Organizações da Sociedade Civil, cujos

planos de trabalho forem contemplados deverão dar publicidade à parceria com os fundos municipais divulgando em seu site na internet, e ainda, por placa, conforme modelo fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, bem como divulgar por meio de matérias em jornais, panfletos, banners e demais meios de comunicação visual.

§ 1º. A placa referida neste artigo poderá ser custeada com recursos do convênio.

Art. 63. Não será admitida a suspensão injustificada dos serviços durante a vigência do convênio em prejuízo aos usuários, sob pena da Organização da Sociedade Civil não mais poder ser admitida em convênios da espécie.

Parágrafo Único: No caso de inadimplemento pelo poder público por mais de noventa dias, a Organização da Sociedade Civil poderá suspender o atendimento mediante prévio aviso de trinta dias.

Art. 64. Os casos omissos serão discutidos, analisados e encaminhados pela Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social que publicará oportunamente as deliberações tomadas.

Art. 65. Este edital de chamamento entra em vigor na data de sua publicação.

FOLHA DE ROSTO - ANEXO I
FORMULÁRIO PADRÃO PARA INFORMAÇÕES DE PLANO DE TRABALHO

1	IDENTIFICAÇÃO	
A	NOME DO PLANO DE TRABALHO:	
B	TIPO DE PROTEÇÃO E SERVIÇO:	
2	ORGANIZAÇÃO PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO:	
NOME:		
NOME DO PLANO DE TRABALHO:		
CNPJ:		
REGISTRO NO CMAS /CMDCA Nº	VALIDADE DO REGISTRO:	
ENDEREÇO:	nº	COMPL.
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO: CEP:
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
ENDEREÇO DE INTERNET:		
NOME E FORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO:		
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
3	RESUMO DAS INFORMAÇÕES	
A	LOCAL/REGIÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO/CRAS DE REFERÊNCIA	
B	OBJETIVO GERAL:	
C	SUMÁRIO DO PLANO DE TRABALHO:	
D	PÚBLICO ALVO:	
E	Nº DE BENEFICIÁRIOS (DIRETOS) ATENDIDOS:	
F	CUSTO TOTAL PLEITEADO:	

ANEXO II
INDICADORES MÍNIMOS - INFORMAÇÕES DO SEMESTRE OU ANO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS (as variáveis deverão ser observadas de acordo com o Plano de Trabalho)

Número de participantes por sexo e idade:
Número de participantes do Público prioritário de crianças, adolescentes, Jovens e Adultos; Informar nº e tipo de prioridade.

Número de famílias atendidas,
Percentual de pais e/ou familiares frequentes nas reuniões.

Renda média per capita das famílias atendidas
Percentual de adultos com vínculo empregatício entre os componentes das famílias atendidas

Número de desempregados ou subempregados, entre os componentes das famílias atendidas, encaminhados a cursos de qualificação e requalificação profissional

Número de adolescentes envolvidos com ato infracional entre as famílias atendidas
Número de pessoas atendidas com deficiência, Informar nº e tipo de deficiência.

Número de pessoas que foram inseridas no mercado de trabalho formal e/ou informal ou geraram alguma renda.
Número de pessoas que voltaram para a escola ou outro curso.

Percentual de Crianças, Adolescentes e Jovens que cumpriram a frequência nas atividades, de acordo com os planos:

Meta satisfatória esperada: superior a 70%
Meta parcialmente satisfatória: 50 a 60%
Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de Adolescentes e Jovens com faixa etária de 15 a 17 anos que abandonaram o programa durante o exercício:

Meta satisfatória esperada: inferior a 10%
Meta parcialmente satisfatória: 10% a 30%
Meta insatisfatória: superior a 30%

Percentual de Crianças, Adolescentes e Jovens inseridos no ensino formal:

Meta satisfatória esperada: superior a 70%
Meta parcialmente satisfatória: 60% a 70%
Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de beneficiários que estiveram em processo seletivo de estágio, aprendizagem ou emprego no exercício:

Meta satisfatória esperada: superior a 50%
Meta parcialmente satisfatória: 30% a 50%
Meta Insatisfatória: inferior a 30%

Percentual de beneficiários que foram efetivados no emprego no exercício:

Meta satisfatória esperada: superior 40%
Meta parcialmente satisfatória: 30% a 40%
Meta Insatisfatória: inferior a 30%

Percentual de adultos e ou famílias que foram encaminhados para o emprego formal e ou informal:

Meta satisfatória esperada superior a 50%
Meta parcialmente satisfatória de 20% a 50%
Meta insatisfatória inferior a 20%

Percentual de adultos e ou famílias que foram inseridos no emprego formal e ou informal:

Meta satisfatória esperada superior a 30%
Meta parcialmente satisfatória de 20 a 5%0%
Meta insatisfatória inferior a 30%

Número de atividades externas de natureza socioeducativas realizadas no exercício para Crianças, Adolescentes e Jovens:

Meta satisfatória esperada: superior a 2 atividades
Meta parcialmente satisfatória: 1 (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa para o semestre)

Meta insatisfatória: nenhuma

Percentual médio de famílias e beneficiários que receberam visitas durante o exercício;

Meta satisfatória esperada: superior a 70%
Meta parcialmente satisfatória: 60 a 70%
Meta insatisfatória: inferior a 50%

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação:

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território; Prevenção de ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e das famílias; Aumento e/ou ampliação de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSO;

Número de atendidos no período.
Número de participantes por sexo e por faixa etária: 60 a 69 anos; 70 a 79 anos; 80 a 89 anos; 90 anos ou mais.

Número de idosos com deficiência informar nº e tipo de deficiência.

Quantas e quais atividades externas foram realizadas.

Número de usuários que apresentam melhores condições físicas e mentais após início de participação nas atividades.

Perfil do participante: escolaridade / renda / situação de moradia / composição familiar.

Número de atendimentos individuais:
Levantamento de demandas: Número de encaminhamentos para:

() médico () documentos () BPC () Conflitos familiares. Providências: _____.

Percentual de usuários frequentes nas atividades

Meta satisfatória esperada: superior a 80%
Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%
Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual de usuários que apresentaram melhora nas condições físicas, mentais e comportamentais

Meta satisfatória esperada: superior a 70%
Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%
Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de usuários que participaram das atividades externas

Meta satisfatória esperada: superior a 80%
Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%
Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual de usuários com perfil para o BPC e/ou aposentadoria

Meta satisfatória esperada: superior a 80%
Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%
Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual de famílias dos usuários que receberam visita domiciliar

Meta satisfatória esperada: superior a 90%
Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%
Meta insatisfatória: inferior a 80%

Número de atividades externas realizadas visando o acesso à vida societária (Passeios, Cinema, Teatro etc)

Meta satisfatória esperada: superior a 2 passeios
Meta parcialmente satisfatória: 1 (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por semestre);

Meta insatisfatória: nenhuma

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação: Melhoria da condição de sociabilidade de idosos e redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E SUAS FAMÍLIAS

Número de participantes com deficiência por sexo e por faixa etária: menores de 6 anos; de 6 a 12 anos; de 13 a 18 anos e maiores de 18 anos.

Número de participantes idosos por sexo e por faixa etária: 60 a 69 anos; 70 a 79 anos; 80 a 89 anos; 90 anos ou mais.

Número de usuários dependentes para AVD; semi dependentes; independentes.

Percentual de participantes que apresentaram desenvolvimento das capacidades adaptativas para as atividades de vida diária e vida prática (maior independência para andar, falar, comer, tomar banho).

Percentual de participantes que recebem BPC.

Percentual de famílias que participam de programas de transferência de renda. Percentual de participantes com deficiência que frequentam escola formal. No caso dos que não frequentam informar motivos que impedem essa inclusão.

Número de participantes de acordo com a deficiência (mental, física e outros).

Percentual que reincidiram na situação de violação de Direitos

Meta satisfatória esperada: 0%
Meta parcialmente satisfatória: 1% a 15%
Meta insatisfatória: superior a 15%

Percentual de familiares dos usuários que receberam visitas domiciliares

Meta satisfatória esperada: superior a 80%
Meta parcialmente satisfatória: 70% a 80%
Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de usuários contatados que receberam atendimentos

Meta satisfatória esperada: superior a 90%
Meta parcialmente satisfatória: 70% a 90%
Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de usuários com perfil BPC, que foram encaminhados para obtenção do benefício.

Meta satisfatória esperada: superior a 90%
Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%
Meta insatisfatória: inferior a 80%

Percentual de usuários encaminhados para a Rede Socioassistencial

Meta satisfatória esperada: superior a 90%
Meta parcialmente satisfatória: 70% a 90%
Meta insatisfatória: inferior a 70%

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação:

Melhoria da qualidade de vida das famílias; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; vínculos familiares e comunitários fortalecidos e redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)

Número de participantes por faixa etária: de 12 a 15 anos, 16 a 18 e de 18 a 21 anos.

Número de participantes por sexo: Percentual de participantes com frequência e desempenho escolar satisfatórios.

Percentual de participantes frequentes nas oficinas.

Percentual de adolescentes que iniciaram a capacitação ou aprendizagem profissional.

Percentual de adolescentes que retornaram à escola.

Número adolescentes com deficiência; tipo de deficiência.

Percentual de pais e/ou familiares frequentes nas reuniões.

Percentual de famílias inseridas em programas de transferência de renda.

Número de adolescentes que foram desligados.

Quantificar de acordo com motivos. Percentual de

reincidência em ato infracional. No caso do PSC, número de intervenções realizadas com os locais de cumprimento da medida. Informar o número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas inseridos no sistema de educação: ensino fundamental I; fundamental II; ensino médio; ensino superior; educação de jovens e adultos (EJA); fora do sistema de educação. Informar o número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas que estão: trabalhando no mercado formal; mercado informal; inseridos no programa de aprendizagem (Lei do Aprendiz); não trabalham.

Número de adolescentes e jovens que cumpriram integralmente a Medida Socioeducativa durante o exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 80%
Meta parcialmente satisfatória: 70% a 80%
Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de adolescentes e jovens frequentes nas oficinas

Meta satisfatória esperada: superior a 80%
Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%
Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA no exercício

Meta satisfatória esperada: 100%
Meta parcialmente satisfatória: 90% a 99%
Meta insatisfatória: inferior a 90%

Percentual médio de adolescente inseridos no ensino regular durante o exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 70%
Meta parcialmente satisfatória: 60% a 70%
Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual de adolescentes e jovens encaminhados para capacitação ou aprendizagem profissional

Meta satisfatória esperada: superior a 50%
Meta parcialmente satisfatória: 30% a 50%
Meta insatisfatória: inferior a 30%

Percentual de pais ou responsáveis que participaram do trabalho desenvolvido com famílias

Meta satisfatória esperada: superior a 80%
Meta parcialmente satisfatória: 70% a 80%
Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de famílias que receberam visitas domiciliares

Meta satisfatória esperada: superior a 90%
Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%
Meta insatisfatória: inferior a 80%

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação:

Vínculos familiares e comunitários fortalecidos; redução da reincidência da prática do ato infracional e redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Número de participantes por faixa etária: de 18 a 25 anos; de 26 a 40 anos; de 41 a 50 anos; de 51 a 60 anos e acima de 61 anos.

Número de famílias contatadas e forma.

Número de reincidência nos serviços.

Número de usuários que foram inseridos no mercado de trabalho formal e/ou informal ou geraram a uma renda a partir da capacitação ofertada.

Número de usuários que retornaram para as famílias (separado por sexo).

Número de usuários que retornaram para as cidades de origem.

Número de usuários que retornaram para a escola ou outro curso.

Número de encaminhamentos para outros serviços (discriminar quais e o número).

Perfil dos participantes: origem, sexo, escolaridade, faixa etária, estado civil, situação de trabalho, tempo na rua, motivo.

Percentual de usuários cadastrados acompanhados pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo)

Meta satisfatória esperada: superior a 70%
Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%
Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de usuários, acompanhados pela equipe técnica, com Plano Individual de Atendimento – PIA no exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 70%
Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%
Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de usuários encaminhados para programas de transferência de renda e/ ou outros serviços públicos

Meta satisfatória esperada: superior a 90%
Meta parcialmente satisfatória: 70% a 90%
Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de visitas domiciliares para os familiares e/ou parentes: quando há vínculos / referências familiares

Meta satisfatória esperada: superior a 70%
Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%
Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de usuários que superaram a situação de rua

Meta satisfatória esperada: superior a 30%
Meta parcialmente satisfatória: 15% a 30%
Meta insatisfatória: inferior a 15%

Impacto esperado de Acordo com a Tipificação:

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; redução de danos provocados por situações violadoras de direitos e construção de novos projetos de vida.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

Número de atendidos no período.

Número de participantes por faixa etária: 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 a 79 anos; 80 a 89 anos; 90 nos ou mais.

Número de participantes por sexo.

Número de pessoas com deficiência, Informar nº e deficiência.

Número de dependentes, semi dependentes e independentes.

Número de participantes frequentes nas atividades.

Número de desligamentos e motivo. Percentual de idosos que receberam visitas dos familiares. Número de idosos que saíram para passeio com familiares.

Número de beneficiários que providenciaram documentação

Número de participantes aposentados, quantos recebem BPC e/ou outro benefício

Número de idosos que retornaram para o convívio familiar

Número de visitas domiciliares realizadas para as famílias dos usuários que possuem referência familiar

Percentual de Idosos frequentes nas atividades

Meta satisfatória esperada: superior a 70%
Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%
Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual de Idosos que participaram das atividades externas

Meta satisfatória esperada: superior a 40%
Meta parcialmente satisfatória: 30% a 40%
Meta insatisfatória: inferior a 30%

Percentual de atividades externas realizadas no exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 3
Meta parcialmente satisfatória: 2 a 3 (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por semestre);

Meta insatisfatória: 1 ou nenhuma

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação:

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de abandono; indivíduos protegidos e construção da autonomia.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, FAMÍLIAS, CASA DO MIGRANTE, CASA DE PASSAGEM E REPÚBLICA.

Número de atendidos no período

Número de atendidos por sexo

Número de atendidos por faixa etária: de 18 a 25 anos; de 26 a 40 anos; de 41 a 50 anos; de 51 a 60 anos e acima de 61 anos

Perfil dos participantes: origem, sexo, escolaridade, faixa etária, estado civil, situação de trabalho, tempo na rua, motivo

Número e tipo de encaminhamentos realizados

Número de famílias contatadas e forma.

Número de usuários que foram inseridos no mercado de trabalho formal e/ou informal;

Número de usuários que retornaram para as famílias (separado por sexo).

Número de usuários que retornaram para as cidades de origem.

Número de usuários que retornaram para a escola ou outro curso.

Número de encaminhamentos para outros serviços (discriminar quais e o número).

Número de reincidência nos serviços

Número de atendidos inseridos em programas de transferência de renda, BPC ou aposentadoria

Percentual de usuários, que foram acompanhados pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) ao longo do semestre/ano (considerar aqui os usuários que aceitaram ou buscaram espontaneamente o atendimento psicossocial):

Meta satisfatória esperada: superior a 60%
Meta parcialmente satisfatória: 50% a 60%
Meta insatisfatória: inferior a 40%

Percentual de usuários encaminhados para programas de transferência de renda e/ ou outros serviços públicos

Meta satisfatória esperada: superior a 90%

Meta parcialmente satisfatória: 70% a 90%

Meta insatisfatória: inferior a 70%

Percentual de usuários, acompanhados pela equipe técnica, com Plano Individual de Atendimento – PIA no exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 70%

Meta parcialmente satisfatória: 50% a 70%

Meta insatisfatória: inferior a 50%

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação:

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos e/ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de abandono; indivíduos protegidos e construção da autonomia.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, REPÚBLICA E CASA LAR.

Número atendidos durante semestre/anos

Número de reincidentes

Número de desacolhidos

Número de acolhidos na rede formal de ensino

Tempo de Permanência no serviço de 0 a 2 anos, de 3 a 6 anos, de 7 a 12 anos, de 13 a 17 anos

Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA no exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 100%

Meta parcialmente satisfatória: 90% a 100%

Meta insatisfatória: inferior a 90%

Percentual de crianças e adolescentes desligados pelo retorno à família de origem e/ou substituta durante o exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 20%

Meta parcialmente satisfatória: 1% a 20%

Meta insatisfatória: 0%

Percentual médio de crianças e adolescentes que frequentam a rede formal de ensino durante o exercício

Meta satisfatória esperada: 70%

Meta parcialmente satisfatória: 50% a 60%

Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual médio de adolescentes (15 a 17 anos) realizando cursos ou atividades profissionalizantes e/ou preparação para o mundo do trabalho no exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 70%

Meta parcialmente satisfatória: 50% a 60%

Meta insatisfatória: inferior a 50%

Percentual médio de crianças e adolescentes, sem restrição judicial, que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o exercício.

Meta satisfatória esperada: superior a 80%

Meta parcialmente satisfatória: 60% a 80%

Meta insatisfatória: inferior a 60%

Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes (nuclear e/ou extensa) acompanhadas durante o exercício

Meta satisfatória esperada: 100%

Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%

Meta insatisfatória: inferior a 80%

Nº. de atividades externas de natureza socioeducativa/lazer realizadas com as crianças e adolescentes durante o exercício

Meta satisfatória esperada: superior a 3

Meta parcialmente satisfatória: 2 a 3 (deverá ser realizada ao menos uma atividade externa por semestre);

Meta insatisfatória: inferior a 2

Impacto Esperado de Acordo com a Tipificação:

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, redução da presença de crianças e adolescentes em situação de abandono e construção da autonomia.

ANEXO III CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A descentralização das ações na área de exclusão ou em abrangências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em atendimento às demandas sociais.	0,5
Qualificação técnica – Cumprimento do roteiro do plano de trabalho, clareza na metodologia utilizada, cronograma de atividades, atendimento à legislação, experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	1,5
Cumprimento dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento, coerência entre o número solicitado e a capacidade de atendimento da Organização da Sociedade Civil, considerando a Organizações da Sociedade Civil carga horária do participante, números por turma.	1,0
Quadro de Recursos Humanos compatíveis ao serviço e com a formação, carga horária e atribuição, viabilidade para o desenvolvimento das ações e atendendo a NOB-RH e demais legislações específicas do serviço.	1,0
Acompanhamento e avaliação dos Indicadores Operacionais, Resultados dos Serviços, Resultados de Impactos e Metas previstas.	1,0
Ações previstas para o Trabalho Social e acompanhamento Familiar.	1,0
Análise das propostas que atendem o público prioritário.	1,0
Detalhamento de todas as despesas para operacionalização do Plano bem como do recurso previsto.	1,0
A coerência entre as ações do Plano e os custos apresentados.	0,5
Apresentação do Balanço Patrimonial do exercício anterior até 31 de março.	1,5
TOTAL	10,0



**Central Telefônica
Prefeitura
2475-8600**

Delegacia de Defesa da Mulher

2408-7878



ANEXO IV
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS MENS AIS

Entidade: (nome da entidade)

Nome do Projeto/Programa

Valor da Parcela Mensal:

RECURSOS HUMANOS						RS
QUADRO NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	Sindicato	Cons. Regionais/ Assoc Prof	Adm. Pública Municipal	Média (RS)	Estimativa Mensal (RS)	
Estimativa de encargos (INSS, Cota Patronal, FGTS, PIS e IR), Estimativa de Contribuições Sociais Estimativa de Férias, Estimativa de 13º Salário, Estimativa de Verbas Rescisórias Taxas de exames admissionais/demissionais,						
MATERIAL DE CONSUMO						RS
ALIMENTAÇÃO: Lanches e Refeições para o consumo de crianças/adolescentes/idosos atendidos	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média (RS)	Estimativa Mensal (RS)	
<i>Descrever todos os itens</i>						
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média (RS)	Estimativa Mensal (RS)	
<i>Descrever todos os itens</i>						
MATERIAL PEDAGÓGICO descrever todos os itens	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média (RS)	Estimativa Mensal (RS)	
Alfinetes, arame, argila, bolas diversas, ...						
MATERIAL ESCRITÓRIO descrever todos os itens	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média (RS)	Estimativa Mensal (RS)	
Agenda escolar, apontadores, borrachas diversas						
OUTROS: <i>descrever todos os itens</i>	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média (RS)	Estimativa Mensal (RS)	
Cursos de capacitação, ingressos p/ passeios culturais taxas bancárias, energia elétrica, água Uniformes e Vestuário, Utensílios de Cozinha						
CUSTOS INDIRETOS COM VALOR NÃO SUPERIOR A 15% DO TOTAL RECEBIDO:						RS
Aluguel						
Assessoria contábil						
Assessoria jurídica						
Internet Banda Larga						
Transporte (Locação de ônibus para passeios culturais)						
Telefone						
MATERIAL PERMANENTE						RS
	UNIDADE DE INSTALAÇÃO	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Média (RS)	Estimativa Mensal (RS)
<i>Descrever todos os itens</i>						

Muito importante: na descrição dos itens de consumo, material pedagógico, material de escritório, custos indiretos, material permanente, higiene, alimentação e limpeza e outros, utilizar **ORDEM ALFABÉTICA**.

(excetuando-se feriados), das 10h às 16h".

LEIA-SE**"3. DAS INSCRIÇÕES**

...

As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente, no período de 15 de setembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, de segunda a sexta-feira (excetuando-se feriados), das 10h às 16h".

Portanto, a data final de recebimento de inscrições foi prorrogada para o dia 12 de dezembro de 2014.

Os locais de inscrições permanecem os mesmos, a saber:

Sede da Secretaria de Cultura
Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo
Biblioteca Monteiro Lobato
Rua João Gonçalves, 439 – Centro
Biblioteca Cidade Seródio
Rua Mesquita, 103 – Cidade Seródio
Biblioteca Gracinda dos Anjos de Sá Domingues
Rua Luís Silvestri, s/nº – Jardim Bom Clima
Biblioteca Orobó Jardim Guaracy
Rua dos Vigilantes, 201 – Jardim Guaracy
Biblioteca Orobó Jardim Presidente Dutra
Praça Orobó, s/nº – Jardim Presidente Dutra
Biblioteca Maestro Cezar Testai
Rua Henrique José Testai, s/nº – Jardim Testai
Biblioteca Orobó Mikail
Rua Justiniano Salvador dos Santos, 311 – Parque Mikail
Biblioteca do CEU Ponte Alta
Estrada Mato das Cobras, s/nº – Jardim Ponte Alta
Biblioteca Paulo do Carmo Dias
Praça Cícero Miranda, 74 (Praça Cícero Miranda) – Vila Galvão.

As demais condições do referido Edital não foram alteradas.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 080/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **23/10/2014**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **10528/2004-PAT**
Requerente NEIDE PIRES DE OLIVEIRA
Assunto: ISENÇÃO DO IPTU 2005

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **271/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão prolatada às fls. 26 dos autos, em que a pretendente possui rendimentos obtidos através de seu ex-marido, ficando a contribuinte com mais de um rendimento, o que não é permitido pela legislação municipal.

Processo **51501/2008-PAT**
Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS LTDA
Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA OU COMPENSAÇÃO DE VALORES REF. ISSQN ESTIMATIVA

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **58804/2008-PAT**
Requerente SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305186 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **272/ 2014-JRF**
Situação: Por maioria de votos. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO nos termos do Acórdão nº 272/2014-JRF a ser redigido pelo membro designado pela presidência nos termos do artigo 25 §1º da Lei Municipal 5875/2002.

Processo **46933/2010-PAT**
Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDEMENTOS LTDA
Assunto: REVISÃO DE ALÍQUOTA DE RECOLHIMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA.

Processo **50813/2010-PAT**
Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDEMENTOS LTDA
Assunto: REVISÃO DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO ISS EXERCÍCIO 2009
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **29935/2012-PAT**
Requerente SOTERO FERREIRA DA SILVA FILHO
Assunto: TRANSFERÊNCIA DE POLO PASSIVO DE DÉBITOS
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Acórdão nº: **273/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA, para que o agente de fiscalização retorne ao imóvel e confira os lançamentos realizados pela empresa Milênio ao imóvel do recorrente e também esclareça sobre a alegação que o débito a ele atribuído é dos salões comerciais, dessa forma teremos todas as condições de julgamento e esclarecimento ao recorrente.

Processo **9978/2013-PAT**
Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDEMENTOS
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 1002167 - CANCELAMENTO
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **31704/2013-PAT**

Requerente MARILIA VAZ
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: José Roberto Lapetina
Acórdão nº: **274/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo o lançamento como exarado, pois que a contribuinte

muito embora tenha apresentado os documentos necessários para obter o que pretendia, e inclusive solicitação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em Guarulhos, a mesma fica sem efeito, pois um dos requisitos insculpidos na legislação municipal para obtenção do benefício é atender o que preconiza o art. 1º letra "a" da Lei 4158/92, e que a própria contribuinte confessa em sua peça recursal, que seu filho é outro comprador do mesmo imóvel.

Processo **58390/2013-PAT**
Requerente JOÃO ÂNGELO DE SOUSA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014
Relator: José Roberto Lapetina
Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.

Processo **9104/2014-PAT**
Requerente WILIAN FIRMINO DA SILVA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **275/ 2014-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, para determinar a manutenção do valor venal do imóvel considerando e o cálculo do IPTU de 2014, pois que em acordo com o disposto nas LM 65793/10, 7087/12 e 7166/13 pelo que prescreve o Art. 22 do Decreto Municipal 21066/00.

Processo **9125/2014-PAT**
Requerente WILIAN FIRMINO DA SILVA
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2014.002.2197
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão nº: **276/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, para determinar a manutenção do valor venal do imóvel considerando e o cálculo do IPTU de 2014, pois que em acordo com o disposto nas LM 65793/10, 7087/12 e 7166/13 pelo que prescreve o Art. 22 do Decreto Municipal 21066/00.

EDITAL Nº 081/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **06/11/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **38360/2009- PAT**
Requerente ELIANA DA SILVA RIBEIRO VIDAL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 106288 E AIM 65077 CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Processo **53204/2010- PAT**
Requerente BASSI DE MELO LOCAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS CORPORATIVOS
Assunto: ITBI (VISTOS NAS GUIAS)

Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo **55130/2010- PAT**
Requerente GF13 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA

Assunto: ITBI NÃO INCIDÊNCIA
Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Processo **30607/2011- PAT**
Requerente LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 75860 E INTIMAÇÃO FISCAL 108598 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Situação: PAUTADO pedido de esclarecimento.
Processo **48643/2012- PAT**
Requerente PETROBRÁS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2012.135.4004828
Relator: Eliana Galvão Dias
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
Processo **76713/2013- PAT**

Requerente JOSÉ RESENDE COSTA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2015)
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4024/2014- PAT**
Requerente MANUEL CELESTINO FERNANDES
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

Resolução CMS nº 004-2014

Dispõe sobre: Aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 09.10.2014 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

1) APROVAR a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2014 da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos.

2) Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº432/14 – CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições contidas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e considerando ainda as leis municipais 3802 de 18.06.91 e 4341 de 14.08.92 e da deliberação tomada em

ANEXO V
DECLARAÇÕES (ARTIGO 40)
REF. INCISO II

OBS: O papel deverá ser timbrado ou deverá ser inserido cabeçalho com o nome da Organização da Sociedade Civil.

DECLARAÇÃO

Declaro que as compras de bens com recursos oriundos do Poder Público para desenvolvimento do Plano de Trabalho _____ serão realizadas respeitando os princípios da impessoalidade e economicidade, devendo ser efetuadas por depósito bancário identificado, cartão de débito automático ou similar, por cheque nominal ou via Internet, exceto despesas de pronto pagamento, até o limite mensal de um salário mínimo, que poderão ser feitas em moeda corrente nacional.

Guarulhos, de de 2014.

Presidente

REF. INCISO III

OBS: O papel deverá ser timbrado ou deverá ser inserido cabeçalho com o nome da Organização da Sociedade Civil

DECLARAÇÃO

Declaro que esta Organização da Sociedade Civil dispõe de capacidade técnica necessária à implementação e funcionamento do Plano de Trabalho _____.

Guarulhos, de de 2014.

Presidente

REF. INCISO IV

OBS: O papel deverá ser timbrado ou deverá ser inserido cabeçalho com o nome da Organização da Sociedade Civil

DECLARAÇÃO

Declaro que os recursos, bens ou serviços referentes à contrapartida proposta para desenvolvimento do Plano de Trabalho _____ estão devidamente assegurados.

Guarulhos, de de 2014.

Presidente

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL

Termo de Convênio N.º 1427/14
Processo Administrativo: 72637/13

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos – Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

Plano de Trabalho: Resgate da Dignidade na Melhor Idade

Meta Mensal: 70 idosos

Valor Total do Convênio: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)

Valor do Aditamento: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014

Responsável pela Instituição: Maria Lúcia de Souza

Responsável pela Prefeitura: Genilda Sueli Bernardes

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E DE COMPROMISSO E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que consta do **Processo Administrativo nº 48.797/2014**, que a Sra. **MARIA APARECIDA BERNARDINO DE OLIVEIRA**, RG nº

30.299.149-9 e CPF nº 248.071.248-62, concessionária do imóvel localizado à **vila Guatemala – Lote 07 – Quadra 11 – Jardim Presidente Dutra II**, e o Sra. **PATRICIA LIMA DA SILVA**, RG nº 29.922.519-7 e CPF nº 264.206.898-64, beneficiária do imóvel localizado à **rua Adolfo Noronha – 3º pavimento – Unidade Habitacional nº 315 – Jardim Bondança I**, pelas razões expostas nos referidos Processos Administrativos, desejam **PERMUTAR** entre si os referidos imóveis, com o que concordou a Municipalidade,

REVOGO o Termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao imóvel localizado à vila Guatemala – Lote 07 – Quadra 11 – Jardim Presidente Dutra II, originado no Processo Administrativo nº 15.975/2008, bem como os Termos de Compromisso e Entrega de Unidade Habitacional referente à unidade nº 315 – 3º pavimento – Jardim Bondança I, originados no Processo Administrativo nº 23.216/2013.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e para a garantia dos direitos de moradia, elabore-se a CERTIDÃO em nome do Sra. Patrícia Lima da Silva, e os novos termos em nome da Sra. Maria Aparecida Bernardino de Oliveira. Nada mais havendo a constar, em 9/10/2014, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

ORLANDO FANTAZZINI

Secretário de Habitação

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 008/2014 – SN02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 39.383/2014,

RESOLVE:

1 – Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 005/2014 – SN02, para continuidade dos trabalhos.

2 – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2014-SC PARA AGENTES DE LEITURA DO PROGRAMA MAIS CULTURA

O **Secretário de Cultura, Edmilson Souza**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

RESOLVE

RETIFICAR o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2014-SC, publicado na edição do Diário Oficial do Município, no dia 12 de setembro de 2014, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ**"3. DAS INSCRIÇÕES**

...

3.2. As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente, no período de 15 de setembro de 2014 a 31 de outubro de 2014, de segunda a sexta-feira

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

reunião conjunta da Mesa Diretora e Comissão de Política para Infância e Adolescência -CMDCA, realizada em 29/10/2014.

RESOLVE:
1 - APROVAR o registro neste CMDCA da entidade de atendimento ao adolescente do município:

Instituição	Registro	Livro	Fis.	Tipo de Atendimento	Rede de Proteção Social
CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	159 – E /	III	159	Serviço Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Especial de Média Complexidade

2 - O não cumprimento dos artigos 90 e 91 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, acarretará na suspensão do registro neste CMDCA, além da informação ser levada aos Conselheiros Tutelares e da Vara da Infância e Juventude do Município de Guarulhos, sobre a situação da entidade, caso venha ocorrer.

3 - Os termos da presente resolução em caráter excepcional tem **validade até 29/10/18**.

4 – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

RESOLUÇÃO 009/2014-COMTUR

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.087, de 19 de setembro de 2005, Art. 2º

inciso XVIII e Art. 6º e considerando:
 A deliberação tomada em Assembléia Extraordinária de 29 de outubro de 2014.

RESOLVE:
 Art. 1º Altera a Resolução nº 008/2014-COMTUR, referente ao **Guarulhos Food Truck Place – Comida de Rua** quanto aos requisitos de participação, ficando estabelecido que 10% (dez por cento) da renda será destinada ao Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, com a exceção das barracas destinadas ao Fundo Social de Solidariedade, ficando cada participante responsável pelo seu caixa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica autorizado a definir cotas de participação dos patrocinadores.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Em consonância com o Termo de Entrega realizado entre o **Município de Guarulhos** por intermédio da **Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade** e a **Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S/A** anexo ao **Processo Administrativo nº 55900/2013 deste Município** e em cumprimento ao disposto no **art. 1237 do Código Civil, publicamos a lista abaixo relacionada:**

Qtd	Tipo de objeto	Marca	Material	Cor predominante	Estado
1	chapéu	levi's	tecido	bege	usado
2	chapéu	Desconhecido	tecido	branco	usado
3	boné	H&M	tecido	azul	usado
4	cachecol	Desconhecido	lã	marrom	usado
5	touca	Classe	lã	rosa	usado
6	echarpe	i love bijoux	tecido	estampado	usado
7	lenço	Desconhecido	tecido	amarelo	usado
8	cachecol	daniel cassin	lã	preto	usado
9	cinto	Asos	couro	preto	usado
10	cinto	Adidas	couro	preto	usado
11	cinto	Lacoste	couro	preto	usado
12	cinto	Desconhecido	couro	preto	usado
13	cinto	Desconhecido	couro	preto	usado
14	cinto	Desconhecido	couro	marrom	usado
15	cinto	Desconhecido	couro	marrom	usado
16	cinto	Fashional	couro	marrom	usado
17	cinto	Desconhecido	couro	marrom	usado
18	chave de carro	Desconhecido	metal	preto	usado
19	chave	Emka	metal	preto	usado
20	chave	Pado	metal	prateado	usado
21	chave	Pado	metal	prateado	usado
22	chaveiro	Dovale	plástico	verde	usado
23	chave de carro	mercedes Benz	plástico	preto	usado
24	i token	Vasco	plástico	verde	usado
25	chave	Fiam	metal	prateado	usado
26	chave	wink haus	metal	prateado	usado
27	chaveiro	Desconhecido	plástico	rosa	usado
28	chave	Silca	metal	dourado	usado
29	chave	lbfm	metal	prateado	usado
30	chave	MG	metal	prateado	usado
31	chave	Desconhecido	plástico	azul	usado
32	chave	Desconhecido	plástico	azul	usado
33	chave	Desconhecido	plástico	azul	usado
34	cordão	nobel biocare	tecido	preto	usado
35	chave	made in china	metal	prateado	usado
36	chave	made in china	metal	prateado	usado
37	chaveiro	Peru	metal	dourado	usado
38	chaveiro	Happyland	plástico	colorido	usado
39	chave	Yeti	metal	prateado	usado
40	chave	Yeti	metal	prateado	usado
41	chave	Yeti	metal	prateado	usado
42	chave	Gold	metal	prateado	usado
43	chave	Pado	metal	prateado	usado
44	chave	Stam	metal	prateado	usado
45	chave	Jas	metal	prateado	usado
46	chaveiro de gancho	Desconhecido	metal	prateado	usado
47	moeda	Reis	metal	prateado	usado
48	chave	Pado	metal	prateado	usado
49	chave	Aliança	metal	dourado	usado
50	chave	Land	metal	prateado	usado
51	cordão	general Motors	tecido	vermelho	usado
52	chave	la fonte	metal	prateado	usado
53	chave	la fonte	metal	prateado	usado
54	chave	Gold	metal	prateado	usado
55	chaveiro cruz	Desconhecido	metal	prateado	usado
56	chaveiro	Fly	plástico	lilas	usado
57	cordão	Desconhecido	tecido	verde	usado
58	chave	Desconhecido	plástico	preto	usado
59	chave	tri angle	metal	prateado	usado
60	chave	Gold	metal	prateado	usado
61	chave	Gold	metal	prateado	usado
62	chave	Desconhecido	metal	roxa	usado
63	chave	Desconhecido	metal	prateado	usado
64	chave	Gold	metal	prateado	usado
65	chave	silca	metal	prateado	usado
66	chave	gold	metal	prateado	usado
67	chaveiro de gancho	desconhecido	metal	prateado	usado
68	chave	gold	metal	prateado	usado
69	chave	gold	plástico	preto	usado
70	chave	pado	metal	prateado	usado
71	chaveiro	carrinho	metal	prateado	usado
72	chaveiro	delta	plástico	preto	usado
73	chave	AAA	metal	prateado	usado
74	chave	AAA	metal	prateado	usado
75	chave	primus	metal	dourado	usado
76	chave	wesko	metal	prateado	usado
77	chaveiro	BM&A	couro	marrom	usado
78	chaveiro	ubatuba	metal	dourado	usado
79	chave	gold	metal	prateado	usado
80	chave	gold	metal	prateado	usado
81	cortador de unha	ricca	metal	prateado	usado
82	chaveiro	paul	metal	prateado	usado
83	chave	gold	metal	prateado	usado
84	chaveiro	natal	borracha	azul	usado

85	chave	stam	metal	prateado	usado
86	chave	gold	metal	prateado	usado
87	chave	stam	metal	prateado	usado
88	chave	stam	metal	prateado	usado
89	chave	jas	metal	prateado	usado
90	chave	jas	metal	prateado	usado
91		papaiz		dourado	usado
92	chave de carro	schumacher	metal	preto	usado
93	chaveiro	schumacher	plástico	preto	usado
94	cordão	desconhecido	tecido	preto	usado
95	chave	okparts	plástico	preto	usado
96	chave	land	metal	prateado	usado
97	chave	desconhecido	plástico	preto	usado
98	chaveiro	desconhecido	plástico	azul	usado
99	cordão	desconhecido	tecido	verde	usado
100	chave	gold	metal	dourado	usado
101	chave	gold	metal	dourado	usado
102	chave	gold	metal	prateado	usado
103	chave	pado	metal	prateado	usado
104	chave	jas	metal	prateado	usado
105	chave	aliança	metal	prateado	usado
106	chave	dovale	metal	prateado	usado
107	chave	gold	metal	prateado	usado
108	chave	aliança	metal	dourado	usado
109	chaveiro	luandre	metal	prateado	usado
110	chaveiro	desconhecido	plástico	amarelo	usado
111	chave	desconhecido	plástico	preto	usado
112	chave de carro	chevrolet	metal	preto	usado
113	chave	desconhecido	plástico	vermelho	usado
114	chave	desconhecido	plástico	vermelho	usado
115	chave	gold	metal	prateado	usado
116	chave	gold	metal	prateado	usado
117	chave	gold	metal	prateado	usado
118	chave	gold	metal	prateado	usado
119	chave	pado	metal	prateado	usado
120	chave	papaiz	metal	prateado	usado
121	chave	gold	metal	prateado	usado
122	chaveiro	desconhecido	metal	prateado	usado
123	Whisky	Johnnie Walker	vidro	marrom	usado
124	Whisky	Johnnie Walker	vidro	marrom	usado
125	calendário	RU	papel	preto	usado
126	calendário	RU	papel	preto	usado
127	calendário	RU	papel	preto	usado
128	calendário	RU	papel	preto	usado
129	calendário	RU	papel	preto	usado
130	calendário	RU	papel	preto	usado
131	calendário	RU	papel	preto	usado
132	calendário	RU	papel	preto	usado
133	calendário	RU	papel	preto	usado
134	calendário	RU	papel	preto	usado
135	calendário	RU	papel	preto	usado
136	calendário	RU	papel	preto	usado
137	calendário	RU	papel	preto	usado
138	calendário	RU	papel	preto	usado
139	banner	desconhecido	tecido	azul	usado
140	banner	russia united	tecido	azul	usado
141	banner	desconhecido	tecido	colorido	usado
142	saco com cabide	desconhecido	plástico	transparente	usado
143	faixa	russia united	tecido	branco	usado
144	faixa	russia united	tecido	branco	usado
145	faixa	russia united	tecido	branco	usado
146	faixa	russia united	tecido	branco	usado
147	faixa	russia united	tecido	branco	usado
148	faixa	russia united	tecido	branco	usado
149	faixa	russia united	tecido	branco	usado
150	faixa	russia united	tecido	branco	usado
151	faixa	russia united	tecido	branco	usado
152	faixa	russia united	tecido	branco	usado
153	faixa	russia united	tecido	branco	usado
154	faixa	russia united	tecido	branco	usado
155	faixa	russia united	tecido	branco	usado
156	faixa	russia united	tecido	branco	usado
157	faixa	russia united	tecido	branco	usado
158	faixa	russia united	tecido	branco	usado
159	faixa	russia united	tecido	branco	usado
160	faixa	russia united	tecido	branco	usado
161	faixa	russia united	tecido	branco	usado
162	faixa	russia united	tecido	branco	usado
163	faixa	russia united	tecido	branco	usado
164	faixa	russia united	tecido	branco	usado
165	faixa	russia united	tecido	branco	usado
166	faixa	russia united	tecido	branco	usado
167	faixa	russia united	tecido	branco	usado
168	faixa	russia united	tecido	branco	usado
169	faixa	russia united	tecido	branco	usado
170	faixa	russia united	tecido	branco	usado
171	faixa	russia united	tecido	branco	usado
172	faixa	russia united	tecido	branco	usado
173	faixa	russia united	tecido	branco	usado
174	banner	russia united	tecido	colorido	usado
175	bebida	smirnoff	vidro	transparente	usado
176	bebida	smirnoff	vidro	transparente	usado
177	bebida	smirnoff	vidro	transparente	usado
178	repelente	insect	metal	branco	usado
179	gel	wella	gel	vermelho	usado
180	aerosol	gillette	metal	cinza	usado
181	creme dental	colgate	creme	branco	usado
182	Anel	desconhecido	metal	prateado	usado
183	Anel	desconhecido	metal	prateado	usado
184	Anel	desconhecido	metal	prateado	usado
185	Anel	desconhecido	metal	prateado	usado
186	Relógio	light	borracha	preto	usado
187	pulseira	desconhecido	borracha	branca	usado
188	colar	desconhecido	metal e cordão	preto e dourado	usado
189	Relógio	condor	metal	rose	usado
190	Relógio	tissot	metal	prata	usado
191	Relógio	champion	couro	preto	usado
192	colete	montagene	lã	verde	usado
193	jaqueta	desconhecido	nylon	cinza	usado
194	blusa	desconhecido	lã	preta	usado
195	casaco	index	camurça	preto	usado
196	blusa	zara	lã	cinza	usado
197	jaqueta	shapinter	nylon	lilas	usado
198	blusa	missing	algodão	roxa	usado
199	blusa	hawai	moleton	verde	usado
200	blusa	blue bird	moleton	preto	usado
201	blusa	springfild	lã	cinza	usado
202	blusa	RTD	moleton	preta	usado
203	jaqueta	desconhecido	nylon	lilas	usado
204	calça	bad boy	moletom	preto	usado
205	calça	farrapinhos	jeans	azul	usado

206	jaqueta	altentique	moletom	cinza	usado	328	traveseiro	desconhecido	pelúcia	roxo	usado
207	short	filemom	jeans	preto	usado	329	corda	desconhecido	cordão	branco	usado
208	bolsa	desconhecido	lã	bege	usado	330	enfeite	desconhecido	madeira	marrom	usado
209	camisa	pacalolo	algodão	colorida	usado	331	bíblia	NTLH	papel	colorido	usado
210	calça	desconhecido	jeans	azul	usado	332	carteira	desconhecido	couro	marrom	usado
211	short	desconhecido	jeans	azul	usado	333	mala	partyprince	lona	preto	usado
212	short	desconhecido	tactel	colorido	usado	334	óculos de sol	México	plástico	verde	usado
213	toalha	desconhecido	algodão	azul	usado	335	boné	Brasil	lona	verde e amarelo	usado
214	toca	desconhecido	lã	rosa	usado	336	binóculos	desconhecido	eletronico	preto	usado
215	camisa	royal	algodão	azul	usado	337	Bandeira	Brasil	tecido	verde	usado
216	blusa	anlu	moletom	rosa	usado	338	touca	México	cetim	colorido	usado
217	regata	kaedu	algodão	rosa	usado	339	touca	México	cetim	colorido	usado
218	brinquedo	desconhecido	madeira	bege	usado	340	camiseta	Brasil	tecido	amarelo	usado
219	camiseta	desconhecido	algodão	preta	usado	341	fone de ouvido	apple	eletronico	branco	usado
220	1 par de tenis	red nose	couro	lilas	usado	342	fone de ouvido	desconhecido	eletronico	preto	usado
221	par de sapato	desconhecido	couro	preto	usado	343	chaveiro	Brasil	metal	colorido	usado
222	calça	desconhecido	jeans	azul	usado	344	chaveiro	Brasil	metal	colorido	usado
223	bermuda	pernabucanas	tactel	florida	usado	345	chaveiro	Brasil	metal	colorido	usado
224	blusa	kyli	moletom	rosa	usado	346	óculos de sol	desconhecido	metal	preto	usado
225	calça	tnw	jeans	azul	usado	347	capa de óculos	standart	couro	preto	usado
226	calça	newtrail	jeans	cinza	usado	348	capa de óculos	desconhecido	tecido	preto	usado
227	cinta	desconhecido	lycra	bege	usado	349	máscara	desconhecido	gliter	colorido	usado
228	saia	desconhecido	algodão	coloridas	usado	350	máscara	desconhecido	gliter	colorido	usado
229	saia	desconhecido	algodão	coloridas	usado	351	peruca	desconhecido	sintético	colorido	usado
230	bermuda	mega mega	jeans	azul	usado	352	bolsa	desconhecido	tecido	bege	usado
231	vestido	angero	algodão	rosa	usado	353	Balão	México	borracha	verde	usado
232	cobertor	desconhecido	coberta	azul	usado	354	mochila	nike/fcb	lona	colorido	usado
233	toalha	sisa	toalha	preta	usado	355	encosto de pescoço	fom	elastano	preto	usado
234	perfume	givanmchy	perfumaria	dourado	usado	356	encosto de pescoço	sem marca	veludo	onça	usado
235	perfume	Bulgari	perfumaria	cinza	usado	357	encosto de pescoço	new york	veludo	pink	usado
236	celular	samsung	eletronico	branco	usado	358	encosto de pescoço	fom	elastano	azul marinho	usado
237	celular	samsung	eletronico	branco	usado	359	encosto de pescoço	sem marca	veludo	cinza	usado
238	celular	samsung	eletronico	preto	usado	360	encosto de pescoço	sem marca	veludo	azul marinho	usado
239	celular	nokia	eletronico	preto	usado	361	encosto de pescoço	nap	elastano	azul royal	usado
240	celular	nokia	eletronico	prata	usado	362	encosto de pescoço	swess gear	alastano	cinza e preto	usado
241	celular	nokia	eletronico	azul	usado	363	encosto de pescoço	softex	elastano	bege	usado
242	celular	nokia	eletronico	preto	usado	364	encosto de pescoço	Italia	elastano	verde,verm.brco	usado
243	celular	nokia	eletronico	rosa	usado	365	encosto de pescoço	ungry birds	veludo	amarelo	usado
244	celular	nokia	eletronico	preto	usado	366	encosto de pescoço	sem marca	tecido	azul ceu	usado
245	celular	nokia	eletronico	preto	usado	367	encosto de pescoço	sem marca	elastano	roxo	usado
246	celular	nokia	eletronico	cinza	usado	368	encosto de pescoço	sem marca	elastano	verde listrado	usado
247	celular	multilaser	eletronico	cinza	usado	369	traveseiro	sem marca	algodao	branco	usado
248	celular	motorola	eletronico	preto	usado	370	encosto de pescoço	nap	elastano	azul royal	usado
249	celular	motorola	eletronico	preto	usado	371	encosto de pescoço	try me	elastano	preto	usado
250	celular	iphone	eletronico	prata	usado	372	encosto de pescoço	fom	elastano	onça	usado
251	celular	ipod	eletronico	chumbo	usado	373	encosto de pescoço	samsonite	elastano	cinza	usado
252	celular		eletronico		usado	374	encosto de pescoço	sem marca	algodão	azul ceu	usado
253	celular				usado	375	encosto de pescoço	sem marca	veludo	bege	usado
254	laptop	samsung	eletronico	cinza	usado	376	encosto de pescoço	sem marca	veludo	cinza	usado
255	carregador	samsung	eletronico	preto	usado	377	encosto de pescoço	sem marca	veludo	azul marinho	usado
256	escova de cabelo	condor	plástico	cinza	usado	378	blusa gola v	eddei bawer	veludo	cinza	usado
257	escova de cabelo	belliz	plástico	preta	usado	379	blusa masc	extend	la	preto	usado
258	pente de cabelo	condor	plástico	roxo	usado	380	camiseta m/c	magic	algodão	verde	usado
259	pente de cabelo	condor	plástico	roxo	usado	381	casaco fem	sem marca	lã	cinza	usado
260	shampoo	aussie	plástico	roxo	usado	382	camera fotografica	kodak	metal	vermelho	usado
261	album de foto	tesouro laser	papel	branco	usado	383	fone d ouvido	sem marca	fio	preto	usado
262	album de foto	tesouro laser	papel	branco	usado	384	bola	lider	sintético	colorido	usado
263	cigarro	long life	papel	amarelo	usado	385	carrinho	vinner	metal	vermelho	usado
264	blusa	hering	tecido	preto	usado	386	arma brinquedo	nerf	acrilico	amarelo	usado
265	bebida	perdrid	vidro	preto	usado	387	quadrado musical	sem marca	tecido	colorido	usado
266	bebida	escorihuela	vidro	preto	usado	388	brinquedo	pinguim	borracha	colorido	usado
267	saia	desconhecido	tecido	cinza	usado	389	mascara de mergulho	sem marca	borracha	amarelo	usado
268	camiseta	desconhecido	tecido	branco	usado	390	árvore brinquedo	sem marca	plastico	verde	usado
269	blusa	sonata	tecido	preto	usado	391	árvore brinquedo	sem marca	plastico	verde	usado
270	bermuda	cd	tecido	cinza	usado	392	cavalo brinquedo	sem marca	plastico	branco	usado
271	bermuda	desconhecido	jeans	azul	usado	393	joguinho de macacos	sem marca	plastico	coloridos	usado
272	saia	desconhecido	tecido	bege	usado	394	bola plastica	sem marca	plastico	vermelho	usado
273	blusa	desconhecido	lã	branco	usado	395	bola plastica	sem marca	plastico	vermelho	usado
274	casaco	mj	tecido	azul	usado	396	bola plastica	sem marca	plastico	vermelho	usado
275	colete	sarro	tecido	preto	usado	397	bola plastica	sem marca	plastico	vermelho	usado
276	bermuda	desconhecido	jeans	preto	usado	398	bola plastica	sem marca	plastico	vermelho	usado
277	mala	samsonite	plástico	cinza	usado	399	bola plastica	sem marca	plastico	vermelho	usado
278	maço de flores	desconhecido	plástico	colorido	usado	400	bola plastica	sem marca	plastico	amarelo	usado
279	óculos	rayban	plástico	preto	usado	401	bola plastica	sem marca	plastico	verde	usado
280	capa de óculos	armani	couro	preto	usado	402	carrinho brinquedo	sem marca	plastico	vermelho	usado
281	óculos	sony	plástico	cinza	usado	403	controle de carrinho	sem marca	plastico	preto	usado
282	óculos	sony	plástico	cinza	usado	404	boia plastica	braskit	plastico	amarelo	usado
283	bolsa	michael kors	couro	marrom	usado	405	bola infantil	sem marca	borracha	cor de laranja	usado
284	brinquedo	fairies	plástico	colorido	usado	406	brinquedo	cara maluca	acrilico	verde	usado
285	par de sapatos	tory burch	couro	marrom	usado	407	par de chinelos	ipanema	borracha	preto	usado
286	manta	american airlines	tecido	cinza	usado	408	par de chinelos	fashion	borracha	roxo	usado
287	manta	desconhecido	tecido	listrado	usado	409	par de sandalia de salto	dakota	couro	marrom	usado
288	manta	desconhecido	tecido	vermelho	usado	410	um sapato fem	show	corvin	preto	usado
289	traveseiro	desconhecido	tecido	branco	usado	411	um tenis fem	red nose	corvin	roxo	usado
290	bebida	ypioca	vidro	transparente	usado	412	par de tenis	guaruja	corvin	preto	usado
291	bebida	ypioca	vidro	transparente	usado	413	frasqueira	sansonite	lona	azul	usado
292	bebida	ypioca	vidro	transparente	usado	414	shampoo	haskel	cosmetico	vermelho	usado
293	chinelos	havaianas	borracha	vermelho	usado	415	shampoo	haskel	cosmetico	vermelho	usado
294	cinto	desconhecido	couro	preto	usado	416	shampoo	fisiogel	cosmetico	branco	usado
295	óculos de sol	desconhecido	plástico	preto	usado	417	creme	fisiogel	cosmetico	branco	usado
296	agenda	desconhecido	plástico	vinho	usado	418	creme	fisiogel	cosmetico	branco	usado
297	pen drive	kingston	eletronico	azul	usado	419	pinel	sephora	plastico	preto	usado
298	mapa	sea world	papel	azul	usado	420	pinel	natura	plastico	marrom	usado
299	mapa	greater	papel	azul	usado	421	blushi	natura	cosmetico	rosa	usado
300	carteira	chivas	couro	preto	usado	422	blushi	natura	cosmetico	rosa	usado
301	pasta	desconhecido	plástico	preto	usado	423	frasqueira	sestini	lona	preta	usado
302	pasta	desconhecido	plástico	transparente	usado	424	sandalia	ocean club	plastico	preto	usado
303	placa	etihad	plástico	preto	usado	425	óculos de sol	lulu castaganete	plastico	marrom	usado
304	placa	t&t	plástico	branco	usado	426	tiara	sem marca	tecido e		
305	pasta	UNG	plástico	transparente	usado				metal	colorido	usado
306	pasta	desconhecido	plástico	transparente	usado	427	tiara	sem marca	tecido e		
307	anel	desconhecido	metal	verde	usado				metal	colorido	usado
308	cinto	desconhecido	couro	marrom	usado	428	tiara	sem marca	tecido e		
309	pulseira	desconhecido	metal	preto	usado				metal	colorido	usado
310	anel	desconhecido	metal	dourado	usado	429	tiara	sem marca	tecido e		
311	colar	desconhecido	metal	dourado	usado				metal	colorido	usado
312	colar	desconhecido	metal	prata	usado	430	tiara	sem marca	tecido e		
313	abotoadeira	desconhecido	metal	prata	usado				metal	colorido	usado
314	Relógio	sport line	borracha	cinza	usado	431	tiara	sem marca	tecido e		
315	óculos de sol	desconhecido	plástico	preto	usado				metal	colorido	usado
316	óculos de sol	Ray Ban	plástico	preto	usado	432	tiara	sem marca	tecido e		
317	óculos de sol	Fila	plástico	preto	usado				metal	colorido	usado
318	óculos de sol	NYS	metal	dourado	usado	433	tiara	sem marca	tecido e		
319	óculos de sol	desconhecido	plástico	preto	usado				metal	colorido	usado
320	óculos de sol	Benetton	plástico	roxo	usado	434	celular	blackberry	eletronico	preto	usado
321	óculos com capa	desconhecido	plástico	preto	usado	435	celular	motorola	eletronico	branco	usado
322	óculos com capa	feres	metal	preto	usado	436	celular	motorola	eletronico	preto	usado
323	óculos grau	icueyewear	plástico	preto	usado	437	celular	samsung	eletronico	branco	usado
324	óculos de grau	zenni	plástico	preto	usado	438	celular	kyocera	eletronico	preto	usado
325	óculos de grau	desconhecido	metal	preto	usado	439	celular	iphone	eletronico	branco	usado
326	óculos de grau	desconhecido	metal	preto	usado	440	capa de celular	sem marca	couro	preto	usado
327	óculos de grau com capa	grandoptical	acrilico	marrom	usado	441	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado

442	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	564	blusa	sem marca	algodão	cinza	usado
443	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	565	calça	emoi	algodão	cinza	usado
444	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	566	calça	sem marca	algodão	coloridas	usado
445	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	567	cinto	sem marca	elastico	branco	usado
446	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	568	blusa	sem marca	algodão	coloridas	usado
447	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	569	bermuda	sela	jeans	azul	usado
448	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	570	calça	vg	jeans	azul	usado
449	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	571	shorts	sem marca	jeans	azul	usado
450	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	572	saia	sem marca	algodão	vermelha	usado
451	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	573	saia	sem marca	algodão	vermelha	usado
452	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	574	calça	lilica ripilica	algodão	branca	usado
453	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	575	blusa	blue queem	algodão	cinza e preto	usado
454	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	576	blusa	sem marca	algodão	marrom	usado
455	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	577	blusa	sem marca	algodão	rosa	usado
456	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	578	blusa	sem marca	algodão	preta	usado
457	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	579	blusa	sem marca	algodão	vermelha	usado
458	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	580	boneca	dora	algodão	colorida	usado
459	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	581	bermuda	vgi	jeans	azul	usado
460	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	582	blusa	influx	moleton	azul	usado
461	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	583	vestido	sirillus	algodão	rosa	usado
462	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	584	saia	ariel	algodão	azul	usado
463	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	585	vestido	sem marca	algodão	azul	usado
464	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	586	mochila	kiplim	lona	preta	usado
465	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	587	camiseta	broksfil	algodão	branca	usado
466	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	588	camiseta	puc	algodão	azulo	usado
467	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	589	camiseta	h&m	algodão	azul	usado
468	DVD	Pecado Capital	plastico	verde	usado	590	camiseta	zara	algodão	cinza	usado
469	DVD	SuperNatural	plastico	preto	usado	591	camiseta	zara	algodão	cinza	usado
470	DVD	SuperNatural	plastico	preto	usado	592	camiseta	puc	algodão	listrada	usado
471	DVD	SuperNatural	plastico	preto	usado	593	camiseta	lion of posh	algodão	branca	usado
472	DVD	SuperNatural	plastico	preto	usado	594	camiseta	zara	algodão	vermelha	usado
473	DVD	SuperNatural	plastico	preto	usado	595	camiseta	tholokko	algodão	verde	usado
474	DVD	SuperNatural	plastico	preto	usado	596	camiseta	broksfil	algodão	branca	usado
475	DVD	SuperNatural	plastico	preto	usado	597	camiseta	puc	algodão	azul	usado
476	DVD	trueblood	plastico	preto	usado	598	camiseta	zara	algodão	branca	usado
477	DVD	trueblood	plastico	preto	usado	599	camiseta	tigor	algodão	cinza	usado
478	DVD	GILMORE GIRLS	plastico	verde	usado	600	camiseta	logg	algodão	rosa	usado
479	DVD	GILMORE GIRLS	plastico	laranja	usado	601	camiseta	sem marca	algodão	preta	usado
480	DVD	GILMORE GIRLS	plastico	laranja	usado	602	camiseta	zara	algodão	preta	usado
481	DVD	GILMORE GIRLS	plastico	laranja	usado	603	camiseta	zara	algodão	azul	usado
482	caixa com bebidas	Freixenet	papel	marrom	usado	604	camiseta	hering	algodão	vermelha	usado
483	mala	line	tecido	preto	usado	605	camiseta	wivis	algodão	branca	usado
484	bandeja	AA	plástico	cinza	usado	606	camiseta	juniors	algodão	azul	usado
485	sandalia	sem marca	couro	marrom	usado	607	camiseta	zara	algodão	cinza	usado
486	brinquedo	sem marca	pelucia	rosa	usado	608	camiseta	adidas	algodão	verde	usado
487	vestido	sem marca	lycra	preto	usado	609	camiseta	sem marca	algodão	verde	usado
488	blusa	minie	algodão	cinza e preto	usado	610	bermuda	puc	algodão	colorida	usado
489	shorts	sem marca	algodão	colorido	usado	611	bermuda	puc	algodão	cinza	usado
490	vestido	minie	algodão	rosa	usado	612	bermuda	kuechua	algodão	bege	usado
491	calça infantil	alkakin	sarja	azul	usado	613	bermuda	puc	algodão	cinza	usado
492	perfume	natura	cosmético	cinza	usado	614	bermuda	h&m	algodão	azul	usado
493	perfume	natura	cosmético	cinza	usado	615	bermuda	bruksfild	algodão	colorida	usado
494	perfume	natura	cosmético	azul	usado	616	bermuda	puc	algodão	cinza e preto	usado
495	perfume	natura	cosmético	verde	usado	617	bermuda	h&m	algodão	verde	usado
496	perfume	natura	cosmético	verde	usado	618	bermuda	h&m	algodão	azul	usado
497	perfume	natura	cosmético	cinza	usado	619	bermuda	H&m	algodão	cinza	usado
498	perfume	natura	cosmético	azul	usado	620	bermuda	H&M	algodão	colorida	usado
499	perfume	natura	cosmético	bege	usado	621	bermuda	broksfil	algodão	colorida	usado
500	perfume	natura	cosmético	bege	usado	622	bermuda	puc	algodão	azul	usado
501	perfume	natura	cosmético	preto	usado	623	bermuda	bruksfild	algodão	cinza	usado
502	perfume	natura	cosmético	verde	usado	624	bermuda	tigor	algodão	cinza	usado
503	shampoo	natura	cosmético	verde	usado	625	tenis	nike	algodão	cinza	usado
504	shampoo	natura	cosmético	verde	usado	626	camiseta	adidas	algodão	verde	usado
505	condicionador	natura	cosmético	verde	usado	627	camiseta	zara	algodão	cinza	usado
506	condicionador	natura	cosmético	verde	usado	628	calça	lane dor	sarja	marrom	usado
507	óleo	natura	cosmético	verde	usado	629	tenis	tibord	couro	preto	usado
508	shorts	h&m	jeans	azzul	usado	630	crocs	crocs	borracha	azul	usado
509	blusa	sem marca	algodão	marrom	usado	631	tenis	adidas	couro	colorida	usado
510	blusa	sem marca	algodão	preta	usado	632	tenis	deeply	borracha	preto	usado
511	blusa	barbie	algodão	branco	usado	633	chinelos	havainas	borracha	preto	usado
512	blusa	okaid	algodão	preta	usado	634	blusa	mormai	algodão	cinza	usado
513	calça infantil	sem marca	algodão	rosa	usado	635	camiseta	sport sport	algodão	branca	usado
514	blusa	cfk	lã	cinza	usado	636	pijama	puc	algodão	verde	usado
515	blusa	sem marca	algodão	rosa	usado	637	par de meias	sem marca	algodão	branca	usado
516	blusa	sem marca	algodão	branca	usado	638	par de meias	sem marca	algodão	branca	usado
517	blusa	sem marca	algodão	preta	usado	639	par de meias	sem marca	algodão	branca	usado
518	blusa	sem marca	algodão	cinza	usado	640	par de meias	sem marca	algodão	branca	usado
519	blusa	sem marca	algodão	branca	usado	641	boné	sport zone	lona	azul	usado
520	blusa	sem marca	algodão	branca	usado	642	sandália	costes	couro	bege	usado
521	blusa	sem marca	algodão	rosa	usado	643	sandália	adidas	couro	azul	usado
522	calça infantil	sem marca	algodão	azul	usado	644	blusa	desconhecido	malha fria	preta	usado
523	calça infantil	sem marca	algodão	azul	usado	645	saia	desconhecido	linho	marrom	usado
524	calça infantil	sem marca	algodão	azul	usado	646	saia	desconhecido	jeans	azul	usado
525	calça infantil	sem marca	algodão	branca	usado	647	saia	desconhecido	jeans	cinza	usado
526	calça infantil	sem marca	algodão	cinza	usado	648	biblia sagrada	desconhecido	papel	coloriso	usado
527	calça infantil	sem marca	algodão	rosa	usado	649	camiseta	desconhecido	malha fria	azul	usado
528	calça infantil	sem marca	algodão	preta	usado	650	blusa	manooch	malha fria	verde	usado
529	calça infantil	fit star	jeans	azul	usado	651	blusa	manooch	linho	verde	usado
530	blusa	angela	seda	cinza e preto	usado	652	saia	desconhecido	linho	lilas	usado
531	bermuda	zakat	jeans	azul	usado	653	saia	desconhecido	malha fria	marrom	usado
532	lençol	sem marca	algodão	colorido	usado	654	blusa	desconhecido	malha fria	marrom	usado
533	lençol	sem marca	algodão	colorido	usado	655	saia	desconhecido	linho	bege	usado
534	lençol	sem marca	algodão	colorido	usado	656	saia	desconhecido	lã	marrom	usado
535	vestido	belissima	algodão	branco e cinza	usado	657	saia	desconhecido	linho	preto	usado
536	clacha	dp	veludo	marrom	usado	658	blusa	desconhecido	lã	preto	usado
537	blusa	upiuli	algodão	rosa	usado	659	saia	desconhecido	linho	azul	usado
538	blusa	sem marca	algodão	branca	usado	660	saia	desconhecido	linho	cinza	usado
539	chinelos	havainas	borracha	marrom	usado	661	blusa	top fines	malha fria	marrom	usado
540	calça infantil	ciryus	veludo	marrom	usado	662	camisa	marisa	algodão	marrom	usado
541	blusa infantil	monstre high	algodão	preto	usado	663	camisa	program	algodão	marrom	usado
542	blusa infantil	disney	algodão	rosa	usado	664	blusa	manooch	lã	vinho	usado
543	blusa infantil	lilica ripilica	algodão	rosa	usado	665	blusa	manooch	algodão	salmon	usado
544	blusa infantil	h & m	algodão	roxa	usado	666	camiseta	desconhecido	algodão	branca	usado
545	blusa infantil	girls	algodão	rosa	usado	667	blusa	marisa	tecido	rosa	usado
546	blusa infantil	monstre high	algodão	rosa	usado	668	vestido	testoni	tecido	preto e vermelho	usado
547	blusa infantil	sem marca	algodão	cinza e preto	usado	669	saia	desconhecido	linho	marrom	usado
548	blusa infantil	sem marca	algodão	amarela	usado	670	vestido	perola de ouro	renda	bege	usado
549	calça infantil	sem marca	algodão	rosa	usado	671	blusa	amavela	malha fria	verde	usado
550	vestido	sem marca	algodão	azul	usado	672	blusa	marisa	moletom	cinza	usado
551	jaqueta	shekena	jeans	azul	usado	673	vestido	desconhecido	lã	preto	usado
552	jaqueta	cacaoio	algodão	rosa	usado	674	saia	desconhecido	linho	bege	usado
553	jaqueta	mery	moleton	rosa	usado	675	vestido	uva doce	linho	colorido	usado
554	jaqueta	aurelia pirou	plastico	cinza	usado	676	toalha	desconhecido	algodão	bege	usado
555	calça	nix	jeans	azul	usado	677	lençol	desconhecido	algodão	azul	usado
556	blusa	sem marca	algodão	amarelo	usado	678	lençol	desconhecido	algodão	azul	usado
557	blusa	girls	algodão	verde	usado	679	lençol	desconhecido	algodão	azul	usado
558	bermuda	sem marca	algodão	rosa	usado	680	fronha	desconhecido	algodão	azul	usado
559	calça	sem marca	algodão	rosa	usado	681	fronha	desconhecido	algodão	azul	usado
560	blusa	sem marca	algodão	verde	usado	682	fronha	desconhecido	algodão	azul	usado
561	blusa	sem marca	algodão	branca	usado	683	camisola	wonderful nighth	algodão	lilas	usado
562	blusa	vandal	algodão	branca	usado	684	camisola	wonderful nighth	algodão	verde	usado
563	blusa	sem marca	algodão	coloridas	usado	685	blusa	manooch	algodão	salmon	usado

686	blusa	manooch	algodão	verde	usado	808	camisa	richards	algodão	azul	usado
687	capa de biblia	desconhecido	couro	preto	usado	809	camisa	saccor	algodão	azul	usado
688	CD	voz da libertação	plástico	colorido	usado	810	perfume	up	líquido	roxo	usado
689	CD	voz da libertação	plástico	colorido	usado	811	bolsa	tiete	plástico	cinza	cinza
690	CD	voz da libertação	plástico	colorido	usado	812	maleta de maquiagem	color instute	veludo	cinza	novos
691	CD	voz da libertação	plástico	colorido	usado	813	maquiagem	desconhecido	cosméticos	colorido	novos
692	CD	voz da libertação	plástico	colorido	usado	814	maquiagem	desconhecido	cosméticos	colorido	usado
693	anel	stain less	metal	preta	usado	815	maquiagem	desconhecido	cosméticos	colorido	usado
694	anel	stain less	metal	preta	usado	816	maquiagem	desconhecido	cosméticos	colorido	usado
695	anel	stain less	metal	preta	usado	817	maquiagem	desconhecido	cosméticos	colorido	usado
696	anel	stain less	metal	preta	usado	818	maquiagem	desconhecido	cosméticos	colorido	usado
697	anel	stain less	metal	preta	usado	819	maquiagem	desconhecido	cosméticos	colorido	usado
698	protetor solar	loreal	creme	branco	usado	820	maquiagem	desconhecido	cosméticos	colorido	usado
699	sabonete liquido	dermo tivin	gel	azul	usado	821	par de sapatos	desconhecido	veludo	preto	usado
700	repelente	off	spray	laranja	usado	822	par de sapatos	safe step	couro	preto	usado
701	mala	primicia	lona	vermelha	usado	823	calça	rock	jeans	azul	usado
702	mala	livistar	lona	preto	usado	824	camiseta	pasa	algodão	azul	usado
703	mala	samsonite	lona	marrom	usado	825	bolsa	23	lona	verde	usado
704	patinete	desconhecido	metal	rosa	usado	826	mala	samsonite	plástico	azul	usado
705	urso de pelúcia	pucca	pelúcia	colorido	usado	827	par de tenis	acsics	lona	colorido	usado
706	mala	samsonite	lona	vermelha	usado	828	par de chinelos	rider	borracha	cinza	usado
707	maleta	avon	plástico	preta	novos	829	aparelho de barbear	philips	eletrônico	cinza	usado
708	carteira	natura	couro	branco e verde	usado	830	guarda chuva	brookstone	tecido	azul	usado
709	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	831	boné	desconhecido	tectel	branco	usado
710	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	832	óculos de sol	looping	plástico	preto	usado
711	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	833	necessarie	cardinal	lona	vermelho	usado
712	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	834	par de meias	desconhecido	algodão	preto	usado
713	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	835	par de meias	desconhecido	algodão	preto	usado
714	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	836	par de meias	desconhecido	algodão	preto	usado
715	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	837	par de meias	desconhecido	algodão	preto	usado
716	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	838	par de meias	desconhecido	algodão	branco	usado
717	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	839	par de meias	desconhecido	algodão	branco	usado
718	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	840	par de meias	desconhecido	algodão	branco	usado
719	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	841	par de meias	desconhecido	algodão	branco	usado
720	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	842	par de meias	desconhecido	algodão	branco	usado
721	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	843	bermuda	track & field	algodão	preto	usado
722	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	844	bermuda	desconhecido	algodão	colorido	usado
723	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	845	bermuda	body	tectel	cinza	usado
724	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	846	camiseta	just for men	algodão	branco	usado
725	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	847	calça	wolner	jeans	cinza	usado
726	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	848	camiseta	track & field	algodão	branco	usado
727	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	849	camiseta	keep healthy	malha fria	verde	usado
728	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	850	camisa	crawford	algodão	branco	usado
729	maquiagem	avon	cosméticos	colorida	novos	851	camisa	conceps	algodão	branco	usado
730	colonia	victoria's secret	cosméticos	laranja	novos	852	camisa	tommy hilfiger	algodão	branco	usado
731	colonia	victoria's secret	cosméticos	laranja	novos	853	camisa	siberian	algodão	rosado	usado
732	creme	victoria's secret	cosméticos	laranja	novos	854	gravata	richards	cetim	colorido	usado
733	creme	victoria's secret	cosméticos	laranja	novos	855	gravata	alfani	cetim	colorido	usado
734	sabonete liquido	victoria's secret	cosméticos	laranja	novos	856	mala	craymore	plástico	cinza	usado
735	sabonete liquido	victoria's secret	cosméticos	laranja	novos	857	garrafa de bebida	codorniu	líquido	preto	novos
736	maço de cigarros	marlboro	fumo	colorido	novos	858	garrafa de bebida	codorniu	líquido	preto	novos
737	enfeite	cristo tedentor	pedra	colorido	novos	859	garrafa de bebida	codorniu	líquido	preto	novos
738	óculos de grau	desconhecido	metal	preto	usado	860	garrafa de bebida	codorniu	líquido	preto	novos
739	capa de óculos	desconhecido	couro	cinza	usado	861	garrafa de bebida	absolut	líquido	transparente	novos
740	necessarie	south african	plástico	cinza	usado	862	cinto	fasa	tecido	cinza	usado
741	necessarie	handmade	tecido	colorida	usado	863	cinto	desconhecido	tecido	preto	usado
742	blusa	prima cotton	lã	preto	usado	864	cinto	amsafe	tecido	vinho	usado
743	blusa	br blue	tecido	azul	usado	865	cinto	desconhecido	tecido	cinza	usado
744	blusa	pool	lã	marrom	usado	866	cinto	desconhecido	couro	marrom	usado
745	blusa	desconhecido	tecido	azul	usado	867	cinto	desconhecido	couro	preto	usado
746	camiseta	boss	tecido	preto	usado	868	cinto	democrata	couro	marrom	usado
747	blusa	desconhecido	tecido	preto	usado	869	boné	monster	tecido	preto	usado
748	shorts	desconhecido	tecido	colorido	usado	870	boné	desconhecido	tecido	amarelo	usado
749	jaqueta	UL	tecido	preto	usado	871	boné	quiksilver	tecido	preto	usado
750	jaqueta	faded glory	tecido	preto	usado	872	boné	adidas	tecido	azul	usado
751	mochila	nike	tecido	azul	usado	873	boné	du tipo	tecido	cinza	usado
752	calça	desconhecido	tecido	preto	usado	874	boné	parque nacional			
753	chinelos	havaianas	borracha	preto	usado			do Iguazu	tecido	estampado	usado
754	lençol	desconhecido	tecido	colorido	usado	875	boné	JR Pneus	tecido	preto	usado
755	camiseta	desconhecido	tecido	branco	usado	876	boné	vans off the wall	tecido	preto	usado
756	camiseta	meridian	tecido	cinza	usado	877	boné	city hunter	tecido	azul	usado
757	meia	adidas	tecido	azul	usado	878	boné	quiksilver	tecido	camuflado	usado
758	tênis	olympikus	tecido	roxo	usado	879	boné	flexfit	tecido	preto	usado
759	meia	desconhecido	tecido	azul	usado	880	boné	polo	tecido	preto	usado
760	encosto de pescoço	l love new york	elastano	marron	usado	881	chapéu	desconhecido	palha	branco	usado
761	encosto de pescoço	acuvue	veludo	azul royal	usado	882	chapéu	desconhecido	palha	bege	usado
762	almofadinha	fom	elastano	colorido	usado	883	chapéu	desconhecido	tecido	amarelo	usado
763	encosto de pescoço	sem marca	elastano	onça	usado	884	chapéu	desconhecido	tecido	H&M	usado
764	encosto de pescoço	samsonite	veludo	cinza	usado	885	chapéu	south africa	couro	bege	usado
765	encosto de pescoço	sem marca	elastano	preto	usado	886	boina	desconhecido	tecido	cinza	usado
766	encosto de pescoço	nap	elastano	azul royal	usado	887	boina	império dos chapéus	tecido	preto	usado
767	encosto de pescoço	sem marca	veludo	preto	usado	888	touca	lkn	tecido	branco	usado
768	encosto de pescoço	cabeau	veludo	cinza	usado	889	touca	desconhecido	lã	branco	usado
769	encosto cadeirinha de bebe	sem marca	tecido	cinza	usado	890	touca	swissport	lã	preto	usado
770	colchonete para dormir	sac de couchage	poliester	azul céu	usado	891	protetor de ouvido	desconhecido	lã	cinza	usado
771	carrinho de bebe	sem marca	nylon/ferro	vermelho	usado	892	touca	accessories	lã	preto	usado
772	grelha para churrasco	sem marca	aço	prateado	usado	893	echarpe	desconhecido	tecido	estampado	usado
773	colchão	sem marca	espuma	colorido	usado	894	lenço	desconhecido	tecido	preto	usado
774	isopor	desconhecido	isopor	branco	usado	895	cachecol	desconhecido	lã	cinza	usado
775	isopor	desconhecido	isopor	branco	usado	896	lenço	brasil	tecido	verde	usado
776	isopor	desconhecido	isopor	branco	usado	897	blusa	gap	tecido	verde	usado
777	isopor	desconhecido	isopor	branco	usado	898	carregador	samsung	eletrônico	branco	usado
778	isopor	desconhecido	isopor	branco	usado	899	fone de ouvido	samsung	eletrônico	branco	usado
779	isopor	desconhecido	isopor	branco	usado	900	carregador	nokia	eletrônico	preto	usado
780	isopor	desconhecido	isopor	branco	usado	901	carregador	desconhecido	eletrônico	preto	usado
781	isopor	desconhecido	isopor	branco	usado	902	par de meias	desconhecido	algodão	rosado	usado
782	isopor	desconhecido	isopor	branco	usado	903	par de chinelos	havaianas	borracha	branco	novos
783	isopor	desconhecido	isopor	branco	usado	904	calça	miss fifteen	jeans	azul	usado
784	bermuda	track & field	tectel	preto	usado	905	calça	desconhecido	tecido	laranja	usado
785	par de meias	adidas	algodão	preto	usado	906	blusa infantil	kimbaloo	tecido	roxo	usado
786	par de meias	adidas	algodão	preto	usado	907	blusa	desconhecido	lã	colorido	usado
787	par de meias	desconhecido	algodão	preto	usado	908	blusa	miss li	lã	preto	usado
788	par de meias	desconhecido	algodão	preto	usado	909	fralda	desconhecido	algodão	colorido	usado
789	par de meias	desconhecido	algodão	azul	usado	910	fralda	desconhecido	algodão	colorido	usado
790	calça	descenio	sarja	marrom	usado	911	fralda	desconhecido	algodão	colorido	usado
791	echarpe	desconhecido	tecido	roxo	usado	912	fralda	desconhecido	algodão	colorido	usado
792	camiseta	porta dos fundos	algodão	preto	novos	913	bolsa	betty boop	jeans	azul	usado
793	camiseta	porta dos fundos	algodão	preto	novos	914	body	desconhecido	renda	salmon	usado
794	photo frame	telefunken	eletrônico	preto	novos	915	sutiã	desconhecido	lycra	preto	usado
795	cinto	desconhecido	couro	marrom	usado	916	sutiã	desconhecido	lycra	preto	usado
796	par de sapatos	mr. Cat	couro	marrom	usado	917	sutiã	desconhecido	lycra	preto	usado
797	calça	massimo dutti	sarja	marrom	usado	918	sutiã	desconhecido	lycra	rosado	usado
798	calça	tommy hilfiger	sarja	bege	usado	919	sutiã	desconhecido	lycra	salmon	usado
799	calça	m. officer	sarja	bege	usado	920	bola	adidas	couro	colorido	novos
800	camiseta	celio	algodão	cinza	usado	921	bola	adidas	couro	colorido	novos
801	camiseta	bababu	algodão	preto	usado	922	imã	fifa	plástico	colorido	usado
802	camiseta	richards	algodão	azul	usado	923	blusa	kimbaloo	lã	verde	usado
803	camisa	tommy hilfiger	algodão	vermelho	usado	924	par de luvas	desconhecido	tecido	colorido	usado
804	camisa	gap	algodão	azul	usado	925	par de sapato infantil	hello kitty	tecido	branco e rosa	usado
805	camisa	my shirt	algodão	azul e branco	usado	926	sapato infantil	adidas	couro	branco e rosa	usado
806	camisa	crawford	algodão	colorido	usado	927	boina	desconhecido	algodão	bege	usado
807	camisa	mr. Cat	algodão	azul	usado	928	boina	desconhecido	algodão	salmon	usado

929	baby dool	desconhecido	cetim	preto	usado	1051	Dragão	desconhecido	tecido	azul	usado
930	baby dool	desconhecido	cetim	preto	usado	1052	Mostruário	akzo Nobel	metal	colorido	usado
931	cinta modeladora	desconhecido	lycra	preto	usado	1053	trombeta	desconhecido	plástico	amarelo	usado
932	toalha	desconhecido	algodão	azul	usado	1054	copo	kuka	plástico	azul	usado
933	mala	laurent	lona	preto	usado	1055	bola	Brasil	couro	verde	usado
934	calça infantil	desconhecido	lã	cinza	usado	1056	mochila	puma	tecido	PRETO	usado
935	calça infantil	desconhecido	lã	bege	usado	1057	ipad	apple	eletrônico	cinza	usado
936	body	desconhecido	algodão	azul	usado	1058	Relógio	desconhecido	metal	dourado	usado
937	lençol	desconhecido	algodão	azul e bege	usado	1059	potinho	desconhecido	madeira	preta	usado
938	lençol	desconhecido	algodão	branco	usado	1060	fitas microporosa	cremer	plástico	azul	usado
939	macacão	desconhecido	algodão	colorido	usado	1061	globo plástico	La verne	plástico	azul	usado
940	macacão	desconhecido	algodão	colorido	usado	1062	necessaire	chronos	tecido	prateado	usado
941	macacão	desconhecido	algodão	colorido	usado	1063	capa de óculos	optica nova	couro	preto	usado
942	macacão	desconhecido	algodão	colorido	usado	1064	necessaire	Johnnie Walker	tecido	preto	usado
943	mijão	desconhecido	algodão	verde	usado	1065	porta moedas	desconhecido	tecido	rosa	usado
944	mijão	desconhecido	algodão	azul	usado	1066	Loção	Calamed	creme	branco	usado
945	camiseta	desconhecido	algodão	branco	usado	1067	Mochila	jansport	lona	azul	usado
946	body infantil	desconhecido	algodão	branco	usado	1068	necessarie	desconhecido	lona	marrom	usado
947	body infantil	desconhecido	algodão	laranja	usado	1069	necessarie	desconhecido	lona	prata	usado
948	body infantil	desconhecido	algodão	azul	usado	1070	creme	avéne	cosméticos	branco	usado
949	body infantil	desconhecido	algodão	colorido	usado	1071	creme	avéne	cosméticos	branco	usado
950	body infantil	desconhecido	algodão	colorido	usado	1072	perfume	FF	cosméticos	transparente	usado
951	macaquinho infantil	desconhecido	algodão	colorido	usado	1073	prolongador de bronze	body	cosméticos	marrom	usado
952	macaquinho infantil	desconhecido	algodão	amarelo	usado	1074	Camiseta	tommy hilfiger	algodão	marrom	usado
953	macaquinho infantil	desconhecido	algodão	branco	usado	1075	Camiseta	tommy hilfiger	algodão	laranja	usado
954	mijão	desconhecido	algodão	colorido	usado	1076	Camiseta	tommy hilfiger	algodão	preta	usado
955	pote	desconhecido	plástico	verde	usado	1077	Camiseta	tommy hilfiger	algodão	rosa	usado
956	par de sapatos	menphis	couro	branco	usado	1078	Camiseta	tommy hilfiger	algodão	cinza	usado
957	par de chinelos	hotel barra	borracha	branco	usado	1079	Camiseta	tommy hilfiger	algodão	vermelha	usado
958	carregador	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1080	Camiseta	tommy hilfiger	algodão	branco	usado
959	album de figurinhas	pokemon	plástico	colorido	usado	1081	Camiseta	hering	algodão	vermelho	usado
960	album de figurinhas	pokemon	plástico	colorido	usado	1082	Camiseta	polo	algodão	amarelo	usado
961	mala	samsonite	lona	cinza	usado	1083	Camiseta	holister	algodão	vermelho	usado
962	boneco	fuleco	almofada	colorido	usado	1084	Camiseta	desconhecido	algodão	amarelo	usado
963	cobertor	desconhecido	lã	colorido	usado	1085	Camiseta	lacamisseria	algodão	azul	usado
964	enfeite	desconhecido	ceramica	bege	usado	1086	Camiseta	desconhecido	algodão	verde	usado
965	jaqueta	desconhecido	tecido	azul	usado	1087	Camiseta	michel	algodão	bege	usado
966	bolsa	samsonite	tecido	preto	usado	1088	Camiseta	zara men	algodão	preto	usado
967	calça social	desconhecido	linho	azul	usado	1089	Camiseta	desconhecido	algodão	cinza	usado
968	calça social	desconhecido	linho	cinza	usado	1090	Camiseta	desconhecido	algodão	cinza	usado
969	camiseta	desconhecido	algodão	vermelho	usado	1091	Camiseta	desconhecido	algodão	bege	usado
970	cachecol	desconhecido	lã	preto	usado	1092	Camiseta	GNG	algodão	roxo	usado
971	sandalia	desconhecido	couro	preto	usado	1093	Camiseta	yimen	algodão	marrom	usado
972	sandalia	desconhecido	couro	rosa	usado	1094	Camiseta	totto	malha fria	vermelho e preto	usado
973	óculos de sol	desconhecido	plástico	marrom	usado	1095	Camiseta	zara men	algodão	cinza	usado
974	óculos de sol	desconhecido	plástico	branco	usado	1096	camisa	kitsch	algodão	preto	usado
975	blusa	desconhecido	lã	bege	usado	1097	camisa	kitsch	algodão	vermelho	usado
976	blusa	vavegian	moletom	bege	usado	1098	camisa	angelo litrico	algodão	azul	usado
977	par de chinelos	ipanema	borracha	bege	usado	1099	camisa	kitsch	algodão	azul	usado
978	pasta	charleston	couro	preto	usado	1100	calça social	tng	algodão	bege	usado
979	carimno	desconhecido	plástico	preto	usado	1101	blusa	desconhecido	lã	cinza	usado
980	carimno	desconhecido	plástico	preto	usado	1102	cachecol	bono	lã	roxo	usado
981	carimno	desconhecido	plástico	preto	usado	1103	touca	bono	lã	roxo	usado
982	carregador	samsung	plástico	preto	usado	1104	calça	desconhecido	moletom	verde	usado
983	carregador	desconhecido	plástico	preto	usado	1105	lençol	desconhecido	algodão	colorido	usado
984	carregador	desconhecido	plástico	preto	usado	1106	toalha	desconhecido	algodão	verde	usado
985	celular	samsung	eletrônico	branco	usado	1107	calça	desconhecido	moletom	verde	usado
986	necessarie	primicia	couro	vermelho	usado	1108	bermuda	levis	sarja	bege	usado
987	perfume	azzarro	liquido	azul	usado	1109	bermuda	levis	sarja	caqui	usado
988	enfeite - gato	desconhecido	plastico	dourado	usado	1110	calça	body word	moletom	cinza	usado
989	corneta	desconhecido	plastico	amarelo	usado	1111	blusa	desconhecido	moletom	verde	usado
990	franqueira	swpl	lona	azul	usado	1112	camisa	opção	algodão	cinza	usado
991	broche	desconhecido	metal	dourado	usado	1113	bermuda	opção	sarja	bege	usado
992	broche	desconhecido	metal	dourado	usado	1114	bermuda	levis	sarja	verde	usado
993	broche	desconhecido	metal	dourado	usado	1115	bermuda	levis	sarja	preto	usado
994	perfume	cheiro do brasil	liquido	transparente	usado	1116	blusa	atomo	moletom	azul	usado
995	maquiagem	marykay	pó	colorido	usado	1117	colete	desconhecido	lã	azul	usado
996	maquiagem	avon	pó	colorido	usado	1118	calça	tng	jeans	azul	usado
997	fone de ouvido	samsung	eletrônico	branco	usado	1119	calça	tng	jeans	preto	usado
998	netbook	acer	eletrônico	azul	usado	1120	calça	opção	jeans	azul	usado
999	óculos de sol	sem marca	acrilico	trasparente	usado	1121	camisa	desconhecido	malha fria	azul	usado
1000	óculos de sol	blend	acrilico	roxo	usado	1122	blusa	body word	moletom	verde	usado
1001	óculos de sol	ray Ban	metal	prata	usado	1123	capa de chuva	chields	plástico	vinho	usado
1002	óculos de sol	vogue	acrilico	cinza	usado	1124	blusa	pia	lã	azul	usado
1003	óculos de sol	sem marca	acrilico	preto	usado	1125	blusa	desconhecido	lã	roxo	usado
1004	óculos de sol	k&L	metal	cobre	usado	1126	par de meias	mizuno	algodão	branco	usado
1005	óculos de sol	oakley	acrilico	transparente	usado	1127	par de meias	mizuno	algodão	bege	usado
1006	óculos de sol	chili beans	metal	marrom	usado	1128	mala	lansay	lona	preto	usado
1007	óculos de grau	sem marca	acrilico	marrom	usado	1129	camisa	adidas	malha fria	adidas	usado
1008	óculos de grau	oakley	acrilico	preto	usado	1130	brinquedo de montar	desconhecido	plástico	colorido	usado
1009	óculos de grau	DV	acrilico	preto	usado	1131	brinquedo - balde	desconhecido	plástico	colorido	usado
1010	óculos de grau	CinthiaP	acrilico	preto e lilas	usado	1132	blusa	noruega	lã	azul	usado
1011	óculos de grau	sem marca	acrilico	lilas	usado	1133	brinquedo- caminhão	desconhecido	plástico	colorido	usado
1012	óculos de grau	platini	acrilico	marrom	usado	1134	brinquedo- trator	desconhecido	plástico	colorido	usado
1013	óculos de grau	polo	acrilico	preto	usado	1135	bolsa	desconhecido	couro	verde	usado
1014	óculos de grau	sem marca	metal	preto	usado	1136	desodorante	Calvin Klein	cosméticos	verde	usado
1015	óculos de grau	sem marca	metal	preto	usado	1137	repelente	jungle	cosmeticos	verde	usado
1016	óculos de grau	sem marca	metal	marrom	usado	1138	repelente	jungle	cosmeticos	verde	usado
1017	óculos de grau	FCUK	acrilico	marom e azul	usado	1139	protetor solar	nivea	coméstico	azul	usado
1018	case	sem marca	couro	preto	usado	1140	protetor solar	nivea	coméstico	azul	usado
1019	case	sem marca	couro	preto	usado	1141	carteira	panucci	couro	marrom	usado
1020	case	silhovete	couro	preto	usado	1142	porta cartões	banco safra	couro	marrom	usado
1021	óculos de	peryEllis	Acrilico	marrom	usado	1143	aliança	desconhecido	metal	prateado	usado
1022	Relógio	Quartz	metal	prata	usado	1144	carteira	daiq sl	tecido	marrom	usado
1023	Relógio	Citizen	metal	preto	usado	1145	carteira	rodrioly	couro	preto	usado
1024	Relógio	network	metal	prata	usado	1146	carteira	desconhecido	couro	marrom	usado
1025	Relógio	lince	metal	dourado	usado	1147	porta dolares	world study	tecido	bege	usado
1026	celular	blackberry	eletronico	preto	usado	1148	chave	vonder	metal	prateado	usado
1027	celular	samsung	eletronico	roxo	usado	1149	chave	vonder	metal	prateado	usado
1028	celular	samsung	eletronico	preto	usado	1150	chave	snauzer	metal	prateado	usado
1029	celular	samsung	eletronico	azul	usado	1151	chave	snauzer	metal	prateado	usado
1030	bebida	Johnnie Walker	vidro	preto	usado	1152	chave	snauzer	metal	prateado	usado
1031	bebida	Johnnie Walker	vidro	preto	usado	1153	carteira	desconhecido	tecido	vermelho	usado
1032	bolsa	desconhecido	couro	azul	usado	1154	bermuda	desconhecido	sarja	azul	usado
1033	escova de cabelo	desconhecido	plástico	marrom	usado	1155	camisa	luigi bertoli	tecido	verde	usado
1034	pulseira	desconhecido	plástico	marrom	usado	1156	camiseta	nike	tecido	amarela	usado
1035	rasteirinha	tchoco	borracha	azul	usado	1157	camisa	desconhecido	tecido	preto	usado
1036	blusa	jones new york	tecido	bege	usado	1158	bermuda	desconhecido	tectel	vermelho	usado
1037	mochila	Brasil	tecido	amarelo	usado	1159	bermuda	desconhecido	tectel	azul	usado
1038	toalha	Brasil	tecido	amarelo	usado	1160	camiseta	desconhecido	tecido	vermelho	usado
1039	Água ardente	Paratiana	vidro	marrom	usado	1161	camisa	begle	tecido	preto	usado
1040	mochila	HBS	tecido	preto	usado	1162	camisa	begle	tecido	azul	usado
1041	mochila	case logic	tecido	verde	usado	1163	camiseta	azeteg	tecido	preto	usado
1042	bebida	Bacardi	vidro	marrom	usado	1164	lenço	desconhecido	tecido	colorido	usado
1043	bebida	Bacardi	vidro	marrom	usado	1165	lenço	desconhecido	tecido	cinza	usado
1044	bebida	Parrot	vidro	transparente	usado	1166	perfume	dolce gabana	liquido	transparente	usado
1045	bebida	vodka	vidro	trasparente	usado	1167	necessarie	condor	lona	azul	usado
1046	bebida	vodka	vidro	trasparente	usado	1168	jaqueta	21 men	couro	cinza	usado
1047	bebida	vodka	vidro	trasparente	usado	1169	echarpe	desconhecido	tecido	colorido	usado
1048	perfume	Calvin Klein	vidro	bege	usado	1170	pano de prato	desconhecido	tecido	colorido	usado
1049	bebida	Belnero	vidro	preto	usado	1171	pano de prato	desconhecido	tecido	colorido	usado
1050	kit Caipirinha	Brasiliiana	vidro	amarelo	usado	1172	pano de prato	desconhecido	tecido	colorido	usado

1173	bolsa	desconhecido	couro	preto	usado	1295	binóculo	fifa	plástico	branco	usado	
1174	blusa	desconhecido	lã	bege	usado	1296	binóculo	fifa	plástico	branco	usado	
1175	casaco	hmilano	veludo	preto	usado	1297	binóculo	fifa	plástico	branco	usado	
1176	blusa	desconhecido	lã	azul	usado	1298	bermuda	climalite	tecido	cinza	usado	
1177	blusa	baby club	soft	vermelho	usado	1299	mochila	one polar	tecido	preto	usado	
1178	blusa	desconhecido	lã	bege	usado	1300	cadeado	desconhecido	metal	dourado	usado	
1179	blusa	orrite	lã	cinza	usado	1301	cadeado	desconhecido	metal	dourado	usado	
1180	jaqueta	the north face	nylon	preto	usado	1302	bateria	nokia	eletrônico	cinza	usado	
1181	cachecol	desconhecido	lã	bege	usado	1303	shampoo	sunsilk	plástico	preto	usado	
1182	touca	desconhecido	lã	preto	usado	1304	cortador de unha	royal	metal	prateado	usado	
1183	jaqueta	scne	sarja	lilás	usado	1305	necessaire	singapore	tecido	verde	usado	
1184	camiseta	blk	malha fria	azul e branco	usado	1306	meia	desconhecido	tecido	bege	usado	
1185	jaqueta	gramado couro	couro	bege	usado	1307	casaco	the north face	tecido	preto	usado	
1186	jaqueta	desconhecido	nylon	azul	usado	1308	camisa	desconhecido	tecido	xadrez	usado	
1187	blusa	desconhecido	lã	branco	usado	1309	tablet	desconhecido	eletrônico	preto	usado	
1188	jaqueta	arrow	nylon	preto	usado	1310	adaptador	winstar	eletrônico	branco	usado	
1189	blusa	desconhecido	lycra	preto	usado	1311	calça	erke	tecido	preto	usado	
1190	jaqueta	wankin	nylon	preto	usado	1312	camiseta	desconhecido	tecido	azul	usado	
1191	lata	flamengo	metal	vermelho	usado	1313	camiseta	desconhecido	tecido	vermelho	usado	
1192	bolsa	gelo par	lona	cinza	usado	1314	bermuda	desconhecido	tecido	bege	usado	
1193	mochila	toys	lona	colorido	usado	1315	camiseta	desconhecido	tecido	bege	usado	
1194	mochila	toshiba	lona	preto	usado	1316	carregador	nokia	eletrônico	preto	usado	
1195	urso	desconhecido	pelúcia	colorido	usado	1317	sapato	vans	tecido	azul	usado	
1196	babador	desconhecido	algodão	colorido	usado	1318	celular	karbonn	eletrônico	branco	usado	
1197	toalhinha	desconhecido	algodão	colorido	usado	1319	óculos de grau	i need you	plástico	laranja	usado	
1198	calça	bp	moletom	preto	usado	1320	óculos de grau	desconhecido	plástico	tartaruga	usado	
1199	macaquinho infantil	kids	jeans	azul	usado	1321	óculos de grau	maddox	plástico	preto	usado	
1200	urso	emirates	pelúcia	colorido	usado	1322	óculos de grau	desconhecido	plástico	preto	usado	
1201	manta	emirates	lã	roxa	usado	1323	óculos de grau	ray ban	plástico	roxo	usado	
1202	copo	busweiser	plástico	colorido	usado	1324	óculos de grau	desconhecido	metal	cinza	usado	
1203	copo	brahma	plástico	colorido	usado	1325	óculos de grau	desconhecido	metal	marrom	usado	
1204	copo	coca cola	plástico	colorido	usado	1326	óculos de grau	desconhecido	metal	marrom	usado	
1205	copo	coca cola	plástico	colorido	usado	1327	óculos de sol	clic	Acrílico	preto	usado	
1206	copo	coca cola	plástico	colorido	usado	1328	óculos de grau com capa	chilli beans	desconhecido	plástico	preto	usado
1207	mamadeira	desconhecido	plástico	amarelo	usado	1329	óculos de sol com capa	desconhecido	ray ban	metal	prateado	usado
1208	óculos	oakley	plástico	preto	usado	1330	base	mac	vidro	bege	usado	
1209	livro	economia	papel	colorido	usado	1331	encosto de pescoço	nap	veludo	verde	usado	
1210	livro	matematica	papel	colorido	usado	1332	encosto de pescoço	fom	elastano	azul	usado	
1211	mochila	billabong	lona	preto	usado	1333	encosto de pescoço	sem marca	elastano	preto	usado	
1212	camiseta	desconhecido	algodão	preto	usado	1334	encosto de pescoço	cloudz	elastano	preto	usado	
1213	camiseta	desconhecido	algodão	preto	usado	1335	Travesseiro	bety poop	veludo	preto	usado	
1214	camiseta	desconhecido	algodão	preto	usado	1336	travesseiro	sem marca	algodao	cor de rosa	usado	
1215	porta cartão de memória	think tank	tecido	azul	usado	1337	encosto de pescoço	sem marca	elastano	colorido	usado	
1216	cartão de memória	ridata	plástico	preto	usado	1338	encosto de pescoço	fom	elastano	colorido	usado	
1217	cartão de memória	ridata	plástico	preto	usado	1339	encosto de pescoço	sem marca	veludo	vermelho	usado	
1218	adaptador	kb	plástico	azul	usado	1340	encosto de pescoço	zonacriativa	veludo	preto	usado	
1219	cartão de memória	extreme	plástico	preto	usado	1341	travesseiro	sem marca	algodão	branco	usado	
1220	cartão de memória	transcend	plástico	preto	usado	1342	encosto de pescoço	nap	veludo	preto	usado	
1221	cartão de memória	extreme	plástico	preto	usado	1343	pelucia de coração	sem marca	veludo	vermelho	usado	
1222	cartão de memória	samsung	plástico	preto	usado	1344	Pacote de cigarros	dunhill	papel	azul	usado	
1223	cartão de memória	extreme	plástico	preto	usado	1345	tequila	patron	vidro	cor de abobora	usado	
1224	cartão de memória	extreme	plástico	preto	usado	1346	licor café	patron	vidro	vermelho	usado	
1225	cartão de memória	professional	plástico	preto	usado	1347	desodorante rollon	loreal	plastico	cinza	usado	
1226	fone de ouvido	noix	eletrônico	branco	usado	1348	perfume	victoria's secret	plastico	rosa	usado	
1227	fone de ouvido	british	eletrônico	preto	usado	1349	creme corporal	victoria's secret	plastico	rosa	usado	
1228	fone de ouvido	delta	eletrônico	preto	usado	1350	sabonete liquido	victoria's secret	plastico	rosa	usado	
1229	fone de ouvido	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1351	perfume	victoria's secret	plastico	laranja	usado	
1230	fone de ouvido	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1352	creme corporal	victoria's secret	plastico	laranja	usado	
1231	fone de ouvido	philips	eletrônico	preto	usado	1353	sabonete liquido	victoria's secret	plastico	laranja	usado	
1232	fone de ouvido	desconhecido	eletrônico	branco	usado	1354	Perfume masc	tommy hilfiger	vidro	branco	usado	
1233	fone de ouvido	desconhecido	eletrônico	branco	usado	1355	perfume	victoria's secret	vidro	rosa	usado	
1234	fone de ouvido	motorola	eletrônico	branco	usado	1356	sabonete liquido	victoria's secret	plastico	rosa	usado	
1235	carregador	samsung	eletrônico	preto	usado	1357	creme corporal	victoria's secret	plastico	rosa	usado	
1236	carregador	apple	eletrônico	branco	usado	1358	bolsinha	victoria's secret	couro	rosa	usado	
1237	carregador	apple	eletrônico	branco	usado	1359	encosto de pescoço	rapeluches	elastano	colorido	usado	
1238	token	rsa	eletrônico	cinza	usado	1360	encosto de pescoço	supers	elastano	exercito	usado	
1239	carregador	samsung	eletrônico	branco	usado	1361	almofadinha	sem marca	algodão	colorido	usado	
1240	usb	desconhecido	eletrônico	branco	usado	1362	encosto de pescoço	nap	veludo	azul marinho	usado	
1241	balança	weiheng	eletrônico	preto	usado	1363	encosto de pescoço	sem marca	veludo	cinza	usado	
1242	token	desconhecido	eletrônico	azul	usado	1364	encosto de pescoço	sem marca	elastano	verde	usado	
1243	protetor auricular	freitas	plástico	transparente	usado	1365	encosto de pescoço	cxs	elastano	colorido	usado	
1244	usb	ss	eletrônico	preto	usado	1366	celular	samsung	eletronico	preto	usado	
1245	trofeu	barretos	plástico	transparente	usado	1367	celular	samsung	eletronico	azul	usado	
1246	capa	desconhecido	couro	preto	usado	1368	celular	samsung	eletronico	preto	usado	
1247	cd	maxprint	plástico	branco	usado	1369	celular	samsung	eletronico	preto	usado	
1248	cd	hp	plástico	azul	usado	1370	celular	nokia	eletronico	preto	usado	
1249	cd	hp	plástico	azul	usado	1371	celular	motorola	eletronico	marrom	usado	
1250	cd	maxprint	plástico	branco	usado	1372	celular	samsung	eletronico	preto	usado	
1251	pen drive	ruxer	eletrônico	dourado	usado	1373	necessaire	sem marca	tecido	preto	usado	
1252	cabo	desconhecido	eletrônico	preto	usado	1374	relógio	timex	borracha	laranja	usado	
1253	carteira	desconhecido	couro	dourado	usado	1375	relógio	technos	aço	dourado	usado	
1254	porta documentos	freeway	tecido	preto	usado	1376	relógio	breda	couro	dourado	usado	
1255	bateria extra	sony	eletrônico	cinza	usado	1377	relógio	condor	aço	prateado	usado	
1256	batom	color trend	plástico	rosa	usado	1378	anel	sem marca	metal	prateado	usado	
1257	porta moedas	desconhecido	couro	preto	usado	1379	anel	sem marca	metal	prateado	usado	
1258	porta moedas	desconhecido	couro	preto	usado	1380	anel	sem marca	metal	prateado	usado	
1259	carteira	desconhecido	couro	preto	usado	1381	anel	sem marca	metal	prateado	usado	
1260	porta moedas	desconhecido	couro	preto	usado	1382	anel	sem marca	metal	prateado	usado	
1261	porta cartões	desconhecido	tecido	colorido	usado	1383	anel	sem marca	metal	prateado	usado	
1262	carteira	cantão	couro	marrom	usado	1384	anel	sem marca	metal	prateado	usado	
1263	ima	baia de guanabara	borracha	azul	usado	1385	anel	sem marca	metal	prateado	usado	
1264	carteira	quiksilver	couro	marrom	usado	1386	anel	sem marca	metal	prateado	usado	
1265	carteira	vr	couro	marrom	usado	1387	anel	sem marca	metal	prateado	usado	
1266	carteira	nomadias	tecido	laranja	usado	1388	anel	sem marca	metal	dourado	usado	
1267	porta cartões	ouroc card	couro	preto	usado	1389	anel	sem marca	metal	dourado	usado	
1268	necessaire	desconhecido	couro	preto	usado	1390	anel	sem marca	metal	dourado	usado	
1269	carteira	desconhecido	couro	marrom	usado	1391	anel	sem marca	metal	dourado	usado	
1270	mochila	fifa	tecido	azul	usado	1392	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1271	aerosol	old spice	metal	vermelho	usado	1393	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1272	creme	ponds	creme	branco	usado	1394	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1273	carregador	transit	eletrônico	preto	usado	1395	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1274	cabo	electrical	eletrônico	branco	usado	1396	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1275	perfume	hugo boss	vidro	vermelho	usado	1397	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1276	adaptador	LG	eletrônico	preto	usado	1398	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1277	revista	guia do RIO	papel	verde	usado	1399	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1278	fuleco	fifa	papel	amarelo	usado	1400	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1279	ima decorativo	fifa	metal	dourado	usado	1401	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1280	ima decorativo	fifa	metal	dourado	usado	1402	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1281	ima decorativo	fifa	metal	dourado	usado	1403	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1282	ima decorativo	fifa	borracha	amarelo	usado	1404	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1283	chaveiro	fifa	metal	colorido	usado	1405	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1284	chaveiro	fifa	metal	colorido	usado	1406	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1285	chaveiro	fifa	metal	colorido	usado	1407	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1286	chaveiro	fifa	metal	colorido	usado	1408	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1287	chaveiro	fifa	metal	colorido	usado	1409	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1288	chaveiro	fifa	metal	colorido	usado	1410	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1289	chaveiro	fifa	metal	colorido	usado	1411	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1290	chaveiro	fifa	metal	colorido	usado	1412	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1291	binóculo	fifa	plástico	branco	usado	1413	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1292	binóculo	fifa	plástico	branco	usado	1414	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1293	binóculo	fifa	plástico	branco	usado	1415	chave	sem marca	metal	prateado	usado	
1294	binóculo	fifa	plástico	branco	usado	1416	chave	sem marca	metal	prateado	usado	

1417	chave	sem marca	metal	prateado	usado	1535	pen drive	banco do brasil	plastico	preto e vermelho	usado
1418	chave	sem marca	metal	prateado	usado	1536	bolsa	sem marca	couro	marrom	usado
1419	chave	sem marca	metal	prateado	usado	1537	calça	jezzian	jeans	azul	usado
1420	chave	sem marca	metal	prateado	usado	1538	calça	terminal	jeans	azul	usado
1421	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1539	calça	terminal	jeans	azul	usado
1422	pulseira	sem marca	couro	preto	usado	1540	bermuda	stop top	sarja	azul	usado
1423	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1541	calça	stop	sarja	azul	usado
1424	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado	1542	carregador	nokia	eletronico	preto	usado
1425	brinco	sem marca	metal	dourado	usado	1543	anel	sem marca	metal	prateado	usado
1426	brinco	sem marca	metal	dourado	usado	1544	anel	sem marca	metal	prateado	usado
1427	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado	1545	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1428	broche	sem marca	metal	branco	usado	1546	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1429	broche	sem marca	metal	cobre	usado	1547	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1430	cinto	sem marca	metal	dourado	usado	1548	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1431	tiara	sem marca	ferro/tecido	branco	usado	1549	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1432	cinto	sem marca	couro	preto	usado	1550	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1433	cinto	M.M	couro	preto	usado	1551	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1434	cinto	hugo boss	couro	preto	usado	1552	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1435	cinto	sem marca	couro	preto	usado	1553	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1436	cinto	polo	couro	marrom	usado	1554	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1437	cinto	sem marca	couro	marrom	usado	1555	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1438	cinto	sem marca	couro	marrom	usado	1556	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1439	cinto	sem marca	couro	marrom	usado	1557	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1440	cinto	sem marca	couro	marrom	usado	1558	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1441	cinto	sem marca	couro	bege	usado	1559	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1442	cinto	sem marca	couro	bege	usado	1560	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1443	cinto	sem marca	lona	azul	usado	1561	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1444	cinto	sem marca	lona	bege	usado	1562	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1445	Mala de rodinhas	yourbag	plastico	duro	nova	1563	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
				roxa		1564	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1446	presilha de cabelo	sem marca	plastico	azul marinho	usado	1565	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1447	blaser	upper	poliester	cinza	usado	1566	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1448	blaser	authentic	poliester	azul marinho	usado	1567	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1449	cabide	upper	plastico	preto	usado	1568	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1450	porta terno	upper	tnt	preto	usado	1569	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1451	par de chinelos	havaianas	borracha	branca	usado	1570	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1452	Fone de ouvido	sem marca	fio	preto	usado	1571	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1453	Fone de ouvido	sem marca	fio	preto	usado	1572	cd/jogo	playstation	plastico	colorido	usado
1454	livro	uma historia de perdao e cura	papel	vinho	usado	1573	Relógio	D&G	metal	dourado	usado
				bege		1574	cigarros	pall mall	tabaco	vermelho	usado
1455	blusa infantil	vrsolon	moleton	bege	usado	1575	um par de tenis	olimpicus	couro	rosa	usado
1456	calça infantil	vrsolon	moleton	verde	novo	1576	cabo usb	sem marca	eletronico	preto	usado
1457	casquinho infantil	gil amici	algodão	vermelho	novo	1577	pano de prata	sem marca	tecido	branco	usado
1458	vestido infantil	gil amici	algodão	vermelho	novo	1578	biblia	biblia	couro	preto	usado
1459	meia calça infantil	sem marca	algodão	branco	usado	1579	bliblia	bliblia	couro	preto	usado
1460	quadro	movimento de paz	madeira	bege	novo	1580	memoriscard	sem marca	plastico	preto	usado
1461	broche	movimento de paz	metal	azul	novo	1581	livro	sem fim	papel	colorido	usado
1462	meia calça	sem marca	elastano	bege	usado	1582	livro	a grande esperança	papel	colorido	usado
1463	presilha de cabelo	sem marca	acrilico	preto	usado	1583	livro	ainda aesperança	pepel	colorido	usado
1464	necessarie	intense	plastico	vinho	usado	1584	livro	biblia	pepel	colorido	usado
1465	cinto feminino	sem marca	corvin	marron	usado	1585	óculos	sem marca	acrilico	preto	usado
1466	cachecol fem	sem marca	lã	preto	usado	1586	par de chinelos	sem marca	borracha	preto	usado
1467	manta	sem marca	lã	cinza	usado	1587	livro	curiosidade e texte	papel	colorido	usado
1468	bola	penalty	couro	colorido	nova	1588	livro	curiodiadaes	papel	colorido	usado
1469	par de tenis masc	new balance	couro	cinza	usado	1589	livro	apatite c	papel	colorido	usado
1470	camiseta m/c	sumey	algodão	vermelha	usado	1590	livro	o flautista	papel	colorido	usado
1471	camiseta m/c	maui	algodão	azul	usado	1591	livro	as aventuras de pedrao			
1472	toalha de banho	sem marca	algodão	vermelha	usado			malassarte	papel	colorido	usado
1473	camiseta m/c	garment	algodão	branco	usado	1592	adaptador	multilaser	eletronico	preto	usado
1474	porta documentos	desconhecido	plástico	transparente	usado	1593	adaptador	multilaser	eletronico	preto	usado
1475	caderno	força	papelão	transparente	usado	1594	controle video game	alista	eletronico	pret	usad
1476	revista	cuiabá	papel	preto	usado	1595	lençol	sem marca	tecido	colorido	usado
1477	guia	fifa	papel	amarelo	usado	1596	lençol	sem marca	tecido	colorido	usado
1478	sacola	desconhecido	tnt	branco	usado	1597	lençol	sem marca	tecido	colorido	usado
1479	agenda	leonardo	papel	cinza	usado	1598	lençol	sem marca	tecido	colorido	usado
1480	livro	Steinbeck	papel	bege	usado	1599	fronha	sem marca	tecido	colorido	usado
1481	livro	silence	papel	cinza	usado	1600	fronha	sem marca	tecido	colorido	usado
1482	livro	Labyrinths	papel	cinza	usado	1601	calça	sem marca	jeans	preto	usado
1483	livro	sky over the east	papel	verde	usado	1602	travesseiro	sem marca	tecido	azul	usado
1484	revista	Psique	papel	verde	usado	1603	toalha de banho	sem marca	toalha	laranja	usado
1485	revista	The oprah	papel	colorido	usado	1604	toalha de banho	sem marca	toalha	amarela	usada
1486	revista	The oprah	papel	colorido	usado	1605	mala	viagando	lona	vermelha	usado
1487	caderno	romalbahn	papel	verde	usado	1606	colonia	victoria´s secret	perfumaria	rosa	novo
1488	caderno	inpev	papel	verde	usado	1607	colonia	victoria´s secret	perfumaria	rosa	novo
1489	Livro	Refletindo a alma	papel	branco	usado	1608	mochila	mizuno	lona	preta	usado
1490	livro	Der Sohn	papel	azul	usado	1609	mochila	sem marca	lona	cinza	usado
1491	Livro	Tucker	papel	preto	usado	1610	mochila	fujitel	lona	preta	usado
1492	livro	Davi e Golias	papel	branco	usado	1611	mochila	sem marca	lona	preta	usado
1493	Livro	Diagnostico	papel	lilás	usado	1612	mochila	alphi	lona	azul	usado
1494	Pasta grande de alça	sem marca	plastico	cinza	usado	1613	ferramentas diversas	sem marca	metal	colorido	usado
1495	pasta aberta	sem marca	plastico	azul	usado	1614	chaveiro	rio de janeiro	plastico	colorido	usado
1496	pasta	sem marca	plastico	transparente	usado	1615	chaveiro	rio de janeiro	plastico	colorido	usado
1497	porta documentos	sem marca	poliester	preto	usado	1616	chaveiro	rio de janeiro	plastico	colorido	usado
1498	pasta L	sem marca	plastico	transparente	usado	1617	chaveiro	rio de janeiro	plastico	colorido	usado
1499	pasta L	sem marca	plastico	amarelo	usado	1618	chaveiro	rio de janeiro	plastico	colorido	usado
1500	pasta elastica	sem marca	papel	roxa	usado	1619	chaveiro	rio de janeiro	plastico	colorido	usado
1501	pasta L	sem marca	plastico	transparente	usado	1620	chaveiro	rio de janeiro	plastico	colorido	usado
1502	livro	catalogo oficial	papel	colorido	novo	1621	chaveiro	rio de janeiro	plastico	colorido	usado
1503	livro	catalogo oficial	papel	colorido	novo	1622	gorro	brasil	lã	preto	novo
1504	livro	catalogo oficial	papel	colorido	novo	1623	gorro	brasil	lã	preto	novo
1505	livro	a única esoerança	papel	colorido	novo	1624	gorro	brasil	lã	zul	novo
1506	revista	motor show	papel	colorido	usado	1625	gorro	brasil	lã	azul	novo
1507	livro	bem cousins	papel	verde	usado	1626	gorro	brasil	lã	azul	novo
1508	livro	coreano	papel	bege	usado	1627	gorro	brasil	lã	verde	novo
1509	livro	treinamento para vingança	papel	vermelho	novo	1628	chaveiro	rio de janeiro	metal	metal	novo
				roxa		1629	chaveiro	rio de janeiro	metal	metal	novo
1510	pasta	sem marca	papel	roxa	usado	1630	chaveiro	rio de janeiro	matal	metal	novo
1511	pasta com divisorias	yes	plastico	azul	usado	1631	chaveiro	rio de janeiro	matal	metal	novo
1512	regua redonda	sem marca	acrilico	transparente	nova	1632	chaveiro	rio de janeiro	matal	metal	novo
1513	livro em Ingles	sem marca	papel	branco	usado	1633	chaveiro	rio de janeiro	copo	vidro	novo
1514	pasta elastica	sem marca	plastica	roxa	usado	1634	copo	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1515	pasta zip	sem marca	plastica	transparente	usado	1635	copo	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1516	pasta de ziper	zurich	corvin	preta	nova	1636	copo	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1517	pasta	sem marca	Plastica	roxa	nova	1637	copo	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1518	pasta	office	plastica	preto	usado	1638	copo	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1519	pasta L	sem marca	plastico	transparente	usado	1639	copo	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1520	pasta	sem marca	plastico	transparente	usado	1640	copo	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1521	pasta	sem marca	plastico	duro	preto	1641	copo	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
usado						1642	copo	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1522	pasta	sem marca	plastico	preto	usado	1643	copo	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1523	fichario	sem marca	plastico	preto	usado	1644	enfeite	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1524	pasta L	sem marca	plastico	transparente	usado	1645	enfeite	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1525	porta documentos	camargo travel	nylon	azul	usado	1646	enfeite	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1526	agenda	daytime	emborrachada	preto	usado	1647	enfeite	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1527	frasqueira	cavezzale	lona	azul	usado	1648	enfeite	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1528	perfume	chanel 5	perfumaria	bege	usado	1649	enfeite	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1529	termometro	inconterme	letronico	branco	usado	1650	enfeite	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1530	presilha de cabelo	sem marca	plastico	amarela	usado	1651	enfeite	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1531	presilha de cabelo	sem marca	plastico	amarelo	usado	1652	enfeite	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1532	esmalte	avon	cosmeticos	vermelho	usado	1653	enfeite	rio de janeiro	vidro	vidro	novo
1533	necessarie	sem marca	tecido	preta e pink	usado	1654	toalha de banho	sem marca	toalha	colorido	usado
1534	pen drive	sandisk	plastico	amarelo	usado	1655	badeira	argentina	tecido	colorido	usado

1656	calça	sem marca	jeans	azul	usado	1767	protetor solar	nivea	cosmeticos	colorido	usado
1657	camiset	argentina	malha fria	azul	usado	1768	par de tenis masc	adidas	borracha	cinza	usado
1658	tenis	sem marca	couro	azul	usado	1769	par de chinelos	reef	borracha	marrom	usado
1659	camiseta	sem marca	malha fria	verde	usado	1770	pós sol	garnier	cosmeticos	azul	usado
1660	sandalia	grenda	borracha	preto	usado	1771	CD/DVD	sony	eletronico	colorido	usado
1661	chinelo	havaianas	borracha	preta	usado	1772	CD/DVD	sony	eletronico	colorido	usado
1662	camera	canon	eletronico	prata	usado	1773	CD/DVD	sony	eletronico	colorido	usado
1663	bolsa	nina pio	couro	preto	usado	1774	CD/DVD	sony	eletronico	colorido	usado
1664	carregador	canon	plastico	preto	usado	1775	CD/DVD	sony	eletronico	colorido	usado
1665	peruca	sem marca	plastico	azul	usado	1776	par de tenis masc	tigos	borracha	azul	usado
1666	peruca	sem marca	plastico	azul	usado	1777	par de sandalias	crocks	borracha	azul	usado
1667	peruca	sem marca	plastico	azul	usado	1778	touca	desconhecido	veludo	estampado	usado
1668	chapéu	sem marca	plastico	rosa	usado	1779	par de luvas	desconhecido	veludo	estampado	usado
1669	regata	sem marca	malha	branca	usado	1780	par de sapatinhos	desconhecido	veludo	estampado	usado
1670	camiseta	canoas quabrada	malha	branca	novo	1781	brinquedo/capacete	desconhecido	plástico	amarelo	usado
1671	camiseta	canoas quabrada	malha	branca	novo	1782	corsele	desconhecido	tecido	preto	usado
1672	camiseta	canoas quabrada	malha	branca	novo	1783	par de luvas	desconhecido	tecido	preto	usado
1673	camiseta	canoas quabrada	malha	branca	novo	1784	chapéu	desconhecido	tecido	preto	usado
1674	calça	zara	sarja	branca	usado	1785	creme	lancome	cosmeticos	cinza	novo
1675	óculos de sol	ray ban	acrilico	vermelho	usado	1786	perfume	givenchy	cosmeticos	branco	novo
1676	óculos de sol	trevicolise	acrilico	preto	usado	1787	perfume	armani	cosmeticos	preto	novo
1677	encosto de pescoço	sem marca	veludo	azul marinho	usado	1788	brinquedo/boneco	fuleco	pelucia	colorido	novo
1678	encosto de pescoço	sem marca	elastano	vermelho	usado	1789	fone de ouvido	logitech	eletronico	preto	usado
1679	tabua de queijo	sem marca	madeira	bege	nova	1790	tomada	desconhecido	plastico	azul	usado
1680	bolsinha termica de alça	sem marca	nylon	cor de rosa	usado	1791	tomada	desconhecido	plastico	azul	usado
1681	porta documentos	soft	nylon	azul marinho	usado	1792	tomada	desconhecido	plastico	azul	usado
1682	porta documentos	vecetra viagens	nylon	marron	usado	1793	tomada	desconhecido	plastico	azul	usado
1683	necessarie	agnis	corvin	preto	usado	1794	tomada	desconhecido	plastico	azul	usado
1684	necessarie	adventure medical	nylon	amarelo	usado	1795	tomada	desconhecido	plastico	azul	usado
1685	deseodorante masc rollon	obao	plástico	azul	novo	1796	tomada	desconhecido	plastico	azul	usado
1686	bolsinha de alça	cardinal	nylon	azul e vermelha	usado	1797	tomada	desconhecido	plastico	azul	usado
1687	porta comprimidos	sem marca	metal	prateado	usado	1798	regua de tomada	desconhecido	plastico	branco	usado
1688	caixa com embalagens para sopa	knorr	alimento	amarelo	novo	1799	caixa de som	logitech	plastico	vermelho	usado
1689	caixa com embalagens para sopa	knorr	alimento	amarelo	novo	1800	regua de tomada	desconhecido	plastico	branco	usado
1690	caixa com embalagens para sopa	knorr	alimento	amarelo	novo	1801	fone de ouvido	speed link	plastico	preto	usado
1691	caixa com embalagens para sopa	knorr	alimento	amarelo	novo	1802	carregador	nokia	plastico	preto	usado
1692	caixa com embalagens para sopa	knorr	alimento	amarelo	novo	1803	toalha de rosto	sem marca	toalha	azul	usado
1693	caixa com embalagens para sopa	knorr	alimento	verde	novo	1804	body	soft nz	algodão	azul	usado
1694	caixa com embalagens para sopa	knorr	alimento	verde	novo	1805	shorts	sem marca	algodão	azul	usado
1695	caixa com embalagens para sopa	knorr	alimento	verde	novo	1806	body	bebê precioso	algodão	azul	usado
1696	caixa com embalagens para sopa	knorr	alimento	verde	novo	1807	body	sem marca	algodão	branco	usado
1697	caixa com embalagens para sopa	knorr	alimento	verde	novo	1808	camiseta	sem marca	algodão	branco	usado
1698	capa de chuva	classe	plastico	azul royal	novo	1809	camiseta	sem marca	algodão	branco	usado
1699	garrafa	termica	plastico	vermelho	usado	1810	macacão	seven	algodão	azul	usado
1700	creme de barbear	bozzano	plastico	azul	novo	1811	macacão	seven	algodão	azul	usado
1701	desodorante ronlon masc	gillette	plastico	cinza	novo	1812	macacão	baby	algodão	verde	usado
1702	par de sapatos masc	parthenon	couro	preto	usado	1813	body	sem marca	algodão	bege	usado
1703	caderno capa dura	sem marca	papel	azul	usado	1814	body	sem marca	algodão	branco	usado
1704	livro	voz de deus	papel	verde	usado	1815	body	sem marca	algodão	azul	usado
1705	livro	voz de deus	papel	verde	usado	1816	body	sem marca	algodão	azul	usado
1706	livro	seminario	papel	AZUL	novo	1817	camiseta	sem marca	algodão	branca	usado
1707	livro	comunhao e profecia	papel	VERMELHO	novo	1818	blusa	pega mania	algodão	preto	usado
1708	mochilinha de cordão	brasil	nylon	barsil	novo	1819	body	sem marca	algodão	bege	usado
1709	camiseta m/c	brasil	poliester	verde amarelo	novo	1820	macacão	fofinho	algodão	azul	usado
1710	camiseta m/c	brasil	poliester	verde amarelo	novo	1821	calça	sem marca	algodão	azul	usado
1711	camiseta m/c	brasil	poliester	verde amarelo	novo	1822	bermuda	bem 10	algodão	cinza	usado
1712	camiseta m/c	brasil	poliester	verde amarelo	novo	1823	bermuda	spider-man	algodão	azul	usado
1713	vuvuzela pequena	brasil	plastico	verde amarelo	novo	1824	camiseta	elite	algodão	branca	usado
1714	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1825	camiseta	sem marca	algodão	azul	usado
1715	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1826	blusa	boys	moleton	azul	usado
1716	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1827	bermuda	sem marca	algodão	cinza	usado
1717	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1828	macacão	bicho molhado	algodão	azul	usado
1718	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1829	calça	tigor	jeans	azul	usado
1719	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1830	camiseta	cartoon network	algodão	verde	usado
1720	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1831	camiseta	sem marca	algodão	amarelo	usado
1721	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1832	camiseta	sem marca	algodão	cinza	usado
1722	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1833	camiseta	sem marca	algodão	bege	usado
1723	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1834	calculadora	casio	eletronico	verde	usado
1724	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1835	tenis	nike	couro	preto	usado
1725	chaveiro	brasil	metal	verde amarelo	novo	1836	calça	sem marca	jeans	azul	usado
1726	camisa de tima	são paulo	poliester	vermelho e branco	usado	1837	calça	sem marca	jeans	azul	usado
1727	shorts masculino	rudel	poliester	preto	usado	1838	relógio	quartz	metal	chumbo	usado
1728	par de botas masc	sem marca	borracha	preto	novo	1839	relógio	LED	borracha	marrom	usado
1729	par de chuteiras	umbro	couro	preto	usado	1840	colchonete	desconhecido	tecido	verde	usado
1730	bandeira	brasil	nylon	amarelo verde	novo	1841	garrafa d'água	parker	plástico	branco	usado
1731	guarda chuva peq masc	chris doppler	nylon	preto	novo	1842	mochila	unlimited	tecido	preto	usado
1732	controle de video game	bright	plastico	preto	usado	1843	capa de óculos	chilli beans	borracha	preto	usado
1733	controle de video game	bright	plastico	preto	usado	1844	capa de óculos	chilli beans	tecido	verde	usado
1734	cotonete	aponete	algodão	branco	novo	1845	capa de óculos	chilli beans	tecido	preto	usado
1735	sabonete	francis	barra	branco	novo	1846	sapato infantil	desconhecido	lã	azul	usado
1736	sabonete	francis	barra	azul	novo	1847	sapato infantil	desconhecido	lã	verde claro	usado
1737	chaves	sem marca	letal	prateado	novo	1848	tênis infantil	asb	tecido	azul	usado
1738	chaves	sem marca	metal	prateado	novo	1849	chinelo sem o par	oakley	borracha	preto	usado
1739	cadeado	tri angle	metal	prateado	novo	1850	chinelo sem o par	oakley	borracha	preto	usado
1740	aparelho para recarregar	meind	metal	prateado	novo	1851	fronha	desconhecido	tecido	rosa	usado
1741	litro de mel	sem marca	plastico	transparente	novo	1852	manta	british	tecido	cinza	usado
1742	bolsa de viagem de mão com alça	strada	nylon	preto	usada	1853	tênis	nike	borracha	roxo	usado
1743	Shampoo controle caspa	head & Shouders	plastico	azul	novo	1854	chinelo	kustom	borracha	azul	usado
1744	Tapete	desconhecido	borracha	verde	usado	1855	bolsa	medical	tecido	azul	usado
1745	raquete de tenis	head	plástico	preto	usado	1856	cobertor	desconhecido	tecido	cinza	usado
1746	capa de raquete	head	plastico	preto	usado	1857	tenis	basic	tecido	laranja	usado
1747	bermuda	logg	jeans	azul	usado	1858	boleira	silver	vidro	transparente	novo
1748	camisa	rts	malha	preto	usado	1859	livro	a furia dos reis	papel	preto	usado
1749	camisa	polo	tecido	bege	usado	1860	bolsa	desconhecido	tecido	azul	usado
1750	camiseta	desconhecido	malha	branco	usado	1861	squeeze	style	plástico	preto	novo
1751	camiseta	desconhecido	malha	azul	usado	1862	tipóia	max trax	espuma	preto	usado
1752	blusa	bank	moletom	cinza	usado	1863	blusa	hanes	tecido	preta	usado
1753	camiseta	rts	malha	branco	usado	1864	camiseta	desconhecido	tecido	azul	usado
1754	camiseta	desconhecido	malha	branco	usado	1865	bermuda	desconhecido	tecido	cinza	usado
1755	camiseta	desconhecido	malha	branco	usado	1866	camiseta	kalahary	tecido	azul	usado
1756	camiseta	desconhecido	malha	branco	usado	1867	calça	azzimmth	jeans	azul	usado
1757	camiseta	desconhecido	malha	azul	usado	1868	calça	vipp jelzz	tecido	preta	usado
1758	camiseta	desconhecido	malha	roxo	usado	1869	cueca	desconhecido	tecido	branca	usado
1759	camiseta	desconhecido	malha	cinza	usado	1870	camisa	pierre cardin	tecido	creme	usado
1760	calça	logg	sarja	branco	usado	1871	camiseta	tommy Hilfiger	tecido	verde	usado
1761	brinquedo	desconhecido	pelucia	vermelho	usado	1872	fone de ouvido	desconhecido	eletronico	cinza	usado
1762	repelente	broom	cosmeticos	colorido	usado	1873	shampoo	palmolive	plastico	marrom	usado
1763	repelente	broom	cosmeticos	colorido	usado	1874	condicionador	palmolive	plastico	laranja	usado
1764	perfume	issey miyake	cosmeticos	colorido	usado	1875	camiseta	hering	tecido	cinza	usado
1765	maquina de cortar cabelo	philips	eletronico	marrom	usado	1876	camiseta	desconhecido	tecido	cinza	usado
1766	necessarie	nivea	lona	azul	usado	1877	cueca	piu cardin	tecido	laranja	usado
						1878	cueca	piu cardin	tecido	marrom	usado
						1879	cueca	piu cardin	tecido	preta	usado
						1880	cueca	piu cardin	tecido	branca	usado
						1881	meia	desconhecido	tecido	cinza	usado
						1882	bolsa	original quality	tecido	marrom	usado
						1883	casaco	Calvin Klein	tecido	preto	usado
						1884	mala de mao	nike	tecido	preto	usado
						1885	encosto de pescoço	perpetto	tecido	verde	usado
						1886	encosto de pescoço	perpetto	tecido	lilás	usado
						1887	encosto de pescoço	perpetto	tecido	amarelo	usado
						1888	mala	desconhecido	nylon	azul	usado



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996

1889	bengala	desconhecido	metal	cinza	usado	2010	oculos de sol	guess	plastico	marron	usado
1890	guarda chuva	desconhecido	metal	rio de janeiro	usado	2011	oculos de sol	chilli beans	plastico	preto e laranja	usado
1891	guarda chuva	desconhecido	plástico	preto	usado	2012	oculos de sol	sem marca	plastico	preto e pink	usado
1892	guarda chuva	desconhecido	metal	rio de janeiro	usado	2013	oculos de sol	berkley	plastico	preto	usado
1893	guarda chuva	desconhecido	plástico	branco	usado	2014	oculos de sol	oakley	plastico	marron	usado
1894	guarda chuva	Uruguay	plástico	azul	usado	2015	oculos de sol	ray ban	metal	prateado	usado
1895	guarda chuva	desconhecido	plástico	preto	usado	2016	oculos de grau	sem marca	plastico	branco	usado
1896	bengala	desconhecido	metal	preto	usado	2017	oculos de grau	sem marca	plastico	vermelho	usado
1897	bengala	desconhecido	metal	preto	usado	2018	oculos de grau	sem marca	plastico	vermelho	usado
1898	bandeira do Brasil	desconhecido	madeira	verde	usado	2019	oculos de grau	essense	metal	preto	usado
1899	bolsa	pão de acucar	plástico	branco	usado	2020	oculos de grau	sem marca	metal	bege	usado
1900	bola	adidas	couro	branco	usado	2021	oculos de grau	sem marca	metal	cobre	usado
1901	cueca	desconhecido	tecido	azul	usado	2022	oculos de grau	sem marca	metal	preto	usado
1902	banner	cliche	plástico	cinza	usado	2023	oculos de grau	sem marca	metal	preto	usado
1903	tubo	desconhecido	papelão	preto	usado	2024	oculos de grau	sem marca	metal	preto	usado
1904	banner	desconhecido	plástico	cinza	usado	2025	itoken	rsa	eletronico	cinza	usado
1905	banner	desconhecido	papel	branco	usado	2026	carregador	sem marca	eletronico	branco	usado
1906	garrafa de vinho	malbec	vidro	preto	usado	2027	celular	nokia	eletronico	preto e vermelho	usado
1907	boné	Calvin Klein	tecido	azul	usado	2028	celular	nokia	eletronico	preto	usado
1908	bolsa	case logic	tecido	azul	usado	2029	celular	apple	eletronico	preto	usado
1909	laptop	sim mais	eletronico	preto	usado	2030	celular	aple	eletronico	cinza	usado
1910	livro	a menina que roubava livros	papel	branco	usado	2031	celular	motorola	eletronico	preto	usado
1911	livro	Desperte o milionário	papel	branco	usado	2032	celular	motorola	eletronico	preto	usado
1912	carregador	desconhecido	eletronico	preto	usado	2033	celular	samsung	eletronico	preto	usado
1913	extensão	daneva	eletronico	cinza	usado	2034	case	sem marca	plastico	preto	usado
1914	medalha	maratona	metal	vermelho	usado	2035	case	sem marca	plastico	cores do Brasil	usado
1915	saco	desconhecido	tecido	branco	usado	2036	case	sem marca	plastico	preto	usado
1916	bolsa	yins	tecido	verde	usado	2037	relógio	herveg	metal	prateado	usado
1917	chapéu	mexico	palha	colorido	usado	2038	relógio	seiko	metal	dourado	usado
1918	chapéu	mexico	palha	colorido	usado	2039	relógio	quartz	metal	prateado	usado
1919	mochila	tai one	tecido	cinza	usado	2040	relógio	sem marca	metal	preto e laranja	usado
1920	tênis	merrell	tecido	laranja	usado	2041	anel	sem marca	metal	prateado	usado
1921	blusa	desconhecido	tecido	cinza	usado	2042	anel	sem marca	metal	prateado	usado
1922	bermuda	hard dear	tecido	marrom	usado	2043	anel	sem marca	metal	prateado	usado
1923	camiseta	desconhecido	tecido	verde	usado	2044	anel	sem marca	metal	prateado	usado
1924	bermuda	desconhecido	tecido	preto	usado	2045	preendedor de cabelo	sem marca	plastico	preto	usado
1925	bermuda	desconhecido	tecido	preto	usado	2046	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado
1926	cueca	Calvin Klein	tecido	preta	usado	2047	pulseira	sem marca	metal	prateado	usado
1927	cueca	Calvin Klein	tecido	azul	usado	2048	pulseira	sem marca	couro	marrom	usado
1928	calça	fso	tecido	preto	usado	2049	pulseira	sem marca	couro	bege	usado
1929	calça	the north	tecido	marrom	usado	2050	tiara	sem marca	plastico	rosa	usado
1930	camiseta	desconhecido	tecido	preto	usado	2051	colar	sem marca	corda	preto	usado
1931	banner	sun non tue	plástico	azul	usado	2052	colar	sem marca	corda	preto	usado
1932	guarda chuva	desconhecido	plástico	verde	usado	2053	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1933	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2054	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1934	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2055	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1935	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2056	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1936	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2057	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1937	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2058	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1938	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2059	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1939	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2060	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1940	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2061	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1941	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2062	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1942	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2063	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1943	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2064	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1944	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2065	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1945	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2066	chave	sem marca	metal	prateado	usado
1946	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2067	mala com rodas e alça	youbag	plastico	vermelho	usado
1947	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2068	rimel	power	plastico	preto	usado
1948	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2069	lenço modelador	sem marca	tecido	vermelho	usado
1949	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2070	óculos sol	sem marca	acrilico	marron	usado
1950	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2071	óculos de sol	ray ban	acrilico/ metal	marron	usado
1951	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2072	case de óculos de sol	ray ban	corvin	preto	usado
1952	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2073	soro fisiologico	lbs	plastico	transparente	usado
1953	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2074	óculos de grau	ana hikmann	metálico	marron	usado
1954	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2075	escova de cabelo	sem marca	plastico	lilas	usado
1955	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2076	espelhinho	sem marca	metal	colorido	usado
1956	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2077	porta lentes de contato	sem marca	plastico	verde	usado
1957	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2078	jogo de carta	cafter	papel	branco	usado
1958	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2079	pinça para sombrancelhas	mereje	metal	metálico	usado
1959	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2080	carregador de celular	nokia	fio	preto	usado
1960	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2081	baton	mac	acrilico	rosa	usado
1961	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2082	baton	mac	acrilico	rosa	usado
1962	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2083	um pé de sandalia	backyrdigans	borracha	rosa	usado
1963	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2084	sacola de alça e zipper	sem marca	nylon	preto	usado
1964	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2085	bolsa fem de alça	missont	nylon	bege	usado
1965	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2086	tablet	sem marca	eletronico	azul	usado
1966	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2087	capa de tablet	sem marca	borracha	preto	usado
1967	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2088	capa de tablet	sem marca	couro	preto	usado
1968	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2089	capa de tablet	sem marca	couro	branco	usado
1969	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2090	tablet	titan	eletronico	branco	usado
1970	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2091	tablet	samsung	eletronico	branco	usado
1971	pote plástico	bio mat	plástico	branco	usado	2092	capa de tablet	sem marca	couro	preto	usado
1972	blusa	desconhecido	tecido	preto	usado	2093	carregador	apple	eletronico	branco	usado
1973	saco para dormir	desconhecido	tecido	preto	usado	2094	laptop	hp	eletronico	prata	usado
1974	sombriinha	desconhecido	plástico	vermelha	usado	2095	carregador	hp	eletronico	preto	usado
1975	corneta	desconhecido	plástico	amarelo	usado	2096	pasta	elecom	tecido	preto	usado
1976	tapete	moma design	borracha	laranja	usado	2097	bolsa	lowepro	lona	preto	usado
1977	mangueira de aspirador	desconhecido	plástico	cinza	usado	2098	fone de ouvido	sem marca	eletronico	preto	usado
1978	toalha	desconhecido	tecido	rosa	usado	2099	camera fotografica	nikon	eletronico	preto	usado
1979	tripé	desconhecido	metal	preto	usado	2100	lente fotografica	nikon	eletronico	preto	usado
1980	inflavel	coca cola	plástico	vermelho	usado	2101	bateria de maq. Fot.	nikon	eletronico	preto	usado
1981	bengala	boomerang	metal	preto	usado	2102	carregador	nikon	eletronico	preto	usado
1982	colchonete	desconhecido	plástico	prateado	usado	2103	case de maq. Fot.	starblitz	tecido	preto	usado
1983	tela	desconhecido	tela	bege	usado	2104	cartao de memoria	sandisk	eletronico	azul	usado
1984	tubo	desconhecido	papelão	pardo	usado	2105	maq. Fotografica	olympus	eletronico	preto	usado
1985	plantas	desconhecido	papel	branco	usado	2106	cabo usb	sem marca	eletronico	preto	usado
1986	lenço	desconhecido	tecido	colorido	usado	2107	case de maq. Fot.	nozél	tecido	cinza	usado
1987	ferro	desconhecido	metal	branco	usado	2108	capa de celular	ml couro	couro	marron	usado
1988	tripé	fancie	metal	preto	usado	2109	laptop	samsung	eletronico	cinza	usado
1989	tripé	canon	metal	preto	usado	2110	laptop	apple	eletronico	prata	usado
1990	colchonete	desconhecido	espuma	verde	usado	2111	tablet	apple	eletronico	prata	usado
1991	tubo	desconhecido	papel	branco	usado	2112	tablet	apple	eletronico	preto	usado
1992	taco de beisebol	vollo	metal	branco	usado	2113	tablet	apple	eletronico	preto	usado
1993	banner	desconhecido	plástico	branco	usado	2114	tablet	apple	eletronico	preto	usado
1994	vara de pesca	iguazu	metal	azul	usado	2115	capa de tablet	sem marca	borracha	preto	usado
1995	muleta	desconhecido	madeira	bege	usado	2116	capa de tablet	sem marca	couro	verde	usado
1996	blusa	tng knitwear	lã	azul	usado	2117	capa de tablet	sem marca	couro	cinza	usado
1997	blusa	mixed	lã	preta	usado	2118	capa de tablet	sem marca	couro	preto	usado
1998	blusa	fila	tactel	azul	usado	2119	livro	isabel Alende	papel	preto	usado
1999	tela	desconhecido	tela	bege	usado	2120	cueca	joquey	elastano	cinza	usado
2000	banner	desconhecido	papel	branco	usado	2121	camisa social m/l	lacoste	algodão	creme	usado
2001	toalha	desconhecido	tecido	rosa	usado	2122	calcinha	sem marca	elastano	cinza	usado
2002	bermuda	desconhecido	tecido	preto	usado	2123	calcinha	la vie em rose	elastano	vermelho	usado
2003	bermuda	bivik	jeans	azul	usado	2124	camisa gola polo fem	lacoste	algodão	preto	usado
2004	calça	desconhecido	jeans	azul	usado	2125	bermuda fem	khelf	jeans	azul	usado
2005	pedal de bicicleta	desconhecido	metal	preto	usado	2126	calça masc	mizuno	tactel	azul marinho	usado
2006	creme de cabelo	seda	plástico	roxo	usado	2127	regata fem	sem marca	algodão	cinza	usado
2007	tiara	brasil	plástico	verde	usado	2128	blusinha fem	smart set	algodão	bege	usado
2008	frasco	desconhecido	vidro	transparente	usado	2129	aparelho para cabelo	revlon	metal	preto	usado
2009	brinco	sgs	metal	brilhante	usado	2130	par de botas fem	los angeles	couro	marron	usado

2131	par de botas fem	regina rios	couro	preto	usado	2251	chaveiro	barsil camisa	metal	verde e amarelo	novo
2132	par de sandálias	dumond	couro	preto	novo	2252	chaveiro	barsil camisa	metal	verde e amarelo	novo
2133	echarpe	costa blanca	algodão	lilas	novo	2253	chaveiro	barsil camisa	metal	verde e amarelo	novo
2134	echarpe	sem marca	veludo	rosa	novo	2254	chaveiro	brasil zabumba	metal	verde e amarelo	novo
2135	chale	ritmans	linha	cor de abobora	usado	2255	chaveiro	brasil zabumba	metal	verde e amarelo	novo
2136	blusinha fem	smart set	linha	preto	usado	2256	chaveiro	brasil zabumba	metal	verde e amarelo	novo
2137	casquinha de ziper fem	smart set	lã	preto	usado	2257	chaveiro	brasil zabumba	metal	verde e amarelo	novo
2138	blusa fem gola alta	smart set	lã	cinza	usado	2258	chaveiro	brasil zabumba	metal	verde e amarelo	novo
2139	jaqueta fem	buffalo	couro	bege	usado	2259	porta cartões	eyelash	couro	preto	usado
2140	camisas gola polo fem	lacoste	algodão	cor de cenoura	usado	2260	necessaire	american airlines	tecido	preto	usado
2141	blusa fem capuz	la vien em rose	veludo	preto	usado	2261	creme	Bvlgari	creme	branco	usado
2142	blusinha fem	smart set	algodão	bege	novo	2262	camiseta	zara	algodão	cinza	usado
2143	blusa fem manga	rw	linha	bege	novo	2263	camiseta	H&M	algodão	bege	usado
2144	canga de praia	sem marca	algodão	bege	usado	2264	camiseta	zara	algodão	pink	usado
2145	maio	agua	elastano	preto	usado	2265	camisa	tommy	algodão	azul	usado
2146	vestido de praia	crystallove	elastano	azul	usado	2266	tenis	maxair	couro	cinza	usado
2147	vestido longo	bebe	elastano	listrado	usado	2267	sapato	Detell	couro	azul	usado
2148	vestido	costa blanca	lã/elastano	cor de abobora	usado	2268	sapato	helen's	couro	preto	usado
2149	jaqueta fem	dancier	couro	marron	novo	2269	espelho	sem marca	vidro	prata	usado
2150	blusa fem	tommy	lã	bege	usado	2270	sutiã	sem marca	lycra	branco	usado
2151	regata fem	sem marca	viscose	preto	usado	2271	sutiã	sem marca	lycra	bege	usado
2152	calça comprida	silver	jeans	azul	usado	2272	bermeuda	sem marca	jeans	azul	usado
2153	casaco	french	moletom	preto	novo	2273	blusa	sem marca	viscose	bege	usado
2154	regata fem	bedo	elastano	cinza	usado	2274	blusa	divido	algodão	preta e branca	usado
2155	calça comprida fem	adidas	elastano	cinza	usado	2275	camiseta	nautica	algodão	branca	usado
2156	blusinha fem,	rw	elastano	pink	usado	2276	fantasia	libaijia	algodão	vermelho e branco	usado
2157	vestido	costa blanca	elastano	preto	usado	2277	calça	DKN	algodão	bege	usado
2158	calça comprida fem	speedo	elastano	preto	usado	2278	vestido	sem marca	algodão	bege	usado
2159	soutia	sem marca	elastano	preto	usado	2279	vestido	sem marca	algodão	branco	usado
2160	casaco fechado de capuz	tommy	moletom	bege	novo	2280	blusa	you you	lã	azul	usado
2161	casaco ziper e capuz	burton	moletom	cinza	novo	2281	blusa	you you	lã	azul	usado
2162	vestido	michael kors	elastano	preto	novo	2282	blusa	H&M	algodão	preto	usado
2163	sutia	victoria's secret	elastano	bege	usado	2283	blusa	blanco	algodão	preto	usado
2164	vestido	aleatory	algodão	amarelo/cinza	usado	2284	camiseta	nike	algodão	preto	usado
2165	par de chinelos	nike	nylon/corvin	lilas	usado	2285	blusa	la curva	algodão	azul	usado
2166	par de pantufas	sem marca	veludo	preto	usado	2286	blusa	la curva	algodão	bege	usado
2167	calça comprida	la vien em rose	felpudo	preto	usado	2287	camiseta	sfera	algodão	colorido	usado
2168	calcinha	la vien em rose	algodão	branco	usado	2288	camiseta	sfera	algodão	vermelha	usado
2169	calcinha	la vien em rose	algodão	azul	usado	2289	blusa	bellmur	lã	preta	usado
2170	par de meias	sem marca	algodão	branco	usado	2290	vestido	zara	algodão	preto	usado
2171	corpete	madame sher	sarja	preto	usado	2291	vestido	la curva	algodão	preto	usado
2172	blaser comprido fem	mgxx	viscose	preto	novo	2292	blusa	menglu	algodão	preta	usado
2173	jaqueta fem	k sport	nylon	preto	novo	2293	blusa	sem marca	moletom	azul	usado
2174	blusinha social fem	sandra augellozi	viscose	preto	novo	2294	camiseta	brothers	algodão	vermelha	usado
2175	blusinha social fem	guess	elastano	cinza	novo	2295	camiseta	Sfera	algodão	vermelha	usado
2176	short curto fem	dalkonen	elastano	vermelho	usado	2296	camiaeta	brothers	algodão	verde	usado
2177	par de sapatos de salto	nine west	couro	preto	novo	2297	camiseta	brothers	algodão	branca	usado
2178	par de cadarço	sem marca	nylon	branco	novo	2298	blusa	gren cost	moletom	verde	usado
2179	perfume	victoria's secret	plastico	transparente	usado	2299	camiseta	sfera	algodão	verde	usado
2180	perfume fem	lancome	vidro	transparente	usado	2300	creme	nivea	cosmetico	azul	usado
2181	perfume fem	dolce gabana	vidro	azul	usado	2301	mala	gabbiano	lona	azul	usado
2182	perfume fem	calvin klein	vidro	transparente	usado	2302	pasta	case logic	tecido	cinza	usado
2183	smasbox	maquiagen	vidro	preto	usado	2303	cabo usb	desconhecido	eletronico	preto	usado
2184	espelho com maquiagens	furlainx	acrilico/ metal	dourado	usado	2304	modem	huawei	eletronico	branco	usado
2185	lapis de olho	quo	madeira	cinza	usado	2305	token	rsa	eletronico	cinza	usado
2186	pincel para maquiagen	ecotools	madeira	creme	usado	2306	adaptador	desconhecido	eletronico	bege	usado
2187	pincel para maquiagen	ecotools	madeira	creme	usado	2307	adaptador	desconhecido	eletronico	bege	usado
2188	pincel para maquiagen	ecotools	madeira	creme	usado	2308	adaptador	desconhecido	eletronico	bege	usado
2189	pincel para maquiagen	ecotools	madeira	creme	usado	2309	adaptador	apple	eletronico	branco	usado
2190	pincel para maquiagen	ecotools	madeira	creme	usado	2310	caderno	norma	papel	roxo	usado
2191	perfume	polsa picasso	vidro	preto	novo	2311	pasta	desconhecido	plástico	preto	usado
2192	necessarie	sem marca	emborrachada	preto	usado	2312	pasta	even	couro	preto	usado
2193	necessarie	sem marca	lantejoul	prata	usado	2313	pasta	semep	tecido	preto	usado
2194	perfume	bluenotes	vidro	transparente	usado	2314	porta documentos	interglobe	tecido	azul	usado
2195	bico de secador	sem marca	acrilico	preto	novo	2315	porta documentos	hrg	plástico	azul	usado
2196	protetor	off	metal	cor de laranja	usado	2316	pasta	cambridge	couro	preto	usado
2197	lapis de olho	hight defenition	madeira	marron	usado	2317	Mochila	desconhecido	lona	preto	usado
2198	regata fem	brazil	algodão	amarelo	novo	2318	par de chinelos	ipanema	borracha	rosa	usado
2199	camisa gola polo fem	lacoste	algodão	cor de goiaba	usado	2319	par de chinelos	ipanema	borracha	azul	usado
2200	calça comprida fem	la vien em rose	felpudo	preto	usado	2320	par de chinelos	pé fil	borracha	colorido	usado
2201	touca	deluz	lã	colorido	usado	2321	par de tenis	olympikus	lona	colorido	usado
2202	protetor	la roche	plastico	branco	usado	2322	par de tenis	lindi	borracha	preto	usado
2203	biquino sutia	bikinibam	elastano	colorido	usado	2323	par de chinelos	kazir	borracha	rosa	usado
2204	sutiã	victoria's secret	elastano	pink	usado	2324	par de tamanco	desconhecido	couro	preto	usado
2205	sutiã	victoria's secret	elastano	branco	usado	2325	par de chinelos	ipanema	borracha	lilas	usado
2206	casquinha fem	la sensa	linha	cinza	usado	2326	sabonete	dove	cosmetico	rosa	novo
2207	calcinha	sem marca	renda	roxo	usado	2327	sabonete	dove	cosmetico	rosa	novo
2208	calcinha	sem marca	elastano	bege	usado	2328	shampoo	gold	cosmetico	bege	novo
2209	calcinha	sem marca	renda	rosa	usado	2329	condicionador	gold	cosmetico	bege	novo
2210	calcinha	sem marca	algodão	marron	usado	2330	listerine	listerine	cosmetico	verde	usado
2211	calcinha	sem marca	algodão	azul	usado	2331	caderno	my friend	papelão	branco	usado
2212	calcinha	sem marca	algodão	listrada	usado	2332	mala	pascal morabito	tecido	preto	usado
2213	calcinha	sem marca	algodão	azul ceu	usado	2333	blusa	urban	lã	bege	usado
2214	calcinha de bikini	brasil	veludo	marron	usado	2334	blusa	desconhecido	lã	vinho	usado
2215	par de meias	sem marca	algodão	branco	usado	2335	blusa	just design	lã	roxo	usado
2216	barraca de acampamento	ozark	nylon	verde	usado	2336	blusa	classic	lã	preto	usado
2217	relógio de pulso	replica lacoste	metal	prateado	usado	2337	blusa	desconhecido	lã	cinza	usado
2218	relógio de pulso	replica puma	metal	marron	usado	2338	blusa	gant	lã	preto	usado
2219	relógio de pulso	replica rolex	metal	dourado	usado	2339	blusa	lacoste	lã	cinza	usado
2220	relógio de pulso	replica rolex	metal	dourado	usado	2340	blusa	inter	lã	cinza	usado
2221	par de tenis masc	sem marca	couro	branco	usado	2341	blusa	ym	lã	verde	usado
2222	mala grande de rodas	heys	plastico	duro	usado	2342	Relógio	sem marca	metal	dourado	usado
2223	mala pequena de rodas	embark	nylon	preto	usado	2343	Relógio	technos	metal	dourado	usado
2224	sutiã	sem marca	elastano	bege	usado	2344	Relógio	condor	metal	prata	usado
2225	calcinha	sem marca	elastano	azul	usado	2345	Relógio	technos	metal	prata	usado
2226	calcinha	sem marca	elastano	verde	usado	2346	Relógio	casio	metal	prata	usado
2227	calcinha	sem marca	elastano	branca	usado	2347	Relógio	h.y	metal	prata	usado
2228	calcinha	sem marca	elastano	bege	usado	2348	Relógio	catnet	metal	prata	usado
2229	calcinha	sem marca	elastano	bege	usado	2349	Relógio	mirvane	metal	prata	usado
2230	calcinha	sem marca	elastano	bege	usado	2350	Relógio	samsung	borracha	preto	usado
2231	blaser fem	russell kemp	elastano	bege	usado	2351	Relógio	mondaine	borracha	preto	usado
2232	cavalo	sem marca	gesso	marfim	novo	2352	Relógio	chilli beans	borracha	preto	usado
2233	enfeite	wind shime	metal	ouro velho	novo	2353	Relógio	quartz	couro	preto	usado
2234	enfeite	xiao wind	metal	ouro velho	novo	2354	Relógio	champion	plastico	transparente	usado
2235	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2355	pulseira	sem marca	metal	prata	usado
2236	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2356	pulseira	sem marca	metal	prata	usado
2237	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2357	pulseira	sem marca	metal	prata	usado
2238	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2358	pulseira	sem marca	metal	prata	usado
2239	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2359	pulseira	sem marca	metal	prata	usado
2240	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2360	pulseira	sem marca	metal	prata	usado
2241	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2361	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado
2242	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2362	pulseira	sem marca	metal	dourado	usado
2243	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2363	pulseira	sem marca	plastica	azul	usado
2244	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2364	colar	sem marca	metal	dourado	usado
2245	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2365	colar	sem marca	metal	dourado	usado
2246	chaveiro	brasil chinelo	metal	verde e amarelo	novo	2366	anel	sem marca	metal	dourado	usado
2247	chaveiro	brasil bola	metal	verde e amarelo	novo	2367	anel	sem marca	metal	dourado	usado
2248	chaveiro	brasil jogador	metal	verde e amarelo	novo	2368	anel	sem marca	metal	dourado	usado
2249	chaveiro	brasil jogador	metal	verde e amarelo	novo	2369	anel	sem marca	metal	prata	usado
2250	chaveiro	barsil camisa	metal	verde e amarelo	novo	2370	anel	sem marca	metal	prata	usado
						2371	anel	sem marca	metal	prata	usado
						2372	anel	sem marca	metal	prata	usado

2373	brinco	sem marca	metal	cobre	usado	2495	colar	desconhecido	metal	dourado	usado
2374	brinco	sem marca	metal	dourado	usado	2496	apontador	avon	plástico	preto	usado
2375	celulat	samsung	eletronico	branco	usado	2497	colar	desconhecido	perola	branco	usado
2376	chapeu	sem marca	tecido	azul e branco	usado	2498	brinco	desconhecido	perola	branco	usado
2377	mochila	ixa	lona	preta	usado	2499	Sacola	desconhecido	tecido	rosa	usado
2378	apostila	sem marca	papel	branco	usado	2500	relógio de parede	desconhecido	acrilico	branco	novo
2379	livro	wizard	papael	verde	usado	2501	relógio de parede	desconhecido	acrilico	branco	novo
2380	cd	wizard	plstico	colorido	usado	2502	par de sapatos	Midori	couro	preto	usado
2381	cd	wizard	plastico	colorido	usado	2503	sacola	desconhecido	tecido	bege	usado
2382	cd	wizard	plastico	colorido	usado	2504	porta moeda	desconhecido	tecido	rosa	usado
2383	cd	wizard	plastico	colorido	usado	2505	óculos de sol	Disney	plástico	verde e rosa	usado
2384	cd	wizard	plastico	colorido	usado	2506	óculos de sol	Disney	plástico	roxo	usado
2385	cd	wizard	plastico	colorido	usado	2507	corrente	Meow	metal	cinza	usado
2386	cd	wizard	plastico	colorido	usado	2508	perfume	Ântonio Bandejas	perfumaria	cinza	usado
2387	cd	wizard	plastico	colorido	usado	2509	perfume	Shakira	perfumaria	laranja	usado
2388	chave	citroem	metal	preto	usado	2510	livro	Érase uma vez México	papel	bege	usado
2389	chave	ssm marca	metal	preto	usado	2511	livro	O clã dos magos	papel	bege	usado
2390	chave	sem marca	metal	preto	usado	2512	livro	Projetando espaços	papel	colorido	usado
2391	chave	sem marca	metal	preto	usado	2513	livro	Ágil mente	papel	branco	usado
2392	shapoo	loreal	cosmetico	preto	usado	2514	porta documentos	cvc	couro	preto	usado
2393	condicionador	lorel	cosmetico	preto	usado	2515	caixa de bebidas	Chateau	papel	branco	novo
2394	necessaire	carcoltection	tecido	azul	usado	2516	blusa	desconhecido	lã	cinza com branco	usado
2395	necessaire	tam	tecido	cinza	usado	2517	blusa	desconhecido	lã	vermelha	usado
2396	necessaire	sem marca	tecido	vermelha	usado	2518	blusa	Ametista	tecido	marrom	usado
2397	necessaire	vistoria secreta	tecido	colorida	usado	2519	blusa	Louise	tecido	cinza	usado
2398	capa de tablete	american airlines	tecido	preta	usado	2520	blusa	Ametista	tecido	verde	usado
2399	capa de óculos	speedo	tecido	cinza	usado	2521	calça	desconhecido	tecido	azul	usado
2400	boné	john john	lona	colorido	usado	2522	blusa	Mafrá	tecido	azul	usado
2401	boné	john john	lona	colorido	usado	Qtd	Tipo de objeto	Marca	Material	Cor predominante	Estado
2402	boné	anth	lona	colorido	usado	1	painel	ibm	papel	branco	usado
2403	par de tênis	hello kitt	borracha	rosa	usado	2	macaco	desconhecido	metal	prateado	usado
2404	capa de celular	E-sal	tecido	preto	usado	3	placas	desconhecido	metal	branco e vermelho	usado
2405	blusa	dooaustalia	moleton	azul	usado	4	pacote	AgroStahl	papel	pardo	usado
2406	camiseta	carcoletion	algodão	branco	usado	5	pacote	AgroStahl	papel	pardo	usado
2407	blusa	sem marca	lã	preta	usado	6	caixa	welf	papel	pardo	usado
2408	boneco	fuleco	borracha	colorido	usado	7	caixa transporte animal	desconhecido	plástico	verde	usado
2409	travesseiro	sem marca	algodão	branco	usado	8	pacote	desconhecido	papel	pardo	usado
2410	bolsa	sem marca	tecido	bege	usado	9	carrinho de bagagem	desconhecido	metal	prateado	usado
2411	guarda chuva	sem marca	tecido	colorido	usado	10	andador	desconhecido	metal	prateado	usado
2412	cavaquinho	sunlite	madeira	marrom	usado	11	quadro	desconhecido	madeira	quadro	usado
2413	camera fotografica	sony	eletronico	prata	usado	12	quadro	desconhecido	madeira	pardo	usado
2414	mochila	sport	lona	preta	usado	13	quadro	desconhecido	madeira	pardo	usado
2415	bota	sem marca	borracha	preta	usado	14	quadro	desconhecido	madeira	pardo	usado
2416	capa de chuva	sem marca	borracha	preta	usado	15	sapato	desconhecido	sintetico	preto	usado
2417	boné	new caps	tecido	azul	usado	16	sapato	desconhecido	sintetico	preto	usado
2418	boné	autentico	tecido	azul	usado	17	sapato	desconhecido	sintetico	preto	usado
2419	boné	nicoboco	tecido	cinza	usado	18	sapato	desconhecido	sintetico	preto	usado
2420	boné	quiksilver	tecido	preto	usado	19	botas	desconhecido	couro	preto	usado
2421	boné	TAM	tecido	azul	usado	20	shampoo	desconhecido	liquido	preto	usado
2422	boné	the original	tecido	bege	usado	21	condicionador	desconhecido	liquido	preto	usado
2423	boné	rutherford	tecido	preto	usado	22	desodorante	boticário	liquido	branco	usado
2424	boné	oakley	tecido	preto	usado	23	caixa c/ revistas	VALLEY SISTEMAS			
2425	boné	triton	tecido	preto	usado			LINEARES			
2426	boina	gerson	tecido	preto	usado	24	caixa c/ revistas	VALLEY SISTEMAS	papel	pardo	usado
2427	chapéu	desconhecido	palha	bege	usado			LINEARES	papel	pardo	usado
2428	chapéu	desconhecido	palha	bege	usado	25	tapete	desconhecido	carpete	cinza	usado
2429	chapéu	Brasil	palha	verde	usado	26	tapete	desconhecido	carpete	cinza	usado
2430	chapéu	Brasil	palha	branco	usado	27	televisão	Boster	eletrônico	preto	usado
2431	echarpe	desconhecido	tecido	preto	usado	28	flores artificiais	desconhecido	madeira	colorida	usado
2432	echarpe	desconhecido	tecido	preto	usado	29	quadro	Confeitaria Adalgisa			
2433	echarpe	desconhecido	tecido	branco	usado			Almeida.	madeira	branco	usado
2434	echarpe	desconhecido	tecido	verde	usado	30	carrinho de transporte	desconhecido	metal	prateado	usado
2435	echarpe	desconhecido	tecido	cinza	usado	31	carrinho de bagagem	desconhecido	metal	cinza	usado
2436	cachecol	desconhecido	lã	azul	usado	32	carrinho de bagagem	desconhecido	metal	cinza e vermelho	usado
2437	echarpe	desconhecido	tecido	preto	usado	33	carrinho de bebe	desconhecido	metal	vermelho	usado
2438	echarpe	desconhecido	tecido	preto	usado	34	carrinho de bagagem	desconhecido	metal	prateado	usado
2439	touca	desconhecido	lã	branco	usado	35	carrinho de bagagem	desconhecido	metal	prateado	usado
2440	echarpe	desconhecido	tecido	dourado	usado	36	sacola	desconhecido	tecido	jeans	usado
2441	gravata	tng	tecido	vinho	usado	37	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2442	lenço	desconhecido	tecido	marrom	usado	38	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2443	Livro	The cobra	papel	verde	usado	39	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2444	Livro	tojihton	papel	verde	usado	40	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2445	Livro	Evolução Espiritual	papel	roxo	usado	41	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2446	Revista	ici Paris	papel	colorida	usado	42	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2447	Livro	Oops	papel	colorida	usado	43	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2448	Livro	closer	papel	colorida	usado	44	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2449	capa de celular	mercedes bens	acrilico	preto	usado	45	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2450	Livro	1808	papel	bege	usado	46	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2451	Livro	Love the bea tie	papel	amarelo	usado	47	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2452	Livro	A Guerra dos Tronos	papel	azul	usado	48	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2453	frasqueira	action	tecido	preto	usado	49	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2454	óculos de sol	secret	acrilico	tartaruga	usado	50	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2455	Livro	Emperor the gods	papel	verde	usado	51	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2456	Livro	Game of thronos	papel	cinza	usado	52	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2457	Revista	coquetel	papel	colorida	usado	53	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2458	Livro	desconhecido	papel	marrom	usado	54	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2459	óculos de sol com capa	pierre cardin	acrilico	marrom	usado	55	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2460	Livro	Naruto	papel	colorido	usado	56	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2461	Livro	Naruto	papel	colorido	usado	57	caixa desmontada	desconhecido	papelão	branco	usado
2462	Livro	São Paulo Guide	papel	branco	usado	58	mala	desconhecido	tecido	preto	usado
2463	porta controles	desconhecido	madeira	bege	usado	59	mala	green travel	tecido	preto	usado
2464	Apostila	lata	papel	azul	usado	60	quadro pra fotos	desconhecido	aluminio	rosa	usado
2465	pote	desconhecido	plástico	transparente	usado	61	sacola com fone de ouvidos	desconhecido	eletrônico	preto	usado
2466	capa de oculos	desconhecido	tecido	preto	usado	62	barraca	desconhecido	metal	cinza	usado
2467	sapatilha	desconhecido	tecido	branco	usado	63	quadro	desconhecido	madeira	pardo	usado
2468	aparelho de barbear	Gillette	plástico	azul	usado	64	saco com rolos de mangueira	desconhecido	borracha	preta	usado
2469	sombriinha	desconhecido	plástico	marrom	usado	65	carrinho de bebe	voyage	metal	verde	usado
2470	porta comprimidos	desconhecido	plástico	transparente	usado	66	mochila	siesp	lona	preto	usado
2471	pingene	desconhecido	metal	rosa	usado	67	mochila	siesp	lona	preto	usado
2472	brinco	desconhecido	metal	dourado	usado	68	porta bebê	manduca	lona	preto	usado
2473	sacola	argentina	tecido	azul	usado	69	jogo de baralho	poker	papel	colorida	usado
2474	camiseta	olimpiadas	tecido	branco	usado	70	Colar	desconhecido	papel	preto	usado
2475	brinco	desconhecido	metal	preto	usado	71	Colar	desconhecido	pedras	preto	usado
2476	brinco	desconhecido	metal	rosa	usado	72	necessarie	desconhecido	pedras	amarelo	usado
2477	colar	desconhecido	metal	prateado	usado	73	par de brincos	desconhecido	lona	colorida	usado
2478	taco de sinuca	desconhecido	madeira	bege	usado	74	par de brincos	desconhecido	pedras	vermelho	usado
2479	taco de sinuca	desconhecido	madeira	verde	usado	75	par de brincos	desconhecido	pedras	branco	usado
2480	xicara	desconhecido	acrilico	branco	usado	76	par de brincos	desconhecido	pedras	branco	usado
2481	xicara	desconhecido	acrilico	amarela	usado	77	par de brincos	desconhecido	pedras	verde	usado
2482	pires	desconhecido	acrilico	branco	usado	78	bolsinha	agua de cheiro	lona	vinho	usado
2483	pires	desconhecido	acrilico	branco	usado	79	par de brincos	desconhecido	metal	perola	usado
2484	pires	desconhecido	acrilico	branco	usado	80	colar	desconhecido	metal	dourado	usado
2485	pires	desconhecido	acrilico	branco	usado	81	colar	desconhecido	metal	colorida	usado
2486	pote	desconhecido	plástico	roxo	usado	82	pulseira	desconhecido	metal	vermelho	usado
2487	pote	desconhecido	plástico	transparente	usado	83	pulseira	desconhecido	metal	vermelho	usado
2488	pote	desconhecido	plástico	transparente	usado	84	pulseira	desconhecido	metal	preto	usado
2489	pote	desconhecido	plástico	transparente	usado	85	colar	desconhecido	metal	vermelho	usado
2490	pote	desconhecido	plástico	transparente	usado	86	colar	desconhecido	plástico	azul	usado
2491	pote	desconhecido	plástico	transparente	usado	87	pulseira	desconhecido	metal	branco	usado
2492	brinco	desconhecido	metal	dourado	usado	88	bolsinha	chile	couro	colorida	novo
2493	colar	desconhecido	metal	dourado	usado	89	bolsinha	desconhecido	tecido	estampado	usado
2494	colar	desconhecido	metal	dourado	usado		par de luvas	desconhecido	tecido	marrom	usado

90	par de luvas	desconhecido	couro	preto	usado	212	toalha	santista	algodão	azul	nova
91	echarpe	desconhecido	lã	preto	usado	213	toalha	santista	algodão	azul	nova
92	echarpe	desconhecido	lã	vermelho	usado	214	toalha	santista	algodão	azul	nova
93	echarpe	desconhecido	lã	azul	usado	215	toalha	santista	algodão	cinza	nova
94	calça	desconhecido	veludo	vermelho	usado	216	toalha	santista	algodão	vinho	nova
95	calça	desconhecido	lã	cinza	usado	217	toalha	santista	algodão	bege	nova
96	calça	desconhecido	bourburão	cinza	usado	218	toalha	santista	algodão	bege	nova
97	manta	desconhecido	lã	marrom	usado	219	toalha	santista	algodão	cinza	nova
98	vestido	desconhecido	tecido	colorida	usado	220	toalha	santista	algodão	bege	nova
99	calça	desconhecido	lycra	colorida	usado	221	toalha	santista	algodão	bege	nova
100	blusa	amorenna	viscose	colorida	usado	222	toalha	santista	algodão	verde	nova
101	camisa	casma	malha	preto	usado	223	toalha	santista	algodão	vinho	nova
102	blusa	desconhecido	lã	cinza	usado	224	toalha	santista	algodão	azul	nova
103	echarpe	desconhecido	malha	preto	usado	225	toalha	santista	algodão	azul	nova
104	echarpe	desconhecido	malha	marrom	usado	226	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
105	calça	cotton colors	malha	preto	usado	227	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
106	blusinha	look	malha	vermelha	usado	228	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
107	blusinha	look	malha	vinho	usado	229	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
108	sobretudo	desconhecido	sarja	bege	usado	230	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
109	blusa	desconhecido	malha	preto	usado	231	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
110	calça	desconhecido	lã	bege	usado	232	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
111	blusa	art emis	lã	preto	usado	233	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
112	legue	desconhecido	lycra	colorida	usado	234	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
113	legue	desconhecido	lycra	marrom	usado	235	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
114	calça de pijama	desconhecido	malha	azul	usado	236	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
115	blusa	magnolia	malha	vermelho	usado	237	pano de prato	dohler	algodão	colorida	nova
116	boné	chile	lona	azul	usado	238	toalha	cinderela	algodão	azul	nova
117	bolsa	viktor hugo	couro	preto e branco	usado	239	toalha	santista	algodão	azul	nova
118	mochila	zezé	lona	preto e verde	usado	240	toalha	santista	algodão	azul	nova
119	cinta modeladora	del rio	lycra	bege	usado	241	toalha	Brasil	algodão	verde	nova
120	cinta modeladora	del rio	lycra	bege	usado	242	sandalia	azaleia	couro	preto	nova
121	cinta modeladora	del rio	lycra	bege	usado	243	cinta modeladora	delrio	nylon	preto	nova
122	cinta modeladora	del rio	lycra	bege	usado	244	cinta modeladora	delrio	nylon	preto	nova
123	cinta modeladora	del rio	lycra	bege	usado	245	camiseta	w	algodão	branca	nova
124	cinta modeladora	del rio	lycra	bege	usado	246	camiseta	w	algodão	branca	nova
125	cinta modeladora	del rio	lycra	bege	usado	247	camiseta	w	algodão	branca	nova
126	cinta modeladora	del rio	lycra	bege	usado	248	camiseta	w	algodão	branca	nova
127	par de botas	desconhecido	couro	marrom	usado	249	mosquiteiro	desconhecido	renda	branca	nova
128	par de sapatos	usa flex	couro	preto	usado	250	sutiã	snob	lycra	bege	nova
129	par de chinelos	havaianas	borracha	preto	usado	251	sutiã	snob	lycra	branco	nova
130	cinta modeladora	del rio	lycra	bege	usado	252	sutiã	taças	lycra	preto	nova
131	mala	desconhecido	lona	azul	usado	253	sutiã	rosete	lycra	rosa	nova
132	par de sapatos	desconhecido	couro	preto	usado	254	sutiã	tiane	lycra	preto	nova
133	blusa	condor	lã	vermelha	usado	255	sutiã	delrio	lycra	preto	nova
134	uniforme	desconhecido	lona	azul	usado	256	sutiã	tiane	lycra	bege	nova
135	calça	desconhecido	jeans	marrom	usado	257	sutiã	tiane	lycra	bege	nova
136	pas de luvas	desconhecido	lã	preto	usado	258	sutiã	tiane	lycra	bege	nova
137	blusa	volcom	lã	vermelha	usado	259	lençol	desconhecido	algodão	colorida	nova
138	tolha	costa do sol	toalha	branca	usado	260	lençol	desconhecido	algodão	colorida	nova
139	par de tenis	all star	lona	marrom	usado	261	lençol	desconhecido	algodão	bege	nova
140	mochila	sport	lona	preto	usado	262	lençol	desconhecido	algodão	colorido	nova
141	par de sapatos	shoestock	couro	estampado	usado	263	lençol	desconhecido	algodão	bege	nova
142	fransqueira	route	lona	preto	usado	264	lençol	desconhecido	algodão	lilas	nova
143	camisa	lacoste	malha	azul	usado	265	lençol	desconhecido	algodão	lilas	nova
144	encosto de pescoço	fom	espuma	verde e amarelo	novo	266	lençol	desconhecido	algodão	colorido	nova
145	perfume	mauboussin	liquido	rosado	novo	267	lençol	desconhecido	algodão	bege	nova
146	boné	panamá	preto	preto	novo	268	anel	desconhecido	metal	dourado	usado
147	boné	panamá	tectel	azul	novo	269	anel	desconhecido	metal	dourado	usado
148	radio comunicador	motorola	eletronico	preto	usado	270	anel	desconhecido	metal	dourado	usado
149	pasta	sem marca	papel	amarelo	usado	271	anel	desconhecido	metal	prata	usado
150	pasta	sem marca	plastica	rosa	usado	272	anel	desconhecido	metal	prata	usado
151	pasta	sem marca	plastica	vermelha	usado	273	anel	desconhecido	metal	prata	usado
152	folha	elba	plastica	vermelha	usado	274	anel	desconhecido	metal	prata	usado
153	pasta	sem marca	plastica	transparente	usado	275	anel	desconhecido	metal	prata	usado
154	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	276	anel	desconhecido	metal	prata	usado
155	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	277	par de brincos	desconhecido	metal	dourado	usado
156	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	278	colar	desconhecido	perola	branco	usado
157	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	279	pulseira	desconhecido	couro	marrom	usado
158	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	280	pulseira	desconhecido	metal	marrom	usado
159	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	281	pulseira	desconhecido	metal	prata	usado
160	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	282	pulseira	desconhecido	metal	prata	usado
161	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	283	pulseira	desconhecido	couro	preta	usado
162	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	284	pulseira	desconhecido	metal	dourado	usado
163	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	285	colar	desconhecido	madeira	vermelha	usado
164	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	286	presilha	desconhecido	tecido	preto	usado
165	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	287	um brinco	desconhecido	metal	dourado	usado
166	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	288	pingente	desconhecido	metal	dourado	usado
167	mochila	bloonfild	lona	preta	nova	289	mala	desconhecido	lona	preta	usada
168	polchete	sbc	couro	preta	nova	290	mala	desconhecido	lona	azul	usada
169	polchete	sbc	couro	preta	nova	291	mala	courage	tecido	vermelho	usado
170	polchete	sbc	courp	preta	nova	292	revista	epoca	papel	branco	usado
171	polchete	sbc	courp	preta	nova	293	revista	veja	papel	colorido	usado
172	polchete	sbc	courp	preta	nova	294	revista	epoca	papel	preto	usado
173	polchete	keuvim	lona	cinza	nova	295	revista	veja	papel	azul	usado
174	polchete	keuvim	lona	cinza	nova	296	revista	in	papel	verde	usado
175	polchete	keuvim	lona	cinza	nova	297	caderno	edoctu	papel	branco	usado
176	polchete	original bag	tactel	preta	nova	298	revista	chilena	papel	colorido	usado
177	polchete	original bag	tactel	preta	nova	299	escova de cabelo	revlon	plástico	vinho	usado
178	polchete	original bag	tactel	preta	nova	300	capa	nexon	couro	preto	usado
179	polchete	DSNS	lona	preta	nova	301	barbeador	philips	eletronico	preto	usado
180	conjunto infantil	vira	algodão	vermelha	nova	302	shampoo	folicure	plástico	branco	usado
181	conjunto infantil	vira	algodão	laranja	nova	303	creme para pentear	L'oreal	plástico	bege	usado
182	conjunto infantil	catha	algodão	verde	nova	304	shampoo	head	plastica	branco	usado
183	camiseta	w	algodão	cinza	nova	305	creme	nivea	plastica	azul	usado
184	camiseta	w	algodão	cinza	nova	306	necessaire	umbro	tecido	azul	usado
185	camiseta	w	algodão	cinza	nova	307	barbeador	philips	eletronico	preto	usado
186	camiseta	fatal	algodão	azul	nova	308	creme	petrizzio	creme	bege	usado
187	camiseta	fatal	algodão	preta	nova	309	carregador	philips	eletronico	preto	usado
188	camiseta	fatal	algodão	vermelha	nova	310	carregador	philips	eletronico	preto	usado
189	camiseta	fatal	algodão	preta	nova	311	cortador de unha	desconhecido	metal	prateado	usado
190	camiseta	fatal	algodão	vinho	nova	312	creme para pentear	etiquet	creme	branco	usado
191	camiseta	fatal	algodão	bege	nova	313	camiseta	jeans	tecido	azul	usado
192	blusa	urbano	algodão	verde	nova	314	calça	newsport	tecido	cinza	usado
193	blusa	urbano	algodão	bege	nova	315	sapato	ferracini	couro	marrom	usado
194	blusa	urbano	algodão	bege	nova	316	tenis	spalding	tecido	marrom	usado
195	blusa	urbano	algodão	verde	nova	317	bermuda	adidas	tecido	preto	usado
196	blusa	urbano	algodão	vermelho	nova	318	sapato	panama	couro	marrom	usado
197	blusa	urbano	algodão	bege	nova	319	tenis	knup	tecido	preto	usado
198	blusa	urbano	algodão	verde	nova	320	blusa	sijap	tecido	azul	usado
199	conjunto infantil	vira	algodão	rosa	nova	321	chinelos	ronaldino	borracha	azul	usado
200	conjunto infantil	paraiso	algodão	salmão	nova	322	esmalte sintético	tricolor	metal	azul	usado
201	conjunto infantil	vira	algodão	rosa	nova	323	aparelho de barbear	schik	plástico	preto	usado
202	conjunto infantil	vira	algodão	lilas	nova	324	Shampoo	amodil	liquido	branco	usado
203	conjunto infantil	vira	algodão	lilas	nova	325	Condicionador	amodil	liquido	branco	usado
204	conjunto infantil	catha	algodão	azul	nova	326	boné	sports	lona	branco	usado
205	calça	mileniun	tactel	preta	nova	327	boné	sports	lona	colorido	usado
206	short	tikitots	sarja	lilas	nova	328	vestido de festa	desconhecido	tecido	rosa	usado
207	cinta modeladora	delrio	lycra	preta	nova	329	vestido de festa	desconhecido	tecido	roxo	usado
208	blusa	urbano	algodão	azul	nova	330	vestido de festa	desconhecido	tecido	azul	usado
209	vestido	marlan	algodão	azul	nova	331	vestido de festa	desconhecido	tecido	verde escuro	usado
210	tolha	artex	algodão	bege	nova	332	vestido de festa	desconhecido	tecido	rosa	usado
211	toalha	santista	algodão	verde	nova	333	vestido de festa	desconhecido	tecido	azul marinho	usado

334	vestido de festa	desconhecido	tecido	bege	usado	453	bermuda	desconhecido	jeans	cinza	usado
335	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	florido	usado	454	blusa	desconhecido	lã	preto	usado
336	brinquedo	desconhecido	madeira	colorido	novo	455	calça	basic	jeans	azul	usado
337	brinquedo	desconhecido	madeira	colorido	novo	456	calça	hering	tecido	preto	usado
338	Relógio de bolso	quartz	eletronico	cinza	novo	457	calça	sawary	jeans	azul	usado
339	Relógio de bolso	quartz	eletronico	cinza	novo	458	casaco	desconhecido	tecido	azul	usado
340	Relógio de bolso	quartz	eletronico	cinza	novo	459	blusa	desconhecido	tecido	branco	usado
341	Relógio de bolso	quartz	eletronico	cinza	novo	460	blusa	kids	tecido	florido	usado
342	Relógio de bolso	quartz	eletronico	cinza	novo	461	calça	mix	jeans	azul	usado
343	Relógio de bolso	quartz	eletronico	cinza	novo	462	calendário	desconhecido	plástico	prateado	usado
344	Relógio de bolso	quartz	eletronico	cinza	novo	463	echarpe	desconhecido	tecido	preto	usado
345	Relógio de bolso	quartz	eletronico	cinza	novo	464	cachecol	desconhecido	lã	colorido	usado
346	estilete	desconhecido	metal	colorido	novo	465	gorro	urban & co teen	lã	colorido	usado
347	estilete	desconhecido	metal	colorido	novo	466	lenço	desconhecido	tecido	florido	usado
348	estilete	desconhecido	metal	colorido	novo	467	echarpe	desconhecido	camurça	litrada	usado
349	estilete	desconhecido	metal	colorido	novo	468	echarpe	desconhecido	tecido	preto	usado
350	estilete	desconhecido	metal	colorido	novo	469	cinto	desconhecido	camurça	marrom	usado
351	estilete	desconhecido	metal	colorido	novo	470	cinto	fasolo cia do terno	couro	preto	usado
352	estilete	desconhecido	metal	colorido	novo	471	cinto	dmylr	couro	marrom	usado
353	estilete	desconhecido	metal	colorido	novo	472	cinto	desconhecido	tecido	preto	usado
354	estilete	desconhecido	metal	colorido	novo	473	cinto	fasolo cia do terno	couro	preto	usado
355	lanterna	desconhecido	eletronico	colorido	novo	474	manta	desconhecido	tecido	azul	usado
356	lanterna	desconhecido	eletronico	colorido	novo	475	lençol	desconhecido	tecido	branco	usado
357	lanterna	desconhecido	eletronico	colorido	novo	476	lençol	desconhecido	tecido	verde	usado
358	lanterna	desconhecido	eletronico	colorido	novo	477	lençol	desconhecido	tecido	bege	usado
359	lanterna	desconhecido	eletronico	colorido	novo	478	guarda chuva	desconhecido	plástico	marrom	usado
360	cortador de unha	desconhecido	metal	prata	novo	479	guarda chuva	desconhecido	plástico	preto	usado
361	mochila	desconhecido	lona	preto	usado	480	guarda chuva	desconhecido	plástico	verde	usado
362	bolsa	desconhecido	lona	estampado	usado	481	guarda chuva	desconhecido	plástico	preto	usado
363	saia	desconhecido	algodão	branco	usado	482	guarda chuva	desconhecido	madeira	bege	usado
364	calça	desconhecido	algodão	verde	usado	483	guarda chuva	desconhecido	couro	preto	usado
365	saia	desconhecido	couro	marrom	usado	484	guarda chuva	desconhecido	plástico	preto	usado
366	casaco	desconhecido	linho	preto	usado	485	guarda chuva	desconhecido	plástico	rosa	usado
367	vestido floral	desconhecido	linho	verde	usado	486	guarda chuva	desconhecido	plástico	xadrez	usado
368	vestido	desconhecido	tecido	marrom	usado	487	guarda chuva	desconhecido	plástico	xadrez	usado
369	blusa	RS	viscose	colorido	usado	488	guarda chuva	desconhecido	plástico	verde	usado
370	vestido	marra laskimi	algodão	bege	usado	489	guarda chuva	desconhecido	plástico	rosa	usado
371	cachecol	desconhecido	lã	preto	usado	490	guarda chuva	desconhecido	plástico	azul	usado
372	mala	road king	lona	roxa	usado	491	guarda chuva	miro	plástico	preto	usado
373	mala	monel	lona	preto	usado	492	guarda chuva	desconhecido	plástico	branco	usado
374	Frasqueira	ruashun	lona	azul	usado	493	guarda chuva	desconhecido	plástico	preto	usado
375	Shampoo	o boticario	liquido	amarelo	novo	494	guarda chuva	desconhecido	plástico	laranja	usado
376	Condicionador	o boticario	liquido	amarelo	novo	495	guarda chuva	emba	plástico	preto	usado
377	ativador de cahos	o boticario	liquido	rosa	novo	496	pipa	desconhecido	tecido	colorido	usado
378	colar	desconhecido	metal/ Pedras	dourado	usado	497	guarda chuva	super mini	plástico	florido	usado
379	colar	desconhecido	metal/ Pedras	prateado	usado	498	andador	desconhecido	metal	prateado	usado
380	colar	desconhecido	metal/ Pedras	prateado	usado	499	guarda chuva	desconhecido	metal	preto	usado
381	colar	desconhecido	metal	prata	usado	500	banner	desconhecido	papel	branco	usado
382	par de brincos	desconhecido	metal	dourado	usado	501	mapa	collins	papel	azul	usado
383	par de brincos	desconhecido	metal	dourado	usado	502	tubo	desconhecido	papelão	branco	usado
384	par de brincos	desconhecido	metal	prateado	usado	503	banner	desconhecido	papel	branco	usado
385	anel	desconhecido	pedras	rosa	usado	504	banner	kasteller	plástico	branco	usado
386	colar	desconhecido	metal	prata	usado	505	papel de parede	ella bella	papel	marrom	usado
387	necessaire	desconhecido	lona	marrom	usado	506	tubo	desconhecido	papelão	branco	usado
388	cobertor	desconhecido	veludo	lilás	usado	507	poster	kienberger	papel	azul	usado
389	pasta	desconhecido	plástico	preto	usado	508	bengala	desconhecido	metal	prateado	usado
390	macaquinho infantil	pé de amor	malha	rosa	novo	509	tubo	desconhecido	papelão	marrom	usado
391	manta	desconhecido	tecido	amarelo	usado	510	banner	desconhecido	plástico	branco	usado
392	lençol	desconhecido	malha	rosado	usado	511	cartaz	desconhecido	papel	branco	usado
393	blusa	parlamento	jeans	azul	usado	512	bengala	qendal futuro	metal	prateado	usado
394	lata	hello kitty	metal	rosa	novo	513	banner	museu arte moderna	papel	branco	usado
395	porta retrato	jhack desing	plástico	preto	novo	514	banner	associação nacional	plástico	cinza	usado
396	Relógio	orient	couro	verde	usado	515	cartaz	fazenda brooksfild	papel	branco	usado
397	Relógio	champion	metal	dourado	usado	516	banner	desconhecido	papel	azul	usado
398	Relógio	technos	metal	prata	usado	517	banner	desconhecido	papel	amarelo	usado
399	Relógio	qartz	metal	prata	usado	518	banner	desconhecido	papel	amarelo	usado
400	Relógio	qartz	metal	prata	usado	519	tela	desconhecido	pano	bege	usado
401	Relógio	cosmos	borracha	preto	usado	520	tela	desconhecido	pano	bege	usado
402	Relógio	tecnnet	metal	prata	usado	521	tela	desconhecido	pano	bege	usado
403	Relógio	titulos	couro	marrom	usado	522	barra de ferro	desconhecido	metal	preto	usado
404	mala	diesel	tecido	vermelho	usado	523	banner	desconhecido	lona	cinza	usado
405	camiseta	adidas	tecido	azul	usado	524	tubo	desconhecido	plástico	preto	usado
406	bermuda	fdl	tecido	xadrez	usado	525	carrinho de feira	desconhecido	plástico	rosa	usado
407	calça	wintercar	tecido	cinza	usado	526	guarda chuva	desconhecido	plástico	preto	usado
408	toalha	desconhecido	tecido	bege	usado	527	tubo	desconhecido	plástico	preto	usado
409	par de luvas	desconhecido	couro	preto	usado	528	Celular	samsung	eletronico	preto	usado
410	calça	desconhecido	jeans	preto	usado	529	Radio HT	land rover	eletronico	preto	usado
411	camiseta	kappa	tecido	branco	usado	530	necessaire	sem marca	plastico	rosa	usado
412	blusa	gap	moletom	azul	usado	531	necessaire	pao de açúcar	tecido	azul	usado
413	blusa	london	moletom	cinza	usado	532	necessaire	sem marca	plastico	preto e branco	usado
414	blusa	jlx	lã	preto	usado	533	colar	sem marca	metal	prata	usado
415	blusa	desconhecido	tecido	preto	usado	534	moeda poker	harley davidson	plastico	laranja	usado
416	blusa	desconhecido	tecido	cinza	usado	535	paleta	harley davidson	plastico	preto	usado
417	blusa	manooch	tecido	preto	usado	536	corrente	milwaukee	metal	prata	usado
418	blusa	desconhecido	lã	marrom	usado	537	chave	sem marca	metal	prata	usado
419	blusa	aleatory	lã	preto	usado	538	chave	gold	metal	prata	usado
420	blusa	lacoste	lã	marrom	usado	539	carregador	desconhecido	eletronico	preto	usado
421	blusa	zhuangkou	tecido	bege	usado	540	adaptador	desconhecido	eletronico	preto	usado
422	sobretudo	safira	tecido	preto	usado	541	fone de ouvido	desconhecido	eletronico	vermelho	usado
423	blusa	pirulito	tecido	rosa	usado	542	calculadora	kenko	eletronico	cinza	usado
424	blusa	cobbia	tecido	litrada	usado	543	carregador	dell	eletronico	preto	usado
425	blusa	tommy hilfiger	tecido	rosa	usado	544	livro	kairós	papel	azul	usado
426	blusa	desconhecido	tecido	preto	usado	545	livro	the bridge	papel	vermelho	usado
427	bolsa	bourjois	tecido	roxo	usado	546	livro	rio	papel	verde	usado
428	bermuda	desconhecido	tecido	brasil	usado	547	livro	cultura niteroi	papel	cinza	usado
429	bermuda	sawary	jeans	azul	usado	548	bloco	ajalumi	papel	verde	usado
430	sandália	deny	sintético	prateado	usado	549	livro	arquitetura	papel	cinza	usado
431	blusa	yessica	tecido	marrom	usado	550	livro	só o amor consegue	papel	verde	usado
432	blusa	desconhecido	tecido	azul	usado	551	livro	larousse	papel	roxo	usado
433	blusa	division	moletom	cinza	usado	552	livro	a juventude	papel	cinza	usado
434	blusa	world	moletom	azul	usado	553	livro	os céus como fronteira	papel	azul	usado
435	casaco	desconhecido	tecido	marrom	usado	554	livro	reeduque	papel	branco	usado
436	bermuda	cahelon	tecido	preta	usado	555	livro	os caminhos de sarah	papel	bege	usado
437	calça	sawary	tecido	branco	usado	556	livro	a menina que roubava	papel	cinza	usado
438	blusa	desconhecido	lã	branco	usado	557	livro	goya	papel	azul	usado
439	chinelo	havaianas	borracha	laranja	usado	558	livro	fbah	papel	preto	usado
440	bermuda	thivos	jeans	azul	usado	559	capacete	desconhecido	plastico	preto	usado
441	bermuda	desconhecido	tecido	rosa	usado	560	carrinho	brica	metal	cinza	usado
442	blusa	fiojeitos	tecido	azul	usado	561	rolo	breadleaf	papel	verde	novo
443	bermuda	billabong	jeans	cinza	usado	562	rolo	breadleaf	papel	verde	novo
444	bermuda	argonaut	jeans	azul	usado	563	tabua de madeira	tramontina	madeira	marrom	usado
445	casaco	street five	tecido	verde	usado	564	CD	desconhecido	plastico	colorido	novo
446	blusa	desconhecido	tecido	branco	usado	565	CD	desconhecido	plastico	colorido	novo
447	blusa	disney	moletom	cinza	usado	566	CD	desconhecido	plastico	colorido	novo
448	bermuda	trippiz	jeans	branco	usado	567	CD	desconhecido	plastico	colorido	novo
449	blusa	desconhecido	tecido	branco	usado	568	CD	desconhecido	plastico	colorido	novo
450	calça	desconhecido	tecido	azul	usado	569	CD	desconhecido	plastico	colorido	novo
451	bermuda	desconhecido	tecido	verde	usado	570	CD	desconhecido	plastico	colorido	novo
452	blusa	geogus	tecido	branco	usado	571	CD	desconhecido	plastico	colorido	novo
						572	CD	desconhecido	plastico	colorido	novo
						573	blusa	desconhecido	plastico	colorido	novo
						574	calça	clock house	tecido fino	verde	usado
								lessps	jeans	azul	usado

575	calça	pool	jeans	azul	usado	697	meia	nike	tecido	preto	usado
576	toalha	desconhecido	algodão	amarelo	usado	698	meia	nike	tecido	preto	usado
577	vela	sagrada	cera	branco	usado	699	meia	nike	tecido	branco	usado
578	camiseta	desconhecido	algodão	branco	usado	700	meia	nike	tecido	branco	usado
579	bolsa	brasil	cetim	verde	usado	701	meia	lupo	tecido	azul	usado
580	frasqueira	desconhecido	lona	rosa	usado	702	meia	lupo	tecido	azul	usado
581	caixa termica	sem marca	isopor	creme	usado	703	meia	desconhecido	tecido	azul	usado
582	bolsa termica	gela k	plastico	creme	usado	704	meia	reebok	tecido	cinza	usado
583	bolsa termica	gela k	plastico	azul	usado	705	meia	desconhecido	tecido	bege	usado
584	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	706	meia	calvin klein	tecido	bege	usado
585	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	707	meia	dockers	tecido	preto	usado
586	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	708	meia	nike	tecido	preto	usado
587	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	709	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
588	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	710	meia	nike	tecido	preto	usado
589	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	711	meia	nike	tecido	preto	usado
590	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	712	meia	desconhecido	tecido	cinza	usado
591	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	713	meia	nike	tecido	cinza	usado
592	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	714	meia	polo	tecido	preto	usado
593	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	715	meia	polo	tecido	preto	usado
594	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	716	meia	reebok	tecido	preto	usado
595	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	717	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
596	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	718	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
597	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	719	meia	desconhecido	tecido	azul	usado
598	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	720	meia	desconhecido	tecido	marrom	usado
599	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	721	meia	ck	tecido	bege	usado
600	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	722	cabide	desconhecido	plástico	preto	usado
601	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	723	cabide	desconhecido	plástico	preto	usado
602	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	724	cabide	desconhecido	plástico	preto	usado
603	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	725	cabide	desconhecido	plástico	preto	usado
604	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	726	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
605	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	727	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
606	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	728	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
607	touca indantil	super deluxe	croché	branca	usado	729	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
608	toalha de mesa	dallas	viscose	branca	usado	730	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
609	toalha de mesa	dallas	viscose	vermelho e branco	usado	731	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
610	tamando	madeira	couro	preto	usado	732	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
611	par de meias	sem marca	poliester	bege	usado	733	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
612	shampoo	elseve	creme	vermelho	usado	734	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
613	par de sandálias	arezzo	couro	abobora florescente	usado	735	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
614	par de sandálias	sem marca	corvin	dourada	usado	736	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
615	par de sandálias	sem marca	corvin	bege	usado	737	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
616	par de sandálias	side walk	couro	vermelho	usado	738	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
617	par de sapatos femin	ecológica	couro	preto	usado	739	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
618	par de sapatilhas	patricia motta	couro	vermelho	usado	740	cabide	desconhecido	plástico	azul	usado
619	par de botas fem	schutz	camurça	marron	usado	741	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
620	calça fem	dri fit	elanca	preto	usado	742	eletronico	easy	eletronico	cinza	usado
621	escova para cabelos	sem marca	maderira	roxa	usado	743	cueca	marks	tecido	azul	usado
622	escova para cabelos	marco boni	madeira	preto	usado	744	meia	reebok	tecido	branco	usado
623	par de chinelos	havaianas	borracha	verde	usado	745	meia	nike	tecido	preto	usado
624	calça de pilma	sem marca	algodão	amarelo	usado	746	meia	adidas	tecido	preto	usado
625	presilha de cabelo	sem marca	plastico	cor de uva	usado	747	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
626	presilha de cabelo	sem marca	plastico	cor de uva	usado	748	meia	desconhecido	tecido	azul	usado
627	presilha de cabelo	sem marca	plastico	cor de uva	usado	749	meia	polo	tecido	preto	usado
628	presilha de cabelo	sem marca	plastico	cor de uva	usado	750	meia	desconhecido	tecido	cinza	usado
629	presilha de cabelo	sem marca	plastico	cor de uva	usado	751	meia	adidas	tecido	preto	usado
630	presilha de cabelo	sem marca	plastico	cor de uva	usado	752	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
631	bob para cabelo	sem marca	plastico	amarelo	usado	753	meia	smart	tecido	cinza	usado
632	mala de mão	rolly classic	nylon	cinza	usado	754	meia	desconhecido	tecido	cinza	usado
633	Blusa	rikwill	moletom	preto	usado	755	meia	lupo	tecido	azul	usado
634	casaco fem	argentum	lã	vermelho	usado	756	meia	adidas	tecido	preto	usado
635	casaco masc	oosevelt	poliester	preto	usado	757	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
636	blusa gola alta fem	sem marca	lã	bege	usado	758	meia	adidas	tecido	preto	usado
637	blusa fem	sem marca	lã	cinza	usado	759	meia	boss	tecido	preto	usado
638	blusa gola v masc	tommy hilfiger	lã	cinza	usado	760	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
639	mala de mão com alça	tilm	nylon	preta	usado	761	meia	polo	tecido	preto	usado
640	eletronico	Kindle	acrilico	preto	usado	762	meia	nike	tecido	preto	usado
641	case de óculos	breitling	emborrachado	preto	usado	763	meia	adidas	tecido	preto	usado
642	relógio	rolex	metal	prateado	usado	764	meia	adidas	tecido	preto	usado
643	case para laptop	tilm	emborrachado	preto	usado	765	meia	nike	tecido	preto	usado
644	laptop	HP	metal	prata	usado	766	meia	desconhecido	tecido	cinza	usado
645	tablet	samsung	metal	preto	usado	767	meia	desconhecido	tecido	azul	usado
646	case para tablet	lifeworks	corvin	preto	usado	768	meia	desconhecido	tecido	azul	usado
647	case de óculos	55 dsl	emborrachado	bege	usado	769	meia	desconhecido	tecido	preto	usado
648	óculos de sol	oakley	acrilico	transparente	usado	770	sapo	desconhecido	madeira	verde	usado
649	relógio na caixa	Rolex	metal	verde	usado	771	sapato	desconhecido	couro	azul	usado
650	maço de cigarro	hollywood	papel	vermelho	usado	772	bolsa	desconhecido	couro	bege	usado
651	mouse	logitech	plastico	vermelho	usado	773	bolsa	desconhecido	sintético	roxo	usado
652	pen drive	logitech	acrilico	preto	usado	774	rádio	lenox	eletronico	cinza	usado
653	carregador	hp	fio	preto	usado	775	carteira	town	tecido	cinza	usado
654	pendrive	sem marca	metal	verde	usado	776	mochila	desconhecido	couro	preto	usado
655	memory card	sandisk	plastico	vermelho	usado	777	sapato	costes	sintético	preto	usado
656	memory card	sony	plastico	preto	usado	778	camiseta	adidas	tecido	verde	usado
657	memory card	samsung	plastico	vermelho	usado	779	camiseta	hering	tecido	verde	usado
658	mala	desconhecido	plastico	vermelho	usado	780	mochila	barcelona	tecido	branco	usado
659	perfume	polo	vidro	preto	usado	781	bolsa	desconhecido	couro	amarelo	usado
660	medidor	fluke	eletronico	amarelo	usado	782	carteira	lilica ripilica	couro	vinho	usado
661	calça	levis	jeans	azul	usado	783	bermuda	hot point	tecido	cinza	usado
662	calça	levis	jeans	azul	usado	784	palmita	x by rio	borracha	listrado	usado
663	casaco	the north face	tecido	azul	usado	785	blusa	desconhecido	tecido	verde	usado
664	camiseta	hard rock	tecido	azul	usado	786	sapatilha	desconhecido	borracha	branco	usado
665	calça	angelo	tecido	preto	usado	787	bermuda	luar	tecido	florado	usado
666	camiseta	nike	tecido	preto	usado	788	corrente	desconhecido	metal	prateado	usado
667	camiseta	boss	jeans	azul	usado	789	tênis	adidas	tecido	azul	usado
668	camiseta	nike	tecido	preto	usado	790	casaco	desconhecido	tecido	vermelho	usado
669	camiseta	hard rock	tecido	preto	usado	791	camiseta	desconhecido	tecido	azul	usado
670	camiseta	nike	tecido	branco	usado	792	vestido	paulinha	jeans	azul	usado
671	camiseta	bilabong	tecido	colorido	usado	793	bota	estival	couro	preta	usado
672	camiseta	boss	tecido	marrom	usado	794	calça	brk	jeans	preto	usado
673	camiseta	polo ralph	tecido	amarelo	usado	795	blusa	eepica	tecido	preto	usado
674	camiseta	lacoste	tecido	listrado	usado	796	calça	sintonia	jeas	azul	usado
675	camisa	uipi	tecido	bege	usado	797	calça	desconhecido	jeans	azul	usado
676	camiseta	team fast peru	tecido	preto	usado	798	bermuda	desconhecido	tecido	azul	usado
677	regata	adidas	tecido	azul	usado	799	calça	desconhecido	tecido	preto	usado
678	camiseta	quilsilver	tecido	marrom	usado	800	saia	crocker	jeans	azul	usado
679	camiseta	master	tecido	branco	usado	801	blusa	desconhecido	tecido	rosa	usado
680	camiseta	vans	tecido	cinza	usado	802	calça	fitness	tecido	verde	usado
681	camiseta	ds	tecido	vermelho	usado	803	calça	nassao	jeans	preto	usado
682	protetor	timberland	metal	preto	usado	804	sandália	hello kitty	borracha	roxo	usado
683	meia	lupo	tecido	azul	usado	805	blusa	desconhecido	tecido	branco	usado
684	cueca	champion	tecido	cinza	usado	806	blusa	desconhecido	lã	verde	usado
685	cueca	marks	tecido	azul	usado	807	calça	stradaly	jeans	azul	usado
686	cueca	marls	tecido	azul	usado	808	bermuda	desconhecido	tecido	azul	usado
687	cueca	lupo	tecido	preto	usado	809	bermuda	desconhecido	tecido	azul	usado
688	cueca	lupo	tecido	preto	usado	810	Tênis	reebok	couro	branco	usado
689	cueca	calvin klein	tecido	cinza	usado	811	blusa	desconhecido	lã	vinho	usado
690	cueca	marks	tecido	azul	usado	812	sandália	desconhecido	borracha	vermelho	usado
691	cueca	calvin klein	tecido	preto	usado	813	chinelos	desconhecido	borracha	verde	usado
692	cueca	calvin klein	tecido	preto	usado	814	mala	badboy	tecido	verde	usado
693	cueca	lupo	tecido	cinza	usado	815	chinelos	desconhecido	borracha	branco	usado
694	cueca	calvin klein	tecido	preto	usado	816	puff	desconhecido	plástico	cinza	usado
695	cueca	calvin klein	tecido	preto	usado	817	carrinho de bagagem	desconhecido	metal	preto	usado
696	meia	nike	tecido	preto	usado		embalado				

818	encosto de pescoço	nap.	tecido	azul	usado	940	bermuda	adidas	nylon	preta	usado
819	encosto de pescoço	nap.	tecido	azul	usado	941	bermuda	adidas	nylon	preta	usado
820	encosto de pescoço	nap.	tecido	azul	usado	942	bermuda	climber	nylon	preto	usado
821	encosto de pescoço	nap.	tecido	azul	usado	943	bermuda	adidas	nylon	preto	usado
822	encosto de pescoço	nap.	tecido	azul	usado	944	blusa	request	lã	preto	usado
823	encosto de pescoço	nap.	tecido	azul	usado	945	bermuda	thenorface	sarja	verde	usado
824	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	azul	usado	946	camseta	desconhecido	malha	azul	usado
825	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	azul	usado	947	camseta	desconhecido	malha	azul	usado
826	encosto de pescoço	spandex	tecido	azul	usado	948	camseta	desconhecido	malha	azul	usado
827	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	azul	usado	949	camseta	desconhecido	malha	azul	usado
828	encosto de pescoço	nap.	tecido	azul	usado	950	camseta	desconhecido	malha	azul	usado
829	encosto de pescoço	macbeth	tecido	azul	usado	951	camseta	desconhecido	malha	azul	usado
830	encosto de pescoço	cloudz	tecido	azul	usado	952	camisa	cajang	malha	rosa	usado
831	encosto de pescoço	total pillow	tecido	azul	usado	953	camiseta	polo	malha	azul	usado
832	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	azul	usado	954	tenis	lacost	couro	marrom	usado
833	encosto de pescoço	forbees	tecido	azul	usado	955	óculos de grau	desconhecido	acrilico	preto	usado
834	encosto de pescoço	epson	tecido	azul	usado	956	óculos de grau	desconhecido	acrilico	preto	usado
835	almofada	desconhecido	tecido	azul	usado	957	óculos de grau	desconhecido	acrilico	preto	usado
836	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	cinza	usado	958	óculos de grau	desconhecido	acrilico	marrom	usado
837	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	cinza	usado	959	óculos de grau	oxido	acrilico	marrom	usado
838	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	cinza	usado	960	óculos de grau	desconhecido	acrilico	azul	usado
839	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	cinza	usado	961	óculos de grau	dior	acrilico	marrom	usado
840	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	cinza	usado	962	óculos de grau	k l	acrilico	rosa	usado
841	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	cinza	usado	963	óculos de grau	desconhecido	acrilico	rosa	usado
842	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	cinza	usado	964	óculos de grau	tigor	metal	azul	usado
843	encosto de pescoço	sestini	tecido	cinza	usado	965	óculos de grau	desconhecido	metal	marrom	usado
844	encosto de pescoço	abbott	tecido	cinza	usado	966	óculos de grau	desconhecido	metal	metal	usado
845	encosto de pescoço	sestini	tecido	cinza	usado	967	óculos de grau	desconhecido	metal	preto	usado
846	encosto de pescoço	samsonite	tecido	cinza	usado	968	óculos de grau	desconhecido	metal	marrom	usado
847	encosto de pescoço	centex	tecido	colorido	usado	969	óculos de grau	desconhecido	metal	rosa	usado
848	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	onça	usado	970	óculos de grau	vernissage	metal	marrom	usado
849	encosto de pescoço	nap.	tecido	caveira	usado	971	óculos de grau	armani	metal	metal	usado
850	encosto de pescoço	ludi	tecido	branco	usado	972	óculos de grau	desconhecido	metal	metal	usado
851	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	laranja	usado	973	óculos de grau	desconhecido	metal	marrom	usado
852	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	roxo	usado	974	óculos de sol	chilli beans	metal	marrom	usado
853	encosto de pescoço	uatt	tecido	verde	usado	975	óculos de sol	hercules	acrilico	cinza	usado
854	encosto de pescoço	baby care	tecido	vermelho	usado	976	óculos de sol	armani	acrilico	marrom	usado
855	encosto de pescoço	i love you	tecido	vermelho	usado	977	óculos de sol	D & G	acrilico	preto	usado
856	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	rosa	usado	978	óculos de sol	desconhecido	metal	preto	usado
857	encosto de pescoço	angry birds	tecido	vermelho	usado	979	óculos de sol	desconhecido	metal	preto	usado
858	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	preto	usado	980	óculos de sol	desconhecido	acrilico	marrom	usado
859	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	preto	usado	981	óculos de sol	desconhecido	acrilico	preto	usado
860	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	preto	usado	982	óculos de sol	desconhecido	acrilico	marrom	usado
861	encosto de pescoço	cloudz	tecido	preto	usado	983	óculos de sol	maui jim	metal	prata	usado
862	encosto de pescoço	cloudz	tecido	preto	usado	984	case	armani	borracha	preta	usado
863	encosto de pescoço	cloudz	tecido	preto	usado	985	chinelos	havainas	borracha	azul	usado
864	encosto de pescoço	nap.	tecido	preto	usado	986	capa de chuva	desconhecido	lona	amarela	usado
865	boia	levorin	borracha	preta	usado	987	fone	3m	plastico	amarelo	usado
866	encosto de pescoço	uatt	tecido	preto	usado	988	sapato	cig	couro	preto	usado
867	encosto de pescoço	fom	tecido	cinza	usado	989	camisa	desconhecido	algodão	branca	usado
868	encosto de pescoço	fom	tecido	cinza	usado	990	pacote de cigarro	dunhill	tabaco	vermelho	usado
869	almofada	desconhecido	tecido	verde	usado	991	pacote de cigarro	dunhill	tabaco	vermelho	usado
870	almofada	i love pink	tecido	rosa	usado	992	camisa	gap	algodão	verde	usado
871	almofada	desconhecido	tecido	cinza	usado	993	camisa	tommy hilfiger	algodão	azul	usado
872	almofada	thermarest	tecido	laranja	usado	994	mochila	DDx	lona	preto	usado
873	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	vinho	usado	995	mochila	strada	lona	preto	usado
874	encosto de pescoço	fom	tecido	vinho	usado	996	tenis	adidas	couro	branco	usado
875	capacete	balaska	plástico	branco	usado	997	camisa	desconhecido	tecido	cinza	usado
876	travesseiro	desconhecido	tecido	branco	usado	998	camisa	pierre cardin	tecido	colorido	usado
877	travesseiro	desconhecido	tecido	branco	usado	999	camisa	desconhecido	jeans	cinza	usado
878	travesseiro	desconhecido	tecido	branco	usado	1000	calça	federal art	jeans	azul	usado
879	almofada	ek	tecido	branco	usado	1001	calça	blue steel	jeans	azul	usado
880	almofada	desconhecido	tecido	branco	usado	1002	blusa	gato boy	tecido	bege	usado
881	encosto de pescoço	desconhecido	tecido	cinza	usado	1003	casaco	dikser	jeans	roxo	usado
882	cachaça	caipipira	bebida	transparente	novo	1004	sacola	gap	plástico	branco	usado
883	camiseta	banana republic	malha	preta	usado	1005	par de meis	desconhecido	lã	bege	usado
884	camiseta	supina	malha	branca	usado	1006	calculadora	hp	eletronico	preto	usado
885	camiseta	desconhecido	malha	preto	usado	1007	caneta	wizard	eletronico	azul	usado
886	camiseta	gapkids	malha	azul	usado	1008	camera fotografica	sony	eletronico	preto	usado
887	bermuda	desconhecido	malha	cinza	usado	1009	carregador	sony	eletronico	preto	usado
888	camiseta	desconhecido	malha fria	branca	usado	1010	laptop	dell	eletronico	preto	usado
889	camiseta	desconhecido	malha fria	branca	usado	1011	carregador	dell	eletronico	preto	usado
890	camiseta	desconhecido	malha fria	branca	usado	1012	mochila	targus	lona	preto	usado
891	camiseta	desconhecido	malha fria	branca	usado	1013	mochila	es	lona	azul	usado
892	camiseta	desconhecido	malha fria	branca	usado	1014	fone de ouvido	sony	eletronico	prata	usado
893	camiseta	desconhecido	malha fria	branca	usado	1015	blusa infantil	gap	malha	verde	usado
894	camisa	azabu	linho	azul	usado	1016	blusa infantil	gap	malha	cinza	usado
895	camisa	azabu	linho	branca	usado	1017	blusa infantil	gap	malha	bege	usado
896	camisa	azabu	linho	branca	usado	1018	camiseta polo	polo	malha	preto	usado
897	camisa	azabu	linho	lilas	usado	1019	blusa infantil	gap	malha	preto	usado
898	meia	desconhecido	algodão	azul	usado	1020	short	desconhecido	malha	azul	usado
899	meia	desconhecido	algodão	azul	usado	1021	blusa	gap	moletom	cinza	usado
900	meia	desconhecido	algodão	azul	usado	1022	mochila	desconhecido	lona	azul	usado
901	meia	desconhecido	algodão	azul	usado	1023	sapato	desconhecido	couro	marrom	usado
902	meia	desconhecido	algodão	azul	usado	1024	sapato	sport	borracha	preto	usado
903	meia	desconhecido	algodão	azul	usado	1025	calça	desconhecido	sarja	bege	usado
904	calça	desconhecido	malha fria	preta	usado	1026	camisa	desconhecido	malha	branca	usado
905	necesarie	mont bell	lona	azul	usado	1027	camisa	desconhecido	malha	amarela	usado
906	calça	desconhecido	linho	azul	usado	1028	manta	desconhecido	lã	vermelho	usado
907	calça	desconhecido	malha fria	preta	usada	1029	camiseta	desconhecido	malha	azul	usado
908	calça	desconhecido	malha fria	preta	usada	1030	mochila	aione	lona	azul	usado
909	boné	desconhecido	lona	bege	usado	1031	Livro	Ortopedia	papel	azul	usado
910	cinto	desconhecido	couro	preto	usado	1032	Livro	o universo	papel	azul	usado
911	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1033	Livro	o evangelho	papel	verde	usado
912	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1034	Livro	um cuidado	papel	preto	usado
913	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1035	Livro	crianças francesas	papel	vinho	usado
914	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1036	revista	fluir	papel	azul	usado
915	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1037	caderno	jandaia	papel	rosa	usado
916	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1038	caderno	desconhecido	papel	colorido	usado
917	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1039	caderno	foroni	papel	colorido	usado
918	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1040	caderno	fina ideia	papel	preto	usado
919	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1041	revista	casacor	papel	azul	usado
920	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1042	carrinho	desconhecido	metal	prateado	usado
921	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1043	carrinho de bebe	infanti	metal	azul	usado
922	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1044	moldura de quadro	desconhecido	madeira	bege	usado
923	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1045	assento de vaso sanitário	desconhecido	plástico	branco	usado
924	cabide	desconhecido	plastico	azul	usado	1046	boia inflavel	bestway	plástico	colorido	usado
925	rotiador	netgear	eletronico	preto	usado	1047	bandeija	desconhecido	plastico	azul	usado
926	aparelho eletronico	neatreceptis	eletronico	cinza	usado	1048	capa de ventilador	desconhecido	metal	preto	usado
927	caixa	desconhecido	plastica	preta	usado	1049	boia inflavel	desconhecido	plastico	amarelo	usado
928	calça	vagamundo	jeans	azul	usado	1050	bolsa	sadia	plástico	branco	usado
929	calça	vagamundo	jeans	azul	usado	1051	colchão inflavel	desconhecido	plastico	azul	usado
930	calça	blue harbour	jeans	azul	usado	1052	mala	desconhecido	sintetico	vermelho	usado
931	calça	levis	jeans	azul	usado	1053	cano	desconhecido	plastico	cinza	usado
932	calça	levis	jeans	azul	usado	1054	boné	tam	tecido	azul	usado
933	calça	levis	jeans	azul	usado	1055	touca	desconhecido	lã	vermelho	usado
934	calça	polo	jeans	azul	usado	1056	boina	desconhecido	couro	marrom	usado
935	bota	timberland	couro	marrom	novo	1057	boné	desconhecido	tecido	preto	usado
936	tenis	nike	couro	preto	usado	1058	boné	tam	tecido	vermelho	usado
937	tenis	nike	couro	azul	usado	1059	boné	captivating	tecido	bege	usado
938	jaqueta	north end	nylon	preto	usado	1060	boné	leopard	tecido	preto	usado
939	camiseta	adidas	malha	verde	usado	1061	boina	desconhecido	couro	marrom	usado

1062	chapéu	desconhecido	palha	bege	usado
1063	chapéu	panama	palha	bege	usado
1064	chapéu	montecristi	palha	bege	usado
1065	chapéu	desconhecido	palha	bege	usado
1066	chapéu	plasson	palha	bege	usado
1067	ferro de passar	black decker	eletronico	branco	usado
1068	cinto	desconhecido	couro	bege	usado
1069	cinto	desconhecido	couro	marrom	usado
1070	fone de ouvido	desconhecido	eletronico	branco	usado
1071	cinto	desconhecido	tecido	branco	usado
1072	soco inglês	desconhecido	metal	preto	usado
1073	tubo	desconhecido	metal	preto	usado
1074	controle	funride	eletronico	preto	usado
1075	lenço	desconhecido	tecido	branco	usado
1076	echarpe	desconhecido	lã	preto	usado
1077	toalha	desconhecido	tecido	verde	usado
1078	cachecol	desconhecido	lã	preto	usado
1079	echarpe	desconhecido	tecido	azul	usado
1080	carrinho de bebe	minnie	metal	rosa	usado

1081 carrinho de bebe cosco metal usado

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 043 /2014-STT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em vias da região do Bairro Lavras no Município de Guarulhos,
RESOLVE:
Art. 1º – A partir de 04 de novembro de 2014 a **Rua Elizabete** – Bairro Lavras, no trecho compreendido entre a Rua Andaraí e a Rua Batuporá, neste sentido,

passará a ser mão única de direção.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 23/10/2014 a 29/10/2014, **ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diario_oficial/notificacoes_e_penalidades**, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.
 E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

Lugar de entulho é no

PEV

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs.

Cabrália

Rua Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus
nº 91, próximo a CIESP

Macedo

Av. Estilac Leal, 26
atrás do Corpo de Bombeiros

Pq. Continental

Av. C, s/nº, esquina com rua
Alzimar Vargas Batista

Gopoúva

Rua Nadir, 34
com rua Guarulhos

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº
esquina com av. Caetano Zamataro

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795

Inocoop

Francisco Xavier Correia
esquina com rua Jardel Filho

VI. Barros

Rua Guilherme Lino
dos Santos, 349

Jd. Fortaleza

Rua Medeia Escardino Mariano, s/nº
ao lado do conservatório do SAAE

Torres Tibagy

Rua Corumbaíba, 335
próximo a av. Júlio Prestes

João do Pulo

Rua São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Jurema

Rua Jacutinga
esquina com rua Guarapiranga

Pq. Mikail

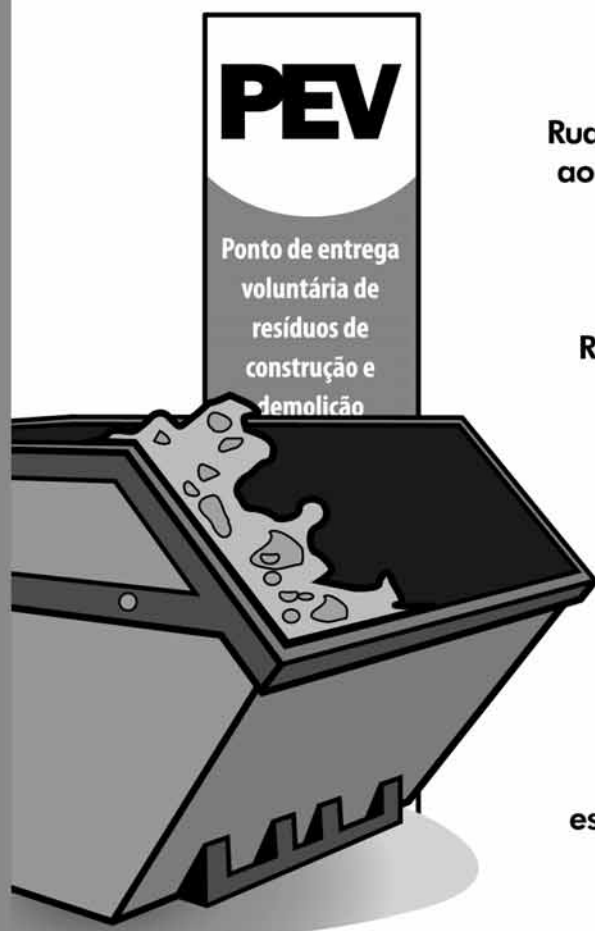
Rua Justiniano Salvador
dos Santos, 269

VI. Galvão

Rua Ipiranga, 543, próximo ao
nº 615 da av. Pedro de Souza Lopes

Haroldo Veloso

Rua Campos Gerais, 169
esquina com rua Dalva de Oliveira



FUTURO

Destino certo do transporte em Guarulhos

A Prefeitura de Guarulhos vem transformando o transporte público com mais segurança, comodidade e economia. O Bilhete Único já beneficia cerca de 540 mil pessoas, que podem fazer até quatro integrações no período de duas horas pagando apenas uma passagem. E para facilitar o acesso à maior quantidade de linhas de ônibus, já foram entregues o Terminal de Transferência Bonsucesso, a nova rodoviária e três novos terminais urbanos: Cecap, Pimentas e São João. Iniciativas como essas fazem mais do que melhorar a mobilidade urbana. Elas direcionam o sistema de transportes para o futuro que Guarulhos precisa.



Terminal Urbano São João



Terminal Urbano Cecap



CURTA GUARULHOS
facebook.com/guarulhostemPMG



SAAE

EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art. 9º da Lei n. 6.718 de 2010* torna pública a **CONVOCAÇÃO**, dos (a) senhores (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE ADMINISTRATIVO I CLASSIFICAÇÃO NOME

72º ALINE OLIVEIRA DA SILVA
O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 31 de Outubro de 2014.
Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 135,95(Cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
R\$ 407,84(Quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2014 - 04/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.445,31(Quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico de acionamento de conjuntos moto bombas da autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 489,20(Quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
R\$ 793,49(Setecentos e noventa e tres reais e quarenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2014 - 06/11/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei n.º 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto n.º 5 de 14/01/1993.

CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG.º P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.188,58(Doze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia.

CREADOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 331.724,76(Trezentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares profundos.

CREADOR: MANDAGUAI POÇOS ARTESIANOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002558
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.000,56(Setenta e quatro mil de reais e cinquenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na

ampliação do sistema de abastecimento de água na cidade de Guarulhos.

CREADOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - “GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA”
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.

CREADOR: COMERCIAL THIALLI LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004127
OBJETO: CONFECCÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS (VÁRIOS N.ºS), COM FAIXA REFLETIVA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 557,75(Quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a empresa confeccionará uniformes padronizados para disponibilizar aos funcionários a fim de utilizarem no desempenho de suas funções.

CREADOR: LUISA LANG SILVA PINTO - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004127
OBJETO: CONFECCÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS (VÁRIOS N.ºS), COM FAIXA REFLETIVA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.766,40(Hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a empresa confeccionará uniformes padronizados para disponibilizar aos funcionários a fim de utilizarem no desempenho de suas funções.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005812
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG.º P/ EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRs
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.196,62(Quatorze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para execução de diversos serviços operacionais no sistema de coleta de esgoto do município de Guarulhos

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 116,00(Cento e dezesseis reais)
R\$ 130,00(Cento e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2014 - 02/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005915
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.739,00(Quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços operacionais no sistema de distribuição de água no município de Guarulhos.

CREADOR: GRAFONTES GRÁFICA PUBLICIDADE EDITORA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006128
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.000,00(Vinte e um mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a emissão simultânea de faturas de água e esgoto.

CREADOR: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006182
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.336,00(Sete mil, trezentos e trinta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia.

CREADOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006331
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM GRÃO DE 1ª QUALIDADE E AÇUCAR REFINADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.376,00(Dois mil, trezentos e setenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços de copa e cozinha da autarquia.

CREADOR: PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006332
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.874,00(Dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizado no serviço de copa e cozinha da autarquia.

CREADOR: MILLA KEULLY COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPÉIS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006334
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLOS DE 30 E 300 MTS E PAPEL TOALHA INTERFOLHA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.774,00(Tres mil, setecentos e setenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos prédios da autarquia.

CREADOR: SUPER DESCARTAVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006334
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, ROLOS DE 30 E 300 MTS E PAPEL TOALHA INTERFOLHA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.806,00(Hum mil, oitocentos e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos prédios da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.197,36(Hum mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)
R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)
R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2014 - 06/11/2014
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000081
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 277.182,00(Duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais)
R\$ 70.092,00(Setenta mil, noventa e dois reais)
R\$ 61.596,00(Sessenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2014 - 05/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREADOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000146
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (EM EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.913,40(Hum mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.

CREADOR: COMERCIAL CARPAM LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.405,00(Dois mil, quatrocentos e cinco reais)
R\$ 3.152,63(Tres mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e tres centavos)
R\$ 3.900,26(Tres mil, novecentos reais e vinte e seis centavos)

R\$ 747,61(Setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos)
R\$ 1.560,13(Hum mil, quinhentos e sessenta reais e treze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2014 - 06/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

CREADOR: VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001640
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR - - MONITOR DE TFT OU LED - E ULTRABOOKES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.390,00(Quatorze mil, trezentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para substituir equipamentos obsoletos.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.655,28(Hum mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação como fornecimento de material se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção corretiva em motores elétricos e moto freios em transformadores de chaves de partida do SAAE.

CREADOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PRÉMOLDADOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001897
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA, BLOCOS DE CONCRETO P/POÇOS DE VISITAÇÃO E INSPEÇÃO, ANEL SUPERIOR, E LAJE DE CONCRETO P/FUNDO DE PI, PV,
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.794,00(Hum mil, setecentos e noventa e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os

materiais serão utilizados para a manutenção do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREADOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001897
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA, BLOCOS DE CONCRETO P/POÇOS DE VISITAÇÃO E INSPEÇÃO, ANEL SUPERIOR, E LAJE DE CONCRETO P/FUNDO DE PI, PV,
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.790,00(Hum mil, setecentos e noventa reais)
R\$ 3.580,00(Tres mil, quinhentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

CREADOR: E.S.S.A EMPRESA SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001898
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE, ADAPTADOR, COLAR DE TOMADA INTEGRADO, UNIÃO E TÊ 3/4 EM POLIPROPILENO, TUBOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.320,00(Trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG.º COM FORN, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 157.664,00(Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de água no município.

CREADOR: HEXIS CIENTIFICA S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002538
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE VERTICAL E ESPECTROFOTÔMETRO P/LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.367,00(Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para análises de controle de qualidade da água.

CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002738
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA C/ POSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois as peças serão utilizadas na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da maquina envelopadora, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento.

CREADOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002977
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PARA REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.001,00(Cinco mil, um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.

CREADOR: ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003184
OBJETO: AQUISIÇÃO CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.950,00(Doze mil, novecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizado para o acionamento de bombas de poços profundos no bombeamento da água.

CREADOR: EDITORA GLOBO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003535
OBJETO: CONTRATAÇÃO - ASSINATURA ANUAL DA REVISTA ÉPOCA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 298,80(Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessária para acompanhamento de informações e assuntos pertinentes a autarquia

CREADOR: S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003627
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E COPA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - CENTROS OPERACIONAIS ANGÉLICA E SÃO JOÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.499,00(Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços para a execução dos serviços de limpeza e copa dos Centros Operacionais Angélica e São João.

CREADOR: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003663
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA 25CV 04 POLOS, PARA O CR SÃO JOÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.153,88(Tres mil, cento e cinquenta e tres reais e oitenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para o correto

funcionamento do sistema de bombeamento de água no setor São João.

CREADOR: N.O. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003666

OBJETO: AQUISIÇÃO GRIFO DE LAVATÓRIO COM MOLA, KIT CHAVE DE MANUTENÇÃO P/VÁLVULA DE DESCARGA, MARCA HIDRA MODELO 2550 E DOCOL MODELO 1.1/2" E 1.1/4"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 582,20(Quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nas escolas participantes do programa de reação do município

CREADOR: MARQUES ABREU GRÁFICA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003864

OBJETO: CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA CERTIDÕES E ATESTADOS, PRÉ-IMPRESSO (TIMBRADO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 630,00(Seiscentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia

CREADOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004129

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GERADOR DA MARCA STEMAC DAS ETAS

TANQUE GRANDE, SÃO JOÃO E ETE BONSUCESSO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.153,05(Hum mil, cento e cinquenta e tres reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador marca Stamac.

CREADOR: ELETROMAG COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004358

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA DE IMPACTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,00(Quinhentos e noventa e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados pela Coordenadoria de Manutenção de Próprios e pela Supervisão de Telefonia da Autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 31 de outubro de 2014

SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL 089/2014** – Proc. 4125/14

- Registro de preços para aquisição de coletores eletrônicos portáteis para captação de dados e processamento de formulários individuais impressos simultaneamente em campo - **ABERTURA: 13/11/2014, às 9 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 090/2014** – Proc. 4517/14

- Registro de preços para disco de corte diamantado, de desbaste, roda cortadora e rebolos - **ABERTURA: 13/11/2014, às 14 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 091/2014** – Proc. 4586/14

- Aquisição de aquisição de vergalhão de ferro para construção CA-50 - **ABERTURA: 14/11/2014, às 9 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 092/2014** – Proc. 4171/14

- Registro de preços aquisição de caixa com tampa articulada T-5 em ferro fundido nodular, e tampão circular para PV em ferro fundido dúctil - **ABERTURA: 14/11/2014, às 14 horas. (*)**

- **PREGÃO PRESENCIAL 093/2014** – Proc. 4128/14

- Aquisição de elevador de carga com capacidade mínima de 300 kg, transporte, montagem e instalação elétrica, para a ETA Tanque Grande - **ABERTURA: 17/11/2014, às 9 horas. (*)**

(*) Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referente aos seguintes processos:

- **proc. 3650/2014** – Pregão Presencial 080/2014

- Registro de preços para aquisição de tanques de polietileno para armazenamento de água potável a temperatura ambiente - Validade: 12 meses

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL RS	
6	2	UN	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DUPLO, COM 8 (oito) caçambas de carga de no mínimo 5 m³. Quantidade de horas: 6.000 horas/ano. Com as seguintes características: Veículo tipo caminhão, equipado com poliguindaste duplo, com motor diesel, ano modelo/fabricação mínimo de 2009, tração 4x2, potencia mínima de 170 cv, diferencial com dupla velocidade, tomada de força na caixa de marchas, com no mínimo de 5 (cinco) marchas sincronizadas a frente e 1 (uma) ré, freio tambor nas rodas dianteiras e traseiras com atuação pneumáticas através de circuitos independentes para os eixos dianteiros e traseiros, com pneus nas medidas do fabricante, freio estacionário, cor branca. O veículo deverá ser entregue com todos os acessórios (inclusive estepe e macaco) com todos os equipamentos de segurança exigidos por lei e itens de série e manuais, em conformidade com as exigências do Código de Trânsito Brasileiro. Descrição do Poliguindaste Duplo, com as seguintes características: Cor branca, estrutura com sistema monobloco super reforçado em aço SAE 1020, braços contrução tipo caixa, com travessão superior de chapas dobradas em U duplo construído com chapas de aço com espessura de ¼ SAE 1020. Mancais especiais com pinos de aço 1045, de articulação na base e na ligação dos cilindros com graxeiras para lubrificação. Chassi e traessas com chapas de aço SAE 1020, com espessura de 3/16", com sistema de plataforma corredeira hidráulica para 2ª caixa. Laterais com chapas de aço SAE 1020, com espessura de ¼", sistema hidráulico de dupla ação, de 6", movimentados por uma bomba hidráulica de engrenagens, com vaso de 80 LPM. Sapatas em perfis de aço SAE 1020, com buchas de aço SAE 1020 e eixos em aço SAE 1045 para fixação e articulação; capacidade mínima de ate 10 toneladas, caçambas de no mínimo 5 m³, caçambas tipo trapezoidal abertas, em aço SAE 1020. Sinalização externa em conformidade com CNT/CONTRAN. Deverá ser cotado valor por hora. Modelo e Marca: Ford/Cargo 09/10.	6000h/ano	45,00

ATA 092/2014 – VINI VANS TRANSPORTES LTDA - EPP - Valor Estimado: R\$ 165.564,00.

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL RS
4	3	UN	Veículo tipo pick-up: quantidade: 3 veículos. 12 meses. Locação de veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla, com a seguinte especificação: - motor movido a diesel com potencia líquida máxima de no mínimo 130cv tração 4x2, sem motorista, a data de fabricação não poderá ser inferior a 03 (três) anos a partir de sua locação, com protetor de caçamba. Deverá ser cotado o valor por mês. Modelo e Marca: Chevrolet/S10/2011.	44.088,00

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS	VALOR UNIT. RS
5	1	UN	Escavadeira: quantidade: 1 veículo. Quantidade de horas: 600 horas/ano. Locação de máquina tipo Mini Escavadeira com combustível, com o respectivo motorista treinado e capacitado para a operação do equipamento, com o transporte de ida e volta até a obra por conta da contratada, com a seguinte especificação: motor D722 Potência 10,2 hp Combustível/Refrigeração Diesel/Líquida, Tanque de combustível 16 l Cilindros 3 Deslocamento 0,72 l Desempenho, Peso operacional 1.175 kg Classe 1,0 l Velocidade - alta 3,1 km/h, Velocidade baixa 2,1 km/h Força de escavação no braço 5.550 N Força de escavação na caçamba 8.294 N, Capacidade de levante 239 kg, Profundidade máxima de escavação com braço (padrão) 1.829 mm, Altura máxima de despejo 1.818 mm, Alcance máximo no nível do solo 3.099 mm, Profundidade máxima (com parede vertical) 1.383 mm Pressão no solo com braço padrão e esteira de borracha 0,30 bar Sistema de giro Velocidade de giro da cabine 9 rpm Giro da lança à esquerda 70° Giro da lança à direita 70° Tipo de giro traseiro Zero Sistema hidráulico Bombas hidráulicas 2 Tipo de Bomba Engrenagens Capacidade da bomba 10,2 l/min, Fluxo auxiliar 20 l/min, Pressão 190 bar Dimensões (mm), Comprimento de transporte 2.793, Largura da esteira 180, Largura da lâmina 710, Bitola estendida das esteiras 1.100, Altura 2.209, Comprimento da esteira 968, Itens de série Trava de painel de controle, Esteiras de borracha, Sistema automático de desligamento, motor/hidráulico, Auxiliar hidráulico com acopladores rápidos, Controle hidráulico auxiliar, Lâmina flutuante, Buzina, Luzes na cabine, Controles joystick, Porta-objetos com fechadura, Assento com suspensão, Cabine	600H/ANO	55,50

- Proc. 0119/14 – Pregão Presencial 031/14 - Registro de Preços para aquisição de diversos equipamentos de proteção individual. Validade: 12 meses
ATA 047/2014: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA-EPP – Valor Estimado R\$ 282.084,40

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PREÇO UNIT. RS
1	1	50	PÇ	31.01.000001: Avental em PVC - com logotipo	Policap	R\$ 6,39
	2	100	PÇ	31.01.000003: Avental de Segurança em raspa	GBT	R\$ 68,05
3	13	100	PR	31.02.000739: Boina de segurança com biqueira de composite - Tamanho 39	Bracol	R\$ 54,80
	14	100	PR	31.02.000740: Boina de segurança com biqueira de composite - Tamanho 40	Bracol	R\$ 54,80
	15	100	PR	31.02.000741: Boina de segurança com biqueira de composite - Tamanho 41	Bracol	R\$ 54,80
	16	100	PR	31.02.000742: Boina de segurança com biqueira de composite - Tamanho 42	Bracol	R\$ 54,80
	17	100	PR	31.02.000743: Boina de segurança com biqueira de composite - Tamanho 43	Bracol	R\$ 54,80
4	18	10	PR	31.02.000633: Calçado de Segurança tipo F Tamanho 33	Bracol	R\$ 57,52
	19	10	PR	31.02.000634: Calçado de Segurança tipo F Tamanho 34	Bracol	R\$ 57,52
	20	10	PR	31.02.000635: Calçado de Segurança tipo F Tamanho 35	Bracol	R\$ 57,52
	21	10	PR	31.02.000636: Calçado de Segurança tipo F Tamanho 36	Bracol	R\$ 57,52
	22	20	PR	31.02.000637: Calçado de Segurança tipo F Tamanho 37	Bracol	R\$ 57,52
	23	30	PR	31.02.000638: Calçado de Segurança tipo F Tamanho 38	Bracol	R\$ 57,52
	24	200	PR	31.02.000639: Calçado de Segurança tipo F Tamanho 39	Bracol	R\$ 57,52
	25	200	PR	31.02.000640: Calçado de Segurança tipo F Tamanho 40	Bracol	R\$ 57,52
	26	200	PR	31.02.000641: Calçado de Segurança tipo F Tamanho 41	Bracol	R\$ 57,52
	27	300	PR	31.02.000642: Calçado de Segurança tipo F Tamanho 42	Bracol	R\$ 57,52
5	28	20	PÇ	31.03.000001: CALÇA BOTA em PVC n° 40	Policap	R\$ 75,83
	29	20	PÇ	31.03.000002: CALÇA BOTA em PVC n° 42	Policap	R\$ 75,83
	30	20	PÇ	31.03.000003: CALÇA BOTA em PVC n° 44	Policap	R\$ 75,83
	31	20	PÇ	31.03.000004: CALÇA BOTA em PVC n° 38	Policap	R\$ 75,83
	32	20	PÇ	31.03.000005: CALÇA BOTA em PVC n° 43	Policap	R\$ 75,83
	33	20	PÇ	31.03.000006: CALÇA BOTA em PVC n° 46	Policap	R\$ 75,83
	40	30	PÇ	31.06.000001: CINTO de Segurança tipo paraquedista	Vicsa	R\$ 280,00
8	41	30	PÇ	31.06.000002: CINTO de Segurança tipo Paraquedista 3 argolas	Vicsa	R\$ 75,00
	42	20	PÇ	31.06.000003: CINTO de Segurança para Eletricista	Vicsa	R\$ 100,00
	43	2000	PR	31.10.000002: Luva de Vaqueta. Modelo Petroleira	GBT	R\$ 12,50
	44	20	PR	31.10.000003: Luva de vaqueta para cobertura de luva de borracha isolante para eletrista	GBT	R\$ 30,00
	45	2	PR	31.10.000004: Luva para temperatura até 200° C - Tamanho G	Danny	R\$ 40,00
	46	4000	PR	31.10.000005: Luva de Proteção em PVC Palma Áspera - Compr.: 46 cm - Tam.: 10,5	Bracol	R\$ 15,00
	47	20	PR	31.10.000006: Luva de Borracha Isolante 11" Bicolor para Eletricista	Orion	R\$ 630,00
	48	20	PR	31.01.000007: Luva de Raspa - Punho 20cm (Compr. Total 40cm)	GBT	R\$ 10,00
	49	10	PR	31.10.000008: Luva de Borracha Isolante 9,5" Bicolor para Eletricista	Orion	R\$ 630,00
	50	100	PR	31.10.000009: Antivibração em Vaqueta sem dedos	Danny	R\$ 135,00
	51	200	PR	31.10.000010: Luva em látex com superfície anti-derrapante	Danny	R\$ 2,10
	52	2000	PR	31.10.000011: Luva de Proteção em PVC palma áspera - compr.: 70cm - Tam.:10,5	Bracol	R\$ 17,00
	53	100	PR	31.10.000012: Luva impermeável Multi-uso Tamanhos 6, 9, 10 (P, M, G)	Danny	R\$ 27,00
	54	100	PR	31.10.000013: Luva de segurança Blackgrip	Danny	R\$ 32,00
	55	100	PR	31.10.000014: Luva de Segurança Maxi Dry Total tricotadas em fios de nylon e elastano	Danny	R\$ 37,00
56	100	PR	31.10.000015: Luva de Segurança Nightflex 3/4	Danny	R\$ 23,00	
57	100	PR	31.10.000016: Luva de Segurança Pégasus Pro	Danny	R\$ 9,00	
58	100	PR	31.10.000017: Luva de Segurança Pégasus Total Pro	Danny	R\$ 9,00	
11	62	10	PÇ	31.13.000002: Óculos de Proteção para Soldador/Esmerilhador	Carbografite	R\$ 6,50
	63	10	PÇ	31.13.000003: Óculos de Segurança contra impactos de sobrepôr	Danny	R\$ 6,50
	64	200	PÇ	31.13.000004: Óculos de segurança contra impacto lente incolor	Danny	R\$ 3,20
	65	10	PÇ	31.13.000005: Óculos de segurança c/ radiação luminosa proteção lateral ton. 4/5	Vicsa	R\$ 14,00
	66	30	PÇ	31.13.000006: Óculos de Segurança contra respingos	Carbografite	R\$ 6,00
	67	50	PÇ	31.19.000001: Macacão de saneamento azul	Policap	R\$ 150,00

ATA 048/2014: HABIATAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-EPP- Valor Estimado R\$ 23.300,00

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PREÇO UNIT. RS
7	38	50	PÇ	31.05.000003: Capacete Aba frontal de segurança - Azul - para eletrista	Duraveis	R\$ 19,80
	39	300	PÇ	31.05.000004: Capacete Aba frontal tipo Jôquei	3M	R\$ 35,00
	72	10	PÇ	31.16.000002: Protetor facial T/Cameira para esmeril	Pro Safety	R\$ 11,00
12	67	500	PR	31.02.000739: Protetor auditivo tipo concha	Agena	R\$ 22,45
	68	500	PR	31.02.000740: Protetor auricular lavável com cordão	Util Plug	R\$ 0,95

ATA 049/2014: FIEL TOOLS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA. - Valor Estimado R\$ 2.678,10

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PREÇO UNIT. RS
10	59	200	PÇ	31.11.000006: Máscara de proteção respiratória descartável PFF 1	Ledan	R\$ 0,85
	60	200	PÇ	31.11.000007: Máscara de proteção respiratória PFF2	Grazia	R\$ 1,08
	61	33	PÇ	31.11.000012: Respirador purificador de ar tipo peça semi-facial	Carbografite	R\$ 40,50
13	69	10	PÇ	31.18.000001: Filtro de luz para máscara de solda n° 10 (Fume)	Rexon	R\$ 1,31
	70	10	PÇ	31.18.000007: Máscara para solda elétrica. Com visor fixo. Filtro 06 e 12	Ledan	R\$ 40,20
	71	10	PÇ	31.18.000009: Máscara para solda elétrica com visor articulado	Ledan	R\$ 54,05

ATA 050/2014: MAVARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - Valor Estimado R\$ 43.800,00

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PREÇO UNIT. RS
14	73	200	Pt	31.31.000001: Creme protetor com silicone contra graxa solventes - 200g	Mavaro	R\$ 3,88
	74	2000	Bn	31.21.000002: Bloqueador solar com repelente FPS 30 - 120g	Mavaro	R\$ 9,94
	75	2000	Fr	31.21.000003: Gel antisséptico a seco para desinfecção da pele - 250ml	Mavaro	R\$ 4,80
	76	200	Pt	31.21.000005: Creme protetivo para agentes biológicos - 120g	Mavaro	R\$ 4,07
	77	1000	Bn	31.21.000008: Bloqueador solar FPS 58 - 120g	Mavaro	R\$ 12,73

ATA 051/2014: MARCOS APARECIDO DA SILVA - ME - Valor Estimado R\$ 11.500,00

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PREÇO UNIT. RS
6	34	100	PÇ	31.04.000004: Capa para chuva cor amarela G	Policap	R\$ 28,75
	35	100	PÇ	31.04.000005: Capa para chuva cor amarela GG	Policap	R\$ 28,75
	36	100	PÇ	31.04.000006: Capa para chuva cor amarela GGG	Policap	R\$ 28,75
	37	100	PÇ	31.04.000007: Capa para chuva cor amarela M	Policap	R\$ 28,75

Departamento Administrativo

ATA 088/2014 – FORTLEV SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – Valor Estimado: R\$ 178.882,90

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)
1	69.07.000016- Tanque Polietileno 2500 litros com tampa rosca – marca FORTLEV	20	911,95
2	69.07.000017- Tanque Polietileno 5000 litros com tampa rosca	20	1.403,25
3	69.07.000018- Tanque Polietileno 10000 litros com tampa rosca	15	2.722,46
4	69.07.000019- Tanque Polietileno 15000 litros com tampa rosca	10	4.589,70
5	69.07.000020- Tanque Polietileno 20000 litros com tampa rosca	5	9.169,00

- proc. 6331/13 – Pregão Eletrônico 050/2013 - Registro de preços para aquisição de café torrado em pó e

IPREF

EXTRATO DE CONTRATOS - LICITAÇÕES

Termo de Aditamento nº 001/2014 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2013 - P.A. 009/2012 - Contratante: IPREF – Contratado: AWF SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME. Objeto: Contratação de Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de 2 copiadoras LEXMARK. Finalidade do Termo: Prazo de Vigência: 12 meses a contar de 09/10/2014 - Valor do Contrato: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) - Recurso: (3043). ASSINATURA: 08/10/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto a empresa: MARYLAND ROSE DO VALE TELLINI, no valor anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através do processo administrativo nº 1225/2014.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Prorrogação. Recurso: (3009). Contratados: PA. 910/2010 - GAMA FISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES S/S LTDA. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 24 meses a contar de 11/10/2014. Assinatura: 09/10/2014.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de equipamentos.
VALOR: R\$315,90 (trezentos e quinze reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ACE SEGURADORA S.A.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de apólice de seguro.
VALOR: R\$659,06 (seiscentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA**
PROCESSO: 283/2013
OBJETO: Substituição de molas.
VALOR: R\$8.498,90 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços gráficos.
VALOR: R\$1.360,35 (um mil, trezentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA EP**
PROCESSO: 359/2013
OBJETO: Fornecimento de canaletas meia cana de concreto.
VALOR: R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
PROCESSO: 107/2014
OBJETO: Contratação de empresa visando serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de telefonia e pabx da Proguaru.
VALOR: R\$343,89 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimento de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **COMÉRCIO E RENOVADORA DE PERSIANAS GALVÃO LTDA-ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de mobiliário.
VALOR: R\$900,00 (novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **CONNECTWAVE SERVIÇOS E INTERNET LTDA.ME.**
PROCESSO: 294/2014
OBJETO: Link de acesso a internet IP dedicado com velocidade de 10MB full duple. Disponibilidade 99,9%.
VALOR: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de internet.
CREDOR: **CORDEIRO CABOS ELÉTRICOS S/A**
PROCESSO: 384/2014
OBJETO: Registro de preços para cabos de cobre.
VALOR: R\$820,00 (oitocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$588,90 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DOUGLAS FERNANDO MACHADO - TINTAS - ME**
PROCESSO: 211/2014
OBJETO: Registro de preço para Tintas.
VALOR: R\$1.105,00 (um mil, cento e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$3.222,00 (três mil, duzentos e vinte e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **ENVOLV SOLUÇÕES GRAFICAS EIRELI**
PROCESSO: 310/2013
OBJETO: Confecção de envelopes e serviço de corte e vinco.
VALOR: R\$5.321,40 (cinco mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços gráficos prestados pela Proguaru à Prefeitura.
CREDOR: **FILIFE FRANCO NUNES - EQUIPAMENTOS - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$3.891,30 (três mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GP COMERCIO E PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$2.010,00 (dois mil e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$570,00 (quinhentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **HSC COMERCIO E SERVICOS DE JATEAMENTO LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a serviços diversos.
VALOR: R\$4.234,76 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **IBEC ENGENHARIA LTDA.**
PROCESSO: 139/2014
OBJETO: Registro de preço para grama e insumos.
VALOR: R\$4.270,65 (quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **INA COMERCIAL LTDA. EPP.**
PROCESSO: 090/2013
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$2.038,40 (dois mil e trinta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos às obras realizadas pela municipalidade pela Proguaru.
CREDOR: **J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **JOB DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$3.375,90 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LICIPAR LTDA. ME.**
PROCESSO: 221/2013
OBJETO: Fornecimento de botas de PVC.
VALOR: R\$1.082,75 (um mil e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME.**
PROCESSO: 378/2013
OBJETO: Locação de Transporte de Container habitável tipo vestiário e transporte de entrega e retirada do equipamento..
VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 271/2013
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$3.597,69 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: **MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**
PROCESSO: 244/2013
OBJETO: Fornecimento de pregos, parafusos e cadeados.
VALOR: R\$2.443,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: **MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
PROCESSO: 213/2013
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança
VALOR: R\$8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo a segurança dos funcionários da empresa
CREDOR: **MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$1.446,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**
PROCESSO: 245/2013
OBJETO: Fornecimento de parafusos.
VALOR: R\$630,40 (seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**
PROCESSO: 150/2013
OBJETO: Aquisição de calhas e rufos em chapa de aço galvanizado.
VALOR: R\$2.857,65 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**
PROCESSO: 170/2013
OBJETO: Fornecimento de dobradiças e fechaduras.
VALOR: R\$6.014,00 (seis mil e quatorze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **NASA LABORATORIO BIO CLINICO LTDA.**
PROCESSO: 236/2013
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais.
VALOR: R\$465,82 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos exames realizados para controle da saúde dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **NATALIA MARCONI DA SILVA - MATERIAIS ELÉTRICOS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$2.227,72 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **NOSSO TETO INDUSTRIA E COMERCIO DE ART CIMENTO LTDA. ME**
PROCESSO: 025/2014
OBJETO: Fornecimento de arames.
VALOR: R\$1.562,24 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA.-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PEAN HIDRAULICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PHYNI - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$2.168,00 (dois mil, cento e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PLENACOM COMERCIAL LTDA.EPP.**
PROCESSO: 361/2013
OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**
PROCESSO: 325/2013
OBJETO: Fornecimento de cartuchos
VALOR: R\$411,70 (quatrocentos e onze reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **PROTELAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 112/2014
OBJETO: Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópias/mês, incluso manutenção mensal e reposição de peças.
VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO: 179/2014
OBJETO: Locação de máquina envelopadora.
VALOR: R\$900,00 (novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamernto implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **RENATO MARANA**
PROCESSO: 348/2013
OBJETO: Fornecimento de botijões e garrafas térmicas.
VALOR: R\$1.022,00 (um mil e vinte e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de desjejum e café aos funcionários da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.
CREDOR: **RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**
PROCESSO: 210/2014
OBJETO: Registro de preço referente a tinta acrílica.
VALOR: R\$2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RESICOLOR INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**
PROCESSO: 495/2013
OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$5.964,90 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$4.210,40 (quatro mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2014.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: onsertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$3.735,05 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP
PROCESSO: 212/2014
OBJETO: Fornecimento de Tinta.
VALOR: R\$6.860,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de relevante interesse público.

CREDOR: TEBEL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R\$504,90 (quinhentos e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: TIGRE S/A. - TUBOS E CONEXÕES
PROCESSO: 149/2013
OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC.
VALOR: R\$3.995,97 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas no município.

CREDOR: TRADEFER FERRO E AÇO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$2.246,40 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: UHY MOREIRA - AUDITORES
PROCESSO: 212/2013
OBJETO: Serviço de auditoria independente.
VALOR: R\$6.238,34 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de auditoria que são de extrema importância para a Proguaru.

CREDOR: ULTRA-SEG AUTOMAÇÕES LTDA. ME.
PROCESSO: 091/2014
OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$4.469,83 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos diversos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

CREDOR: V R INDÚSTRIA HELIOGRÁFICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$8.770,57 (oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: VIDOTTO E VIDOTTO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L
PROCESSO: 319/2013
OBJETO: Fornecimento de cal virgem em pó.
VALOR: R\$4.160,50 (quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são

de relevante interesse público.

CREDOR: WORLD AGENTE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DECOR
PROCESSO: 492/2013
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$7.047,23 (sete mil e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

Guarulhos (SP), 30 de Outubro de 2013.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:

CONVITE Nº 018/2014 – Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. Abertura 10/11/2014 às 10h00. Processo Administrativo nº 425/2014.

O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014 – Registro de preço para suco de frutas. Envio das propostas até **13/11/2014 às 08h00.** Processo Administrativo nº 427/2014.

EDITAL COMPLETO e propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 381/2014, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 055/2014**, que trata do registro de preços para substituição de molas, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Bertolocine Comércio e Reparação de Peças Automotivas em Geral Ltda. EPP.**

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão De Licitações

TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 269/2013 - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 001/2014 – Finalidade deste termo: Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento De Guarulhos S/A – Proguaru**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 269/2013, vem, de comum acordo, rescindir amigavelmente o contrato 001/2014, nos termos dos art. 79, II, da Lei 8.666/93, celebrado com a empresa **Costa & Zampieri Ltda.** Assinado em: 13/10/2014.

CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 388/2013 torna público o **Contrato nº 071/2014. Extraído da Ata de Registro de Preço nº 084/2013. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Contratada:** A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 2.699.355,24 - **Assinado em:** 29/09/2014.

Processo nº: 386/2013 torna público o **Contrato nº 070/2014. Extraído da Ata de Registro de Preço nº 082/2013. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com equipamentos, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Contratada:** A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 2.713.920,00 - **Assinado em:** 29/09/2014.

Processo nº: 385/2013 torna público o **Contrato nº 069/2014. Extraído da Ata de Registro de Preço nº 081/2013. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com equipamentos, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Contratada:** Schunck Terraplenagem e Transportes LTDA. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 2.405.346,24 - **Assinado em:** 29/09/2014.

ANULAÇÃO DE CONTRATO

Fica anulado o **Contrato nº 049/2014 - Processo Administrativo nº 228/2013 – Contratada:** Viação Transpórola Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços com ônibus e microônibus.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 378/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 089/2014. Pregão Presencial nº 051/2014. Objeto:** Registro de preços para usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado à quente – faixa 5 – para tapa valas. **Compromissário Fornecedor:** Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Assinado em:** 24/10/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Usinagem e fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), de acordo com a faixa 5 PMSF, com CAP 50/70 – fornecido pela contratada, posto em obra, para serviços de tapa valas/tapa buracos, incluindo carga, transporte e permanência dos caminhões nas frentes de serviços por até 6 (seis) horas.	37.440	Ton.	210,00

Processo nº: 446/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 088/2014. Pregão Eletrônico nº 022/2014. Objeto:** Registro de preços para luvas de raspa e de vaqueta. **Compromissário Fornecedor:** V.C.M. Theodoro ME. **Prazo:** 12 meses. **Assinado em:** 23/10/2014.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Luva de raspa - confeccionada em raspa de couro bovino de boa qualidade, macia e flexível, curtida ao cromo, espessura de 1,0 a 1,5 mm (um milímetro a um milímetro e meio) com tira de reforço externo entre o polegar e o indicador, reforço interno na palma e na face palmar de todos os dedos, modelo clute (anatômico). O material deve ser uniforme em toda a extensão da luva. Modelo cano curto 7 cm (sete centímetros). O epi deverá apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis; fabricante, lote e nº do c.a. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho) Marca: Teknoluvas – CA 21.245	1.600	Par	5,99
2	Luva de vaqueta, confeccionada em vaqueta natural de boa qualidade, modelo petroleiro, curtida ao cromo na cor natural, modelo 5 dedos, corte gunn, com reforço interno na palma e na face palmar dos dedos; tira de reforço em vaqueta entre o polegar e o indicador, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon fios 30 e 40, modelo clute (anatômico), punho 7 cm, conforme NBR 13712. O epi deverá apresentar em caracteres indelíveis e bem visíveis; fabricante, lote e nº do c.a. (certificação de aprovação expedido pelo ministério do trabalho). Marca: Teknoluvas – CA 21.298	100	Par	13,50

Guarulhos, 30 de outubro de 2014.
EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL

Processo nº 3441/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 027/2013 DE 17/10/2013
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, de elevador e plataformas hidráulicas, localizados nas dependências da Câmara de Guarulhos.
Empresa: ELEVADORES VILLARTA LTDA.
Valor global: R\$ 19.295,64 (dezenove mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
Valor mensal: R\$ 817,97 (oitocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).
Assinatura: 16/10/2014.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2014.
Guarulhos, 30 de outubro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Processo nº 2033/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014 DE 21/10/2014. Objeto: Prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis dos Veículos a serviço da Câmara Municipal de Guarulhos por postos credenciados e sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado.
Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. EPP.
Valor da Taxa de Administração do cartão de pagamento magnético ou microprocessado: – 2,25% (menos dois inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais).
Valor estimado mensal: R\$ 71.164,80 (setenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Valor estimado global (para 12 meses): R\$ 853.977,60 (oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Assinatura: 21/10/2014.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Guarulhos, 30 de outubro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Processo nº 3719/2013

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 026/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de tradutor/ intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para cobertura das Sessões Ordinárias, Solenes e Audiências Públicas transmitidas pela TV Câmara.
Empresa: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME.
Valor por hora: R\$ 96,07 (noventa e seis reais e sete centavos).
Valor global estimado: R\$150.136,00 (cento e cinquenta mil cento e trinta e seis reais).
Assinatura: 30/10/2014.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2014.
Guarulhos, 30 de outubro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 82/2014
O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. **Eduardo Antônio da Silva Pires**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 14/11/2014, às 09 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014**, do tipo **Menor Preço por Hora**.
Objeto: Contratação de serviços de legendagem oculta (Closed Caption) em tempo real para programas ao vivo e gravados da TV Câmara Municipal de Guarulhos, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Recebimento de propostas: às 9 horas do dia 14/11/2014, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (**favor aguardar na RECEPÇÃO**).
Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br (favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 020/2014).
Guarulhos, 30 de outubro de 2014.
Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 3236/2014

Termo de Homologação
O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Eduardo Antonio da Silva Pires, **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Presencial nº 019/2014, para a aquisição de 3 poltronas para a sala da presidência desta Edilidade, adjudicado o item do presente pelo pegoieiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa **JC NOGUEIRA MÓVEIS**, valor total de **R\$ 3.450,00**.
Guarulhos, 30 de outubro de 2014.
Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Pode entrar que a casa é sua.



A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria. Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145. A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.

PREFEITURA DE GUARULHOS



SAAE 0800-101042

www.saaeguarulhos.sp.gov.br



PRO CON

GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel: 2468-0008

Cumbica

**Av. Capitão Aviador Walter
Ribeiro, 359 - Tel: 2408-7813**
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208